



Editoração SEAD

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de janeiro de 2006

SÉRIE 2 ANO IX N° 005

Caderno Único

Preço: R\$ 2,80

PODER EXECUTIVO

LEI Nº13.720, de 21 de dezembro de 2005.

DISPÕE SOBRE O MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, CRIA OS CARGOS DE PROCURADOR DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º São criados, no Quadro IV - Tribunal de Contas do Estado, 3 (três) cargos de Procurador de Contas do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado, de provimento mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, podendo submeter-se ao concurso somente os bacharéis em Direito com, no mínimo, 3 (três) anos de atividade jurídica.

Parágrafo único. O Procurador de Contas do Ministério Público Especial será nomeado pelo Governador do Estado, obedecida a ordem de classificação, e deverá ser empossado e entrar em exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado.

Art.2º São princípios institucionais do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros os direitos, as vedações e a forma de investidura constitucionais estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

Art.3º O Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado tem por Chefe o Procurador-Geral, nomeado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado entre os membros do Ministério Público Especial indicados em lista tríplice pelo Plenário do Tribunal, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, observado o mesmo procedimento.

Parágrafo único. A exoneração do Procurador-Geral, antes do término do mandato, só poderá ocorrer por deliberação motivada do Plenário do Tribunal de Contas do Estado, pelo voto de dois terços de seus membros.

Art.4º Ao Procurador-Geral compete exercer as funções do Ministério Público Especial junto ao Plenário do Tribunal de Contas do Estado, manifestando-se nos processos de sua competência.

Parágrafo único. O Procurador-Geral será substituído, em suas faltas, impedimentos, licenças, férias ou outros afastamentos por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, pelo Procurador de Contas que designar e, na falta de designação, pelo mais antigo no exercício das funções de Procurador de Contas do Ministério Público Especial.

Art.5º Ao Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado compete as seguintes atribuições:

I - promover a defesa da ordem jurídica, requerendo perante o Tribunal de Contas do Estado as medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário, e promovendo as ações judiciais destinadas à proteção desses interesses, quando necessárias e pertinentes à sua atuação funcional;

II - manifestar-se em todos os processos da competência do Tribunal de Contas do Estado, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de prestação e tomadas de contas e nos concernentes a atos de admissão de pessoal, concessão de aposentadorias, pensões e reformas;

III - comparecer às Sessões do Tribunal de Contas do Estado e manifestar-se, verbalmente ou por escrito, em todos os processos sujeitos à decisão do Plenário ou das Câmaras;

IV - solicitar, de ofício, à Procuradoria Geral do Estado a adoção de medidas judiciais para a indisponibilidade e o arresto de bens dos responsáveis julgados em débito, ou a adoção de outras medidas cautelares, e, por solicitação de Câmara ou do Plenário do Tribunal, a adoção preventiva desses procedimentos judiciais, quando houver justo receio de que o julgamento do Tribunal de Contas do Estado possa ser ineficaz pelo decurso do tempo;

V - acompanhar junto à Procuradoria Geral do Estado as cobranças judiciais de imputações de débitos e multas decorrentes de decisões exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado;

VI - interpor recursos permitidos em lei;

VII - representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado;

VIII - fiscalizar o atendimento do disposto no §5º do art.69 da Lei Federal nº9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB,

que obriga o repasse mensal e imediato, em conta corrente específica, de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público, ao Órgão Municipal responsável pela educação.

Art.6º No exercício de suas atribuições, o Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado poderá:

I - propor retificação de ata;

II - usar da palavra nas Câmaras e no Plenário, no expediente, quando julgar necessário, desde que deferida pelo Presidente;

III - requerer as diligências que julgar necessárias à tramitação regular dos feitos.

Art.7º A intervenção do membro do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas far-se-á:

I - nos autos:

a) mediante vista, pelo prazo de 5 (cinco) dias, por despacho do Relator, depois da competente manifestação do órgão do serviço auxiliar do Controle Externo;

b) mediante vista, pelo prazo que for fixado, a requerimento seu, ou quando as Câmaras ou o Plenário entenderem oportuno e conveniente;

II - nas Câmaras e no Plenário, na discussão da matéria, após o relatório e antes do julgamento, quando necessário ratificar ou reificar parecer ou prestar esclarecimentos, sendo-lhe deferida a palavra pelo tempo máximo de 10 (dez) minutos, prorrogáveis por igual tempo, por decisão da Presidência.

Parágrafo único. Exauridos os prazos a que aludem as alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo, o Relator, com o parecer do Ministério Público Especial ou sem ele, submeterá a matéria a julgamento.

Art.8º O Ministério Público Especial contará com o apoio administrativo e de pessoal da Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado.

Art.9º Ao Ministério Público Especial aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará.

Art.10. O subsídio do Procurador de Contas do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado é o constante do anexo único, parte integrante desta Lei.

Art.11. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado.

Art.12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.13. Revogam-se os arts.88 a 90 da Lei nº12.509, de 6 de dezembro de 1995, e as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.10 DA LEI Nº13.720 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

CARGO	VALOR DO SUBSÍDIO (R\$)
Procurador de Contas	17.251,45

*** **

LEI Nº13.726, de 03 de janeiro de 2006.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART.1º DA LEI Nº13.349, DE 23 DE JULHO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.1º, da Lei nº13.349, de 23 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar junto a MLW Intermed Handels - und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausmstungen des Gesundheits - und Bildungswesens mbH, operação de crédito externo até o valor de US\$ 20.000.000 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América) a serem utilizados na compra de equipamentos de ensino e pesquisa científica e tecnológica, destinados ao reaparelhamento das Universidades Públicas atuantes no Estado do Ceará, Institutos de Pesquisa dos cursos de medicina das faculdades de Sobral e Barbalha, cursos de doutorado na área de tecnologia da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará." (NR).

Governador

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA

Vice – Governador

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Governador

AFONSO CELSO MACHADO NETO

Secretário do Governo

LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES

Procurador Geral do Estado

WAGNER BARREIRA FILHO

Chefe da Casa Militar

CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO

Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social

MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO

Secretário da Ação Social

RAIMUNDO GOMES DE MATOS

Secretário da Administração

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretário da Agricultura e Pecuária

CARLOS MATOS LIMA

Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS

Secretária da Controladoria

MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE

Secretária da Cultura

CLÁUDIA SOUSA LEITÃO

Secretário do Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional

ALEXARAÚJO

Secretário da Educação Básica

LUIZ EDUARDO DE MENEZES LIMA

Secretário do Esporte e Juventude

LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR

Secretário da Fazenda

JOSÉ MARIA MARTINS MENDES

Secretário da Infra-Estrutura

LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES

Secretário da Justiça e Cidadania

JOSÉ EVÂNIO GUEDES

Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente

JOSÉ VASQUES LANDIM

Secretário do Planejamento e Coordenação

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretário dos Recursos Hídricos

EDINARDO XIMENES RODRIGUES

Secretário da Saúde

JURANDI FRUTUOSO SILVA

Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

THÉO ESPÍNDOLA BASTO

Secretário do Trabalho e Empreendedorismo

ROBERTO EDUARDO MATOSO

Secretário do Turismo

ALLAN PIRES DE AGUIAR

Defensor Público Geral

LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SOFIA LERCHE VIEIRA**, das funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação Básica (Seduc), a partir de 5 de janeiro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com a alínea "a", inciso I, do art.63, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com o Decreto Nº27.757, de 04 de abril de 2005, RESOLVE **EXONERAR LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA**, que exerce a função de Analista de Sistemas, matrícula Nº1355-1-8, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Secretário Adjunto da Educação Básica, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 06 de janeiro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR LUIZ EDUARDO DE MENEZES LIMA** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação Básica (Seduc), a partir de 6 de janeiro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA**SECRETARIA DO GOVERNO**

PORTARIA Nº003/2006 - O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, matrícula nº297-1-8, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, ora exercendo as funções do cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, nesta Secretaria, para compor a COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE AÇÕES POLÍTICAS - COMAP, constituída pela Portaria nº175/2005, datada de 04 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial de 23 de agosto de 2005 e atribuir-lhe a gratificação prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), a partir de 02 de janeiro de 2006. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2006.

Luiz Alberto Vidal Pontes
SECRETÁRIO DO GOVERNO

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº002/2005 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados e para fins de homologação, a lista de **CANDIDATOS aprovados** na Seleção de Estagiário de Direito da PGE (ANO 2005), após contabilização dos pontos obtidos na prova escrita, de títulos e entrevista, com observância dos critérios de desempate.

CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	73	DÉBORA BARRETO SANTANA	12,55
2º	44	ARSENIA PARENTE BRECKENFELD	12,50
3º	122	JAMILLE MARIA DOS SANTOS MOTA	12,10
4º	32	ELLANE COSTA CAVALCANTE	12,10
5º	220	ELBA MARINA ÁLVAREZ FONTENELE	12,00
6º	292	EMANUEL DE MELO FERREIRA	11,90
7º	369	DAYANA DE MOURA BORGES	11,85
8º	251	PAULO MARTINS DOS SANTOS	11,80
9º	63	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	11,60
10º	358	GABRIELA PINHO DE BARROS	11,60
11º	102	THIAGO MESQUITA TELES DE CARVALHO	11,60
12º	163	MARFISA OLIVEIRA CACAU	11,60
13º	225	KARINE ARAÚJO LIMA BELLAGUARDA	11,60
14º	283	VLADIA MARIA OLIVEIRA DE PONTES	11,40
15º	359	ENIO RODRIGUES ESTEVES	11,30
16º	67	KILMA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	11,00
17º	256	LUCAS MARIANO CUNHA ARAGÃO DE ALBUQUERQUE	10,95
18º	22	GUILHERME LOBO ARARIPE	10,90
19º	55	GRACE ANNY DE SOUZA MONTEIRO	10,90
20º	35	FELIPE DE OLIVEIRA MELO	10,90
21º	30	LILIA QUEIROZ RIBEIRO	10,90

CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
22º	284	JAMILLE ANDRADE XAVIER	10,90	83º	435	JOSE ARAUJO DE PONTES NETO	8,50
23º	108	BRUNA SALES MENDES	10,90	84º	132	ROBERTA FARIAS CYRINO	8,50
24º	28	JOSÉ ALÉCIO CARVALHO MAIA	10,75	85º	91	FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO	8,40
25º	90	TATIANA CLAUDIA SANTOS AQUINO	10,70	86º	405	RODRIGO VIEIRA COSTA	8,40
26º	57	JULIANA CRISTINE DINIZ CAMPOS	10,60	87º	141	ANNE FABIOLA NEGREIROS TAVARES	8,35
27º	12	GLAISEANE LOBO PINTO	10,60	88º	20	JULIANA SILVEIRA MOTA	8,35
28º	89	LUCIANA NOGUEIRA NÓBREGA	10,55	89º	39	FRANCISMAR BARROSO FELIX	8,30
29º	183	CID ARRUDA ARAGÃO	10,50	90º	280	LUIS EDUARDO ALVES LIMA FILHO	8,25
30º	306	POLIANA FONTENELE ARRAES	10,50	91º	467	EDUARDO MOREIRA LIMA RODRIGUES DE CASTRO	8,20
31º	54	JORDÃO PINHEIRO MEDEIROS	10,45	92º	5	BRUNA BARROS DE SOUSA	8,20
32º	171	DAUYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	10,40	93º	411	HELIO BARBOSA HISSA FILHO	8,15
33º	127	ANNA GABRIELLA PINTO DA COSTA	10,40	94º	81	JULIANA COSTA BARBOZA	8,10
34º	213	EDSON ALVES DA SILVA FILHO	10,40	95º	245	LARA LOBO MONTEIRO	8,10
35º	25	NAIANA PEREZ BARROSO	10,40	96º	270	RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES	8,10
36º	64	KELVIANE DE ASSUNÇÃO FERREIRA BARROS	10,35	97º	419	SUERDA NAGLE SANT'ANA MONTEIRO	8,00
37º	118	GABRIELLA NASCIMENTO MARQUETE	10,30	98º	422	DANIEL QUEIROZ WAGNER	7,90
38º	459	DENISE ARÊA LEÃO BARRETO	10,20	99º	383	NAIANA BATISTA CORREIA	7,90
39º	4	ALCIDES HOLANDA ALBUQUERQUE	10,15	100º	159	HENRIQUE BARROS CHAGAS DE OLIVEIRA	7,85
40º	430	JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO	10,10	101º	481	LIANE MARIA SANTIAGO CAVALCANTE	7,80
41º	231	ANTÔNIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA	10,10	102º	272	THEMIS PINHEIRO FEIJÃO	7,80
42º	360	MIRELLA OLIVEIRA SALES	10,00	103º	478	LARISSA ALENCAR DE ANDRADE	7,75
43º	143	CAMILA MAIA SALES	10,00	104º	363	ANDRESSA MARTINS FRANÇA	7,70
44º	123	LESLIE ANNE MAIA CAMPOS	9,95	105º	425	ALLISSON MEDEIROS WEYNE	7,70
45º	107	FILIPE PESSOA DE LUCENA	9,90	106º	486	JOSE EDUARDO FIGUEIREDO ARAUJO JUNIOR	7,65
46º	436	FRANCISCO ALEXANDRE AMORIM MARCIANO	9,90	107º	337	MARILIA CAVALCANTE FRANÇA LIMA	7,60
47º	6	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	9,85	108º	113	FRANCISCO PONCIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR	7,60
48º	103	MARCELINO RODRIGUES MENDES FILHO	9,85	109º	87	MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS JÚNIOR	7,55
49º	307	IURI PEREIRA PINHEIRO	9,70	110º	221	NEIARA NÍVEA LIMA COSTA	7,50
50º	100	CAMILA MONTENEGRO LIMA	9,70	111º	240	TARCJANY LINHARES AGUIAR	7,50
51º	449	IZABELA MENDONÇA ALEXANDRE DE FREITAS	9,50	112º	10	PAULA ABREU GONDIM	7,50
52º	97	DÉBORA CAVALCANTE DE FALCONERI	9,45	113º	126	SARA DE OLIVEIRA SOARES	7,40
53º	27	YAMARA LAVOR COLARES	9,40	114º	49	IARA RIBEIRO DE FIGUEIRÉDO CARVALHO	7,40
54º	250	RAFAEL ARAGÃO GOIS	9,40	115º	9	JOANA PEROBA GOMES	7,35
55º	402	ADRIANA FERNANDES PEREIRA	9,30	116º	246	CLAUDIO ACCIOLY ARY	7,35
56º	412	TIAGO JOSE SOARES FELIPE	9,20	117º	409	SÉRGIO DE FREITAS CARNEIRO FILHO	7,30
57º	286	FERNANDA CARLA MACIEL DE PAULA TAVEIRA	9,15	118º	463	NAJLA ALENCAR BEZERRA	7,20
58º	88	SAMUEL MOTA DE AQUINO PAZ	9,00	119º	16	CINTIA MUNIZ REBOUÇAS	7,20
59º	244	ALEXSANDRA DE LIMA	9,00	120º	235	RODRIGO COELHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,20
60º	377	THAINAH DE SOUZA TEIXEIRA	9,00	121º	148	PRISCILA CRISTE MARTINS PEREIRA	7,20
61º	33	RACHEL MESQUITA DE FIGUEIREDO CARVALHO	8,95	122º	381	TICIANA LOBO BOTELHO	7,15
62º	248	BRUNO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	8,90	123º	403	ADRIANE MOURA E SILVA	7,10
63º	167	MARCELA GONÇALVES TAVARES	8,90	124º	462	MARIANA CHAVES CARVALHO	7,05
64º	354	DIOGO MORAIS ALMEIDA VILAR	8,85	125º	304	PEDRO AMARAL ALCÂNTARA	7,05
65º	317	FRANCISCO DANIEL HOLANDA NORONHA	8,80	126º	46	FELIPE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	7,00
66º	445	FRUTUOSO OSTERNE GOMES DE FREITAS NETO	8,80	127º	469	CLAUDIO LOPES MELO	7,00
67º	289	CELIANE CHAVES DE OLIVEIRA	8,80	128º	187	SIMONE OMENA DE OLIVEIRA	7,00
68º	137	AMABEL CRYSTHINA MESQUITA	8,80	129º	494	RAQUEL MOURA DA CRUZ SOARES	7,00
69º	104	RODRIGO ALLAN COUTINHO GONÇALVES	8,80	130º	355	JEAN VITOR MORAIS ROCHA	6,80
70º	136	ÉMILLE RABELO DE OLIVEIRA	8,80	131º	350	ERIKA BRAGA RIBAMAR	6,70
71º	105	MÔNICA BRAGA DE LIMA SARAIVA FERNANDES	8,80	132º	150	VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS	6,00
72º	385	LORENA CARNEIRO TORRES	8,70	133º	387	BRUNO GOMES BENIGNO SOBRAL	5,60
73º	373	REBECA RAMALHO TORRES MAIA	8,70	134º	344	WLADYA MARIA DIAS MAGALHAES	5,30
74º	393	MARINA SILVEIRA MARINHO	8,70	135º	153	RENATA GRANGEIRO DE OLIVEIRA	5,00
75º	312	MARCIO DOS SANTOS ALENCAR FREITAS	8,60				
76º	400	LEONARDO RUFINO CAPISTRANO	8,60				
77º	285	CLARA DE MATOS NUNES ROLIM	8,60				
78º	51	EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA	8,55				
79º	372	LIVIA SUGETTE CAVALCANTE	8,50				
80º	293	LIANA TAVORA CAMPOS	8,50				
81º	182	EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE	8,50				
82º	300	JULIANA SILVA DE CARVALHO	8,50				

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2005.

Wagner Barreira Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº361/2005 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea "d" do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 do Decreto supracitado, RESOLVE **PRORROGAR** 01 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, no período de 01 de dezembro de 2005 a 01 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2005.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº361/2005 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
1	SEDE	DANIELLA DE MENDONÇA FERREIRA	BIBLIOTECONOMIA
2	SOMAR	ANA CAROLINA DE ALENCAR GADELHA	CIÊNCIAS SOCIAIS
3	C.C SÃO FRANCISCO	IRANILDES FERREIRA LIMA	CIÊNCIAS SOCIAIS
4	SEDE	ROBERCIA PEREIRA DO MONTE	ECONOMIA DOMÉSTICA
5	SEDE	ÉRIKA VERÔNICA BITTENCOURT ROQUE	ECONOMIA DOMÉSTICA
6	SOMAR	MARCOS FÁBIO ALEXANDRE NICOLAU	FILOSOFIA
7	A.J.M.B	JUSCELINO DOS SANTOS LIMA	LETRAS
8	UNIDADE DE ABRIGO	NAYARA DE ALMEIDA ADRIANO	PEDAGOGIA
9	SOMAR	LUZIA SANTOS DA SILVA	PEDAGOGIA
10	CASAS ABRIGO	MARIA ROSÂNGELA DE SOUSA MARQUES	PEDAGOGIA
11	SEDE	HERMANIA DOMINGOS DE QUEIROZ	PEDAGOGIA
12	C.E DOM BOSCO	ANA PAULA SALES PORTELA LIMA	PSICOLOGIA
13	C.E SÃO MIGUEL	JULIANA FROTA DA JUSTA COELHO	PSICOLOGIA

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
14	ABRIGO TIA JÚLIA	ROSSANA VIÉGAS SENA	PSICOLOGIA
15	C.S MÁRTIR FRANCISCA	ISABELLE BARBOSA NOGUEIRA	PSICOLOGIA
16	SOMAR	BÁRBARA VALÕES DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA
17	CASA DO CAMINHO	MARIANA MAIA PINHEIRO DE ABREU	PSICOLOGIA
18	C.E. ALDACI BARBOSA MOTA	ANA CAROLINA MARQUES DE AMORIM GONDIM	PSICOLOGIA
19	PROJETO VIVA GENTE	DANIELE MOREIRA DE LIMA	SERVIÇO SOCIAL
20	SOMAR	ANDREA MARIA FAÇANHA GALENO	SERVIÇO SOCIAL
21	C.C GOIABEIRAS	MARA CAROLINA RIBEIRO GOMES	SERVIÇO SOCIAL
22	C.C SÃO FRANCISCO	RITA DE CÁSSIA MATOS CRUZ	SERVIÇO SOCIAL
23	C.E ALDACI BARBOSA	JOSINELY NUNES AGUIAR	SERVIÇO SOCIAL
24	C.E ALDACI BARBOSA	GRAYCE KELLY CARNEIRO GONÇALVES	SERVIÇO SOCIAL
25	CECAL	ANA FÁBIA DE FREITAS CASTELO	SERVIÇO SOCIAL
26	CECAL	GEORGIA TALLMA BEZERRA MACHADO	SERVIÇO SOCIAL
27	ABRIGO TIA JÚLIA	ANA ISABEL CABRAL LIMA	SERVIÇO SOCIAL
28	UNIDADE DE ABRIGO	ELYDIANA DE SOUZA SOARES	SERVIÇO SOCIAL
29	C.E DOM BOSCO	EMANUEL BRUNO LOPES DE SOUSA	SERVIÇO SOCIAL
30	CASAS ABRIGO	TATIANA MADEIRO SANTIAGO FALCÃO	SERVIÇO SOCIAL
31	CASAS ABRIGO	SAMANTHA DE ALMEIDA NÓBREGA	SERVIÇO SOCIAL
32	NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO	MARIA LÍLIAN RODRIGUES COSTA	SERVIÇO SOCIAL
33	SOMAR	ALINI PONTES CAVALCANTE	SERVIÇO SOCIAL
34	SOMAR	ALCIONE FRANCISCA DE BARROS	SERVIÇO SOCIAL
35	SOMAR	HELANE CRISTINA NICOLAU SOLON	SERVIÇO SOCIAL
36	CEPA	DARIELE FERREIRA MOREIRA	SERVIÇO SOCIAL
37	CEPA	FABIANA COUTINHO GONÇALVES	SERVIÇO SOCIAL
38	C.E SÃO FRANCISCA	RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA	SERVIÇO SOCIAL
39	C.C LUIZA TÁVORA (FAROL)	MARIA LIDUÍNA JARDIM DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL
40	CASA MENINO TRABALHADOR	LUCIANE DE FÁTIMA CARDOSO E SILVA MOTA	SERVIÇO SOCIAL

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2006**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, comunica aos interessados, que no dia 18 de janeiro de 2006, às 09:00 horas, na sala de Reunião da Comissão, realizar-se-á o supracitado PREGÃO, destinado a **LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS PARA A REALIZAÇÃO DA SUPERVISÃO E IDENTIFICAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA, ONDE ATUAM OS EDUCADORES SOCIAIS DO PROGRAMA CRIANÇA FORA DA RUA, DENTRO DA ESCOLA.** Para maiores informações e aquisição de cópia do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim távora, ou a SEFAZ e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código 7269, no horário de 08:00 as 12:00 e de 13:00 as 17:00 horas, ou pelo site www.sead.ce.gov.br. No caso de obtenção do Edital pela INTERNET, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do FAX 3101.2133, os seguintes dados: NOME DA EMPRESA, ENDEREÇO, CNPJ, Nº DO EDITAL, FAX SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2005.

Maria das Graças Tabosa Barbosa

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2006**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, comunica aos interessados, que no dia 18 de janeiro de 2006, às 14:00 horas, na sala de Reunião da Comissão, realizar-se-á o supracitado PREGÃO, destinado ao **SERVIÇO DE REPRODUÇÃO TIPOGRÁFICA DE UMA CARTILHA PARA UTILIZAÇÃO NAS JORNADAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI.** Para maiores informações e aquisição de cópia do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim távora, ou a SEFAZ e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código 7269, no horário de 08:00 as 12:00 e de 13:00 as 17:00 horas, ou pelo site www.sead.ce.gov.br. No caso de obtenção do Edital pela INTERNET, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do FAX 3101.2133, os seguintes dados: NOME DA EMPRESA, ENDEREÇO, CNPJ, Nº DO EDITAL, FAX SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2005.

Maria das Graças Tabosa Barbosa

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº1954/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05087231-1 do SPU, Resolve com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.9º da Lei nº13.578/05, que acresceu o §1º ao art.110 do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado, **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL da servidora FERNANDA PAIVA DE AGUIAR**, referência 10, matrícula nº400116-1-7, que exerce a função de Médico, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, para assistir aula de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, todas às sextas-feiras, a partir da data da publicação até abril de 2007, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Administração de Pessoal, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Dissertação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1955/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05088135-3 do SPU, Resolve com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.9º da Lei nº13.578/05, que acresceu o §1º ao art.110 do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado, **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL da servidora LIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, referência 04, matrícula nº109555-1-3, ocupante do cargo de Médico, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, para assistir aula de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, todas às sextas-feiras, a partir da data da publicação até abril de 2007, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Administração de Pessoal, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Dissertação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
EDITAL Nº001/2006**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas específicas para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos, visando selecionar candidatos para o provimento de 60 (sessenta) cargos efetivos de Analista de Gestão Pública – AGP, a serem lotados na Secretaria da Administração, criados pela Lei nº13.659, de 20 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2005, o qual será regido pela legislação pertinente e pelas normas e condições estabelecidas no presente EDITAL e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público de que trata este Edital destina-se ao provimento de 60 (sessenta) cargos efetivos de Analista de Gestão Pública – AGP, criados pela Lei supramencionada para lotação na Secretaria da Administração – SEAD, na forma do Anexo I, parte integrante deste Edital.
- 1.2. O concurso público objeto deste Edital será realizado em duas fases, sendo a primeira fase eliminatória e classificatória e a segunda classificatória, a saber:
 - 1.2.1. Primeira fase: composta de duas Provas — uma Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e uma Prova Escrita de Conhecimentos Específicos — ambas de caráter eliminatório e classificatório;
 - 1.2.2. Segunda fase: Prova de Títulos, de caráter, classificatório.
- 1.3. O concurso público regulamentado por este Edital será realizado na cidade de Fortaleza – CE em local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e disponibilizados no site da UECE www.uece.br.
- 1.4. A execução do certame está a cargo da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, por intermédio da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 1.5. O concurso público será coordenado por uma Comissão de servidores da Secretaria da Administração designada para este fim.
- 1.6. Os seguintes Anexos são partes integrantes deste Edital:
 - Anexo I - Denominação do cargo, número de vagas por área de conhecimento, número de vagas reservadas para portadores de deficiência e qualificação exigida para ingresso no cargo.
 - Anexo II - Quadro relativo às Provas Escritas de múltipla escolha, contendo as seguintes informações: Denominação das Provas, disciplinas que compõem as Provas, número de questões por disciplina, valor das questões e perfil mínimo de aprovação por prova, por disciplina e pelo conjunto das provas.
 - Anexo III - Programa da Prova de Conhecimentos Gerais e da Prova de Conhecimentos Específicos.
 - Anexo IV - Quadro com a descrição dos títulos que serão avaliados e suas respectivas pontuações.
 - Anexo V - Currículo Padronizado de que trata o subitem 8.7 deste Edital.

2. DO CARGO

- 2.1. **REQUISITOS BÁSICOS:** diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação nas áreas e vagas destinadas para o provimento no cargo, na forma do Anexo I deste Edital.
- 2.2. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** os ocupantes do cargo de Analista de Gestão Pública – AGP têm suas funções e atividades específicas de execução, coordenação, avaliação e controle das ações estratégicas dos Sistemas de Gestão de Pessoas, da Modernização Administrativa, de Material e Patrimônio, da Tecnologia da Informação e dos Sistemas Estruturantes do Estado na forma da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005.
- 2.3. **REMUNERAÇÃO:** A remuneração inicial do cargo de Analista de Gestão Pública – AGP, é composta por uma parcela fixa, no valor de R\$1.991,12 (um mil novecentos e noventa e um reais e doze centavos), correspondente ao vencimento da classe/referência inicial do cargo e outra variável referente à Gratificação de Desempenho de Analista de Gestão – GDAG, incidente sobre o vencimento básico, até o percentual de 40% (quarenta por cento), condicionada à avaliação de desempenho individual e institucional, conforme dispõe a Lei Estadual nº13.659/2005, e legislação complementar.
 - 2.3.1. De acordo com o disposto no artigo 31 da Lei Estadual nº13.659/2005 o Analista de Gestão Pública fará jus à gratificação de titulação, nos seguintes percentuais:
 - a) 15% para especialista;
 - b) 30% para mestre;

- c) 60% para doutor.
- 2.4. **DA CARGA HORÁRIA:** A carga horária de trabalho do cargo de Analista de Gestão Pública – AGP, é de 40 (quarenta) horas semanais.
- 2.5. **DO REGIME JURÍDICO:** Aplica-se ao ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública – AGP, o regime jurídico de direito administrativo, na forma estatutária, de que trata a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará.
3. **DAS VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**
 - 3.1. Conforme previsão constitucional, serão reservadas aos candidatos portadores de deficiência compatível com o exercício das atribuições do Analista de Gestão Pública (AGP), 5% do total de vagas, na forma prevista no Decreto Federal nº3.298/99.
 - 3.2. O candidato portador de deficiência, que desejar concorrer nesta condição, deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência compatível com exercício do cargo de Analista de Gestão Pública.
 - 3.3. A não observância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.
 - 3.4. O candidato que optar por concorrer como portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de início e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.
 - 3.5. O candidato que optar por concorrer como portador de deficiência, conforme indicação feita no ato da inscrição, será submetido à perícia oficial credenciada pelo Estado do Ceará, que terá decisão conclusiva sobre a sua qualificação como portador de deficiência, sobre o grau da deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência para com o exercício das atribuições do cargo de Analista de Gestão Pública (AGP).
 - 3.6. A convocação para a perícia oficial credenciada pelo Estado do Ceará, de que trata o subitem anterior, poderá ocorrer em qualquer etapa do Concurso.
 - 3.7. O não comparecimento à convocação para a Perícia, no prazo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato do Concurso.
 - 3.8. O candidato deverá comparecer à perícia oficial credenciada pelo Estado do Ceará, munido de laudo médico atualizado que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência e sua provável causa, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
 - 3.9. O candidato que não for qualificado pela perícia oficial credenciada pelo Estado do Ceará como portador de deficiência, nos termos do art.4º do Decreto Federal nº3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 02/12/2004, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos em tal condição e passará a concorrer juntamente com os demais candidatos.
 - 3.10. O candidato que for qualificado pela perícia oficial credenciada pelo Estado do Ceará como portador de deficiência, mas a deficiência da qual é portador seja considerada, pela perícia, incompatível para o exercício das atividades do respectivo cargo, definidas no subitem 2.2 deste Edital, será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do concurso, para todos os efeitos.
 - 3.11. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada, ainda, durante o estágio probatório, na forma estabelecida no §2º do art.43 do Decreto nº3.298/99.
 - 3.12. Os candidatos considerados portadores de deficiências se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em listagem de classificação em separado.
 - 3.13. Na inexistência de candidatos para as vagas reservadas aos portadores de deficiência ou no caso de reprovação no concurso ou na perícia, as vagas remanescentes serão ocupadas por outros candidatos não portadores de deficiência, observada a ordem de classificação.
 - 3.14. O candidato poderá requerer condições especiais para realização das provas, de acordo com suas necessidades, indicadas no ato de sua inscrição.
 - 3.15. O candidato que não requerer condições especiais no período de inscrição, não terá tratamento diferenciado no período de realização das provas, seja qual for o motivo alegado.
 - 3.16. As solicitações de condições especiais serão atendidas de acordo com os critérios da razoabilidade e exequibilidade.
 - 3.17. Em nenhuma hipótese serão realizadas provas em data e horário diferentes daqueles estabelecidos pela organização do Concurso.
4. **DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

- 4.1. O candidato aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital, será investido no cargo se atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências:
- I. ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
 - II. ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto nº70.436, de 18 de abril de 1972;
 - III. gozar dos direitos políticos;
 - IV. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - V. estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - VI. ter idade mínima de 18 anos;
 - VII. ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por junta médica do Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC;
 - VIII. possuir a qualificação exigida para ingresso no cargo de acordo com o Anexo I deste Edital;
 - IX. não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente:
 - a) julgado responsável por atos irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município;
 - b) punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer um dos poderes;
 - X. Não ter sido condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública.
 - XI. Apresentar outros documentos e atender outras exigências que se fizerem necessários à época da posse.
- 4.2. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior e daqueles que vierem a ser estabelecidos no inciso XI impedirá a posse do candidato.
5. DA INSCRIÇÃO
- 5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2. As inscrições terão início no primeiro dia útil após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, da data de circulação do Diário Oficial do Estado (DOE) que publicar este Edital, permanecendo abertas por um período de 15 (quinze) dias úteis.
- 5.3. São documentos necessários para a inscrição:
- a) a ficha-requerimento de inscrição devidamente preenchida sem emendas e/ou rasuras;
 - b) um retrato tamanho 3x4, recente e de frente;
 - c) a fotocópia da carteira de identidade que será conferida pelo original se não estiver autenticada em cartório;
 - d) o comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou o documento de isenção;
- 5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fac-símile (fax) ou extemporânea.
- 5.5. As inscrições, no período previsto no subitem 5.2, poderão ser feitas nas formas presencial ou via internet.
- 5.6. A Comissão Executiva do Vestibular – CEV/UECE, disponibilizará, em sua sede no Campus do Itaperi, em Fortaleza, um Posto de Atendimento, que funcionará no horário das 8 às 17 horas, com pessoal qualificado, computadores e impressora, para o preenchimento da ficha de inscrição e do DAE Eletrônico bem como a emissão desses documentos.
- 5.7. A taxa de inscrição do Concurso, que será recolhida para a Conta Única do Tesouro Estadual, é de R\$100,00 (cem reais) a ser paga por intermédio de DAE Eletrônico (Documento de Arrecadação Estadual) cujo preenchimento deverá ser feito no site www.sefaz.ce.gov.br, com Código da Receita “7242-Inscrição de Concursos”.
- 5.8. A taxa de inscrição recolhida não será devolvida em nenhuma hipótese.
- 5.9. São isentos do pagamento da taxa de inscrição:
- a) Servidor Público vinculado à Administração Pública, direta ou indireta do Estado do Ceará, comprovada a sua situação mediante cópia autenticada do último extrato de pagamento, nos termos da Lei nº11.551, de 18 de maio de 1989.
 - b) doador de sangue que tenha no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de Certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará – HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 meses do último dia de inscrição, nos termos da Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro de 1995.
- 5.10. Para efetuar a inscrição presencial, o candidato não isento, deverá seguir as seguintes rotinas:
- a) Dirigir-se à sede da CEV/UECE, Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, no horário das 8 às 17 horas, para solicitar o preenchimento e emissão da ficha de inscrição;
 - b) Solicitar o preenchimento e a impressão do DAE Eletrônico (mencionado no subitem 5.7), para pagamento da taxa de inscrição;
 - c) Pagar a taxa de inscrição de R\$100,00 (cem reais), na rede de arrecadação de impostos estaduais, utilizando o DAE Eletrônico;
 - d) Entregar a documentação descrita no subitem 5.3 na sede da CEV/UECE ou enviá-la por SEDEX para o endereço constante da alínea c do subitem 5.14 e dentro do prazo estabelecido no subitem 5.11.
- 5.11. A data limite para entrega da documentação na sede da CEV/UECE ou do carimbo de postagem do SEDEX de que trata a alínea “d” do subitem anterior será o primeiro dia útil após o período de inscrição, sendo indeferidos os requerimentos de inscrição que contrariem o disposto neste subitem.
- 5.12. Se o candidato for isento deverá seguir as rotinas descritas nas alíneas a e d do subitem 5.10.
- 5.13. O pedido de inscrição via internet será iniciado no site www.uece.br, através do “link” Concursos ou diretamente na página http://www.uece.br/cev/cev_31conc-inscicoes.html e ficará concluído quando o candidato entregar a documentação de inscrição na sede da CEV/UECE ou remetê-la por SEDEX.
- 5.14. Para efetuar a inscrição via internet o candidato deverá seguir as seguintes rotinas:
- a) preencher a Ficha de Inscrição até as 24 horas do último dia de inscrição, ocasião em que a página da internet será bloqueada para acesso;
 - b) preencher o DAE Eletrônico no site www.sefaz.ce.gov.br, imprimi-lo e pagá-lo na rede de arrecadação de impostos estaduais; os DAE Eletrônicos emitidos no último dia do período de inscrição poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições;
 - c) entregar a documentação descrita no subitem 5.3 na sede da CEV/UECE ou enviá-la por SEDEX, dentro do prazo estabelecido no subitem 5.11, para:
Universidade Estadual do Ceará
Comissão Executiva do Vestibular – Concurso SEAD
Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará
CEP: 60.740-000
- 5.15. Se o candidato for isento, seguirá as rotinas descritas nas alíneas a e c do subitem anterior.
- 5.16. A CEV/UECE não se responsabilizará por pedido de inscrição que:
- a) não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados;
 - b) não tenha sido entregue na CEV ou enviado por SEDEX, nos prazos estabelecidos nos subitens 5.2 e 5.11 deste Edital;
 - c) tenha sido entregue em outro setor da UECE sem especificação da data de entrega ou com data de entrega fora dos prazos estabelecidos nos subitens 5.2 e 5.11, deste Edital.
- 5.17. Os pedidos de inscrição serão analisados pela CEV/UECE e aqueles que não estejam de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão considerados indeferidos
- 5.18. A relação dos candidatos com pedido de inscrição indeferido será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil após o encerramento do período de inscrição e disponibilizada no site da UECE (www.uece.br) após sua publicação.
- 5.19. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte brasileiro (ainda válido), carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).
- 5.20. Não serão aceitos como documentos de identidade: certificado de reservista, carteira de trabalho, boletim de ocorrência, certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis,

- não-identificáveis e/ou danificados.
- 5.21. Não serão aceitas inscrições por quaisquer outras vias, que não sejam as definidas no subitem 5.5, deste Edital.
- 5.22. A inscrição poderá ser feita por procurador, mediante a entrega de procuração, com reconhecimento de firma e com poderes expressos para inscrição no concurso e acompanhada de cópia legível do documento de identidade do procurador.
- 5.23. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros e/ou omissões de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.
- 5.24. A qualquer tempo poderá ser vetada a participação do candidato, com sua conseqüente eliminação do concurso, desde que verificada falsidade de declaração ou irregularidades na inscrição, provas, informações ou documentos.
- 6. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**
- 6.1. As provas serão aplicadas em Fortaleza em um único turno, em data, locais e horários a serem divulgados oportunamente através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado.
- 6.2. A convocação para as provas da 1ª Fase será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado e divulgada no Quadro de Avisos da CEV/UECE e no site www.uece.br.
- 6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e do documento oficial e original de identidade apresentado no ato da inscrição e que está mencionado no subitem 5.19.
- 6.4. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.
- 6.5. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas.
- 6.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e de sua assinatura.
- 6.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido a, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 6.8. O candidato que se enquadre nas disposições do subitem anterior será submetido à identificação especial e condicional, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 6.9. Também será submetido à identificação especial e condicional, de que trata o subitem anterior, o candidato cujo documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à sua fisionomia ou assinatura.
- 6.10. O candidato enquadrado nos subitens 6.7 e 6.9, anteriores, deverá comparecer à sede da CEV, portando documento de identidade original, para regularizar sua situação.
- 6.11. O candidato submetido à Identificação Especial e Condicional que não regularizar sua situação será eliminado do Concurso.
- 6.12. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o fechamento dos portões.
- 6.13. É vedado ao candidato se submeter às provas fora do local, data e horário pré-determinados pela CEV/UECE. Em situações excepcionais, devidamente analisadas pela Comissão Executora do Concurso, o candidato poderá ser autorizado a se submeter às provas fora do local constante do seu cartão de identificação.
- 6.14. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada ou repetição de provas.
- 6.15. O não comparecimento do candidato na data, local e horário pré-determinados para realização das provas, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato no concurso.
- 6.16. Por medida de segurança, após iniciar a prova e até o seu término, não será permitido ao candidato portar, manter ou carregar consigo, levar ou conduzir, dentro da sala de prova:
- armas, máquinas calculadoras (também em relógios), agenda eletrônica ou similares, telefone celular, "bip", "walkman", "pager", "notebook", "palmtop", máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagem;
 - bolsa, livros, jornais, manuais impressos ou anotações;
 - boné, boina, chapéu, gorro, lenço de cabelo, bandana ou outro acessório que impeçam a visão total das orelhas do candidato.
- 6.17. Caso o candidato porte consigo algum dos equipamentos ou objetos listados nas alíneas a, b, ou c do subitem anterior, estes deverão ser colocados sob a carteira do candidato e somente poderão ser retirados quando o candidato entregar o cartão resposta e o caderno de prova, em caráter definitivo.
- 6.18. Aos candidatos com cabelos longos poderá ser solicitado que descubram as orelhas para a visualização de sua região auricular, a título de inspeção, tantas vezes quantas forem julgadas necessárias.
- 6.19. Calculadoras, celulares e outros equipamentos eletrônicos de qualquer natureza deverão ser mantidos desligados sob a carteira.
- 6.20. O candidato flagrado portando tais equipamentos durante o período de realização da prova será sumariamente eliminado do concurso.
- 6.21. Também será, sumariamente, eliminado o candidato cujo aparelho celular ou outro equipamento qualquer, mesmo sob a carteira, venha a vibrar ou tocar emitindo sons de chamada, despertador, etc, e que seja identificado pela fiscalização.
- 6.22. A CEV/UECE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 6.23. O candidato só poderá utilizar seu telefone celular e outros equipamentos ou objetos de comunicação fora das áreas de circulação e acesso às salas de prova.
- 6.24. O candidato que for flagrado utilizando aparelhos de comunicação nas condições do subitem anterior será convidado a se retirar do local e não o fazendo poderá ser eliminado do Concurso.
- 6.25. Após o início da prova e até o seu término, não será permitido ao candidato ir ao banheiro, a não ser mediante a entrega definitiva da prova.
- 6.26. O tempo para o início da distribuição do cartão-resposta, o qual será o único documento válido para sua correção, será determinado pela CEV/UECE e será informado na capa da Prova.
- 6.27. Após a distribuição do cartão-resposta, o candidato que desejar sair da sala, deverá entregá-lo, definitivamente, devidamente assinado juntamente com o caderno de prova, devendo ainda assinar a lista de presença.
- 6.28. O candidato que sair da sala de prova antes de decorrido o tempo previsto no subitem 6.26 ou que desejar ir ao banheiro deverá assinar Termo de Desistência, declarando sua desistência do Concurso, que será lavrado pelo Coordenador do local e deverá conter a assinatura do candidato ou de duas testemunhas, se ele se negar a assinar o termo.
- 6.29. O candidato poderá copiar as suas respostas na grade que consta da capa da prova, mas o destaque da mesma, somente, será feito pelo fiscal, na ocasião da entrega definitiva da prova.
- 6.30. O destaque da grade efetuado pelo candidato, durante a realização da prova ou em qualquer outro momento, poderá caracterizar tentativa de fraude e acarretar na eliminação do candidato.
- 6.31. O preenchimento do cartão-resposta das Provas Objetivas será da inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova.
- 6.32. O candidato deverá transcrever as respostas das questões da prova objetiva para o cartão-resposta, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 6.33. O cartão-resposta pré-impresso com os dados do candidato e preenchido com suas respostas é o único documento válido para correção eletrônica da prova.
- 6.34. Não haverá substituição do cartão-resposta da Prova Objetiva em função de erro do candidato.
- 6.35. Será atribuída pontuação zero à questão da Prova Objetiva cuja marcação no cartão-resposta não corresponda ao gabarito oficial ou que contenha mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.
- 6.36. Os três últimos candidatos presentes ao final da prova deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.
- 7. DAS PROVAS OBJETIVAS**
- 7.1. Serão aplicadas 2 (duas) provas objetivas: Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos.
- 7.2. As provas terão caráter eliminatório e classificatório e conterão questões de múltipla escolha aplicadas em um único turno.
- 7.3. As disciplinas que compõem cada prova, o número de questões por disciplina e a pontuação mínima por disciplina e no conjunto das provas constam do Anexo II, deste edital.
- 7.4. Os programas das disciplinas de cada prova constam do Anexo III, deste edital.
- 8. DA PROVA DE TÍTULOS**
- 8.1. Estarão habilitados para a Prova de Títulos o candidato:
- que tenha obtido os perfis mínimos por disciplina, por prova e pelo conjunto de provas estabelecidos no Anexo II deste Edital.
 - cujo somatório de suas notas na Prova de Conhecimentos Gerais e na Prova de Conhecimentos Específicos, esteja incluído no conjunto dos maiores somatórios das notas, por candidato, até o limite de 10 (dez) vezes o número

- de vagas fixadas para cada área no Anexo I deste Edital.
- 8.2. Havendo candidatos empatados em cada um dos limites acima estabelecidos, todos terão seus títulos avaliados.
- 8.3. O resultado das provas será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.uece.br.
- 8.4. A Prova de Títulos, com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, tem caráter, apenas, classificatório e constará de análise dos títulos cujas denominações e pontuações constam do Anexo IV deste Edital.
- 8.5. A convocação para entrega dos títulos será feita, oportunamente, por Edital, publicado no Diário Oficial do Estado, após a divulgação do resultado das provas objetivas.
- 8.6. Os títulos serão entregues na sede da CEV/UECE, no Campus do Itaperi, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do resultado das Provas Objetivas no Diário Oficial do Estado.
- 8.7. Os títulos, cujas fotocópias deverão ser autenticadas em cartório, serão entregues, obrigatoriamente, com Currículo Padronizado, conforme Anexo V deste Edital, disponibilizado no site www.uece.br, no período referido no subitem anterior.
- 8.8. Não serão aceitos títulos encaminhados por via postal, fac-símile (fax) ou correio eletrônico.
- 8.9. Cada título será considerado, para efeito de pontuação, uma única vez.
- 8.10. Será atribuída nota zero na Prova de Títulos ao candidato que não entregar seus títulos na forma, no prazo e no local estabelecidos neste Edital.
- 8.11. Os Diplomas de Curso de Mestrado ou de Curso de Doutorado e os Certificados de Curso de Especialização somente serão considerados válidos se expedidos por Instituições reconhecidas e se constar no verso da fotocópia, o registro do diploma/certificado no órgão competente, delegado pelo MEC.
- 8.12. O Certificado de Especialização somente será considerado se o Curso foi oferecido de acordo com as normas estabelecidas pelas Resoluções expedidas pelo antigo Conselho Federal de Educação - CFE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE ou Conselho de Educação do Ceará - CEC que disciplinam os cursos de Pós-Graduação lato sensu.
- 8.13. Para comprovar a conclusão de Curso de Graduação, de Especialização ou de Pós-Graduação stricto sensu também será aceita certidão de conclusão do curso, expedida por instituição de ensino reconhecida, acompanhada do histórico escolar do candidato no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções ou, ainda:
- a data da colação de grau, no caso de Curso de Graduação;
 - o resultado do julgamento da monografia, dissertação ou tese no caso de Curso de Especialização ou de Mestrado ou Doutorado, respectivamente.
- 8.14. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor público juramentado e revalidado por Instituição de Ensino brasileira e credenciada.
- 8.15. Não será permitida a contagem de tempo concomitante referente à experiência profissional.
- 8.16. Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio, serviço voluntário, monitoria, bolsa de estudo ou atividades equivalentes.
- 8.17. A experiência profissional somente será considerada se tiver sido exercida após a conclusão do Curso de Graduação.
- 8.18. Para efeito de avaliação dos títulos referentes à experiência profissional o candidato deverá entregar juntamente com eles a fotocópia autenticada em cartório do seu diploma de graduação.
- 8.19. Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá entregar a certidão ou declaração, com firma reconhecida do emitente, que informe o período, discriminando o início e o fim, se for o caso, e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
- 8.20. A declaração e a certidão mencionadas no subitem anterior deverão ser emitidas por dirigente de Órgão de Pessoal ou de Recursos Humanos ou autoridade competente.
- 8.21. O tempo de experiência profissional não será computado se o documento a ser analisado não se enquadrar nos subitem 8.19 ou, ainda, se não for possível fazer a contagem do referido tempo.
- 8.22. Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento fora do período estabelecido para a entrega de títulos.
- 8.23. Não será considerado qualquer documento que for anexado a recursos administrativos relativos a questionamento de pontuação na avaliação de títulos.
- 8.24. O resultado da Prova de Títulos será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no Quadro de Avisos da CEV/UECE e disponibilizado no site www.uece.br.
- 8.25. Os Títulos apresentados serão restituídos aos candidatos decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do resultado do Concurso e poderão ser retirados pelo candidato na CEV/UECE.
- 8.26. Após 30 (trinta) dias do prazo estabelecido no subitem anterior, os títulos não retirados serão incinerados.
9. DOS RECURSOS
- 9.1. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da circulação do Diário Oficial do Estado, que publicar os fatos abaixo relacionados:
- o indeferimento do pedido de inscrição;
 - o gabarito oficial preliminar da prova de Conhecimentos Gerais e da Prova de Conhecimentos Específicos;
 - a formulação ou conteúdo das questões das provas referidas na alínea anterior;
 - a contagem de pontos da Prova de Títulos.
- 9.2. Os gabaritos oficiais preliminares serão tornados públicos e divulgados no Diário Oficial do Estado, nos Quadros de Avisos da CEV/UECE e no site www.uece.br. Os enunciados das questões das provas serão tornados públicos e divulgados no site www.uece.br.
- 9.3. Os gabaritos oficiais preliminares serão tornados públicos e divulgados, juntamente com os enunciados das questões, no site www.uece.br, no primeiro dia após a realização das provas e serão divulgados no Diário Oficial do Estado, data em que iniciará a contagem do prazo para interposição de recursos.
- 9.4. Admite-se um único recurso por candidato para cada caso previsto no subitem 9.1, sendo as respectivas decisões individualizadas.
- 9.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, por escrito, fundamentado, com indicação do nome do candidato, número de sua inscrição e endereço completo.
- 9.6. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à Prova.
- 9.7. Os recursos administrativos serão dirigidos ao Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE, mediante requerimento entregue no Protocolo Geral da UECE, localizado no Campus do Itaperi, Av. Paranjana, 1700, CEP 60.740-000, Serrinha, Fortaleza, Ceará, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
- 9.8. A CEV/UECE constitui-se a única e última instância recursal, sendo soberana em suas decisões.
- 9.9. O recurso apreciado tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido até que seja conhecida a decisão.
- 9.10. Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile (fax), via postal, internet ou outro meio que não seja especificado neste Edital.
10. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- 10.1. Somente serão considerados aprovados no Concurso para o cargo de Analista de Gestão Pública, os candidatos que satisfaçam, simultaneamente, as seguintes condições:
- terem obtido, pelo menos, os perfis mínimos em cada uma das disciplinas que compõem a Prova de Conhecimentos Gerais e a Prova de Conhecimentos Específicos;
 - terem obtido, pelo menos, o perfil mínimo no conjunto das duas provas mencionadas na alínea "a".
- 10.2. A classificação dos candidatos que satisfizerem as condições estabelecidas no subitem anterior será feita seguindo a ordem decrescente do somatório das pontuações obtidas nas 3 (três) provas seguintes: Prova de Conhecimentos Gerais, Prova de Conhecimentos Específicos e Prova de Títulos, obedecendo as áreas de conhecimento previstas no Anexo I deste Edital.
- 10.3. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei no 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- 10.4. Persistindo o empate, o desempate será feito seguindo, sucessivamente, os seguintes critérios:
- a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
 - a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais;
 - a maior pontuação no somatório dos pontos da disciplina de Políticas Públicas;
 - a maior idade;
 - sorteio.
- 10.5. O Resultado Final do Concurso será feito em duas listagens, contendo a primeira a classificação por área de conhecimento de todos os candidatos, incluindo os portadores de deficiência, e a segunda somente a classificação, por área de conhecimento, desses últimos.

- 10.6. As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidato inscrito, por não aprovação no Concurso ou reprovação pela Perícia, serão ocupados pelos demais concursados, observada a ordem geral de classificação, por área de conhecimento, definida na respectiva inscrição.
- 10.7. O resultado final do Concurso será homologado, por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, não se admitindo recurso contestando referido resultado.
11. DA NOMEAÇÃO E DA LOTAÇÃO
- 11.1. Os candidatos aprovados serão, após nomeados, lotados na Secretaria da Administração do Estado do Ceará, e terão exercício em Fortaleza-CE.
- 11.2. A nomeação dos candidatos considerados portadores de deficiência, aprovados e classificados no concurso observará, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.
- 11.3. A classificação obtida pelo candidato aprovado no concurso não gera para si o direito de escolher a Unidade Orgânica de seu exercício, ficando esta condicionada ao interesse e conveniência da Administração.
- 11.4. Conforme a legislação em vigor, durante o período de estágio probatório o servidor não poderá solicitar remoção, cessão, disposição, sendo desconsiderada qualquer pretensão nesse sentido.
- 11.5. O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício, às suas expensas.
12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 12.1. Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial do Estado.
- 12.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certidões ou certificados relativos a notas de candidatos reprovados, bem como cópia de cartões-respostas ou vista dos mesmos.
- 12.3. Não haverá arredondamento de notas.
- 12.4. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.
- 12.5. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado por igual período.
- 12.6. Será eliminado do Concurso o candidato que:
- chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;
 - realizar a prova em local diferente do designado, sem a devida autorização;
 - durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
 - for surpreendido durante o período da aplicação da prova portando, carregando consigo, levando ou conduzindo, armas, máquinas calculadoras (também em relógios), agenda eletrônica ou similares, telefone celular, "bip", "walkman", "pager", "notebook", "palmtop", máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagem;
 - for flagrado, durante o período de realização das provas, utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço de cabelo, bandana ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato.
- utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, "pagers", telefone celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de prova;
 - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - for responsável por falsa identificação pessoal;
 - utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
 - desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como, proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;
 - descumprir qualquer das instruções contidas na capa das provas;
 - não realizar as provas ou ausentar-se da sala de prova sem autorização, portando ou não o cartão-resposta ou o caderno de prova ou folha de redação;
 - não devolver o cartão-resposta, o caderno de prova ou a folha de redação;
 - for submetido à Identificação Especial e Condicional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido;
 - não atender as determinações do presente Edital, de seus Anexos, de eventuais retificações ou de instruções complementares;
- 12.7. Se a qualquer tempo for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos serão considerados nulos de pleno direito a sua inscrição, os resultados de suas provas e todos os atos decorrentes.
- 12.8. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço:
- na CEV/UECE, enquanto estiver participando do concurso;
 - na Secretaria da Administração do Estado do Ceará, após a homologação do resultado final do concurso, sob pena de, quando nomeado, perder o prazo para tomar posse no cargo, caso não seja localizado.
- 12.9. Serão da inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço, na forma do subitem 12.8.
- 12.10. Para nomeação exigir-se-á do candidato não ter vínculo com o Serviço Público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que o mesmo apresente declaração para ser analisada pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará, como pré-requisito de emissão de Declaração de Acumulação de Cargos.
- 12.11. A nomeação no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica oficial do Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC e ao atendimento das condições legais.
- 12.12. Todas as informações relativas ao concurso estão disponíveis no site www.uece.br. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (0XX85) 3101-9710, da CEV/UECE a partir do primeiro dia de inscrição.
- 12.13. Os casos omissos serão resolvidos pela CEV/UECE, juntamente com a Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEAD.
- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2006.
- Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
- Registre-se e publique-se.

ANEXO I DO EDITAL Nº001/2006, DE 06 DE JANEIRO DE 2006

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS E QUALIFICAÇÃO EXIGIDA

CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE VAGAS		QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO NO CARGO
		VAGAS	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	
Analista de Gestão Pública – AGP	Administração	16	01	Grau Superior em nível de Graduação em Curso correspondente à área de opção do candidato e registro profissional competente
	Estatística	04	01	
	Economia	11	01	
	Contabilidade	03	01	
	Direito	06	01	
	Ciências Atuariais	04	01	
	Psicologia	04	01	
	Serviço Social	02	01	
	Comunicação Social	01	01	

ANEXO II DO EDITAL N°001/2006, DE 06 DE JANEIRO DE 2006

PROVA ESCRITA

PROVA	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO (ponto)	PONTUAÇÃO MÍNIMA POR DISCIPLINA	PONTUAÇÃO MÍNIMA NO CONJUNTO DE PROVAS (60%)
Prova de Conhecimentos Gerais	Direito Administrativo	15	1	4	60
	Noções de Informática	10	1	3	
	Políticas Públicas	15	1	4	
Prova de Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos por Especialidade	30	2	18	

ANEXO III DO EDITAL N°001/2006, DE 06 DE JANEIRO DE 2006

PROGRAMA DAS PROVAS ESCRITAS
PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

DIREITO ADMINISTRATIVO

Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. Administração Pública: Estrutura Administrativa: conceito; elementos; poderes; organização; órgãos públicos; agentes públicos. Atividades Administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Poderes Administrativos: Poder vinculado. Poder discricionário. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poder regulamentar. Poder de polícia. Atos administrativos: Conceito e requisitos. Atributos. Classificação. Espécies. Anulação e revogação: efeitos. Organização Administrativa Brasileira: administração direta e indireta. Centralização e descentralização. Licitações (Lei nº8.666, de 21/6/93, D.O. de 22/6/93); Conceito, princípios, objeto e finalidade. Obrigatoriedade, dispensa e inexistência. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e anulação (fundamentos, iniciativa e efeitos decorrentes). Comissão Permanente de Licitações (constituição e responsabilidade). Contratos administrativos: conceito, características e principais tipos: reajuste de preços; correção monetária; reequilíbrio econômico e financeiro. Servidor Público – Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará) e suas alterações.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistemas operacionais de padrão gráfico (MS-Windows, Linux e similares). Processadores de Texto (MS-Word e similares). Planilhas Eletrônicas (MS-Excel e similares). Conceitos e serviços relacionados à Internet e Correio Eletrônico. Navegadores Web e Programas Clientes de Correio Eletrônico. Noções de hardware e de software.

POLÍTICAS PÚBLICAS

A Gênese da Política Social: O cenário econômico, político e social da Europa, em fins do século XIX, impondo a transigência do mercado à intervenção do Estado: uma “questão social” emergindo e um Estado-protetor se esboçando. Tragédias bélicas (Grandes Guerras Mundiais) e econômica (Depressão de 1929) como elementos de reafirmação da necessidade de intervenção do Estado. O reconhecimento e ampliação dos direitos civis e sociais como fonte de inspiração do Welfare State. O Estado de Bem-Estar: concepções, evolução, apogeu e crise. Política Social: Embates e Debates: As distintas concepções: apologias e críticas. O papel da política social no capitalismo. Os efeitos do imperativo econômico nas políticas sociais: uma análise necessária. A política social em sua trajetória de irrompimento, expansão e retraimento. A Política Social no Estado Brasileiro: Emergência, Desenvolvimento e Crises: O cenário dos anos 1920: as primeiras leis regulamentadoras das condições de trabalho e um ensaio de um sistema previdenciário (Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Ferroviários - Lei Eloy Chaves). O processo de industrialização nos anos de 1930 e o surgimento do operariado com força reivindicadora com cenário de irrompimento da política social. O sistema político brasileiro e o comportamento da política social. A Era Vargas, o trabalhador e a política social em sua forma e alcance. Trajetória de Vargas ao Golpe Militar. A política social moldada pelo “Estado burocrático-autoritário” para enfrentamento da “questão social” brasileira. Transição democrática: direção e rumo das políticas sociais brasileiras. O Estado e o estado das políticas sociais brasileiras, hoje. O Vetor Legal das Políticas Sociais no Estado Brasileiro (A política social como um direito e com participação – Informações básicas): Constituição da república Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988; Estatuto da Criança e do adolescente; Estatuto do Idoso; Lei Orgânica da Assistência Social; Lei de Diretrizes e Bases; Legislação do Sistema Único de Saúde. Avaliação de Políticas Públicas: Concepções. O caráter de uma avaliação em política social. O tipo e a natureza da avaliação. A escolha apropriada dos instrumentais e dos métodos. A construção de processos e de impactos. Riscos e armadilhas nos números e indicadores, quando afastados de conceituações, teorias. Quando, como, por que e para que avaliar uma política social. Sistema de monitoramento e avaliação.

PROGRAMAS DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ÁREA DE ESTATÍSTICA

Análise de dados: tipos de variáveis; séries estatísticas; distribuição de frequência; representação gráfica; medidas de tendência central e suas propriedades; medidas de assimetria; Medidas de dispersão absoluta e relativa e suas propriedades. Probabilidade: probabilidade condicional; teorema da soma; teorema do produto; teorema de Bayes. Função de probabilidade: variável discreta; variável contínua. Distribuição de probabilidade: binomial; hipergeométrica; Poisson; normal; exponencial; uniforme. Técnicas de Amostragem. Intervalo de Confiança e teste de hipótese: erros tipo I e II; média; diferenças de média; proporção; diferenças de proporção; variância. Medidas de associação: variáveis qualitativas e quantitativas. Números índices: Laspeyres; Pasche; Fischer; deflação e inflação. Regressão linear simples e múltipla. Indicadores demográficos: Estruturas demográficas (pirâmide etária); Fenômenos demográficos (mortalidade, natalidade, nupcialidade, movimentos migratórios). Análise de séries temporais: tendência; variações estacionais, cíclicas e aleatórias; médias móveis; estimação; projeção. Análise multivariada: análise de correspondência; análise fatorial; análise de componentes principais; análise de conglomerados; análise discriminante. Testes não paramétricos: Qui-quadrado de aderência; Kolmogorov-Smirnov; Lilliefors; Wilcoxon; Kruskal-Wallis; prova do sinal; mediana.

ÁREA DE CONTABILIDADE

Contabilidade Geral e de Custo: Escrituração e levantamento de balanço patrimonial das empresas comerciais, industriais e de serviços. Princípios contábeis. Operações com mercadorias: custo das mercadorias vendidas. Produção: produtos ou serviços em elaboração, produtos equivalentes, custos dos serviços ou dos produtos, produtos acabados, custo da produção vendida e custo dos serviços prestados, bem como princípios contábeis envolvidos. Diferença entre capital e patrimônio. Composição das contas do patrimônio líquido. Ativo: conceito, conteúdo e classificação dos grupos e subgrupos de acordo com a Lei no 6.404/76 e posteriores alterações, regulamentação CVM, princípios e aspectos contábeis envolvidos. Passivo: conceitos, conteúdo, classificação dos grupos e subgrupos de acordo com a Lei nº6.404/76 e posteriores alterações e regulamentação. Apuração, distribuição e demonstração do resultado do exercício, conceitos, aspectos legais e princípios contábeis envolvidos. Fluxo de Caixa e Demonstrações Contábeis obrigatórias. Contabilidade Pública: Campo de Atuação (Sistema orçamentário; Sistema Financeiro; Sistema Patrimonial; Sistema de Compensação). Regimes Contábeis. Orçamento Público. (Ciclo orçamentário; Exercício financeiro; Princípios orçamentários; Elaboração das propostas; Plano plurianual; Lei das diretrizes orçamentárias – LDO; Lei orçamentária anual - LOA; Créditos adicionais). Receita Pública (Classificação; Estágios). Despesa Pública (Classificação; Princípios; Estágios). Empenho. Adiantamento. Restos a Pagar. Dívida Pública. Direitos das Entidades. Créditos Adicionais. Patrimônio Público/Bens. Demonstrações e Relatórios Contábeis (Demonstrações Contábeis de acordo com a legislação; Relatórios Resumindo da Execução Orçamentária - LRF; Relatórios de Gestão Fiscal - LRF). Levantamento de Contas (Prestações de Contas. Tomada de Contas). Ética Profissional: Regulamentação da profissão contábil no Brasil. Obrigações básicas inerentes aos contabilistas. Enquadramentos éticos da conduta irregular do contabilista. Responsabilidade dos profissionais da contabilidade. Importância e a obrigatoriedade da escrituração contábil. Código de ética profissional do contabilista. Perícia Contábil: Conceituação e Objetivos. Perícia x Auditoria. Classificação. Normas profissionais do perito contador. Ciclo normal da perícia judicial. Estrutura e características do laudo. Técnicas do trabalho pericial (preliminares, básicas). Técnicas básicas para o conhecimento da empresa. Das Características das informações contábeis conforme as normas brasileiras de contabilidade. Irregularidades Contábeis. Apuração de Haveres. Lucro Cessante.

ÁREA DE DIREITO

Direito Administrativo: Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. Anulação e revogação. Prescrição. improbidade administrativa (Lei nº8.429/92). Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. Domínio público. Bens públicos: classificação, administração e utilização. Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. Contrato administrativo:

conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades. Contratos de concessão de serviços públicos. Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública. Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. Direito de construir e seu exercício. Loteamento e zoneamento. Reversibilidade dos bens afetos ao serviço. Princípios básicos da administração. Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder. Sanções penais e civis. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Concessão e autorização dos serviços públicos. Organização administrativa: noções gerais. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desapropriação. Bens suscetíveis de desapropriação. Competência para decretá-la. Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública. Indenização e seu conceito legal. Caducidade da desapropriação. Imissão na posse do imóvel desapropriado.

Direito Constitucional: Constituição: conceito, objeto e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos políticos. Dos partidos políticos. Da organização do Estado. Da organização político-administrativa. Da união. Dos estados federados. Dos Municípios. Da intervenção no Estado, no Município. Da administração pública. Disposições gerais. Dos servidores públicos. Da organização dos poderes no Estado. Do poder legislativo. Do processo legislativo. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Tribunal de Contas da União. Do Poder Executivo. Atribuições e responsabilidades do presidente da República. Do Poder Judiciário. Disposições gerais. Do Supremo Tribunal Federal. Dos Tribunais superiores. Dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. Das funções essenciais à justiça. Do Ministério Público e da defensoria. Do estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Do controle da constitucionalidade: sistemas. Ação declaratória de constitucionalidade e ação direta de inconstitucionalidade. O controle de constitucionalidade das leis municipais. Do Sistema Tributário Nacional. Dos Princípios gerais. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Da repartição das receitas tributárias.

Teoria Geral do Processo: Noções Gerais- Conceito, Objeto, Natureza, Autonomia e divisão: Direito processual civil, Direito processual penal, e Tutela constitucional. Fontes - Classificação das fontes: reais e formais, Fontes Formais: Constituição Federal e Estadual, Leis complementares, Leis ordinárias, Leis de organização judiciária, Regimentos Internos dos Tribunais, Os princípios: dispositivo, do contraditório, da imparcialidade do juiz, da livre investigação das provas, da persuasão racional do juiz (e exceções), da publicidade, da lealdade processual, da instrumentalidade da forma, do duplo grau de jurisdição, do impulso oficial. Interpretação e Aplicação: Métodos de interpretação e integração e Eficácia da lei processual no tempo e Eficácia da lei processual no espaço. Ação, Jurisdição e Processo: Noções gerais. A ação processual: Conceito, Natureza jurídica e principais teorias, Classificação das ações: civil e penal, Classificação da ação penal - Pública: condicionada e incondicionada e Privada: exclusiva e subsidiária, Classificação da ação civil - conhecimento: condenatória, declaratória, constitutiva e cautelar e de execução, Teoria dos pressupostos processuais - processo civil e processo penal, Condições da ação no processo civil e no processo penal - identificação, noções gerais e função das condições da ação no sistema processual brasileiro e Elementos da ação no processo civil e no processo penal. Jurisdição: Conceito, Natureza, Características, princípios, Espécies, Limites, Relações entre a jurisdição civil e a penal - Prejudiciais e Influências da sentença transitada em julgado, Jurisdição contenciosa e voluntária, A função jurisdicional no Executivo e Legislativo, A função jurisdicional com principal escopo do Judiciário, Estrutura do Poder Judiciário a nível Federal e Estadual e Relações gerais sobre competência no processo civil e no processo criminal. O Processo: Conceito, O processo e os atos processuais, O processo com relação jurídica - Comparação com as relações jurídicas de direito material e Exame dos elementos de cada relação: sujeitos, objeto e fonte; Diferenças entre processo e procedimento, Noções gerais sobre desenvolvimento dos procedimentos no processo penal, desde o inquérito policial até a execução da pena e Noções gerais sobre o desenvolvimento dos procedimentos no processo civil desde a inicial até a execução da sentença

Legislação Previdenciária Federal: Lei nº9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações; Emenda Constitucional no 20, de 16 de dezembro de 1998; Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003; Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005. Legislação Previdenciária Estadual: Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005; Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº17, de 20 de dezembro de 1999; Lei Complementar no 21, de 29 de junho de 2000; Lei Complementar nº24, de 23 de novembro

de 2000; Lei Complementar no 38, de 31 de dezembro de 2003; Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999; Emenda Constitucional no 52, de 29 de abril de 2003; Emenda Constitucional nº55, de 22 de dezembro de 2003; Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004.

ÁREA DE CIÊNCIAS ATUARIAIS

Estatística: Análise de dados: tipos de variáveis, séries estatísticas, distribuição de frequência, representação gráfica, medidas de tendência central e suas propriedades. Medidas de assimetria. Medidas de dispersão absoluta e relativa e suas propriedades. Probabilidade: probabilidade condicional; teorema da soma; teorema do produto; teorema de Bayes. Função de probabilidade: variável discreta; variável contínua. Distribuição de probabilidade: binomial; hipergeométrica; Poisson; normal; exponencial; uniforme. Técnicas de Amostragem. Intervalo de Confiança e teste de hipótese: erros tipo I e II; média; diferenças de média; proporção; diferenças de proporção; variância. Medidas de associação para variáveis qualitativas e quantitativas. Números índices: Laspeyres; Paasche; Fischer; deflação e inflação. Regressão linear simples e múltipla. Indicadores demográficos: Estruturas demográficas (pirâmide etária); Fenômenos demográficos (mortalidade, natalidade, nupcialidade, movimentos migratórios). Análise de séries temporais: tendência; variações estacionais, cíclicas e aleatórias; médias móveis; estimação; projeção. Análise multivariada: análise de correspondência; análise fatorial; análise de componentes principais; análise de conglomerados; análise discriminante. Testes não paramétricos: Qui-quadrado de aderência; Kolmogorov-Smirnov; Lilliefors; Wilcoxon; Kruskal-Wallis; prova do sinal; mediana.

Matemática Financeira. Juros; Valor presente e valor futuro; Taxa interna de retorno; Anuidades; Sistemas de amortizações; Critérios para análise de investimento; Inflação e correção monetária; Mercado financeiro; Tipos de investimento.

Matemática Atuarial. Anuidades; Função de várias vidas; Modelos de múltiplos decrementos; Métodos de financiamento; Teoria da população; Premissas atuariais e suas aplicações.

Legislação Previdenciária Federal: Lei nº9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações; Emenda Constitucional nº20, de 16 de dezembro de 1998; Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003; Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005.

Legislação Previdenciária Estadual: Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005; Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº17, de 20 de dezembro de 1999; Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000; Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000; Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003; Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999; Emenda Constitucional nº 52, de 29 de abril de 2003; Emenda Constitucional no 55, de 22 de dezembro de 2003; Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004.

ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL

Teoria e Metodologia do Serviço Social. História do Serviço Social. As relações entre o Estado, Política Social e Instituição. Instituição e Serviço Social. Movimentos Sociais. A Ética do Serviço Social. A Pesquisa Social e o Serviço Social. Neo-liberalismo e as novas determinações do mundo do trabalho. A Trajetória da Assistência Social no Brasil. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. A construção da cidadania de crianças e adolescentes no Brasil (Estatuto da Criança e do Adolescente). Política Social de Saúde - Serviço Único de Saúde - SUS.

ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A questão da imparcialidade e da objetividade. Ética. Papel social da comunicação. Processo de comunicação. Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. A indústria cultural e a teoria crítica. Novas tendências da pesquisa sobre as mídias de massa. Novas tecnologias e a globalização da informação. Massificação versus segmentação dos públicos. Interatividade na comunicação. História da Imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. Legislação em Comunicação Social: Lei de Imprensa; Código de Ética do Jornalista; regulamentação da profissão de jornalista; Constituição Federal; Código Brasileiro de Telecomunicações; Regulamentação versus desregulamentação: tendências nacionais e internacionais. Gêneros e técnicas de redação jornalística. Novas tecnologias de comunicação: a vida digital. Monopólio, concentração e democracia dos meios de comunicação. Poder e ética da comunicação: abrangência e limites do jornalismo, da propaganda e das relações públicas. Poder e ética das mídias, instituições e sujeitos.

ÁREA DE PSICOLOGIA

Processos Cognitivos Básicos: Percepção, atenção, memória e linguagem; Paradigmas Epistemológicos em Psicologia: Psicanálise, gestaltismo, behaviorismo e epistemologia genética de Jean Piaget. Aplicações da Psicologia: clínica, industrial, escolar e hospitalar. A Relação entre Aprendizagem e Desenvolvimento: abordagens comportamental, construtiva e interacionista. Abordagens Psicoterapêuticas: psicanálise, terapia breve e humanista. Técnicas Projetivas e Expressivas: levantamento e interpretação. Seleção Profissional: funções e características principais testes psicológicos; recrutamento; técnicas de seleção. Orientação Profissional: conceito e

posição do profissional; orientação profissional através de medidas psicológicas; técnicas de orientação profissional; interpretação dos resultados dos testes; determinantes da escolha profissional.

ÁREA DE ECONOMIA

Macroeconomia: Contas nacionais, agregados monetários, criação e destruição de moeda e multiplicador monetário, contas do sistema monetário, balanço de pagamentos, evolução do balanço de pagamentos no Brasil. Principais modelos macroeconômicos: modelo clássico, modelo keynesiano, modelo IS/LM, oferta e demanda agregadas, modelos de determinação da renda em economias fechadas e abertas, modelos de crescimento. Objetivos e instrumentos de política monetária, regime de metas para a inflação, política monetária com taxas de câmbio fixa e flutuantes. 4. Política fiscal, déficit e dívida pública, financiamento do déficit público. 5. Regimes cambiais e taxas de câmbio de equilíbrio. 5. Curva de Phillips, expectativas racionais e inflação. 6. Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF.

Microeconomia: Teoria da Firma: função de produção, taxa técnica de substituição, elasticidade de substituição, retornos de escala, maximização do lucro, função lucro indireto, demanda por insumos, oferta de produto. Teoria dos Custos: Minimização de custo, função custo indireta, custos marginais e médios, demanda por insumos condicionada, dualidade entre função de custo indireta e função de produção. Teoria do Consumidor: Função de utilidade, taxa marginal de substituição, função utilidade indireta, demanda. Teoria de Mercados: mercados competitivos, demanda e oferta agregadas em nível setorial, equilíbrio parcial (setorial), eficiência, monopólio, escolha da qualidade dos bens, discriminação de preços, oligopólio. Bens Públicos e Externalidades. Teoria dos Jogos: jogos em forma estendida e estratégica, estratégias mistas, equilíbrio de Nash. Economia da Informação: incentivos, "moral hazard", seleção adversa, modelos de sinalização, informação assimétrica, incerteza e desenho de contratos, problema do agente e do principal.

Economia do Setor Público: Funções do Governo na economia. Bens públicos e bens privados. Externalidades. Falhas de mercado e regulação. Estado de bem-estar versus estado mínimo. Orçamento público: estrutura e funcionamento. Políticas sociais e desigualdade de renda no Brasil. Estrutura tributária do Brasil. Progressividade e regressividade dos tributos. Efeito Tanzi.

Estatística e Econometria: Estatística descritiva; probabilidade; distribuições de probabilidade; testes de hipóteses; números índices; correlação. Regressão linear múltipla, propriedades do estimador de mínimos quadrados. Teste de

hipóteses para combinações lineares dos parâmetros em modelos de regressão múltipla. Regressão com variáveis binárias ("dummies") dependentes e independentes. Mínimos quadrados generalizados. Diagnóstico na regressão linear múltipla. Erros de especificação, heterocedasticidade e multicolinearidade. Testes para heterocedasticidade, autocorrelação (Durbin-Watson) e normalidade. Medidas Corretivas. Modelos de equações simultâneas: identificação, variáveis instrumentais, mínimos quadrados em dois e três estágios. Estimadores de máxima verossimilhança. Séries Temporais, cointegração e o mecanismo de correção de erros; teste de raiz unitária: modelos VAR e o problema de identificação.

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

Administração Geral: Dinâmica das organizações. A organização como um sistema social. Cultura organizacional. Motivação e liderança. Comunicação. Processo decisório. Descentralização. Delegação. Processo grupal nas organizações. Comunicação interpessoal e intergrupala. Trabalho em equipe. Relação chefe/subordinado. Reengenharia organizacional. Análise de processos de trabalho. Eliminação de desperdícios. Ênfase no cliente. Preocupação com a qualidade. Qualidade e produtividade nas organizações. Princípio de Deming. Relação cliente/fornecedor. Principais ferramentas da qualidade. Administração de pessoal e recursos humanos. Recrutamento e seleção de pessoal. Cargos e salários. Administração do desempenho. Treinamento e desenvolvimento. Planejamento organizacional: planejamentos estratégico, tático e operacional. Impacto do ambiente nas organizações – visão sistêmica. Turbulência. Adaptação. Flexibilidade organizacional. Noções de estatística descritiva. Organização e métodos. Gestão de documentos. Administração de processos.

Administração Pública: Teoria das organizações: principais escolas e abordagens. Crise do modelo burocrático e o movimento de reforma do Estado contemporâneo: institucionalismo, paradigma pós-burocrático, teoria da escolha pública, gerencialismo, empreendedorismo público e governança pública. Organização administrativa da União: administração direta e indireta; autarquias; fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista e entidades paraestatais. Dimensão cultural das organizações. Estrutura e estratégia organizacional. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. O paradigma do cliente na gestão pública. Excelência nos serviços públicos. Estrutura, funcionamento e trajetória do serviço público federal brasileiro: funcionalismo, organização e gestão de recursos. O perfil moderno do serviço público.

ANEXO IV DO EDITAL Nº001/2006, DE 06 DE JANEIRO DE 2006

QUADRO COM A DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS QUE SERÃO AVALIADOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Formação Acadêmica	14,0 pontos
1.1. Doutorado (no máximo 1 curso)	14,0 pontos
1.2. Mestrado (no máximo 1 curso)	8,0 pontos
1.3. Especialização (no máximo 1 curso)	4,0 pontos
2. Experiência Profissional no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal	10,0 pontos
2.1. Exercício de cargo ou função de direção em atividades na área do cargo de opção (1,0 ponto por ano)	5,0 pontos
2.2. Experiência profissional na área do cargo de opção (0,5 ponto por ano)	3,0 pontos
2.3. Experiência de ensino de Graduação ou Pós-graduação em disciplinas na área do cargo de opção (0,25 ponto por ano)	2,0 pontos
3. Experiência Profissional na Iniciativa Privada	6,0 pontos
3.1. Exercício de cargo ou função de direção em atividades na área do cargo de opção (0,5 ponto por ano)	3,0 pontos
3.2. Experiência profissional na área do cargo de opção (0,25 ponto por ano)	2,0 pontos
3.3. Experiência de ensino de Graduação ou Pós-graduação em disciplinas na área do cargo de opção (0,25 ponto por ano)	1,0 ponto

ANEXO V DO EDITAL Nº001/2006, DE 06 DE JANEIRO DE 2006

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – AGP CURRÍCULO PADRONIZADO

Eu, _____, candidato ao cargo de Analista de Gestão Pública - AGP, optante pela Área abaixo especificada, declaro:

Ser de minha exclusiva responsabilidade a indicação da quantidade de títulos para cada código (linha da tabela seguinte) que estou entregando para efeito de avaliação;

Que os títulos, declarações e demais documentos são verdadeiros e válidos na forma da lei, são cópias autenticadas em cartório, identificadas pelo código do título e organizadas na ordem seqüencial em que se apresentam na tabela, num total de ____ folhas, incluindo esta.

Marque com "x" a Área de sua opção.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Administração | <input type="checkbox"/> Ciências Atuariais |
| <input type="checkbox"/> Estatística | <input type="checkbox"/> Psicologia |
| <input type="checkbox"/> Economia | <input type="checkbox"/> Serviço Social |
| <input type="checkbox"/> Contabilidade | <input type="checkbox"/> Comunicação Social |
| <input type="checkbox"/> Direito | |

Local

Assinatura do Candidato ou Procurador

DISCRIMINAÇÃO	QUANT. DE TÍTULOS	PONT. ESPERADA
1. Formação Acadêmica – Máximo de 14 pontos		
1.1. Doutorado (no máximo 1 curso) – 14 pontos		
1.2. Mestrado (no máximo 1 curso) – 8 pontos		
1.3. Especialização (no máximo 1 curso) – 4 pontos		
2. Experiência Profissional no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal Máximo de 10 pontos		
2.1. Exercício de cargo ou função de direção em atividades na área do cargo de opção (1,0 ponto por ano) – Até 5 pontos		
2.2. Experiência profissional na área do cargo de opção (0,5 ponto por ano) – Até 3 pontos		
2.3. Experiência de ensino de Graduação ou Pós-graduação em disciplinas na área do cargo de opção (0,25 ponto por ano) – Até 2 pontos		
3. Experiência Profissional na Iniciativa Privada – Máximo de 6 pontos		
3.1. Exercício de cargo ou função de direção em atividades na área do cargo de opção (0,5 ponto por ano) – Até 3 pontos		
3.2. Experiência profissional na área do cargo de opção (0,25 ponto por ano) – Até 2 pontos		
3.3. Experiência de ensino de Graduação ou Pós-graduação em disciplinas na área do cargo de opção (0,25 ponto por ano) – Até 1 ponto		

*** **

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS EDITAL Nº002/2006

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO, DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições e estabelece normas específicas para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos, visando a selecionar candidatos para o provimento de 60 (sessenta) cargos efetivos de Analista de Planejamento e Orçamento - APO, a serem lotados na Secretaria do Planejamento e Coordenação - SEPLAN, criados pela Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005, e pela Lei nº13.685, de 26 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005 e de 31 de outubro de 2005, o qual se regerá pela legislação pertinente e pelas normas e condições estabelecidas no presente EDITAL e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público de que trata este Edital destina-se ao provimento de 60 (sessenta) cargos efetivos de Analista de Planejamento e Orçamento - APO, criados pelas Leis supramencionadas para lotação na Secretaria do Planejamento e Coordenação - SEPLAN, na forma do Anexo I, parte integrante deste Edital.
- 1.2. O concurso público objeto deste Edital será realizado em duas fases, sendo a primeira fase eliminatória e classificatória e a segunda classificatória, a saber:
 - 1.2.1 Primeira fase: composta de duas Provas – uma Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e uma Prova Escrita de Conhecimentos Específicos – ambas de caráter eliminatório e classificatório;
 - 1.2.2 Segunda fase: Prova de Títulos, de caráter, classificatório.
- 1.3. O concurso público regulamentado por este Edital será realizado na cidade de Fortaleza - Ce em local, data e horário a ser oportunamente publicados no Diário Oficial do Ceará e disponibilizados no site da UECE www.uece.br
- 1.4. A execução do certame está a cargo da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, por intermédio da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 1.5. O concurso público será coordenado por uma Comissão de servidores da Secretaria do Planejamento e Coordenação, juntamente com a Secretaria da Administração, designada para este fim.
- 1.6. Os seguintes Anexos são partes integrantes deste Edital:
 - Anexo I - Denominação do cargo, número de vagas, número de vagas reservadas para portadores de deficiência e qualificação exigida para ingresso no cargo.
 - Anexo II- Quadro relativo às Provas Escritas de múltipla escolha, contendo as seguintes informações: Denominação das Provas, disciplinas que compõem as Provas, número de questões por disciplina, valor das questões e perfil mínimo de aprovação por prova, por disciplina e pelo conjunto das provas.
 - Anexo III - Programa da Prova de Conhecimentos Gerais e da Prova de Conhecimentos Específicos.
 - Anexo IV - Quadro com a descrição dos títulos que serão avaliados e suas respectivas pontuações.
 - Anexo V - Currículo Padronizado de que trata o subitem 8.7 deste Edital.

2. DO CARGO

- 2.1 REQUISITOS BÁSICOS: diploma devidamente registrado, de

conclusão de curso superior em nível de graduação nas vagas destinadas para o provimento no cargo, na forma do Anexo I deste Edital.

- 2.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: os ocupantes do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento - APO, têm suas funções e atividades específicas de desenvolvimento, articulação, orientação, coordenação, avaliação, acompanhamento, assessoramento e controle das ações estratégicas dos Sistemas de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos Técnicos e Financeiros, na forma da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005.
- 2.3 REMUNERAÇÃO: A remuneração inicial do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento - APO, é composta por uma parcela fixa, no valor de R\$1.991,12 (um mil novecentos e noventa e um reais e doze centavos), correspondente ao vencimento da classe/referência inicial do cargo e outra variável referente à Gratificação de Desempenho de Analista de Planejamento e Orçamento - GDPO, incidente sobre o vencimento básico, até o percentual de 40% (quarenta por cento), condicionada à avaliação de desempenho individual e institucional, conforme dispõe a Lei Estadual nº13.658/2005, e legislação complementar.
- 2.4 DA CARGA HORÁRIA: A carga horária de trabalho do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento - APO, é de 40 (quarenta) horas semanais.
- 2.5 DO REGIME JURÍDICO: Aplica-se ao ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento - APO, o regime jurídico de direito administrativo, na forma estatutária, de que trata a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará.
- 2.6 De acordo com o disposto no artigo 32 da Lei Estadual nº 13.658/2005 o Analista de Planejamento e Orçamento fará jus à gratificação de titulação, nos seguintes percentuais:
 - a) 15% para especialista;
 - b) 30% para mestre;
 - c) 60% para doutor.
- 3 DAS VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
- 3.1 Conforme previsão constitucional, serão reservadas aos candidatos portadores de deficiência compatível com o exercício das atribuições do Analista de Planejamento e Orçamento - APO, 5% do total de vagas, na forma prevista no Decreto Federal nº3.298/99.
- 3.2 O candidato portador de deficiência, que desejar concorrer nesta condição, deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência compatível com exercício do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento - APO.
- 3.3 A não observância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.
- 3.4 O candidato que optar por concorrer como portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de início e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.
- 3.5 O candidato que optar por concorrer como portador de deficiência, conforme indicação feita no ato da inscrição, será submetido à perícia oficial credenciada pelo Estado do Ceará, que terá decisão conclusiva sobre a sua qualificação como portador de deficiência, sobre o grau da deficiência e sobre a

- compatibilidade da deficiência para com o exercício das atribuições do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento - APO.
- 3.6 A convocação para a perícia oficial credenciada pelo Estado do Ceará, de que trata o subitem anterior, poderá ocorrer em qualquer etapa do Concurso.
- 3.7 O não comparecimento à convocação para a Perícia, no prazo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato do Concurso.
- 3.8 O candidato deverá comparecer à perícia oficial credenciada pelo Estado do Ceará, munido de laudo médico atualizado que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência e sua provável causa, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- 3.9 O candidato que não for qualificado pela perícia oficial credenciada pelo Estado do Ceará como portador de deficiência, nos termos do art.4o do Decreto Federal nº3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 02/12/2004, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos em tal condição e passará a concorrer juntamente com os demais candidatos.
- 3.10 O candidato que for qualificado pela perícia oficial credenciada pelo Estado do Ceará como portador de deficiência, mas a deficiência da qual é portador seja considerada, pela perícia, incompatível para o exercício das atribuições do respectivo cargo, definidas no subitem 2.2 deste Edital, será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do concurso, para todos os efeitos.
- 3.11 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada, ainda, durante o estágio probatório, na forma estabelecida no §2º do art.43 do Decreto Federal nº3.298/99.
- 3.12 Os candidatos considerados portadores de deficiências se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em listagem de classificação em separado.
- 3.13 Na inexistência de candidatos para as vagas reservadas aos portadores de deficiência ou no caso de reprovação no concurso ou na perícia, as vagas remanescentes serão ocupadas por outros candidatos não portadores de deficiência, observada a ordem de classificação.
- 3.14 O candidato poderá requerer condições especiais para realização das provas, de acordo com suas necessidades, indicadas no ato de sua inscrição.
- 3.15 O candidato que não requerer condições especiais no período de inscrição, não terá tratamento diferenciado no período de realização das provas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.16 As solicitações de condições especiais serão atendidas de acordo com os critérios da razoabilidade e exequibilidade.
- 3.17 Em nenhuma hipótese serão realizadas provas em data e horário diferentes daqueles estabelecidos pela organização do Concurso.
- 4 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
- 4.1 O candidato aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital, será investido no cargo se atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências:
- I. ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- II. ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto Federal nº70.436, de 18 de abril de 1972;
- III. gozar dos direitos políticos;
- IV. estar quite com as obrigações eleitorais;
- V. estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- VI. ter idade mínima de 18 anos;
- VII. ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por junta médica do Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC;
- VIII. possuir a qualificação exigida para ingresso no cargo de acordo com o Anexo I deste Edital;
- IX. não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente:
- a) julgado responsável por atos irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município;
- b) punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer um dos poderes;
- X. não ter sido condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública.
- XI. apresentar outros documentos e atender outras exigências que se fizerem necessários à época da posse.
- 4.2 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior e daqueles que vierem a ser estabelecidos no inciso XI impedirá a posse do candidato.
- 5 DA INSCRIÇÃO
- 5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2 As inscrições terão início no primeiro dia útil após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, da data de circulação do Diário Oficial do Estado (DOE) que publicar este Edital, permanecendo abertas por um período de 15 (quinze) dias úteis.
- 5.3 São documentos necessários para a inscrição:
- a) A ficha-requerimento de inscrição devidamente preenchida sem emendas e/ou rasuras;
Um retrato tamanho 3x4, recente e de frente;
- b) A fotocópia da carteira de identidade que será conferida pelo original se não estiver autenticada em cartório;
- c) O comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou o documento de isenção;
- 5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fac-simile (fax) ou extemporânea;
- 5.5 As inscrições, no período previsto no subitem 5.2, poderão ser feitas nas formas, presencial ou via Internet.
- 5.6 A Comissão Executiva do Vestibular – CEV/UECE, disponibilizará, em sua sede no Campus do Itaperi, em Fortaleza, um Posto de Atendimento, que funcionará no horário das 8 às 17 horas, com pessoal qualificado, computadores e impressoras, para o preenchimento da ficha de inscrição e do DAE Eletrônico bem como a emissão desses documentos.
- 5.7 A taxa de inscrição do Concurso que será recolhida para a Conta Única do Tesouro Estadual, é de R\$100,00 (cem reais) a ser paga por intermédio de DAE Eletrônico (Documento de Arrecadação Estadual) cujo preenchimento deverá ser feito no site www.sefaz.ce.gov.br com código da Receita “7242-Inscrição de Concursos”.
- 5.8 A taxa de inscrição recolhida, não será devolvida em nenhuma hipótese.
- 5.9 São isentos do pagamento da taxa de inscrição:
- a) Servidor Público vinculado à Administração Pública, direta ou indireta do Estado do Ceará, comprovada a sua situação mediante cópia autenticada do último extrato de pagamento, nos termos da Lei nº11.551, de 18 de maio de 1989.
- b) doador de sangue que tenha no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de Certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará – HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 meses do último dia de inscrição, nos termos da Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro de 1995.
- 5.10 Para efetuar a inscrição presencial, o candidato, não isento, deverá seguir as seguintes rotinas:
- a) Dirigir-se à sede da CEV/UECE, Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, no horário das 8 às 17 horas, para solicitar o preenchimento e emissão da ficha de inscrição;
- b) Solicitar o preenchimento e a impressão do DAE Eletrônico (mencionado no subitem 5.7), para pagamento da taxa de inscrição;
- c) Pagar a taxa de inscrição de R\$100,00 (cem reais), na rede de arrecadação de impostos estaduais, utilizando o DAE Eletrônico;
- d) Entregar a documentação descrita no subitem 5.3, na sede da CEV/UECE, ou enviá-la por SEDEX para o endereço constante da alínea “c” do subitem 5.14 e dentro do prazo estabelecido no subitem 5.11.
- 5.11 A data limite para entrega da documentação na sede da CEV/UECE ou do carimbo de postagem do SEDEX de que trata a alínea “d” do subitem anterior será o primeiro dia útil após o período de inscrição, sendo indeferidos os requerimentos de inscrição que contrariem o disposto neste subitem.
- 5.12 Se o candidato for isento deverá seguir as rotinas descritas nas alíneas “a” e “d” do subitem 5.10.
- 5.13 O pedido de inscrição via internet será iniciado no site www.uece.br através do “link” Concursos ou diretamente na página http://www.uece.br/cev/cev_31conc-inscricoes.html e ficará concluído quando o candidato entregar a documentação de inscrição na sede da CEV/UECE ou remetê-la por SEDEX.
- 5.14 Para efetuar a inscrição via internet o candidato deverá seguir as seguintes rotinas:
- a) preencher a Ficha de Inscrição até as 24 horas do último

- dia de inscrição, ocasião em que a página da internet será bloqueada para acesso;
- b) preenche o DAE Eletrônico, site www.sefaz.ce.gov.br imprimi-lo e pagá-lo na rede de arrecadação de impostos estaduais;
- c) os DAE Eletrônicos emitidos no último dia do período de inscrição poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições;
- d) entregar a documentação descrita no subitem 5.3 na sede da CEV/UECE ou enviá-la por SEDEX, dentro do prazo estabelecido no subitem 5.11, para:
Universidade Estadual do Ceará
Comissão Executiva do Vestibular – Concurso SEPLAN
Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará
CEP: 60.740-000
- 5.15 Se o candidato for isento, seguirá as rotinas descritas nas alíneas “a” e “d”; do subitem anterior.
- 5.16 A CEV/UECE não se responsabilizará por pedido de inscrição que:
- a) não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados;
- b) não tenha sido entregue na CEV ou enviado por SEDEX, nos prazos estabelecidos nos subitens 5.2 e 5.11 deste Edital;
- c) tenha sido entregue em outro setor da UECE sem especificação da data de entrega ou com data de entrega fora dos prazos estabelecidos nos subitens 5.2 e 5.11, deste Edital.
- 5.17 Os pedidos de inscrição serão analisados pela CEV/UECE e aqueles que não estejam de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão considerados indeferidos.
- 5.18 A relação dos candidatos com pedido de inscrição indeferido será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil após o encerramento do período de inscrição e disponibilizada no site da UECE www.uece.br após sua publicação.
- 5.19 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte brasileiro (ainda válido), carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).
- 5.20 Não serão aceitos como documentos de identidade: certificado de reservista, carteira de trabalho, boletim de ocorrência, certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 5.21 Não serão aceitas inscrições por quaisquer outras vias, que não sejam as definidas no subitem 5.5, deste Edital.
- 5.22 A inscrição poderá ser feita por procurador, mediante a entrega de procuração, com reconhecimento de firma e com poderes expressos para inscrição no concurso e acompanhada de cópia legível do documento de identidade do procurador.
- 5.23 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou omissões de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.
- 5.24 A qualquer tempo poderá ser vetada a participação do candidato, com sua consequente eliminação do concurso, desde que verificada falsidade de declaração ou irregularidades na inscrição, provas, informações ou documentos.
- 6 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**
- 6.1 As provas serão aplicadas em Fortaleza em um único turno, em data, locais e horários a serem divulgados oportunamente através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado.
- 6.2 A convocação para as provas da 1ª Fase será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado e divulgada no Quadro de Avisos da CEV/UECE e no site www.uece.br
- 6.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e do documento oficial e original de identidade apresentado no ato da inscrição e que está mencionado no subitem 5.19.
- 6.4 Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.
- 6.5 O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas.
- 6.6 Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e de sua assinatura.
- 6.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido a, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 6.8 O candidato que se enquadre nas disposições do subitem anterior será submetido à identificação especial e condicional, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 6.9 Também será submetido à identificação especial e condicional, de que trata o subitem anterior, o candidato cujo documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à sua fisionomia ou assinatura.
- 6.10 O candidato enquadrado nos subitens 6.7 e 6.9, anteriores, deverá comparecer à sede da CEV, portando documento de identidade original, para regularizar sua situação.
- 6.11 O candidato submetido à Identificação Especial e Condicional que não regularizar sua situação será eliminado do Concurso.
- 6.12 Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o fechamento dos portões.
- 6.13 É vedado ao candidato se submeter às provas fora do local, data e horário pré-determinados pela CEV/UECE. Em situações excepcionais devidamente analisadas pela Comissão Executiva do Concurso, o candidato poderá ser autorizado a se submeter às provas fora do local constante do seu cartão de identificação.
- 6.14 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada ou repetição de provas.
- 6.15 O não comparecimento do candidato na data, local e horário pré-determinados para realização das provas, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato no concurso.
- 6.16 Por medida de segurança, após iniciar a prova e até o seu término, não será permitido ao candidato portar, manter ou carregar consigo, levar ou conduzir, dentro da sala de prova:
- a) armas, máquinas calculadoras (também em relógios), agenda eletrônica ou similares, telefone celular, “bip”, “walkman”, “pager”, “notebook”, “palmtop”, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagem;
- b) bolsa, livros, jornais, manuais impressos ou anotações;
- c) boné, boina, chapéu, gorro, lenço de cabelo, bandana ou outro acessório que impeçam a visão total das orelhas do candidato.
- 6.17 Caso o candidato porte consigo algum dos equipamentos ou objetos listados nas alíneas “a”, “b”, ou “c” do subitem anterior, estes deverão ser colocados sob a carteira do candidato e somente poderão ser retirados quando o candidato entregar o cartão resposta e o caderno de prova, em caráter definitivo.
- 6.18 Aos candidatos com cabelos longos poderá ser solicitado que descubram as orelhas para a visualização de sua região auricular, a título de inspeção, tantas vezes quantas forem julgadas necessárias.
- 6.19 Calculadoras, celulares e outros equipamentos eletrônicos de qualquer natureza deverão ser mantidos desligados sob a carteira.
- 6.20 O candidato flagrado portando tais equipamentos durante o período de realização da prova será sumariamente eliminado do concurso.
- 6.21 Também será, sumariamente, eliminado o candidato cujo aparelho celular ou outro equipamento qualquer, mesmo sob a carteira, venha a vibrar ou tocar emitindo sons de chamada, despertador, etc, e que seja identificado pela fiscalização.
- 6.22 A CEV/UECE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 6.23 O candidato só poderá utilizar seu telefone celular e outros equipamentos ou objetos de comunicação fora das áreas de circulação e acesso às salas de prova.
- 6.24 O candidato que for flagrado utilizando aparelhos de comunicação nas condições do subitem anterior será convidado a se retirar do local e não o fazendo poderá ser eliminado do Concurso.
- 6.25 Após o início da prova e até o seu término, não será permitido ao candidato ir ao banheiro, a não ser mediante a entrega definitiva da prova.
- 6.26 O tempo para o início da distribuição do cartão-resposta, o qual será o único documento válido para sua correção, será determinado pela CEV/UECE e será informado na capa da Prova.

- 6.27 Após a distribuição do cartão-resposta, o candidato que desejar sair da sala, deverá entregá-lo, definitivamente, devidamente assinado juntamente com o caderno de prova, devendo ainda assinar a lista de presença.
- 6.28 O candidato que sair da sala de prova antes de decorrido o tempo previsto no subitem 6.26 ou que desejar ir ao banheiro deverá assinar Termo de Desistência, declarando sua desistência do Concurso, que será lavrado pelo Coordenador do local e deverá conter a assinatura do candidato ou de duas testemunhas, se ele se negar a assinar o Termo.
- 6.29 O candidato poderá copiar as suas respostas na grade que consta da capa da prova, mas o destaque da mesma, somente, será feito pelo fiscal, na ocasião da entrega definitiva da prova.
- 6.30 O destaque da grade efetuado pelo candidato, durante a realização da prova ou em qualquer outro momento, poderá caracterizar tentativa de fraude e acarretar na eliminação do candidato.
- 6.31 O preenchimento do cartão-resposta das Provas Objetivas será da inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa da prova.
- 6.32 O candidato deverá transcrever as respostas das questões da prova objetiva para o cartão-resposta, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 6.33 O cartão-resposta pré-impresso com os dados do candidato e preenchido com suas respostas é o único documento válido para correção eletrônica da prova.
- 6.34 Não haverá substituição do cartão-resposta da Prova Objetiva em função de erro do candidato.
- 6.35 Será atribuída pontuação zero à questão da Prova Objetiva cuja marcação no cartão-resposta não corresponda ao gabarito oficial ou que contenha mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.
- 6.36 Os três últimos candidatos presentes ao final da prova deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.
- 7 DAS PROVAS OBJETIVAS**
- 7.1 Serão aplicadas 2 (duas) provas objetivas: Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos.
- 7.2 As provas terão caráter eliminatório e classificatório e conterão questões de múltipla escolha aplicadas em um único turno.
- 7.3 As disciplinas que compõem cada prova, o número de questões por disciplina e a pontuação mínima por disciplina e no conjunto das provas constam do Anexo II, deste Edital.
- 7.4 Os programas das disciplinas de cada prova constam do Anexo III, deste Edital.
- 8 DA PROVA DE TÍTULOS**
- 8.1 Estarão habilitados para a Prova de Títulos o candidato:
- Que tenha obtido os perfis mínimos por disciplina, por prova e pelo conjunto de provas estabelecidos no Anexo II deste Edital;
 - Cujo somatório de suas notas na Prova de Conhecimentos Gerais e na Prova de Conhecimentos Específicos, esteja incluído no conjunto dos maiores somatórios das notas, por candidato, até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas fixadas no Anexo I deste Edital.
- 8.2 Havendo candidatos empatados no limite acima estabelecido, todos terão seus títulos avaliados.
- 8.3 O resultado das provas será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.uece.br
- 8.4 A Prova de Títulos com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, tem caráter, apenas, classificatório e constará de análise dos títulos cujas denominações e pontuações constam do Anexo IV deste Edital.
- 8.5 A convocação para entrega dos títulos será feita, oportunamente, por Edital, publicado no Diário Oficial do Estado, após a divulgação do resultado das provas objetivas.
- 8.6 Os títulos serão entregues na sede da CEV/UECE, no Campus do Itaperi, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do resultado das Provas Objetivas no Diário Oficial do Estado.
- 8.7 Os títulos, cujas fotocópias deverão ser autenticadas em cartório, serão entregues, obrigatoriamente, com Currículo Padronizado, conforme Anexo V deste Edital, disponibilizado no site www.uece.br no período referido no subitem anterior.
- 8.8 Não serão aceitos títulos encaminhados por via postal, fac-símile (fax) ou correio eletrônico.
- 8.9 Cada título será considerado, para efeito de pontuação, uma única vez.
- 8.10 Será atribuída nota zero na Prova de Títulos ao candidato que não entregar seus títulos na forma, no prazo e no local estabelecidos neste Edital.
- 8.11 Os Diplomas de Curso de Mestrado ou de Curso de Doutorado e os Certificados de Curso de Especialização somente serão considerados válidos se expedidos por Instituições reconhecidas e se constar no verso da fotocópia, o registro do diploma/certificado no órgão competente, delegado pelo MEC.
- 8.12 O Certificado de Especialização somente será considerado se o Curso foi oferecido de acordo com as normas estabelecidas pelas Resoluções expedidas pelo antigo Conselho Federal de Educação - CFE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE ou Conselho Estadual de Educação do Ceará - CEC que disciplinam os cursos de Pós-Graduação lato sensu.
- 8.13 Para comprovar a conclusão de Curso de Graduação, de Especialização ou de Pós-Graduação stricto sensu também será aceita certidão de conclusão do curso, expedida por instituição de ensino reconhecida, acompanhada do histórico escolar do candidato no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções ou, ainda:
- a data da colação de grau, no caso de Curso de Graduação;
 - o resultado do julgamento da monografia, dissertação ou tese no caso de Curso de Especialização ou de Mestrado ou Doutorado, respectivamente.
- 8.14 Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor público juramentado e revalidado por Instituição de Ensino brasileira e credenciada.
- 8.15 Não será permitida a contagem de tempo concomitante referente à experiência profissional.
- 8.16 Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio, serviço voluntário, monitoria, bolsa de estudo ou atividades equivalentes.
- 8.17 A experiência profissional somente será considerada se tiver sido exercida após a conclusão do Curso de Graduação.
- 8.18 Para efeito de avaliação dos títulos referentes à experiência profissional o candidato deverá entregar juntamente com eles a fotocópia autenticada em cartório do seu diploma de graduação.
- 8.19 Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá entregar a certidão ou declaração, com firma reconhecida do emitente, que informe o período, discriminando o início e o fim, se for o caso, e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
- 8.20 A declaração e a certidão mencionadas no subitem anterior deverão ser emitidas por dirigente de Órgão de Pessoal ou de Recursos Humanos ou autoridade competente.
- 8.21 O tempo de experiência profissional não será computado se o documento a ser analisado não se enquadrar no subitem 8.19 ou, ainda, se não for possível fazer a contagem do referido tempo.
- 8.22 Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento fora do período estabelecido para a entrega de títulos.
- 8.23 Não será considerado qualquer documento que for anexado a recursos administrativos relativos a questionamento de pontuação na avaliação de títulos.
- 8.24 O resultado da Prova de Títulos será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no Quadro de Avisos da CEV/UECE e disponibilizado no site www.uece.br
- 8.25 Os Títulos apresentados serão restituídos aos candidatos decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do resultado do Concurso e poderão ser retirados pelo candidato na CEV/UECE.
- 8.26 Após 30 (trinta) dias do prazo estabelecido no subitem anterior, os títulos não retirados serão incinerados.
- 9 DOS RECURSOS**
- 9.1 O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da circulação do Diário Oficial do Estado, que publicar os fatos abaixo relacionados:
- o indeferimento do pedido de inscrição;
 - o gabarito oficial preliminar da Prova de Conhecimentos Gerais e da Prova de Conhecimentos Específicos;
 - a formulação ou conteúdo das questões das provas referidas na alínea anterior;
 - a contagem de pontos da Prova de Títulos.
- 9.2 Os gabaritos oficiais preliminares serão tornados públicos e divulgados no Diário Oficial do Estado, nos Quadros de Avisos da CEV/UECE e no site www.uece.br Os enunciados das questões das provas serão tornados públicos e divulgados no site www.uece.br
- 9.3 Os gabaritos oficiais preliminares serão tornados públicos e divulgados, juntamente com os enunciados das questões, no site www.uece.br no primeiro dia após a realização das provas e serão divulgados no Diário Oficial do Estado, data em que iniciará a contagem do prazo para interposição de recursos.
- 9.4 Admite-se um único recurso por candidato para cada caso previsto no subitem 9.1, sendo as respectivas decisões individualizadas.

- 9.5 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, por escrito, fundamentado, com indicação do nome do candidato, número de sua inscrição e endereço completo.
- 9.6 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à Prova.
- 9.7 Os recursos administrativos serão dirigidos ao Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE, mediante requerimento entregue no Protocolo Geral da UECE, localizado no Campus do Itaperi, Av. Paranjana, 1700, CEP 60.740-000, Serrinha, Fortaleza, Ceará, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
- 9.8 A CEV/UECE constitui-se a única e última instância recursal, sendo soberana em suas decisões.
- 9.9 O recurso apreciado tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido até que seja conhecida a decisão.
- 9.10 Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile (fax), via postal, internet ou outro meio que não seja especificado neste Edital.
- 10 A APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- 10.1 Somente serão considerados aprovados no Concurso para o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento - APO, os candidatos que satisfaçam, simultaneamente, as seguintes condições:
- terem obtido, pelo menos, os perfis mínimos em cada uma das disciplinas que compõem a Prova de Conhecimentos Gerais e a Prova de Conhecimentos Específicos;
 - terem obtido, pelo menos, o perfil mínimo no conjunto das duas provas mencionadas na alínea "a";
- 10.2 A classificação dos candidatos que satisfizerem as condições estabelecidas no subitem anterior será feita seguindo a ordem decrescente do somatório das pontuações obtidas nas 3 (três) provas seguintes: Prova de Conhecimentos Gerais, Prova de Conhecimentos Específicos e Prova de Títulos.
- 10.3 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei nº10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- 10.4 Persistindo o empate, o desempate será feito seguindo, sucessivamente, os seguintes critérios:
- a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
 - a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais;
 - a maior pontuação no somatório dos pontos da disciplina de Finanças Públicas, Planejamento e Orçamento Governamental;
 - a maior idade;
 - sorteio.
- 10.5 O Resultado final do Concurso será feito em duas listagens, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, incluindo os portadores de deficiência, e a segunda somente a classificação desses últimos.
- 10.6 As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidato inscrito, por não aprovação no Concurso ou reprovação pela Perícia, serão ocupadas pelos demais concursados, observada a ordem geral de classificação.
- 10.7 O resultado final do Concurso será homologado, por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, não se admitindo recurso contestando referido resultado.
- 11 DA NOMEAÇÃO E DA LOTAÇÃO
- 11.1 Os candidatos aprovados serão, após nomeados, lotados na Secretaria do Planejamento e Coordenação do Estado do Ceará, e terão exercício em Fortaleza-CE.
- 11.2 A nomeação dos candidatos considerados portadores de deficiência, aprovados e classificados no concurso observará, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.
- 11.3 A classificação obtida pelo candidato aprovado no concurso não gera para si o direito de escolher a Unidade Orgânica de seu exercício, ficando esta condicionada ao interesse e conveniência da Administração.
- 11.4 Conforme a legislação em vigor, durante o período de estágio probatório o servidor não poderá solicitar remoção, cessão, disposição, sendo desconsiderada qualquer pretensão nesse sentido.
- 11.5 O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício, às suas expensas.
- 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 12.1 Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial do Estado.
- 12.2 Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certidões ou certificados relativos a notas de candidatos reprovados, bem como cópia de cartões-respostas ou vista dos mesmos.
- 12.3 Não haverá arredondamento de notas.
- 12.4 A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.
- 12.5 O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado por igual período.
- 12.6 Será eliminado do Concurso o candidato que:
- chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;
 - realizar a prova em local diferente do designado, sem a devida autorização;
 - durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
 - for surpreendido durante o período da aplicação da prova portando, carregando consigo, levando ou conduzindo, armas, máquinas calculadoras (também em relógios), agenda eletrônica ou similares, telefone celular, "bip", "walkman", "pager", "notebook", "palmtop", máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagem;
 - for flagrado, durante o período de realização das provas, utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço de cabelo, bandana ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato;
 - utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, "pagers", telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de prova;
 - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - for responsável por falsa identificação pessoal;
 - utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
 - desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como, proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;
 - descumprir qualquer das instruções contidas na capa das provas;
 - não realizar as provas ou ausentar-se da sala de prova sem autorização, portando ou não o cartão-resposta ou o caderno de prova;
 - não devolver o cartão-resposta ou caderno de prova;
 - for submetido à Identificação Especial e Condicional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido;
 - não atender as determinações do presente Edital, de seus Anexos, de eventuais retificações ou de instruções complementares;
- 12.7 Se a qualquer tempo for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos serão considerados nulos de pleno direito a sua inscrição, os resultados de suas provas e todos os atos decorrentes.
- 12.8 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço:
- na CEV/UECE, enquanto estiver participando do concurso;
 - na Secretaria do Planejamento e Coordenação do Estado do Ceará, após a homologação do resultado final do concurso, sob pena de, quando nomeado, perder o prazo para tomar posse no cargo, caso não seja localizado.
- 12.9 Serão da inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço, na forma do subitem 12.8.
- 12.10 Para nomeação exigir-se-á do candidato não ter vínculo com o Serviço Público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que o mesmo apresente declaração para ser analisada pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará, como pré-requisito de emissão de Declaração de Acumulação de Cargos.
- 12.11 A nomeação no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica oficial do Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC e ao atendimento das condições legais.

12.12 Todas as informações relativas ao concurso estão disponíveis no site www.uece.br Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (0XX85) 3101-9710, da CEV/UECE a partir do primeiro dia de inscrição.

12.13 Os casos omissos serão resolvidos pela CEV/UECE, juntamente com a Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEAD e Secretaria do Planejamento e Coordenação do Estado do Ceará – SEPLAN.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO e SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2006.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO EM EXERCÍCIO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I DO EDITAL Nº002/2006, DE 06 DE JANEIRO DE 2006

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS E QUALIFICAÇÃO EXIGIDA

CARGO	NÚMERO DE VAGAS		QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO NO CARGO
	VAGAS	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	
Analista de Planejamento e Orçamento - APO	57	3	Grau Superior em nível de Graduação

ANEXO II DO EDITAL Nº002/2006, DE 06 DE JANEIRO DE 2006

PROVA ESCRITA

PROVA	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO (ponto)	PONTUAÇÃO MÍNIMA	
				POR DISCIPLINA (30%)	NO CONJUNTO DE PROVAS (60%)
Prova de Conhecimentos Gerais	• Matemática	10	1	3	90
	• Direito Constitucional e Administrativo	20	1	6	
Prova de Conhecimentos Específicos	• Finanças Públicas, Planejamento e Orçamento Governamental	20	2	12	
	• Economia	10	2	6	
	• Administração Pública	20	2	12	
	• Contabilidade Pública e de Custos	10	2	6	

ANEXO III DO EDITAL Nº002/2006, DE 06 DE JANEIRO DE 2006

PROGRAMA DAS PROVAS ESCRITAS

1. PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS
 - 1.1. MATEMÁTICA: 1. Números Inteiros. 2. Operações com números inteiros. 3. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. 4. Números Racionais: formas fracionária e decimal. 5. Números Reais. 6. Equações do 1º e 2º graus. 7. Regra de três simples e composta. 8. Porcentagem. 9. Juros Simples e Composto. 10. Noções de Estatística: frequência, distribuição de frequência, construção e interpretação de tabelas e gráficos, moda, média, mediana.
 - 1.2. DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Normas Constitucionais: conceito, funções, classificações e eficácia; 2. Princípios fundamentais da Constituição Federal; 3. Direitos e Garantias Fundamentais na Constituição Federal; 4. Organização do Estado Político-Administrativo na CF/88; 5. Administração Pública na CF/88; 6. Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário na Constituição; 7. Processo Legislativo; 8. Controle de Constitucionalidade Perante a Constituição Federal; 9. O Federalismo na Constituição Federal: Sistema Tributário Nacional e Finanças Públicas; 10. Princípios Gerais da Atividade Econômica. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Organização Administrativa do Estado Brasileiro; 2. Princípios da Administração Pública; 3. Teoria Geral da Função Pública; 4. O Servidor Público e a Constituição de 1988; 5. Regime Jurídico dos Servidores Públicos; 6. Regime Jurídico-Administrativo e sua Relação com os Direitos Individuais; 7. Serviços Públicos: Conceito e Natureza, Modalidades e Formas de Prestação dos Serviços, o Perfil Moderno do Serviço Público, Parcerias Público Privadas – PPP; 8. Regime Jurídico da Licitação e dos Contratos Administrativos: Obrigatoriedade, Dispensa, Inexigibilidade e Vedação da Licitação, Procedimentos, Anulação e Revogação, Modalidades de Licitação, Lei nº8.666/93 e Legislação Posterior; 9. Teoria Geral do Ato Administrativo: Conceitos, Classificação, Espécies, Elementos, Requisitos e Atributos do Ato Administrativo, O Ato Administrativo e os Direitos dos Administrados.
2. PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 2.1. FINANÇAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO GOVERNAMENTAL: 1. Sistema Adicional de Orçamento Público, Competência para Legislar sobre Leis, Decretos, Portarias, etc.; 2. Objetivos, Metas, Abrangência, e Definição de Finanças Públicas; 3. O Financiamento dos Gastos Públicos – Tributação e Equidade; 4. Incidência Tributária; 5. Os Princípios Teóricos da Tributação: Tipos de Impostos, Progressividade, Regressividade e Neutralidade; 6. Déficit Público; 7. Federalismo Fiscal; 8. Tópicos da Lei da Responsabilidade Fiscal: Princípios, Objetivos, efeitos no Planejamento e no Processo Orçamentário, Limites para Despesas de Pessoal, Limites para a Dívida, Regra de Ouro, Mecanismos de Transparência Fiscal; 9. Processo e Etapas de Intervenção do Governo na Economia Brasileira; 10. Orçamento na Constituição Federal de 1988: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual; 11. Orçamento Público: Conceitos e Elementos Básicos do Orçamento Público, Orçamento Tradicional, Orçamento de Base Zero, Orçamento de Desempenho, Orçamento-Programa; 12. Objetivos da Política Orçamentária; 13. Classificação e Conceituação da Receita Orçamentária Brasileira; 14. Classificação e Conceituação da Despesa Orçamentária Brasileira; 15. Integração do Planejamento e Orçamento - Decreto nº2.829, de 29/10/1998 e Portaria nº42, de 14/04/1999; 16. Modelo de Gestão do PPA 2004-2007, Decreto nº5.233, de 06/10/2004.
- 2.2. ECONOMIA: 1. Conceito de Oferta e Demanda, Curva da Demanda, Lei da Demanda, Curva de Oferta, Lei da Oferta, Determinação do Preço de Um Bem no Mercado; 2. Estrutura dos Mercados de Bens: Concorrencial, Oligopolista e Monopolista; 3. Falhas de Mercado; 4. Agregados Macroeconômicos: as Identidades Macroeconômicas Básicas, o Sistema de Contas Nacionais, as Contas Nacionais no Brasil. Definições de Variáveis Nominais e Reais. Conceito de Déficit e Dívida Pública. Agregados Monetários. As Contas do Sistema Monetário; 5. Distribuição de Renda no Brasil, Desigualdades Regionais. Indicadores Sociais. O Índice de Desenvolvimento Humano; 6. Papel do Governo na Economia: Estabilização Econômica, Promoção do Desenvolvimento e Redistribuição de Renda. Papel da Política Fiscal, Comportamento das Contas Públicas. Financiamento do Déficit Público no Brasil; 7. Política Monetária. Relação Entre Taxas de Juros, Inflação e Resultado Fiscal.

- 2.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Conceitos de Estado, sociedade e mercado; 2. Origem do Estado e da Administração Pública modernos: teorias voltadas para formação espontânea ou natural do Estado e para a formação contratual do Estado; 3. Evolução da administração pública no Brasil: o Estado oligárquico e patrimonial, o Estado autoritário e burocrático, o Estado do bem estar, o Estado regulador. As reformar administrativas; 4. Modelos de administração pública: modelo patrimonialista, modelo burocrático (Weber) e o modelo gerencial; 5. A redefinição do papel do Estado: Reforma do Serviço Civil (mérito, flexibilidade e responsabilização) e Plano Diretor para a Reforma do Aparelho do Estado de 1995; 6. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade; 7. Caracterização das organizações: tipos de estruturas organizacionais, aspectos comportamentais (motivação, clima e cultura); 8. Gestão da mudança organizacional: ferramentas de mudança organizacional (benchmarking, programa de qualidade, aprendizado organizacional e planejamento estratégico); 9. Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação de desempenho e resultados, flexibilidade organizacional, trabalho em equipe, a cultura da responsabilidade e os mecanismos de rede informacional; 10. Instrumentos de financiamento do setor público e Parceria Público-Privado (PPP). Regime Jurídico Único – Lei nº11.712/90. Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Ceará – Lei nº9.826/74. Modelo de Gestão do Poder Executivo – Lei nº13.297/2003.
- 2.4. CONTABILIDADE PÚBLICA E DE CUSTOS: 1. Contabilidade Pública: conceito, objeto e regime. Campo de aplicação. Legislação básica (Lei nº4.320/64 e Decreto nº93.872/86); 2. Conceitos e Princípios básicos da Lei nº4.320/64; 3. Balanço financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei nº4.320/64; 4. Sistemas de custos: terminologia aplicada à contabilidade de custos, terminologia em entidades não industriais; 5. Classificação de custos: custos diretos, custos fixos e variáveis. Separação entre custos e despesas; 6. Propriação de custos: material, mão-de-obra, rateio de custos indiretos, predeterminação de gastos gerais; 7. Rateio de custos na departamentalização; 8. Noções de métodos de custeio: por absorção, direto ou variável e ABC; definição, principais características, diferenciação, vantagens e desvantagens.

ANEXO IV DO EDITAL Nº002/2006, DE DE JANEIRO DE 2006

QUADRO COM A DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS QUE SERÃO AVALIADOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Formação Acadêmica	14,0 pontos
1.1. Doutorado (no máximo 1 curso)	14,0 pontos
1.2. Mestrado (no máximo 1 curso)	8,0 pontos
1.3. Especialização (no máximo 1 curso)	4,0 pontos
2. Experiência Profissional no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal	10,0 pontos
2.1. Exercício de cargo ou função de direção em atividades na área do cargo (1,0 ponto por ano)	5,0 pontos
2.2. Experiência profissional na área do cargo (0,5 ponto por ano)	3,0 pontos
2.3. Experiência de ensino de Graduação ou Pós-graduação em disciplinas na área do cargo (0,25 ponto por ano)	2,0 pontos
3. Experiência Profissional na Iniciativa Privada 6,0 pontos	
3.1. Exercício de cargo ou função de direção em atividades na área do cargo (0,5 ponto por ano)	3,0 pontos
3.2. Experiência profissional na área do cargo (0,25 ponto por ano)	2,0 pontos
3.3. Experiência de ensino de Graduação ou Pós-graduação em disciplinas na área do cargo (0,25 ponto por ano)	1,0 ponto

ANEXO V DO EDITAL Nº002/2006, DE 06 DE JANEIRO DE 2006

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - APO
CURRÍCULO PADRONIZADO

Eu, _____, candidato ao cargo de Analista de Planejamento e Orçamento - APO, declaro:

Ser de minha exclusiva responsabilidade a indicação da quantidade de títulos para cada código (linha da tabela seguinte) que estou entregando para efeito de avaliação;

Que os títulos, declarações e demais documentos são verdadeiros e válidos na forma da lei, são cópias autenticadas em cartório, identificadas pelo código do título e organizadas na ordem seqüencial em que se apresentam na tabela, num total de ____ folhas, incluindo esta.

_____, ____ de _____ de 200____.

Local

Assinatura do Candidato ou Procurador

DISCRIMINAÇÃO	QUANT. DE TÍTULOS	PONT. ESPERADA
1. Formação Acadêmica – Máximo de 14 pontos		
1.1. Doutorado (no máximo 1 curso) – 14 pontos		
1.2. Mestrado (no máximo 1 curso) – 8 pontos		
1.3. Especialização (no máximo 1 curso) – 4 pontos		
2. Experiência Profissional no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal – Máximo de 10 pontos		
2.1. Exercício de cargo ou função de direção em atividades na área do cargo (1,0 ponto por ano) – Até 5 pontos		
2.2. Experiência profissional na área do cargo (0,5 ponto por ano) – Até 3 pontos		
2.3. Experiência de ensino de Graduação ou Pós-graduação em disciplinas na área do cargo (0,25 ponto por ano) – Até 2 pontos		
3. Experiência Profissional na Iniciativa Privada – Máximo de 6 pontos		
3.1. Exercício de cargo ou função de direção em atividades na área do cargo (0,5 ponto por ano) – Até 3 pontos		
3.2. Experiência profissional na área do cargo (0,25 ponto por ano) – Até 2 pontos		
3.3. Experiência de ensino de Graduação ou Pós-graduação em disciplinas na área do cargo (0,25 ponto por ano) – Até 1 ponto		

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2002

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº01/2002; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n - Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSIST SOFTWARES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Randolpho Borges Júnior, 1900 - Uberaba/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso IV e Art.65, inciso II, alínea "d", tudo da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato** por mais 12 meses e alterar os valores relativos ao pagamento das licenças de uso dos softwares e atualização técnica e suporte aos produtos contratados, que sofrem reajuste de 6,31%; IX - DA VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2006 a 02 de janeiro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram alteradas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 27 de dezembro de 2005; XII - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Adjunto da Administração e Pablo Alejandro Kipérsmit - Representante Legal da Contratada.

Helder Vasconcelos Frota

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 30/2005**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA.** OBJETO: **Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial Integrada**, compreendendo vigilância armada, desarmada e vigilância eletrônica para as dependências dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se nas normas da Lei nº8.666/93, nas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº07/2005 e nos termos da proposta da Contratada FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com validade e eficácia legal após a publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.129.820,36 (três milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais e trinta e seis centavos) pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$130.409,18 (cento e trinta mil, quatrocentos e nove reais e dezito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta dos órgãos e entidades beneficiárias deste Contrato: fonte de recurso: 00 - Recurso Originário do Tesouro Estadual e outras fontes; item de despesa - 3390390037 - Serviços de Terceiros - Vigilância e Segurança. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Adjunto da Administração e Vicente Araújo Júnior - Representante Legal da Contratada

Helder Vasconcelos Frota

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 36/2005**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD CONTRATADA: **CONSÓRCIO CCS.** OBJETO: **Prestação de serviços de segurança patrimonial integrada**, compreendendo vigilância armada, desarmada e vigilância eletrônica, para as dependências dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se nas normas da Lei nº8.666/93, nas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº07/2005 e nas condições da proposta da Contratada FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$7.468.320,00 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos e vinte reais) pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$311.180,00 (trezentos e onze mil e cento e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto contratual correrão por conta dos órgão e entidades beneficiárias deste Contrato: Fonte de Recurso - 00 (Recurso Originário do Tesouro Estadual e outras fonte); 3390390037 (Serviços de Terceiros - Vigilância e Segurança). DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Adjunto da Administração e Paulo César Baltazar Viana - Representante Legal da Contratada

Helder Vasconcelos Frota

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 37/2005**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA.** OBJETO: **Prestação de serviços de segurança patrimonial integrada**, compreendendo vigilância armada, desarmada e vigilância eletrônica, para as dependências dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se nas normas da Lei nº8.666/93, nas condições do Pregão Eletrônico nº07/2005 e nos termos da proposta da Contratada FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$21.165.480,00 (vinte e um milhões, cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais) pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$881.895,00 (oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução contratual correrão por conta dos órgãos e entidades beneficiárias deste Contrato: Fonte de Recursos - 00 (recurso Originário do Tesouro Estadual e outras fontes); Item de Despesa - 3390390037 (Serviços de Terceiros - Vigilância e Segurança). DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Administração e Caram Jorge Karam Neto - Representante Legal da Contratada

Helder Vasconcelos Frota

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 38/2005**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD CONTRATADA: **ENPROL - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.** OBJETO: **Prestação de serviços de engenharia consultiva**, visando identificar, avaliar e, quando houver interesse público, regularizar os bens imóveis do Estado do Ceará. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: na Tomada de Preços nº01/2005; nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente, constem no processo Administrativo nº05172731-5 e não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei nº8.666/93; nos preceitos do direito público; e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$526.684,80 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro mil e oitenta centavos) pagos em função da entrega das unidades devidamente identificadas, avaliadas e regularizadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28100003.04.122.008.10093.22.33903900.00.1. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Adjunto da Administração e José Maria Moreira Lima - Representante Legal da Contratada

Helder Vasconcelos Frota

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 015/2005**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CGC: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **MUNDIAL ELEVADORES LTDA.**, Rua Antonio Augusto, nº2065/Aldeota/Fortaleza/CE - CGC/MF: 01.495.669/0001-64. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva** pela Contratada, em 01 (um) elevador de marca ATLAS de fabricação VILLARES, instalado no prédio sede do Contratante, no endereço acima mencionado. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Contrato está fundamentado no art.24, inciso II da Lei nº8.666/93, com alterações posteriores, e as suas disposições estão expressamente vinculadas ao Proc. Nº05290525-0 e à proposta da Contratada, os quais fazem parte integrante deste Termo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.044,00 (QUATRO MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais de R\$337,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS), cada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.00001-04.122.400-20.689-339039. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2005 SIGNATÁRIOS:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC/
José de Sá Cavalcante Júnior/Superintendente do IPEC/Contratante e
MUNDIAL ELEVADORES LTDA., neste ato representada pelo seu
Sócio Proprietário, Sr. Joel Caetano da Silva/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
José de Sá Cavalcante Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº1396/2005 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE MÁRIO GURGEL FERREIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº163292-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Brejo Santo, no período de 11 à 14 de Dezembro a fim de organizar o lançamento do Evento Planta Cariri, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (Quarenta e quatro reais), totalizando R\$154,00 (Cento e cinquenta e quatro reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo Financeira. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2005.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1430/2005 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE**

MÁRIO GURGEL FERREIRA, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº163292-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Guaraciaba do Norte, no período de 21 à 23 de dezembro a fim de organizar o Evento Planta Ceará Regional, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (Quarenta e quatro reais), totalizando R\$110,00 (Cento e dez reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo Financeira. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2005.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1432/2005 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NIZOMAR FALCÃO BEZERRA**, que exerce a função de Coordenador, matrícula nº139223-1-4, deste órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no dia 28.12.05 a fim de participar da festa de encerramento do natal Sertão Vivo, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Semi-árido PA 20025 e PF 210036-2005. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2005.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº001510/2005 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os artigos 10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio de 2005, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, relacionados no Anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2005.

Jader Onofre de Morais
PRESIDENTE
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001510, 20 DE OUTUBRO DE 2005

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiquidade

NOME	SITUAÇÃO ATUAL		NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA	
	MATRÍCULA	CARGO		CARGO	NÍVEL
DANIEL BASTOS SOUZA	008011.1-9	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22
ANTONIO GIRA O DAMASCENO	008816.1-9	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23
FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	008040.1-0	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23
DANISIA COELHO SAMPAIO	008091.1-X	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
MARIA AILCE OLIVEIRA DE SOUZA	008064.1-2	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
OTO VIDAL DE QUEIROZ	008037.1-5	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
MARIA JULIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	010611.1-9	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	008056.1-0	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
FRANCISCO LUCIANO GIRA O OLIVEIRA	009619.1-4	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
MARY ANN STUDARTMATOS CAMPOS	008947.1-0	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
LUCIA DE FATIMA AGUIAR ALMEIDA	008069.1-9	Assistente de Administração	31	Assistente de Administração	32
JORGE LUIS XIMENES DO AMARAL	008010.1-1	Assistente de Administração	32	Assistente de Administração	33
ANTONIO JOSE RABELO MOREIRA	008058.1-5	Assistente de Administração	33	Assistente de Administração	34
HELIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIA	008039.1-X	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
SUELY BATISTA BUSON	007399.1-X	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
JOSE MARIO MENEZES GRANJA	008855.1-7	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
MARIA OCILENE FORTE RAMOS	004475.1-X	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
DEBORAH MARCIA DE SA BARBOSA	000940.1-3	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
JUCELINO SALES DE OLIVEIRA	008042.1-5	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
EUDASIO CAMPOS FERREIRA	001212.1-5	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18
FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	007477.1-8	Trabalhador de Campo	11	Trabalhador de Campo	12

*** **

PORTARIA Nº001511/2005 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os artigos 10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio de 2005, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS e do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, relacionados nos anexos I e II desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2005.

Jader Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Hélio Guedes de Campos Barros

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001511/2005, 20 DE OUTUBRO DE 2005

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiquidade

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		CLASSE	REFER.	SITUAÇÃO NOVA		CLASSE	REFER.
	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO			CARGO/FUNÇÃO	REFER.		
JOSE EVANDRO DA COSTA GARCEZ	008013.1-3	Administrador	III	17	Administrador	III	18	
NILVANY GONCALVES DANTAS	005054.1-2	Administrador	IV	19	Administrador	IV	20	
ANTONIA DE SOUSA BATISTA	000295.1-3	Administrador	V	25	Administrador	V	26	
MARIA CEULIA NOVAIS TAVARES	003663.1-5	Administrador	V	26	Administrador	V	27	
ALEOLITA BARRETO ALVES	000135.1-X	Administrador	V	27	Administrador	V	28	
ANDRE RIBEIRO CARDOSO	000247.1-6	Analista de Sistemas	IV	22	Analista de Sistemas	IV	23	
LUIZ EDUARDO FARIAS BEZERRA	003387.1-0	Analista de Sistemas	V	29	Analista de Sistemas	V	30	
RAIMUNDO DOMINGOS GADELHA	010638.1-2	Analista de Treinamento	V	26	Analista de Treinamento	V	27	
ANGELA MARIA PINHO DE BARROS	000262.1-2	Bibliotecário	III	14	Bibliotecário	III	15	
THELMA MARYLANDA SILVA DE MELO	005908.1-9	Bibliotecário	III	16	Bibliotecário	III	17	
ANA NERI BARRETO DE AMORIM	000237.1-X	Bibliotecário	IV	21	Bibliotecário	IV	22	
LEILA CAVALCANTE SATIRO	008800.1-9	Bibliotecário	V	25	Bibliotecário	V	26	
ANA MARIA SANTIAGO	000232.1-3	Contador	III	16	Contador	III	17	
ANANIAS ALCY DIOGENES	010620.1-8	Economista	II	11	Economista	II	12	
ANA MARIA MATOS ARAUJO	010645.1-7	Economista	IV	19	Economista	IV	20	
LUIZ DAMASCENO MACIEL	010634.1-3	Economista	IV	23	Economista	IV	24	
JULIO PINTO DE SOUSA	003125.1-7	Economista	V	27	Economista	V	28	
JANE ELIZABETH GUEDES ROCHA	002295.1-2	Economista Doméstico	V	26	Economista Doméstico	V	27	
RAIMUNDA NONATA NUNES FERNANDES	008046.1-4	Engenheiro Agrônomo	III	14	Engenheiro Agrônomo	III	15	
HAMILTON TEIXEIRA VIANA	010597.1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	23	Engenheiro Agrônomo	IV	24	
FRANCISCO EUDES REMIGIO OLIVEIRA	001640.1-1	Engenheiro Agrônomo	V	27	Engenheiro Agrônomo	V	28	
RONALDO SOARES MEDEIROS	010633.1-6	Estatístico	III	14	Estatístico	III	15	
MARCOS ANTONIO MACHADO FERREIRA	010635.1-0	Estatístico	III	15	Estatístico	III	16	
VALDECI ALVES DE OLIVEIRA	005930.1-X	Geógrafo	IV	21	Geógrafo	IV	22	
JOMAR MONTEIRO SALDANHA	002510.1-1	Geógrafo	V	25	Geógrafo	V	26	
MARIA LUSIANE OLIVEIRA CAVALCA	004393.1-2	Geógrafo	V	29	Geógrafo	V	30	
JOSE MARIA DE SANTIAGO	008183.1-3	Sociólogo	V	27	Sociólogo	V	28	
MARIA TERESA CORDEIRO SATIRO	008946.1-3	Sociólogo	V	28	Sociólogo	V	29	
BENONI BARBOSA JUNIOR	010580.1-0	Técnico em Assuntos Educacionais	II	7	Técnico em Assuntos Educacionais	II	8	
FRANCISCA ANGELA FERREIRA ROCH	001305.1-6	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	19	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	20	
MARIA EUDA LEITAO CHAVES MAIA	004020.1-X	Técnico em Assuntos Educacionais	V	25	Técnico em Assuntos Educacionais	V	26	
JOSE ALCEU NORONHA DE ANDRADE	002555.1-3	Técnico em Assuntos Educacionais	V	26	Técnico em Assuntos Educacionais	V	27	
ANA MARIA DE ALCANTARA FERREIRA	000220.1-2	Técnico em Assuntos Educacionais	V	27	Técnico em Assuntos Educacionais	V	28	
MARIA NEUCI GOMES MORAES	004460.1-7	Técnico em Assuntos Educacionais	V	28	Técnico em Assuntos Educacionais	V	29	

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001511/2005, 20 DE OUTUBRO DE 2005

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Especializados de Saúde - SES

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiquidade

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		CLASSE	REFER.	SITUAÇÃO NOVA		CLASSE	REFER.
	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO			CARGO/FUNÇÃO	REFER.		
MARIA JOSE FONSECA DIAS PINTO	004177.1-8	Médico Veterinário	V	22	Médico Veterinário	V	23	

*** **

PORTARIA Nº001512/2005 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os artigos 17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio de 2005, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, relacionados no anexo I desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2005.

Jader Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001512/2005, 20 DE OUTUBRO DE 2005

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA		CLASSE	REFERÊNCIA
	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO			CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA		
JOSE WALLY GONZAGA FILHO	003045.1-4	Advogado	IV	24	Advogado	V	25	
FREDERICO ROCHA CAVALCANTE	009374.1-X	Analista de Sistemas	III	18	Analista de Sistemas	IV	19	
ZORAIDE BRAGA NOGUEIRA MARQUES	006105.1-8	Economista Doméstico	IV	24	Economista Doméstico	V	25	
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	010640.1-0	Engenheiro Civil	I	6	Engenheiro Civil	II	7	
MESSIAS OLIVEIRA	004940.1-1	Técnico em Assuntos Educacionais	III	18	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	19	
TEREZINHA SILVA LIMA	005900.1-0	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	24	Técnico em Assuntos Educacionais	V	25	
MARIA DE FATIMA SARAIVA SERPA	003788.1-X	Técnico em Comunicação Social	IV	24	Técnico em Comunicação Social	V	25	

*** **

PORTARIA Nº001513/2005 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os artigos 10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio de 2005, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, relacionados no anexo único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2005.

Jader Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001513/2005, 20 DE OUTUBRO DE 2005

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		REFER	SITUAÇÃO NOVA		REFER
	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO		CARGO/FUNÇÃO	REFER	
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	008083.1-8	Agente de Administração	18	Agente de Administração	19	
ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	008052.1-1	Agente de Administração	20	Agente de Administração	21	
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	008017.1-2	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22	
ANA KARLA ALVES AMORIM	008095.1-9	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	010625.1-4	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	
MINERVA JACQUELINE SOARES DE CASTRO	009233.1-1	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	
ERLIENETE ALVES DA SILVA	008028.1-6	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
FRANCISCO JOSE PEREIRA	008060.1-3	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	008092.1-7	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
AURIZELIA MACHADO CHAVES	010574.1-3	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
MARIA DE FATIMA SARAIVA AQUINO	008084.1-5	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	008088.1-4	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	008003.1-7	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
LIDUINA MARIA DE SOUSA	009154.1-6	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
SELMA DE SALES CAMPOS	008073.1-1	Assistente de Administração	31	Assistente de Administração	32	
JUNIA DE CASSIA RIBEIRO FERREIRA	008181.1-9	Assistente de Administração	32	Assistente de Administração	33	
JOSE MATOS CRUZ	008180.1-1	Assistente de Administração	33	Assistente de Administração	34	
PAULO CESAR MACIEL DE PAULA	008066.1-7	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35	
MARIA ELENIR GARCIA DE SOUSA	008050.1-7	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36	
IVAN LEITE BRAGA	008045.1-7	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37	
MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	007435.1-8	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38	
ANAIR CONCEICAO DE MENEZES JUCA	007401.1-X	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39	
SILVANIZA MARIA VIEIRA FERRER	007397.1-5	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40	
ELIANE COSTA DE CASTRO	010630.1-4	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI	010605.1-1	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	001866.1-9	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
JOSE LAERTE NUNES	010618.1-X	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7	
CARLOS ANTONIO SOARES MOTA	010626.1-1	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	010624.1-7	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
PAULO DA SILVA PESSOA	010641.1-8	Datilógrafo	25	Datilógrafo	26	
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	010606.1-9	Motorista	17	Motorista	18	
JOSE WILSON BASILIO DE SOUSA	003040.1-8	Oficial de Manutenção	20	Oficial de Manutenção	21	

*** **

PORTARIA Nº001514/2005 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os artigos 10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio de 2005, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, relacionados no anexo único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2003.

Jader Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001514/05, 20 DE OUTUBRO DE 2005

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		CLASSE	REFER.	SITUAÇÃO NOVA		CLASSE	REFER.
	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO			CARGO/FUNÇÃO	REFER.		
RAIMUNDA ERIZENY BRAGA CAVALCANTE	009108.1-3	Administrador	III	13	Administrador	III	14	
ROSANGELA ARAUJO DA SILVA	005612.1-5	Administrador	IV	20	Administrador	IV	21	
FRANCISCA GOMES DA SILVA BATISTA	008070.1-X	Administrador	IV	21	Administrador	IV	22	
LUCIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	003280.1-4	Administrador	IV	22	Administrador	IV	23	
WLADIA MENDONCA MAMEDE	006070.1-0	Administrador	IV	23	Administrador	IV	24	
PAULO PEREIRA BESSA	008072.1-4	Engenheiro Agrônomo	III	15	Engenheiro Agrônomo	III	16	
BENEMARIA ARAUJO MACEDO	000692.1-3	Engenheiro de Alimentos	V	25	Engenheiro de Alimentos	V	26	
JOAQUIM XIMENES ARAGAO	008813.1-7	Técnico em Assuntos Educacionais	III	17	Técnico em Assuntos Educacionais	III	18	
ELZIMAR LUCY BOTELHO DE ALENCAR	001157.1-1	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	20	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	21	
ECILA MARIA MAGALHAES ROSA	000982.1-3	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	21	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	22	
MARIA DE SOUSA MALVEIRA	003825.1-5	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	22	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	23	
FRANCISCO IRISNALDO DE OLIVEIRA	001712.1-2	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	23	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	24	

*** **

PORTARIA Nº1546/2005 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamento no art.17. Item II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 12 inciso IX do Decreto nº25.966 de 24.07.2000, publicado no D.O.E de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos Homologado pela Resolução nº243-CD de 13 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, **MARIA ZENILDA COSTA**, portadora do Título de Mestre, para o Cargo de Professor, classe, Assistente, nível V do Grupo Ocupacional Magistério Superior, com lotação na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva – D.E, criado pelo art.6º, Caput da Lei nº11.712, de 24 de julho de 1990, regulamentado pelo Decreto nº26.691, de 08 de fevereiro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de agosto de 2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2005.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1547/2005 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamento no art.17. Item II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 12 inciso IX do Decreto nº25.966 de 24.07.2000, publicado no D.O.E de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos Homologado pela Resolução nº243-CD de 13 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, **NELSON EDUARDO SIMÕES SILVA**, portador do Título de Mestre, para o Cargo de Professor, classe, Assistente, nível V do Grupo Ocupacional Magistério Superior, com lotação na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva – D.E, criado pela Lei nº13.216, de 04 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2005.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1560/2005 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamento no art.17. Item II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 12 inciso IX do Decreto nº25.966 de 24.07.2000, publicado no D.O.E de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos Homologado pela Resolução nº242-CD de 1º de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2005, **ZILVANIR FERNANDES DE QUEIROZ**, portadora do Título de Doutor, para o Cargo de Professor, classe, Assistente, nível V do Grupo Ocupacional Magistério Superior, com lotação na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva – D.E, criado pela Lei nº13.216, de 04 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2005.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE
Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1661/2005 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamento no art.17. item II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 12 inciso IX do Decreto nº25.966 de 24.07.2000, publicado no D.O.E de

26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos Homologado pela Resolução nº242-CD de 1º de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2005, **GILBERTO DANTAS SARAIVA**, portador do Título de Mestre, para o Cargo de Professor, classe Assistente, nível V do Grupo Ocupacional Magistério Superior, com lotação na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva – D.E, criado pela Lei nº13.216, de 04 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2005.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE
Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1662/2005 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamento no art.17. item II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 12 inciso IX do Decreto nº25.966 de 24.07.2000, publicado no D.O.E de 26.07.2000, **RESOLVE NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos Homologado pela Resolução nº242-CD de 1º de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2005, **WILSON JÚNIOR DE ARAÚJO CARVALHO**, portador do Título de Doutor, para o Cargo de Professor, classe Adjunto, nível IX do Grupo Ocupacional Magistério Superior, com lotação no Centro de Humanidades - CH, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva – D.E, criado pela Lei nº13.216, de 04 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2005.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

I EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ ADENDO Nº01

Respeitadas as demais cláusulas e tendo em vista a necessidade de inserir modificações ao texto do Edital em menção, a Secretária da Cultura resolve fazer as alterações e inclusões a seguir elencadas, dando-se aos itens listados a seguinte redação:

2. DA INSCRIÇÃO

2.3. Serão aceitas as inscrições de projetos postados e/ou entregues entre 28 de novembro de 2005 e 16 de janeiro de 2006.

2.10. A ficha de inscrição e o projeto deverão ser apresentados em 01 (uma) via, enviado pelo correio em envelope lacrado, em correspondência registrada com "Aviso de Recebimento", até o dia 16 de Janeiro de 2006; ou entregue no horário de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h no Setor de Protocolo da SECULT, no qual deverão constar, no espaço do destinatário e do remetente, respectivamente, as seguintes informações:

3.3. A seleção dos projetos estará a cargo de uma Comissão Julgadora, formada por 03 (três) técnicos da Coordenadoria da Ação Cultural da SECULT e será divulgada no Diário Oficial do Estado e no Site da SECULT, em www.secult.ce.gov.br até o dia 19 de Janeiro de 2006, por ordem de classificação, indicando os projetos a serem apoiados e o máximo de 02 (dois) projetos classificáveis, para possível inclusão de acordo com o item 3.10. deste Edital.

3.4. Os proponentes que foram selecionados na 1ª fase deverão entregar na Secretaria da Cultura (Setor Protocolo) até o dia 25 de Janeiro de 2006, os seguintes documentos,:

3.7. A análise dos documentos estará a cargo da Comissão Permanente de Licitação da SECULT e será divulgada no Diário Oficial do Estado e no Site da SECULT (www.secult.ce.gov.br) até o dia 27 de Janeiro de 2006.

3.9. Os proponentes de projetos selecionados terão o prazo até 02 de Fevereiro de 2006 para formalizar convênio com a SECULT, a fim de viabilizar o repasse dos recursos. A não assinatura do convênio no prazo previsto implicará na desclassificação do Projeto selecionado.

3.10 Havendo desclassificação de projetos, de acordo com os itens 3.5, 3.8. e 3.9. os proponentes dos projetos classificáveis conforme o item 3.3. serão comunicados, respeitando a ordem de classificação, e terão de formalizar o convênio com a SECULT até o dia 07 de fevereiro de 2006, a fim de viabilizar o repasse dos recursos. A não assinatura do convênio no prazo previsto implicará na desclassificação do Projeto selecionado.

3.11. A seleção do presente Edital encerra-se no dia 08 de fevereiro de 2006.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL Nº01/2005

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre a Secretaria de Administração do Estado do Ceará-SEAD e a Universidade Federal do Ceará-UFC, bem como como a Universidade de Fortaleza-UNIFOR e a Universidade Estadual do Ceará-UECE, com fundamento no Decreto nº26.740 de 12 de Setembro de 2002, torna público o **processo seletivo de ESTAGIÁRIOS** para Secretaria da Cultura do Estado do Ceará destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
Direito	02
História	04
Biblioteconomia	01

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 15 (quinze) dias, das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria da Cultura, situada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Palácio da Abolição, Fortaleza/CE, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no 2º semestre de 2005;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até outubro de 2005.

A seleção constará da Análise do Curriculum, Histórico Escolar e de Entrevista com o candidato de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição.

SECRETARIA DA CULTURA em Fortaleza, 31 de outubro de 2005.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DISTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº21/2002 DATADO DE 23/08/2002

COMODANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, com sede em Fortaleza, Capital deste Estado, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambé e COMODATÁRIA: **APAGENO - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTEFATOS DE GESSO DE NOVA OLINDA**, com sede na margem da CE 116, Km 01, no Pólo de Mineração de Nova Olinda/Ce. OBJETO: **Rescindir** a partir de 20/12/2005 o **Contrato nº21/2002** firmado entre as partes acima qualificadas, para cessão em Comodato de um imóvel situado na margem da CE 116, Km 01, no Pólo de Mineração de Nova Olinda/Ce, ficando sob a responsabilidade do Comodatário a quitação dos débitos de água, luz e IPTU incidentes sobre o imóvel, até a presente data. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.473 do Código Civil Brasileiro. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de dezembro de 2005. FORO: Fortaleza/Ce. SIGNATÁRIOS: Edilson Azim Sarriune - Diretor-

Presidente da CODECE, Augusto Borges Junior - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Nelberto Bezerra de Fontes - Presidente da COMODATÁRIA. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2005.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2001

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº13/2005 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2001 DE 02/04/2001; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE; III - ENDEREÇO: com sede em Fortaleza, Capital deste Estado, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambé; IV - CONTRATADA: **DISPORT NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: situada na Rua Major Barreto, 855 - Centro, no Município de Itapajé/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº05429200-0; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar a cláusula primeira do Contrato de Comodato nº004/2001**, datado de 02/04/2001 para redução da área de 3.501,85m² para 2.334,57m², ficando inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XI - DATA: Fortaleza, 27 de dezembro de 2005; XII - SIGNATÁRIOS: Edilson Azim Sarriune - Diretor-Presidente da CODECE, Augusto Borges Junior - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa - Procuradora da COMODATÁRIA.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2005

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº14/2005 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2005 DE 22/11/2005; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE; III - ENDEREÇO: com sede em Fortaleza, Capital deste Estado, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambé; IV - CONTRATADA: **DEMOCRATA NORDESTE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA**; V - ENDEREÇO: Situada na Rodovia BR-176, Km 02, no Município de Santa Quitéria/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº05367080-9; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Revogação da cláusula terceira do contrato de comodato nº27/2005** de 22/11/2005, com a exclusão do pagamento pela Comodatária, do valor de R\$600,00 (seiscentos reais) mensal, conforme acordo entre as partes, cabendo à Comodatária arcar com as despesas da reforma no imóvel cedido, constante na cláusula primeira do referido contrato, sem direito à indenização pelas mesmas, quando findo prazo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XI - DATA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2005; XII - SIGNATÁRIOS: Edilson Azim Sarriune - Diretor-Presidente da CODECE, Augusto Borges Junior - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Carlos Roberto Cintra - Sócio e Diretor Financeiro da Comodatária.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO AO CONTRATO Nº25/2005

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº13/2005 - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTO AO CONTRATO Nº25/2005 DE 14/11/2005; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE; III - ENDEREÇO: com sede em Fortaleza, Capital deste Estado, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambé; IV - CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: situada na Av. Santos Dumont, 3060, salas 101 a 104 - Aldeota, em Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº05429322-7, 05257892-5 e Pregão Eletrônico nº003/2005; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração da cláusula primeira do Contrato nº25/2005** de 14/11/2005, prorrogando o prazo por mais 30 (trinta) dias a contar de 14/12/2005, para entrega de 01 (um) servidor de Bancos de Dados, com respectiva assistência técnica, ficando inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes

reciprocamente aceitam; XI - DATA: Fortaleza, 14 de dezembro de 2005; XII - SIGNATÁRIOS: Edilson Azim Sarriune - Diretor-Presidente da CODECE, Tereza Mônica Elpídio de Carvalho - Diretora Administrativo-Financeiro da CODECE, em Exercício e Francisco Alves da Silva - Representante da CONTRATADA. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2005.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 42/2005

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba CONTRATADA: **DISPORT NORDESTE LTDA**, estabelecida na Rua Major Barreto nº855, bairro Centro, no Município de Itapajé/Ce. OBJETO: **Cessão em Comodato do Imóvel**, um galpão industrial (G-1) e as benfeitorias existentes com área edificada de 3.815,55m² situado na Rua Francisco José de Oliveira nº137, bairro Santa Rita, no Município de Itapajé/Ce, encravado em parte do terreno de propriedade da CODECE, com área de 61.800,00m², conforme memorial descritivo e constante do Processo SPU nº05429202-6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Sem Modalidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Resolução do Conselho de Administração nº60/2005 de 20/12/2005 e Resolução da Diretoria Executiva nº006/2003 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou renovado, mediante a constatação pela COMODANTE da viabilidade e conveniência administrativa. VALOR GLOBAL: R\$Sem Valor. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de dezembro de 2005. SIGNATÁRIOS: Edilson Azim Sarriune - Diretor-Presidente da CODECE, Augusto Borges Junior - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa - Procuradora da COMODATÁRIA

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 43/2005

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, com sede em Fortaleza, Capital deste Estado, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba CONTRATADA: **INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE**, estabelecido na Av. Bezerra de Menezes nº1820, na Cidade de Fortaleza/Ce. OBJETO: **Cessão em Comodato de 01 (um) aparelho GPS** (geodésico) de marca ASHTECH de propriedade da CODECE, tombos Nºs 03707 e 03708 - Processo SPU nº05429247-6 o qual, deverá ser utilizado exclusivamente para os trabalhos de cadastro e regularização fundiária nos Municípios de Brejo Santo, Baixio, Jatí, Ipaumirim e Penaforte, preparativos à transposição do rio São Francisco, sendo-lhe, ainda, vedado ceder, emprestar, alugar da outra destinação ao imóvel objeto deste termo, sem a prévia anuência da Comodante. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Sem Modalidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: A partir da data do Contrato até 29/12/2006, podendo ser prorrogado ou renovado, mediante a constatação pela Comodante da viabilidade e conveniência da prorrogação. VALOR GLOBAL: R\$Sem Valor. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2005. SIGNATÁRIOS: Edilson Azim Sarriune - Diretor-Presidente da CODECE, Augusto Borges Junior - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Wilson Vasconcelos Brandão Júnior - Superintendente da COMODATÁRIA

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 44/2005

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, com sede em Fortaleza, Capital deste Estado, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba CONTRATADA: **DILLY NORDESTE S/A**, sedida na Rua da Universidade, nº406, bairro Madalena, no Município de Itapipoca/Ce. OBJETO: **Cessão em Comodato dos galpões industriais** sendo: GALPÃO 1, com área

construída de 1.892,16m², GALPÃO 2, com área construída de 1.892,16m²; GALPÃO 3, com área construída de 1.892,16m² e GALPÃO 4, com área construída de 2.438,00, encravados em terreno com área total de 105.000,00m² (cento e cinco mil metros quadrados) localizados na Rua da Universidade, nº406, bairro Madalena, no Município de Itapipoca/Ce. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Sem Modalidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Processo SPU nº05429204-2, Resolução do Conselho de Administração nº54 de 20/12/2005 e Resolução da Diretoria Executiva nº006/2003 FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a constatação pela Comodante da viabilidade e conveniência da prorrogação. VALOR GLOBAL: R\$Sem Valor. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2005. SIGNATÁRIOS: Edilson Azim Sarriune - Diretor-Presidente da CODECE, Augusto Borges Junior - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa - Procuradora da COMODATÁRIA.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 45/2005

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, com sede em Fortaleza, Capital deste Estado, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba CONTRATADA: **CAMY PLAST BR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, estabelecida na Av. C nº510, Parque Dom Pedro, no Município de Itaitinga/Ce. OBJETO: **Cessão em Comodato do imóvel** de propriedade do Estado do Ceará, situado à margem da BR 116, esquina com a rua do Hospital, no Município de Itaitinga/Ce, 01 (um) terreno com área de 4,77 hectares, a ser desmembrada de uma área com 11,05 hectares; MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Sem Modalidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Processo SPU nº05257753-8 e Resolução de Administração nº57 de 20/12/2005 FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: Ideterminado, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por descumprimento de obrigações assumidas pela Cessionárias ou se houver rescisão do Termo de Cessão de Uso do Estado para a CODECE. VALOR GLOBAL: R\$Sem Valor. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2005. SIGNATÁRIOS: Edilson Azim Sarriune - Diretor-Presidente da CODECE, Augusto Borges Junior - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Edmilson Gomes Moreira - Sócio da COMODATÁRIA

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

PORTARIA Nº387/2005 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOSIAS FARIAS NETO** para acompanhamento e consultoria técnica necessária a execução de programas e projetos de interesse da SDLR, no âmbito do Projeto São José e ATRIBUIR-LHE a **gratificação** prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a partir da data de publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2005.

Alex Araújo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL
Registre-se e publique-se

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PORT. Nº339/2005-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos Processos de nºs. 04401752-9/SPU, 04450577-9/SPU e 04487887-7/SPU, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional

dos **SERVIDORES** MARIA DO SOCORRO AMARAL OLIVEIRA, exercente da função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 21, Matrícula nº123110-1-X, MARIA SOCORRO FARIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 21, Matrícula nº074473-1-0, LUCIANO NERY FERREIRA FILHO, ocupante do cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 21, Matrículas de n.ºs. 120483-1-9 e 159380-1-3 e MARIA MADALENA VIEIRA ROCHA, que exerce a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, referência 21, Matrícula nº000687-1-3, todos acusados de haverem praticado o ilícito tipificado no artigo 199 inciso XII, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza doação irregular dos bens móveis fora dos parâmetros legais, passível de sanção prevista no dispositivo legal que comina a penalidade aplicável. Fica sem efeito a Portaria nº0323/2005-GAB, publicada no D.O.E. de 14/10/2005 - página 26, por erro na tipificação do ilícito. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

AVISO DE ANULAÇÃO REF. A PREGÃO PRESENCIAL 17/2004

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, considerando os procedimentos licitatórios previstos na Lei nº8.666/93 para a modalidade **Pregão Presencial nº017/2004** (aquisição de material permanente

(equipamentos/mobiliários) destinado a atender aos liceus/CRATEÚS/ARACATI/CASCAVEL/RUSSAS), bem como por decisão judicial proferida pelo juízo da 1ª vara da Fazenda Pública, resolve **ANULAR** a presente licitação com fundamento do Art.49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2005.

Mary Coeli Bastos Sampaio
PREGOEIRA

*** **

EDITAL Nº025/2005-GAB

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM **PRORROGAR** até 23 de janeiro de 2008 o prazo de validade do **CONCURSO PÚBLICO** de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor - Classe Pleno I, da Secretaria da Educação Básica - SEDUC, regulamentado pelo Edital Nº004/2003, de 14 de maio de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data e homologado pelo Edital Nº003/2004, em 23 de janeiro de 2004. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1º CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº05385860-3
ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1º CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22.04.05 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO - Orientador(a) do 1º Crede - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2005.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira

ADVOGADA/ASJUR

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 1

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/12/2005

CREDE: 1

TIPO DE TERMO: ADITIVO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO		VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)				
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114621113	JOELMA MARTINS FERREIRA	617.587.523-00	PROF CTPD LIC PLENA POLIVALENTE	Noite Tarde	110	5,2164	16/11/2005 a 31/12/2005	573,80
98200114882618	SILVIA HELENA LIMA COSME	458.255.563-20	PROF CTPD LIC PLENA POLIVALENTE	Manhã Noite	110	5,2164	29/11/2005 a 31/12/2005	573,80
Quantidade de contratos: 2		Repercussão financeira: 1.147,60						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 21º CREDE - FORTALEZA
PROCESSO Nº05385858-1
ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 21º CREDE - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11.11.05, 06.12.05, 12.12.05 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: DORIS SANDRA SILVA LEÃO - Orientador(a) do 21º Crede - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2005.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira

ADVOGADA/ASJUR

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 21
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 N°22/2000
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/12/2005

CREDE: 21

TIPO DE TERMO: ADITIVO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116214310	RODRIGO EUFRASIO GOMES PARENTE	657.296.253-91	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,0486	29/10/2005 a 21/12/2005	504,86
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 504,86						

TIPO DE TERMO: ADITIVO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114881611	MARIA ROSA DUTRA DA COSTA ANDRADE	416.987.463-34	PROF CTPD LIC PLENA POLIVALENTE	Manhã Tarde	110	5,2164	21/11/2005 a 31/12/2005	573,80
9820011507471X	MARTA MARIA OLIVEIRA CRUZ	389.037.173-68	PROF CTPD LIC PLENA POLIVALENTE	Manhã Tarde	110	5,2164	19/11/2005 a 31/12/2005	573,80
98200115349913	VANIA MARIA PAIVA CAVALCANTE	416.392.273-34	PROF CTPD LIC PLENA POLIVALENTE	Manhã Noite	110	5,2164	22/11/2005 a 31/12/2005	573,80
Quantidade de contratos: 3		Repercussão financeira: 1.721,40						

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1º CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO N°05385893-0
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 1º - MARACANAÚ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 28.11.05 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n°22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO - Orientador(a) do Crede 1º - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2005.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA/ASJUR
 Sofia Lerche Vieira
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 1
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 N°22/2000
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/12/2005

CREDE: 1

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114613617	JOSELINA GONÇALVES DA SILVA	812.099.673-91	PROF CTPD LIC PLENA POLIVALENTE	Tarde	110	5,2164	14/11/2005 a 31/12/2005	573,80
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 573,80						

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114845011	MARIA NIDIA DE SOUSA	705.389.213-15	PROF CTPD LIC PLENA POLIVALENTE	Tarde	110	5,2164	29/11/2005 a 31/12/2005	573,80
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 573,80						

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 21º CREDE - FORTALEZA
PROCESSO N°05385891-3
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 21º - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 01.11.05, 12.12.05, 06.12.05 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n°22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha

em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: DORIS SANDRA SILVA LEÃO - Orientador(a) do Crede 21º - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2005.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 21
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/12/2005

CREDE: 21

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115377518	ALEXANDRA CARNEIRO DE ARAUJO	772.584.363-91	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	110	5,0486	25/11/2005 a 31/12/2005	555,35
98200115103817	ALVENIRA RODRIGUES BONFIM	118.895.353-20	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,0486	29/11/2005 a 31/12/2005	504,86
98200114714812	EULYZIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	381.034.003-00	PROF CTPD LIC PLENA POLIVALENTE	Noite	110	5,2164	29/11/2005 a 31/12/2005	573,80
98200116454214	GILVÂNIA FERNANDES QUINTINO	819.640.723-87	PROF CTPD LIC PLENA POLIVALENTE	Noite	110	5,2164	28/11/2005 a 31/12/2005	573,80
9820011472821X	HUGOLINA DE CARVALHO MELO	122.562.933-00	PROF CTPD LIC PLENA POLIVALENTE	Tarde	110	5,2164	29/11/2005 a 31/12/2005	573,80
98200114695516	LUCIA MARIA LOPES DA SILVA	120.171.083-91	PROF CTPD LIC PLENA POLIVALENTE	Tarde	110	5,2164	29/11/2005 a 31/12/2005	573,80
98200116501611	MARIA AURICELIA CRUZ LIMA	299.416.793-04	PROF CTPD LIC PLENA POLIVALENTE	Manhã	110	5,2164	4/12/2005 a 31/12/2005	573,80
98200115061413	MARIA MARILEIDE DE OLIVEIRA	579.507.683-04	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,0486	1/12/2005 a 31/12/2005	504,86
98200115379014	MARIA SILVERLANDIA ARAUJO	694.564.533-91	PROF CTPD LIC PLENA POLIVALENTE	Tarde	110	5,2164	1/12/2005 a 31/12/2005	573,80
98200116571016	MARLENE DE CARVALHO BRAGA	443.995.613-00	PROF CTPD LIC PLENA POLIVALENTE	Manhã	110	5,2164	29/11/2005 a 31/12/2005	573,80
98200114945415	PEDRO GERARDO MAGALHÃES	161.559.123-00	PROF CTPD LIC PLENA POLIVALENTE	Noite	110	5,2164	29/11/2005 a 31/12/2005	573,80
9820011494611X	RITA ZELIA GOIANA HOLANDA	423.541.373-20	PROF CTPD LIC PLENA POLIVALENTE	Tarde	110	5,2164	22/11/2005 a 31/12/2005	573,80
98200115378816	SOLANGE DIAS BARROS	817.891.143-49	PROF CTPD LIC PLENA POLIVALENTE	Tarde	110	5,2164	23/11/2005 a 31/12/2005	573,80

Quantidade de contratos: 13

Repercussão financeira: 7.303,07

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115301511	ALICE MARIA TOMAZ	425.570.463-53	PROF CTPD LIC PLENA POLIVALENTE	Manhã	110	5,2164	14/11/2005 a 31/12/2005	573,80
98200114867414	ANGELA MARIA BORGES DE OLIVEIRA SOARES	651.351.993-49	PROF CTPD LIC PLENA POLIVALENTE	Tarde	110	5,2164	1/11/2005 a 31/12/2005	573,80
98200116535818	LEONARDO RODRIGUES ALVES	810.933.493-87	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	110	3,88	11/11/2005 a 31/12/2005	426,80
9820011654521X	MICELIA DE OLIVEIRA SILVA	805.032.333-15	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	105	5,0486	30/10/2005 a 28/12/2005	530,10

Quantidade de contratos: 4

Repercussão financeira: 2.104,50

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6º CREDE - SOBRAL

PROCESSO Nº05385856-5

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6º CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.009,72 (Hum mil, nove reais e setenta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação Básica. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DANIELA ALBUQUERQUE TABOSA CRISTINO - Orientador(a) do 6º CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2005.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 6
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2005

CREDE: 6

TIPO DE TERMO: INÍCIO

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011403711X	MARIA CLEONICE DA SILVA MORAIS	716.273.403-00	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,0486	16/11/2005 a 31/12/2005	1.009,72
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 1.009,72						

*** **

**EXTRATO AOS TERMO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 21º CREDE - FORTALEZA
 PROCESSO Nº05385854-9
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 21º CREDE - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.662,18 (Dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação Básica. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DORIS SANDRA SILVA LEÃO - Orientador(a) do 21º CREDE - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2005.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA/ASJUR
 Sofia Lerche Vieira
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 21
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/12/2005

CREDE: 21

TIPO DE TERMO: INÍCIO

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116582913	DORACI CRUZ FERREIRA	49.935.603-97	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,0486	30/11/2005 a 31/12/2005	504,86
98200116578916	MAGDA ALMEIDA BEZERRA	613.900.033-53	PROF CTPD LIC PLENA POLIVALENTE	Manhã Tarde	220	5,2164	10/11/2005 a 25/12/2005	1.147,60
Quantidade de contratos: 2		Repercussão financeira: 1.652,46						

TIPO DE TERMO: INÍCIO

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115712414	PAULO HENRIQUE SANTIAGO DE MARIA	921.215.003-91	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,0486	4/11/2005 a 31/12/2005	504,86
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 504,86						

*** **

Nº DO DOCUMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2005/
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de acordo com o art.3º e §1º, 2º e 3º do Decreto 26.818 de 08/11/2002, D.O. 12/11/2002, comunica aos interessados que no dia 20/01/2006 às 10:00 horas, através do site www.licitacoes-e.com.br, realizar-se-á o supramencionado Pregão Eletrônico, destinado a **Serviços de impressão das Fichas cadastrais** da 1ª Etapa do Projeto Presença para atender a COPPE/SEDUC conforme Especificações constantes no Anexo I deste edital. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Secretaria da Educação Básica, Av. Ministro José Américo s/n Centro Administrativo - Cambéba - Fone:3101.3974/3101.3918, no horário de 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00hs, ou pelos sites: www.sead.ce.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2005.

Mary Coeli Bastos Sampaio
 PREGOEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

Nº DO DOCUMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº042/2005/
 O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de acordo com o art.3º e §1º, 2º e 3º do Decreto 26.818 de 08/11/2002, D.O. 12/11/2002, comunica aos interessados que no dia 19/01/2006 às 15:00 horas, através do site www.licitacoes-e.com.br, realizar-se-á o supramencionado Pregão Eletrônico, destinado a **Aquisição de equipamentos de informática** para atender ao CENSO ESCOLAR, cujas Especificações e quantitativos encontram-se detalhadas nos anexos I e II deste edital.. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Secretaria da Educação Básica, Av. Ministro José Américo s/n Centro Administrativo - Cambéba - Fone:3101.3974/3101.3918, no horário de 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00hs, ou pelos sites: www.sead.ce.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2005.

Mary Coeli Bastos Sampaio
 PREGOEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

Nº DO DOCUMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº043/2005/
A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de acordo com o art.3º e §1º, 2º e 3º do Decreto 26.818 de 08/11/2002, D.O. 12/11/2002, comunica aos interessados que no dia 20/01/2006 às 15:00 horas, através do site www.licitacoes-e.com.br, realizar-se-á o supramencionado Pregão Eletrônico, destinado a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A ESCOLA INDÍGENA DE ARATUBA** cujas Especificações e quantitativos encontram-se detalhadas nos anexos I e II deste edital. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Secretaria da Educação Básica, Av. Ministro José Américo s/n Centro Administrativo - Cambeba - Fone:3101.3974/3101.3918, no horário de 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00hs, ou pelos sites: www.sead.ce.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2005.

Mary Coeli Bastos Sampaio
PREGOEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

Nº DO DOCUMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/2005/
A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de acordo com o art.3º e §1º, 2º e 3º do Decreto 26.818 de 08/11/2002, D.O. 12/11/2002, comunica aos interessados que no dia 23/01/2006 às 15:00 horas, através do site www.licitacoes-e.com.br, realizar-se-á o supramencionado Pregão Eletrônico, destinado a **Aquisição de equipamentos de informática** para atender as 03 escolas indígenas: Caucaia - Itarema e Poranga, cujas Especificações e quantitativos encontram-se detalhadas nos anexos I e II deste edital. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Secretaria da Educação Básica, Av. Ministro José Américo s/n Centro Administrativo - Cambeba - Fone:3101.3974/3101.3918, no horário de 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00hs, ou pelos sites: www.sead.ce.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2005.

Mary Coeli Bastos Sampaio
PREGOEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº20/2005 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS LEONARDO LTDA	5018112/2005	069337535	NF1	20527/2002

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº071/2005

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.15 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0071/2005 (publicado no D.O.E. de 14 de Dezembro de 2005). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.271970-0	Mercadinho Bons Irmãos Ltda
002	06.316986-0	Maria Freitas Lemos - ME
003	06.672991-2	Elisangela Gomes de Moraes
004	06.677906-5	Raimundo Roberto Nogueira de Oliveira Mercadinho - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 27 de dezembro de 2005.

Eugênio Paccelli Alves
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº0841/2005 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir SUELI FERNANDES RIBEIRO**, Auditor do Tesouro Estadual E5, matrícula nº062811-1-7, da Portaria nº0422/2005, de 22.06.2005, publicada no D.O. de 15.07.2005, que a designou para a Célula de Contadoria da Administração Direta e designá-la para o Núcleo Setorial de Combustíveis. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2005.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0845/2005 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir ANA MÔNICA FILGUEIRAS MENESCAL NEIVA**, Técnico do Tesouro Estadual E5, matrícula nº003426-1-0, da Portaria nº0422/2005, de 22.06.2005, publicada no D.O. de 15.07.2005, que a designou para o Núcleo de Atendimento Especial ao Contribuinte e designá-la para a Célula de Gestão dos Macrosegmentos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2005.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº20/2005

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 27 de dezembro de 2005.

Jose Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ATO DECLARATÓRIO Nº072/2005

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.15 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0077/2005 (publicado no D.O.E. de 14 de Dezembro de 2005). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.182848-3	Francisca Maria da Silva Oliveira
002	06.312288-0	Edneuma Cruz de Souza - ME
003	06.672897-5	Bergamo Construções Ltda
004	06.681196-1	Agamenon de Souza Almeida - ME
005	06.960851-2	DM Indústria Comércio de Confecções Ltda

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 27 de dezembro de 2005.

Eugênio Paccelli Alves
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS NA REGIÃO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art.10. da Instrução Normativa Nº17/99, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os FORMULÁRIOS DE DAE'S e DAES ELETRÔNICOS EXTRAVIADOS**, conforme numeração abaixo: 2. **Esclarecer que, sendo considerados inidôneos os referidos DAE'S não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes**, nem do direito a crédito, qualquer recolhimento efetuados com eles.

Nº DAE	Nº DAE	Nº DAE
2005.20.0294887-90	2005.20.0294888-70	2005.20.0282708-71

Nº DAE	Nº DAE	Nº DAE
2005.20.0282709-52	2005.20.0188294-77	2005.20.0188212-20
2005.20.0218707-09	2005.20.0285861-60	2005.20.0285862-40
2005.20.0285865-93	2005.20.0285866-74	2005.20.0290295-07
2005.20.0290296-80	2005.20.0321409-79	2005.20.0229149-71
2005.20.0294885-28	2005.20.0294886-09	2005.20.0176695-57
2005.20.0304247-40		

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2006.

Luis Klewber de Oliveira Batista
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2005

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, dentro do prazo de 20 (Dias) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, em Maracanaú, 27 de dezembro de 2005.

Eugênio Paccelli Alves

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2005 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.672991-2	Elisangela Gomes de Moraes	200521732-7
002	06.672991-2	Elisangela Gomes de Moraes	200521737-7

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 29/2005

PROCESSO Nº: 050200098-4/2005 SEFAZ; OBJETO: **SERVIÇO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS** DE COMPETENCIA DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA DO DOCUMENTO ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS VALORES ARRECADADOS COM EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS TODOS OS PONTOS DE ATENDIEMTNO DO BANCO. JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DA REFERIDA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, DEVE-SE AO FATO DESSE BANCO POSSUIR AGÊNCIA BANCARIA EM TODOS OS ESTADOS, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS - FEBRABAN, PRESTAR CONTAS DE ARRECAÇÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS DOS VALORES ARRECADADOS DA RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, 0,73 E 0,63; VALOR: R\$0,73 E 0,63 (SETENTA E TRÊS CENTAVOS PARA RECEBIMENTO DA DAE, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO OU TRASMISÃO ELETRONICA E SESSETA E TRÊS CENTAVOS PARA RECEBIMENTO POR MEIO ELETRONICO (HOME/OFFICE BANKING OU INTERNET POR DEBITO AUTOMATICO.); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40100001.04.122.400.60291.34903900; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S/A**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: CONTRATAÇÃO DO BANCO DO BRASIL SA., COM SEDE EM BRASILIA (DF), POR INTERMÉDIO DE SUA AGENCIA SETOR PÚBLICO LOCALIZADA EM FORTALEZA COM OBJETIVO DE PROCEDER AOS SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO ESTADO, POR INTERMÉDIO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE. RATIFICAÇÃO: JOSÉ MARIA MARTINS MENDES
Dilne Mendes Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 36/2005

PROCESSO Nº: 05335707-8/2005 SEFAZ OBJETO: **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA DE MATERIAL ALMOXARIFADO E COMPRAS** JUSTIFICATIVA:

INEXISTEM CONDIÇÕES INTERNAS PARA SE PROPORCIONAR CURSO DA ESPÉCIE, ASSIM HÁ DE APROVEITAR AS OPORTUNIDADES EXTERNAS; REGISTRA-SE O NÍVEL DE QUALIDADE DO INSTITUTO ACIMA CITADA, COMO TAMBÉM A CONFIABILIDADE E EXPERIÊNCIA DE SEUS PROFISSIONAIS. ALÉM DISSO, É IMPRESCINDÍVEL PARA A SEFAZ A CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MA MATERIA OBJETO DESSE CURSO. VALOR: R\$990,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 191000104.128.495.21484.22.33903900/00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 "CAPUT" DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA: **FUNDAÇÃO MÉDICA E EDUCACIONAL PROF. TEIXEIRA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA DESTA PASTA, ROCILDA NAIR MIRANDA MOTO, NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E MATERIAL ALMOXARIFADO E COMPRAS QUE SE REALIZOU NOS DIAS 24 E 25/11/2005 EM FORTALEZA/CE RATIFICAÇÃO: JOSÉ MARIA MARTINS MENDES

Dilne Mendes Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 38/2005

PROCESSO Nº: 05405346-3/2005 SEFAZ OBJETO: **SEMINARIO ESPIRITUALIDADE** COMO NOVO CONCEITO DE LIDERANÇA JUSTIFICATIVA: INEXISTEM CONDIÇÕES INTERNAS PARA SE PROPORCIONAR SEMINÁRIO DA ESPÉCIE, ASSIM HÁ DE APROVEITAR AS OPORTUNIDADES EXTERNAS; REGISTRA-SE O NÍVEL DE QUALIDADE DO INSTITUTO ACIMA CITADA, COMO TAMBÉM A CONFIABILIDADE E EXPERIÊNCIA DE SEUS PROFISSIONAIS. ALÉM DISSO, É IMPRESCINDÍVEL PARA A SEFAZ A CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MA MATERIA OBJETO DESSE SEMINÁRIO. VALOR: R\$950,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 191000104.128.495.21484.22.33903900/01/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 "CAPUT" DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA: **EXPRESSIVA EVENTOS E CONSULTORIA LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS DESTA PASTA, LORENA

MARIA OLIVEIRA PEIXOTO RUTE ALMEIDA TEOBALDO MOURÃO, DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA E SOLANGE MARIA VERAS CASTRO BEZERRA DE MELO NO SEMINÁRIO ESPIRITUALIDADE COMO NOVO CONCEITO DE LIDERANÇA QUE SE REALIZOU NO DIA 02/12/2005 EM FORTALEZA/CE. RATIFICAÇÃO: JOSÉ MARIA MARTINS MENDES

Dilne Mendes Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 39/2005**

PROCESSO Nº: 05335878-3/2005 SEFAZ OBJETO: 1º ENCONTRO DOS SERVIDORES DA ATIVIDADE DE MERCADORIA EM TRANSITO JUSTIFICATIVA: INEXISTEM CONDIÇÕES INTERNAS PARA SE PROPORCIONAR ENCONTRO DA ESPÉCIE, ASSIM HÁ DE APROVEITAR AS OPORTUNIDADES EXTERNAS; REGISTRA-SE O NÍVEL DE QUALIDADE DO INSTITUTO ACIMA CITADA, COMO TAMBÉM A CONFIABILIDADE E EXPERIÊNCIA DE SEUS PROFISSIONAIS. ALÉM DISSO, É IMPRESCINDÍVEL PARA A SEFAZ A CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MA MATERIA OBJETO DESSE ENCONTRO. VALOR: R\$1.800,00 (HUM MIL OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 191000104.128.495.21484.22.33903900/00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 "CAPUT" DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA: FRANCISCO ANTÔNIO CAMPOS DE ARAÚJO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA PASTA, NO 1º ENCONTRO DOS SERVIDORES DA ATIVIADE DE MERCADORIAS EM TRANSITO QUE SE REALIZOU NOS DIAS 07,08 E 16/11/2005 EM FORTALEZA/CE RATIFICAÇÃO: JOSÉ MARIA MARTINS MENDES

Dilne Mendes Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº01/DERT/SEINFRA/2006

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA comunica aos interessados que no dia 24 de janeiro de 2006, às 10 horas, na sede da Comissão de Licitação no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Variante C, S/N-Cambeba realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **CONSTRUÇÃO DE UMA ADUTORA PARA A FAZENDA EXPERIMENTAL DE GUAÍÚBA-CE**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao DERT, até o último dia útil anterior à data da sessão no horário de 08 às 12 e das 13 às 17 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: 3101.57.33, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 03 de janeiro de 2006.

Franklin Viana Moreira
PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº563/2005 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/11/2005 a 09/12/2005, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2005.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº563/2006 DATADA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005

MAT.	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	15	873,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	10	702,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	9	405,00
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	15	801,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	1	45,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	8	734,00
000023-3	MARIA DE NAZARET PLUTARCO LIMA	MEMBRO	8	360,00
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	9	465,00
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	MEMBRO	2	90,00
000029-7	ANTONIO REGIS DE MENEZES	COORDENADOR	10	1.190,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	COORDENADOR	10	1.256,00
000037-9	JOSE FERREIRA DE AMORIM	MEMBRO	8	564,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	1	72,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	COORDENADOR	9	1.108,00
000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAÚJO	MEMBRO	10	450,00
000047-5	FERNANDO DA ROCHA MOREIRA	MEMBRO	15	798,00
000052-5	FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	COORDENADOR	9	1.046,00
000053-2	FRANCISCO DAS CHAGAS GIRAO	MEMBRO	4	270,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	COORDENADOR	8	656,00
000058-9	FRANCISCO JOSE RODRIGUES	COORDENADOR	4	354,00
000059-6	FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	MEMBRO	10	609,00
000060-7	MARIA LUCIENE FREIRE	MEMBRO	10	522,00
000061-4	FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	MEMBRO	15	777,00
000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	11	576,00
000074-2	JOAO EMIDIO DE ALENCAR	MEMBRO	10	468,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	9	537,00
000091-3	FRANCISCA ISMENIA LIMA	MEMBRO	9	468,00
000093-8	JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	COORDENADOR	10	1.164,00
000094-5	JOSE UPERTINO DE MELO	MEMBRO	10	546,00
000096-X	JOSE WILLAME RABELO	MEMBRO	10	594,00
000097-7	JOSAFÁ SARAIVA DA SILVA	MEMBRO	6	315,00
000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	13	693,00
000102-9	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	MEMBRO	10	504,00
000106-8	LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MEMBRO	10	579,00
000108-2	LUIZ MENDES DE FREITAS	MEMBRO	6	432,00

MAT.	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000108-2	LUIZ MENDES DE FREITAS	COORDENADOR	4	410,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	10	922,00
000112-5	LUCI MARY DAMASCENO	MEMBRO	10	630,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	10	576,00
000114-X	FAUSTINIANO SILVEIRA	MEMBRO	5	270,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	10	546,00
000125-3	MARIA DE LOURDES DA SILVA VIEIRA	MEMBRO	9	450,00
000127-8	MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	MEMBRO	10	513,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	10	540,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	4	216,00
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	MEMBRO	2	132,00
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	7	659,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	10	531,00
000147-0	PEDRO AIRES DE SOUSA NETO BISNETO	MEMBRO	10	531,00
000149-5	PEDRO MARQUES XIMENES	MEMBRO	10	594,00
000160-2	FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	546,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	9	504,00
000163-4	MARIA DA SILVA MENDONCA	MEMBRO	6	288,00
000164-1	TEREZA NEUMA BESSA DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	543,00
000170-9	WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	MEMBRO	10	582,00
000173-0	ZEZILDO FERREIRA GOMES	MEMBRO	10	465,00
000177-X	ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	MEMBRO	10	720,00
000178-7	ANTONIO DE FREITAS REGIS	MEMBRO	2	144,00
000184-4	JOSE ADILTON RODRIGUES PEREIRA	MEMBRO	7	387,00
000185-1	JOSE MARIA DE LIMA	MEMBRO	6	297,00
000186-9	LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	MEMBRO	5	261,00
000195-8	RITA DE CASSIA FREIRE DIOGENES	COORDENADOR	6	577,00
000198-X	MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	MEMBRO	10	627,00
000199-7	ELIZABETH SILVA LOPES	MEMBRO	4	252,00
000199-7	ELIZABETH SILVA LOPES	COORDENADOR	5	557,00
000202-4	TEREZINHA DE LUNA	MEMBRO	10	486,00
000205-6	JOAO DINANCES DE ANDRADE	MEMBRO	6	342,00
000207-0	FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	MEMBRO	8	360,00
000210-6	LUIZ GONZAGA DE SOUSA ALVES	COORDENADOR	6	492,00
000212-0	ROSA MARIA DE ALMEIDA	MEMBRO	9	450,00
000223-4	RAIMUNDA SANTANA DE SOUSA	MEMBRO	10	513,00
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	10	513,00
000226-6	MILENE MARIA DE BRITO	MEMBRO	3	216,00
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	10	519,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	10	1.145,00
000232-3	VICENTE DE PAULO DE MATOS PEREIRA	MEMBRO	14	768,00
000244-4	MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	MEMBRO	10	540,00
000245-1	JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	COORDENADOR	6	608,00
000253-3	ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	COORDENADOR	10	1.035,00
000255-8	FRANCISCO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	831,00
000256-5	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA FURTADO	MEMBRO	9	540,00
000257-2	IZOLDA FARIAS FEITOSA	MEMBRO	6	306,00
000263-X	JOAO COSTA BRITO	MEMBRO	14	639,00
000264-7	JOAO INACIO DA SILVA	MEMBRO	10	576,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	10	531,00
000267-9	LUIZ DEODATO DE QUEIROZ	MEMBRO	4	288,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	10	483,00
000274-3	MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	MEMBRO	8	405,00
000277-5	MARIA JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	528,00
000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	MEMBRO	9	405,00
000281-8	EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MEMBRO	15	963,00
000283-2	TEREZA DE JESUS COELHO	MEMBRO	7	369,00
000300-5	EDGAR FELIX COSTA	MEMBRO	13	585,00
000303-7	FRANCISCO LIMA DA SILVA	MEMBRO	10	675,00
000314-0	ANTONIO QUIRINO NETO	MEMBRO	11	612,00
000315-8	JOSE MARQUES DA SILVA	MEMBRO	9	558,00
000316-5	FRANCISCO DE ALMADA	MEMBRO	3	162,00
000316-5	FRANCISCO DE ALMADA	COORDENADOR	1	108,00
000318-X	ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MEMBRO	7	351,00
000337-5	PAULO ROBERTO PEREIRA	MEMBRO	10	639,00
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	15	882,00
000342-5	MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	MEMBRO	10	540,00
000346-4	FRANCISCO JOATAN PEREIRA FLOR	MEMBRO	1	72,00
000348-9	NELSON FERNANDES DE FREITAS	MEMBRO	8	441,00
000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	8	414,00
000354-6	JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	MEMBRO	5	297,00
000356-0	FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MEMBRO	2	90,00
000360-3	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	8	426,00
000362-8	JOSE MARIA DE CASTRO	MEMBRO	9	594,00
000363-5	JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MEMBRO	3	159,00
000365-X	JOAO FREITAS FILHO	MEMBRO	15	741,00
000371-7	MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	MEMBRO	3	153,00

MAT.	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000372-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	MEMBRO	6	324,00
000373-1	JOSE ALVES TABOZA	MEMBRO	15	990,00
000375-6	LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	MEMBRO	12	690,00
000376-3	VERONICA MOREIRA DA ROCHA	MEMBRO	1	72,00
000376-3	VERONICA MOREIRA DA ROCHA	COORDENADOR	5	461,00
000377-0	ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	438,00
000379-5	FRANCISCO RENATO GADELHA BEZERRA	MEMBRO	3	189,00
000381-3	LUIS FEIJO DOS SANTOS	MEMBRO	5	243,00
000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	15	855,00
000387-7	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	MEMBRO	14	684,00
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	9	531,00
000393-4	JOSE FLOR DA SILVA	MEMBRO	4	216,00
000394-1	RAIMUNDO CUSTODIO SOUSA	MEMBRO	13	684,00
000411-4	REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	MEMBRO	10	576,00
000413-9	AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	COORDENADOR	9	849,00
000417-8	CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	MEMBRO	10	567,00
000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	MEMBRO	6	315,00
000419-2	ANA ENILZA DE ARAUJO	MEMBRO	6	324,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	9	477,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	COORDENADOR	1	108,00
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	10	513,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	10	820,00
000432-4	EUNIDES SOUZA NORONHA NUNES	MEMBRO	1	45,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	MEMBRO	4	180,00
000440-6	DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	COORDENADOR	10	1.035,00
000441-3	DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	MEMBRO	10	522,00
000444-5	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	8	978,00
000449-1	CAETANO LEITAO DE ALENCAR	COORDENADOR	8	741,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	5	461,00
000451-X	ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	357,00
000462-3	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	MEMBRO	10	504,00
000466-2	FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	MEMBRO	4	252,00
000469-4	FRANCISCO ISAC BESERRA	MEMBRO	10	576,00
000470-5	FRANCISCO JAIRO CRUZ CASTELO BRANCO ROSSAS	MEMBRO	4	198,00
000473-7	FRANCISCO JOSE DE LIMA	MEMBRO	10	579,00
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	15	858,00
000477-6	FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	MEMBRO	8	432,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	3	180,00
000480-1	FRANCISCO ERICSSON ARAÚJO CANAFISTULA	MEMBRO	10	450,00
000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	3	180,00
000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	COORDENADOR	1	108,00
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	10	684,00
000495-4	IVONEDE DIAS LEMOS	MEMBRO	10	450,00
000498-6	JOSENIAS CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	207,00
000500-6	IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	MEMBRO	10	579,00
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	9	546,00
000507-7	RITA PORFIRIO DE MELO	MEMBRO	10	522,00
000509-1	RITA DE CASSIA LIMA CUNHA	COORDENADOR	8	741,00
000510-2	JOAQUIM JUAREZ MOREIRA CAMURCA	MEMBRO	9	459,00
000522-3	JOSE GERARDO BARROSO	MEMBRO	10	639,00
000524-8	JOSE HENRIQUE FERREIRA	MEMBRO	2	120,00
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	9	832,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	MEMBRO	6	378,00
000528-7	FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	MEMBRO	7	447,00
000530-5	JOSE LUCIANO MOREIRA LIMA	MEMBRO	9	486,00
000536-9	ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	MEMBRO	1	54,00
000537-6	ANTONIO MARTINS DE FARIAS	MEMBRO	9	648,00
000541-9	FRANCISCO ASSIS ARAUJO CASTELO BRANCO	MEMBRO	5	225,00
000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	630,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	MEMBRO	1	54,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	9	874,00
000546-5	LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	MEMBRO	15	846,00
000548-X	LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	MEMBRO	10	495,00
000549-7	LUIZ CARLOS DA SILVA	MEMBRO	10	534,00
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	9	549,00
000554-7	MARIA EDILENE LOBO	MEMBRO	10	450,00
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	10	540,00
000566-8	MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	522,00
000570-0	MARIA ELISA MOREIRA FREIRE	MEMBRO	8	360,00
000576-4	MARIA DAS GRACAS ELIZEU	MEMBRO	5	360,00
000580-7	NERTAN ALVES DE LIMA	MEMBRO	10	597,00
000583-9	MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	MEMBRO	4	207,00
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	216,00
000588-5	MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	MEMBRO	10	531,00
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	6	288,00
000608-X	ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	351,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	450,00

MAT.	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000620-4	MARIO MACIEL DE SOUSA	COORDENADOR	5	628,00
000631-8	PAULO DE TARSO FERREIRA	MEMBRO	10	648,00
000640-7	ROSEMARY LIMA DA COSTA	MEMBRO	1	54,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	MEMBRO	7	399,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	3	359,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	10	546,00
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	8	776,00
000666-3	MARIA IVONILDE RODRIGUES MARTINS	MEMBRO	9	477,00
000667-0	FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	MEMBRO	10	504,00
000673-8	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	5	288,00
000681-X	RAIMUNDA FACANHA DE SOUSA	MEMBRO	7	396,00
000682-7	MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	MEMBRO	10	531,00
000685-9	JOSE EDMILSON OLIVEIRA DE FREITAS	MEMBRO	7	345,00
000686-6	AFONSO UNIAS ANDRADE	MEMBRO	4	198,00
000688-0	FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	MEMBRO	10	540,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	MEMBRO	5	324,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	5	540,00
000692-3	JOAO EUDES MARQUES CAVALCANTE	COORDENADOR	10	820,00
000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	10	531,00
000699-4	GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	MEMBRO	13	621,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	MEMBRO	6	324,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	MEMBRO	6	351,00
000724-9	DAVID GOMES MENDONCA	MEMBRO	7	369,00
000728-8	ELIEZER VERCOSA PEREIRA	MEMBRO	12	720,00
000729-5	STANISLAU LALLEMOND SILVA	MEMBRO	7	408,00
000730-6	ELENICE MOURA COSTA	MEMBRO	4	216,00
000732-0	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	MEMBRO	2	90,00
000732-0	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR	6	492,00
000737-7	FRANCISCO FERREIRA CUNHA	MEMBRO	9	447,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	7	591,00
000747-3	IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	MEMBRO	1	54,00
000748-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	MEMBRO	5	336,00
000749-8	ZENEUDA BANDEIRA SALES	MEMBRO	7	315,00
000750-9	JOSE ANTONIO CHAYN FILHO	MEMBRO	7	372,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	10	576,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	8	775,00
000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	MEMBRO	9	525,00
000762-X	JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	MEMBRO	5	252,00
000763-7	JOSE FERREIRA NOGUEIRA	MEMBRO	10	648,00
000771-9	LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	MEMBRO	7	315,00
000773-3	MARIA DAS GRACAS PIRES DE OLIVEIRA	MEMBRO	2	108,00
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	MEMBRO	10	531,00
000784-7	MARIA OLIMPIA DE OLIVEIRA RAFAEL	MEMBRO	9	486,00
000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	10	720,00
000786-1	MARIA TEREZA PAIXAO ARAÚJO	MEMBRO	5	243,00
000789-3	MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	MEMBRO	6	315,00
000791-1	MARIA SOCORRO PINHEIRO	MEMBRO	10	540,00
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	10	639,00
000799-X	MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	MEMBRO	8	441,00
000805-9	MARIA REGINA DA COSTA	MEMBRO	7	378,00
000806-6	MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	MEMBRO	8	396,00
000813-0	MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	MEMBRO	4	216,00
000813-0	MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	COORDENADOR	4	328,00
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	360,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	10	513,00
000818-7	NORMA MOREIRA DA COSTA E SILVA	MEMBRO	9	468,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	9	1.170,00
000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	9	468,00
000831-9	TEREZINHA MARQUES MACHADO	MEMBRO	4	198,00
000833-3	VANDA MARIA BRAGA GOMES	MEMBRO	4	216,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	7	369,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	9	459,00
000836-5	MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO	MEMBRO	8	360,00
000843-X	FRANCISCO EDSON DE SOUSA	MEMBRO	2	90,00
000843-X	FRANCISCO EDSON DE SOUSA	COORDENADOR	6	492,00
000858-2	EDMILSON BATISTA SILVA	MEMBRO	5	261,00
000860-0	MARCUS ANTONIO DE SOUZA	MEMBRO	1	54,00
000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	10	621,00
000865-7	MARIA CONSUELO PEREIRA SOARES	MEMBRO	2	144,00
000873-9	IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	441,00
000877-8	JOSE GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	9	459,00
000879-2	ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	COORDENADOR	8	758,00
000881-0	MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	MEMBRO	10	612,00
000883-5	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MEMBRO	12	711,00
000885-X	ELIENE UCHOA DA COSTA	MEMBRO	7	324,00
000888-1	ANITA BEZERRA E SILVA	MEMBRO	10	585,00
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	9	450,00

MAT.	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000892-4	JOSE DE ARIMATEIA MAIA MARTINS	MEMBRO	6	300,00
000892-4	JOSE DE ARIMATEIA MAIA MARTINS	COORDENADOR	3	324,00
000893-1	PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	MEMBRO	10	450,00
000899-5	ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	MEMBRO	2	108,00
000901-5	MARIA OTILIA DE CARVALHO SILVA	MEMBRO	9	414,00
000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	3	324,00
000915-0	CELIA REGINA ARAGAO DE ARAÚJO	MEMBRO	4	216,00
000918-2	JOSE LUCIANO BRUNO SALES	MEMBRO	13	585,00
000922-5	ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	COORDENADOR	9	1.046,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	MEMBRO	6	384,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	4	406,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	COORDENADOR	10	1.049,00
000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	MEMBRO	4	216,00
000936-0	FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	MEMBRO	9	630,00
000939-2	ANTONILDA MONTEIRO RABELO	MEMBRO	1	60,00
000940-3	ANTONIO SALVADOR NUNES	COORDENADOR	3	298,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	7	678,00
000947-4	ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	492,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	8	468,00
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	MEMBRO	8	405,00
000958-8	FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	MEMBRO	6	294,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	4	207,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	COORDENADOR	10	820,00
000965-2	ANA LUSIA VIEIRA MONTEIRO	MEMBRO	7	387,00
000966-X	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	MEMBRO	10	540,00
000969-1	MARTA GOMES SOMBRA	MEMBRO	9	450,00
000973-4	ROMULO FREIRE BARBOSA	MEMBRO	10	450,00
000975-9	MARIA LUCIA FIALHO ROCHA	MEMBRO	8	360,00
000976-6	MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	MEMBRO	2	99,00
000980-X	ADEMIR SOARES DE SOUSA	MEMBRO	10	666,00
000991-2	FLAUDENIA MENDONÇA SALOMÃO	MEMBRO	10	546,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	MEMBRO	6	270,00
000993-7	FRANCISCO JOSE MAGALHÃES DE PINHO	COORDENADOR	3	297,00
000998-3	GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	COORDENADOR	7	659,00
001004-2	ANTONIO TAVARES PIMENTEL	MEMBRO	9	504,00
001011-7	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	COORDENADOR	8	801,00
001013-1	FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MEMBRO	13	744,00
001039-8	ANDREA DE FREITAS COSTA PASSOS	COORDENADOR	5	495,00
001045-5	YARA SALES ANDRADE FROTA	MEMBRO	10	531,00
001046-2	MARIA ASTRID MEMORIA FERREIRA	MEMBRO	7	369,00
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	15	864,00
001049-4	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	15	846,00
001054-4	JOSE EDIR ARAUJO	MEMBRO	10	450,00
001055-1	GENIELDA SOARES DE SOUZA ESTÁCIO	MEMBRO	4	288,00
001056-9	JAQUELINE MARIA REBOUÇAS ANTUNES	MEMBRO	10	450,00
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	10	612,00
001306-3	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	10	1.111,00
001401-2	ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	MEMBRO	9	549,00
001405-1	LUIZA MENDES MAIA	MEMBRO	2	144,00
001410-1	SABINO ROBERTO NETO	MEMBRO	4	261,00
001414-0	DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	MEMBRO	10	621,00
001418-X	LUIZ ALDECI DIOGENES	MEMBRO	5	360,00
001420-8	NORMANDY CHAVES MAIA	MEMBRO	1	72,00
001421-5	MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	MEMBRO	5	270,00
001501-8	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MEMBRO	15	792,00
001602-0	CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	10	504,00
001609-1	RAIMUNDO NONATO SENA	MEMBRO	1	72,00
001613-4	MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	MEMBRO	4	288,00
001711-5	JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MEMBRO	15	813,00
001825-6	MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	513,00
001901-X	GERARDO RODRIGUES DE FREITAS	MEMBRO	10	450,00
001907-3	JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MEMBRO	5	270,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	15	870,00
002102-8	JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MEMBRO	2	126,00
002103-5	PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	216,00
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	10	684,00
TOTAL				159.539,00

*** **

PORTARIA Nº603/2005 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MELO**, que perceberá a importância mensal de R\$200,33 (duzentos reais e trinta e três centavos) proveniente de

dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 07 de dezembro de 2005 a 30 de novembro de 2006. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 08 de dezembro de 2005.

Jose Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº604/2005 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$200,33 (duzentos reais e trinta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 02 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2005.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº604/2005 DE
08 DE DEZEMBRO DE 2005

Nº	NOME
001	FRANCISCA MARIA PONTES
002	FRANCISCO BRUNO DE LIMA
003	LEA CARNEIRO MOTA
004	LUCILANE GOMES DE SOUSA

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AVISO DE RETOMADA PREGÃO PRESENCIAL 090/2005 ORIGINÁRIA DA CAGECE

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CAGECE comunica que o **Pregão Presencial em epígrafe será realizado no dia 20/01/2006** às 09:00. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2005.

Neide Leite da Silva
PREGOEIRA EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº133/2005 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RINALDO AZEVEDO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, Nível I, AR1-I, matrícula nº000033-1-X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Campo Grande/MS e Porto Alegre/RS, no período de 09 a 11 de outubro de 2005, a fim de realizar visita à AGEPAN/MS (Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos) e a AGERGS (Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul), concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$356,25 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Campo Grande/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$2.277,13 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e treze centavos), totalizando R\$2.768,38 (dois mil

e setecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 07 de outubro de 2005.

Lúcio Correia Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº212/2005 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts.5º, 7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea "d" do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, RESOLVE **PRORROGAR** por 01 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de BIBLIOTECONOMIA, para atuação na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, à estagiária **MARIA LUZINEIDE DA SILVA ANDRADE** a partir de 23/11/05 à 23/11/06. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2005.

Romeu Aldigueri de Arruda Coelho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº231/2005 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 e, tendo em vista o art.8º e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de 370,16 (trezentos e setenta reais e dezesseis centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SUPERINTENDÊNCIA, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 05/12/2005 a 05/12/2006. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2005.

Romeu Aldigueri de Arruda Coelho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2005 DE
05 DE DEZEMBRO DE 2005

Nº	NOME	CURSO
01	Sandra Rosa Alves de Souza	Geografia
02	Darlete Lima Matos	Ciências Biológicas
03	Camila Moreira da Silva Alves	Administração
04	Edmara Ferreira de Lima	Biblioteconomia

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2006

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviço de manutenção tipo preventiva (limpeza de filtro de ar, limpeza do dreno e limpeza geral dos equipamentos "raspagem de ferrugem, pintura e aplicação de anticorrosivos") e corretiva** quando necessária com a reposição de peças para os aparelhos de ar condicionados da SEMACE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº17/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002 e Decreto Estadual nº26.972, de 25 de março de 2003, com aplicação subsidiária das normas gerais da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei nº9.648/98 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2006. VALOR GLOBAL: R\$43.200,00 (quarenta e três

mil e duzentos reais) pagos em quantia mensal de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) a título de manutenção preventiva e R\$18.000,00 (dezoito mil reais) a título de manutenção corretiva a ser pago ao longo do contrato para reposição de peças. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 09200002.18.122.400.21179.22.33903900.70.0 - Dotação 2166 para prestação de serviços e Classificação Orçamentária 09200002.18.122.400.21179.22.33903000.70.0 - dotação 13650 para aquisição de peças. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2006 SIGNATÁRIOS: Romeu Aldigueri de Arruda Coelho - Superintendente da SEMACE e Adriano de Castro Perdigão - Representante Legal da Contratada
Mário Freire Ribeiro Filho
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº177/2005 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05382643-4 do Sistema de Protocolo Único, nos termos do caput do art.3º da Lei nº12.783 de 30 de dezembro de 1997, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº52/2005 de 15.04.2005, publicada no Diário Oficial do 31.05.2005, que concedeu Licença Extraordinária com Prejuízo da Remuneração pelo prazo de cinco anos ao servidor **ELISEU DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Economista, classe I, referência 06, matrícula nº0883301-X, lotado na Secretaria do Planejamento e Coordenação, a partir do dia 20 de dezembro de 2005. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2005.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 02/01/2006

Nome do Empréstimo do Banco Mundial: PROÁGUA/Semi-Árido

Número do Empréstimo do Banco Mundial: 4310-BR

Número de Identificação da Licitação: CPN Nº001/2006/PROÁGUA/SRH/CE

1. A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado "Banco Mundial"), em diversas moedas, no montante de US\$ 198.000.000,00, relativo ao custo do SUBPROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS PARA O SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO - Projeto PROÁGUA/Semi-Árido e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo para cobrir pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO EM LOCALIDADES DO INTERIOR CEARENSE**, no Estado do Ceará. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Mundial.

2. O Governo do Estado do Ceará da República Federativa do Brasil, através da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH/CE - Órgão da Administração Direta, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução das Obras acima referidas.

3. A licitação será conduzida através de procedimentos para uma Concorrência Pública Nacional-CPN, especificados nas Diretrizes do Banco Mundial: Procurement under IBRD Loans and IDA Credits, e está aberta a todos os concorrentes de países de fontes elegíveis, conforme definido nas Diretrizes.

4. Os Concorrentes interessados podem obter maiores informações sobre os documentos de Licitação na Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, situada à Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Edifício SEDUC - Bloco "C" - 1º e 2º Andares - Cambéba - CEP 60.830-120 - Fone (55) (85) 3101-40.31, 3101-40.41, 3101-40.55, - Fax-Fone (55) (85) 3101-40.47 e 3101-40.55 - Cambéba - Fortaleza - Ceará - Brasil, de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 ou por e-mail William@srh.ce.gov.br ou Paulofranco@srh.ce.gov.br.

5. Um conjunto completo dos documentos de licitação poderá ser adquirido pelos Concorrentes interessados através de uma solicitação por escrito para o endereço acima e mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$100,00 (Cem Reais). O pagamento poderá ser feito nas formas a seguir recomendadas: (i) para concorrentes estrangeiros e concorrentes originários de outros Estados da Federação, estabelecidos no Brasil, a ser realizado por depósito em qualquer Agência Bancária à Crédito da Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, na Conta Nº706.198 - 1 do Banco do Estado do Ceará - Agência 0078 correspondente à Recolhimento de Taxa de Edital - Receita Código 7269; (ii) para concorrentes locais, estabelecidos no Ceará, a ser realizado por depósito em qualquer Agência Bancária à Crédito da Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, na Conta Nº706.198 - 1 do Banco do Estado do Ceará - Agência 0078 correspondente ao Recolhimento de Taxa de Edital - Receita Código 7269; ou mediante depósito em qualquer Agência Bancária usando o documento de arrecadação estadual obtido através do site www.sefaz.ce.gov.br, preenchendo o campo 01 do referido documento com o código de Receita 7269. O documento será enviado por correio aéreo para entregas além mar e SEDEX para entregas locais.

6. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências (CCC) situada na Av. Washington Soares, 707 - Centro Administrativo do BEC - Bairro Água Fria - CEP Nº60.811-340 - Fortaleza - Ceará - Brasil, antes ou até às 17:00 horas do dia 09/02/2006 e deverão estar acompanhadas de uma garantia de proposta no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

7. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um "Joint-Venture" e/ou Consórcio.

8. As propostas serão abertas em seção pública, na presença dos representantes dos concorrentes que desejarem assistir, a ser realizada no endereço abaixo, às 17:00 horas do dia 09 de 02 de 2006.

Comissão Central de Concorrências

Av. Washington Soares, 707 - Centro Administrativo do BEC -
Bairro Água Fria - CEP Nº60.811-340 - Fortaleza - Ceará - Brasil

Renato Walter Rolim Ribeiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº252/2005 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Novembro/2005. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2005.

Roberto Xavier de Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº252/2005 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2005

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Cícero do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790066-1-0	M	40
Elizaias Castro de Souza	Operador de Perfuratriz	790072-1-8	F	40
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6	J	40
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790117-1-1	A	20
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790125-1-3	M/A	40/40
José Evangelista Brito de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	790128-1-5	H	40
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	M	40
Luiz Vieira dos Angelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790154-1-5	M	40
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7	A	40

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1930/2005. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JUVENILIA RAIMUNDA LOPES DE SOUSA**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº084083-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº39.272, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1932/2005. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LEONILA MARIA FERNANDES TARGINO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº095219-1-7, lotada nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº40.061, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 91 - TFVS - Endemias - Atividade: 24.200.454.10.305.559 - Ação: 11318 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2026/2005. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05412068-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **PLINIO LEITÃO NETO**, Agente de Administração, matrícula nº086893-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 04 a 08 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar da V Conferência Nacional de Assistência Social, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.099,20 (um mil, noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2027/2005. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05414512-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DO CARMO GOMES LIMA**, DAS-1, matrícula nº138496-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar da REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DO CONASS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$270,00 (duzentos e setenta reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento de transporte no

percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2028/2005. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05414415-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA DO CARMO GOMES LIMA**, DAS-1, matrícula nº138496-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período 30 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com a finalidade de participar de reunião da CÂMARA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DO CONASS, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$381,92 (trezentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2029/2005. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05413485-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **DIONE BEZERRA ROLIM**, Médica, matrícula nº115443-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 30 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar do XIV Congresso Brasileiro de Infectologia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$213,75 (duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$708,75 (setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 91 (TFVS/NUEPI/ Epidemiologia) - Atividade: 24.200.024.10.305.559 - Ação: 11322 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2031/2005. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº04045243-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA**, DNS-3, matrícula nº101944-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 06 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do V Encontro da Amostra de Experiência Bem Sucedida em Epidemiologia e Controle de Doenças - EXPOEPI, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$270,00 (duzentos e setenta reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$162,00 (cento e sessenta e dois reais), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as

despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 83 (Convênio: 111/2002 - Tuberculose - Valor R\$136,10) e (Mercado Financeiro - Valor R\$363,40) - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 10756 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2035-A - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05408209-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA JOIRE VITORINO BARBOSA, ENFERMEIRA**, matrícula nº126576-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período 25 de novembro à 30 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Belo Horizonte/MG, com a finalidade de participar do XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza no valor de R\$1.715,66 (um mil setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2036/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05407816-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA PEIXOTO**, DNS-3, matrícula nº083614-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 06 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do V Encontro da Amostra de Experiência Bem Sucedida em Epidemiologia e Controle de Doenças - EXPOEPI, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$270,00 (duzentos e setenta reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$162,00 (cento e sessenta e dois reais), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 91 (TFVS/NUEPI/Epidemiologia) - Atividade: 24.200.024.10.305.559 - Ação: 11322 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2037/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05408059-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA HELENA LIMA SOUSA, DAS-1**, matrícula nº086940-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 08 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar do Seminário de Gestão de Tecnologias em Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$243,00 (duzentos e quarenta e três reais), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta

centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 00 (Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES) - Atividade: 24.200.024.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 30 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2060/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05412876-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **JOCILEIDE SALES CAMPOS**, Médica, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período 21 à 24 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participar do 1º CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.296,97 (um mil, duzentos e noventa e seis reais), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2061/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05413339-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** Mauro Guedes de Albuquerque, Maria Edilza Andrade da Silva, Zelina Batista de Sena, Lizaldo Andrade Maia, Kátia Regina Pinheiro de Souza, José Carlos C dos Reis e Maria Valbenia de Almeida, membros do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período 05 à 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participar da PLENÁRIA NACIONAL DE CONSELHEIROS DE SAÚDE, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$7.994,21 (sete mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2063/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05408200-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, no período de 03 a 07 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de participar da V Mostra Nacional de Experiência Bem Sucedida em Epidemiologia e Prevenção e Controle e Doenças - EXPOEPI, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$1.503,00 (um mil, quinhentos e três reais), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 91 (VIGISUS II) - Atividade: 24.200.024.10.305.559 - Ação: 11322 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLAS	QTE	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO			V. TOTAL
					V.UNIT.	ACRESC	AJ.CUSTO	
Lindélia Sobreira Coriolano	084824-1-1	Estatística	IV	4,5	95,00	256,50	67,50	751,50
Cícera Borges Machado	011758-1-5	Médica	IV	4,5	95,00	256,50	67,50	751,50
TOTAL								1.503,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2066 - A/2005. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05325737-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ELIANE ARAGÃO DE LAVOR VIEIRA**, DAS-1, matrícula nº403383-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 07 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião da Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$54,00 (cinquenta e quatro reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$153,90 (cento e cinquenta e três reais e noventa centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2087/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$200,33 (DUZENTOS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) provenientes de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de 12 de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2087/2005
DE 07 DE 12 DE 2005

Nº	NOME
1.	Charlene Oliveira dos Santos
2.	Jônatas Jeronimo Ferreira Lima
3.	Jonh Deckson Alves de Souza

*** **

PORTARIA Nº2100/2005. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05414437-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TELMA ALVES MARTINS**, Enfermeira, matrícula nº086506-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 21 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo Supervisor às Unidades de Referência e Coordenação Municipal DST/AIDS, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$1.183,29 (um mil, cento e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), de acordo com os arts.1º, §4º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 91 (DST/AIDS) - Atividade:

24.200.024.10.301.536 - Ação: 10756 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2101/2005. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05412051-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TELMA REGIA BEZERRA SALES DE QUEIROZ**, Médica, matrícula nº100008-1-5 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de realizar o Segundo Módulo da Capacitação em Saúde Sexual e Reprodutiva, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$920,81 (novecentos e vinte reais e oitenta e um centavos), de acordo com os arts.1º, §4º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 91 (DST/AIDS) - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 10756 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2102/2005. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05407546-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOSÉ EDUARDO CABRAL MAIA JÚNIOR**, matrícula nº007820-1-7 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Seminário Nacional de Comunicação, Informação e Informática em Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.152,06 (um mil, cento e cinquenta e dois reais e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 91 (TFVS/NUEPI/Informação em Saúde) - Atividade: 24.200.024.10.305.559 - Ação: 11322 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 3390033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2103/2005. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05407950-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOSÉ EDUARDO CABRAL MAIA JÚNIOR**, DAS-1, matrícula nº007820-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Seminário Nacional de Comunicação, Informação e Informática em Saúde, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$378,00 (trezentos e setenta e oito reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$226,80 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$672,30 (seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as

despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 91 (TFVS/NUPEI/Epidemiologia) – Atividade: 24.200.024.10.305.559 – Ação: 11322 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2115 - A/2005. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05375976-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARINEUZA ROCHA MEMÓRIA**, Médica, matrícula nº101785-1-7, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 25 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar de treinamento no Hospital Banco de Olhos de Sorocaba, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$2.019,71 (dois mil, dezenove reais e setenta e um centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.014.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2116 - A/2005. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº05413552-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **BENEDITO NEILSON ROLIM**, Veterinário, matrícula nº084716-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 16 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar do II Encontro Nacional do Programa de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras Encefalopatias, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.080,06 (um mil, oitenta reais e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 91 TFVS – Endemias) – Atividade: 24.200.454.10.305.559 – Ação: 11318 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2119/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05377966-5 do SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir da publicação deste expediente, **da Portaria nº2130/2002**, datada de 27 de agosto de 2002 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2002, que **CONCEDEU LICENÇA EXTRAORDINÁRIA COM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO**, pelo período de cinco anos, a servidora **MARIA DEUSALENE BRANDÃO**, que exerce a função de Enfermeiro - classe III, referência 14, matrícula nº400527-1-2, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2130 - A/2005. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº050205449167-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, DAS-1, matrícula nº136539-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 20 e 21 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de junto ao Ministério da Saúde tratar da elaboração do Convênio da Obra de Reforma e Ampliação do Hospital Infantil Albert Sabin, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$162,00 (cento e sessenta e dois reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$97,20 (noventa e sete reais e vinte centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/

aeroporto, perfazendo um valor total de R\$326,70 (trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2005 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.014.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2141/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº040444400-7/01331311-8/05130056-7/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **RITA CARLOS DE ARAÚJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº08686416 acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.193 inciso XIV, em razão de abandono de cargo, por ter deixado de comparecer ao seu trabalho porque seu cheque havia sido bloqueado e não recebeu seu salário, passível da sanção prevista no art.196, IV, c/c 199, III e parágrafo 1º da mesma lei, demissão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2142/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através **da portaria nº1981/2005**, datada de 22/11/2005, por mais 15 (quinze) dias, contar da data 14/12/2005. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2143/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através **da portaria nº1982/2005**, datada de 22/11/2005, por mais 15 (quinze) dias, contar da data 14/12/2005. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2144/2005

DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE NOS DIAS 23 E 30 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.93, inciso III da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº28.058, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o expediente dos dias 23 e 30 de dezembro de 2005; CONSIDERANDO que compete aos órgãos integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS garantir aos seus usuários a prestação dos serviços de saúde; CONSIDERANDO de fundamental importância o funcionamento das unidades de referência que integram o Sistema Único de Saúde (SUS/CE) para a garantia do pleno acesso aos serviços assistenciais de saúde e, em especial, nos últimos dias úteis de 2005, próximos dos feriados de Natal e Ano Novo, RESOLVE:

Art. 1º As escalas de plantões elaboradas para o atendimento médico-hospitalar dos dias 23 e 30 de dezembro de 2005, em que fica decretado de ponto facultativo o expediente da tarde, de 12 às 17 horas, deverão ser cumpridas dentro da normalidade de funcionamento de cada hospital de referência dá rede pública estadual.

§1º O atendimento ambulatorial, bem como as consultas médicas agenciadas para os dias 23 e 30 de dezembro de 2005, deverão ser

prestados por todas as unidades de saúde que integram a estrutura organizacional da SESA, no turno da manhã, até as 12 horas, de modo que não haja prejuízo para os usuários.

§2º Os servidores plantonistas escalados nas datas constantes no caput deste artigo e que deixarem de cumprir os respectivos plantões, estarão sujeitos às sanções disciplinares previstas nos incisos I, II e III, do Art.196, da Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DA ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2005

PROCESSO Nº:05293270-2, Pregão Eletrônico nº200/2004; ASSUNTO: **Redução do valor do item 04 (quatro), registrados na Ata de Registro de Preços nº008/2005;** ORGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através do Núcleo de Assistência Farmacêutica, REPRESENTANTE LEGAL: Jurandi Frutuoso Silva, Secretário da Saúde do Estado do Ceará; EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº02.483.928/0001-08, REPRESENTANTE LEGAL: João Marcelo Vidal de Oliveira; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31 do Decreto nº27.377, de 26 de fevereiro de 2004. Fica reduzido para R\$4,42 o valor unitário do medicamento SEVELAMER, 800mg, constante no Anexo II da Ata nº008/2005, do Pregão Eletrônico nº200/2004. As demais cláusulas e condições da Ata ora complementada, permanecerão sem alterações e em pleno vigor.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº004/2005

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
01/03/05	05263050-1	5ª CERES-CANINDÉ	Francisca Helena M. Cunha	54716	V. Sanit.	VII	7	9,00	63,00	91
01/03/05	05263050-1	5ª CERES-CANINDÉ	Francisco Santos Nascimento	700677	O.S.S.	VII	10	9,00	90,00	91
01/03/05	05263050-1	5ª CERES-CANINDÉ	Maria de Nazaré Oliveira Sales	86320	Aux. Serv.	VII	7	9,00	63,00	91
01/03/05	05263050-1	5ª CERES-CANINDÉ	Maria do Carmo S. Colares	700686	O.S.S.	VII	10	9,00	90,00	91
01/03/05	05263050-1	5ª CERES-CANINDÉ	Maria Julia Sampaio França	102187-1-3	Ag. Adm.	VII	10	9,00	90,00	91
01/03/05	05263050-1	5ª CERES-CANINDÉ	Maria José Honório Freitas	102182-1-7	Ass. Adm.	VII	20	9,00	180,00	91
01/03/05	05263050-1	5ª CERES-CANINDÉ	Maria Lucia Pires Ferreira	149020	Aux. Serv.	VII	6	9,00	54,00	91
01/03/05	05263050-1	5ª CERES-CANINDÉ	Maria de Palma dos Santos	084469-1-1	Aux. Adm.	VII	10	9,00	90,00	91
01/03/05	05263050-1	5ª CERES-CANINDÉ	Rosana Maria Barroso da Silva	102230-1-6	Ag. Adm.	VII	10	9,00	90,00	91
	05263050-1 Soma								810,00	
01/04/05	05088932-0	CESAU	Edmar Romao de Carvalho		CONSELHEIRO	IV	1,5	37,00	55,50	00
01/04/05	05088932-0	CESAU	Expedito Vidal dos Santos		CONSELHEIRO	IV	1,5	37,00	55,50	00
01/04/05	05088932-0	CESAU	Italo Ney Bezerra Paulino		CONSELHEIRO	IV	4,5	37,00	166,50	00
01/04/05	05088932-0	CESAU	James Brito Bezerra Lobo		CONSELHEIRO	IV	1,5	37,00	55,50	00
01/04/05	05088932-0	CESAU	Joao Dilmar da Silva		CONSELHEIRO	IV	4,5	37,00	166,50	00
01/04/05	05088932-0	CESAU	Maria da Conceição Alves Sabino		CONSELHEIRO	VII	1	9,00	9,00	00
01/04/05	05088932-0	CESAU	Maria Edilsa Andrade da Silva		CONSELHEIRO	IV	6	37,00	222,00	00
01/04/05	05088932-0	CESAU	Marlucia Ramos de Fátima de Sousa Gomes		CONSELHEIRO	VII	2	9,00	18,00	00
01/04/05	05088932-0	CESAU	Vicente de Paulo Monteiro Vieira		CONSELHEIRO	IV	4,5	37,00	166,50	00
01/04/05	05088932-0	CESAU	Zelina Batista de Sena		CONSELHEIRO	VII	1	9,00	9,00	00
	05088932-0 Soma								924,00	
20/04/05	05376350-5	14ª CERES - TAUÁ	Francisco Araújo Feitosa	082580-1-5	DAS-3	IV	1	37,00	37,00	91
20/04/05	05376350-5	14ª CERES - TAUÁ	Isabel Bernardes de Oliveira	085933-1-0	Vacinadora	VII	3	9,00	27,00	91
20/04/05	05376350-5	14ª CERES - TAUÁ	Maria Celia Bezerra da Silva	700608	Vacinadora	VII	3	9,00	27,00	91
20/04/05	05376350-5	14ª CERES - TAUÁ	Maria Helena Gomes dos Santos	085583-1-0	V. Sanit.	V	1	35,00	35,00	91
20/04/05	05376350-5	14ª CERES - TAUÁ	Maria Neidima Falcão Feitosa	085915-1-4	Ag. Adm.	V	1	35,00	35,00	91
20/04/05	05376350-5	14ª CERES - TAUÁ	Maria Zenilda L. Feitosa dos Santos	083166-1-9	Enfermeira	IV	1	37,00	37,00	91
	05376350-5 Soma								198,00	
01/06/05	05262142-1	16ª CERES-CAMOCIM	Danilo Guilherme de Assis	403796-1-4	Vacinadora	VII	20	9,00	180,00	91
01/06/05	05262142-1	16ª CERES-CAMOCIM	Fca. de Assis Dias Moreira	09153-1-9	Vacinadora	VII	6	9,00	54,00	91
01/06/05	05262142-1	16ª CERES-CAMOCIM	Izamar Rodrigues Chaves	133578-1-1	Vacinadora	VII	20	9,00	180,00	91
01/06/05	05262142-1	16ª CERES-CAMOCIM	Maria Lucia dos Reis Silva	403210-1-X	Vacinadora	VII	20	9,00	180,00	91
01/06/05	05262142-1	16ª CERES-CAMOCIM	Raimunda Maria da Penha	403212-1-7	Vacinadora	VII	20	9,00	180,00	91
	05262142-1 Soma								774,00	
02/06/05	05133258-2	17ª CERES - ICÓ	Ambrosina Ramalho de Aguiar	010165-1-0	Aux. Adm.	VII	8	9,00	72,00	91
02/06/05	05133258-2	17ª CERES - ICÓ	Durval Amâncio Pereira Vidal	133592-1-0	At. Enferm.	V	3,5	35,00	122,50	91
02/06/05	05133258-2	17ª CERES - ICÓ	Expedito José de Oliveira	075566-1-6	At. Enferm.	VII	10	9,00	90,00	91
02/06/05	05133258-2	17ª CERES - ICÓ	Francisca das Chagas Sobrinha	0360037-1-7	Aux. Adm.	VII	5	9,00	45,00	91
02/06/05	05133258-2	17ª CERES - ICÓ	Francisca Felix de Lima	09849-1-4	V. Sanit.	VII	5	9,00	45,00	91
02/06/05	05133258-2	17ª CERES - ICÓ	Francisca Martins de Sousa	086807-1-7	V. Sanit.	VII	10	9,00	90,00	91
02/06/05	05133258-2	17ª CERES - ICÓ	Helena Pereira Jorge	14772-1-8	At. Enferm.	VII	5	9,00	45,00	91
02/06/05	05133258-2	17ª CERES - ICÓ	Ivanildo Dias de Oliveira	92295-1-5	Motorista	V	2	35,00	70,00	91
02/06/05	05133258-2	17ª CERES - ICÓ	Josefa Maria Neta	403327-1-5	At. Enferm.	VII	5	9,00	45,00	91
02/06/05	05133258-2	17ª CERES - ICÓ	Lucas Ricarte de Alencar Filho	010158-1-1	Tec. Est.	VII	5	9,00	45,00	91
02/06/05	05133258-2	17ª CERES - ICÓ	Lúcia de Fátima Barreto de Alencar	086293-1-5	DNS-3	III	3	44,00	132,00	91
02/06/05	05133258-2	17ª CERES - ICÓ	Lucia Maria de Moraes Santana	09769-1-6	At. Enferm.	VII	5	9,00	45,00	91
02/06/05	05133258-2	17ª CERES - ICÓ	Maria Aldenir Lemos	700468-1-4	Ag. Adm.	VII	5	9,00	45,00	91
02/06/05	05133258-2	17ª CERES - ICÓ	Maria de Fatima Roldão de Araujo	084618-1-3	At. Enfem.	VII	10	9,00	90,00	91
02/06/05	05133258-2	17ª CERES - ICÓ	Maria de Fatima Teixeira	86814-1-4	At. Dental	VII	5	9,00	45,00	91
02/06/05	05133258-2	17ª CERES - ICÓ	Maria Goretti de Macedo Saraiva	404022-1-4	Farm.	VII	10	9,00	90,00	91
02/06/05	05133258-2	17ª CERES - ICÓ	Maria Luci de Sousa Brito Lima	92308-1-5	Ag. Adm.	V	1	35,00	35,00	91
02/06/05	05133258-2	17ª CERES - ICÓ	Maria Marleuza Bezerra	214859-1-1	At. Dental	VII	10	9,00	90,00	91
02/06/05	05133258-2	17ª CERES - ICÓ	Maria Nenilda Felix da Silva	375868-1-1	At. Dental	VII	10	9,00	90,00	91
02/06/05	05133258-2	17ª CERES - ICÓ	Maria Rosimairy Gonçalves	403321-1-1	Ag. Adm.	VII	5	9,00	45,00	91
02/06/05	05133258-2	17ª CERES - ICÓ	Maria Zeneide Jorge Pereira	09794-1-4	At. Enferm.	VII	5	9,00	45,00	91
02/06/05	05133258-2	17ª CERES - ICÓ	Simary Barreira Cunha Ribeiro	92303-1-9	DAS-3	IV	3	37,00	111,00	91
02/06/05	05133258-2	17ª CERES - ICÓ	Zelia de Souza Vieira	011707-1-6	At. Enferm.	VII	10	9,00	90,00	91
02/06/05	05133258-2	17ª CERES - ICÓ	Zuila Maria Maciel Melo Peixoto	117454-1-5	DAS-2	IV	3,5	37,00	129,50	91
	05133258-2 Soma								1752,00	
02/06/05	05263098-6	5ª CEES-CANINDÉ	Antonio de Sousa Sales	70044	O.S.S.	VII	10	9,00	90,00	91
02/06/05	05263098-6	5ª CEES-CANINDÉ	Francisca Helena M. Cunha	54716	V. Sanit.	VII	10	9,00	90,00	91
02/06/05	05263098-6	5ª CEES-CANINDÉ	Francisco Santos Nascimento	700677	O.S.S.	VII	10	9,00	90,00	91
02/06/05	05263098-6	5ª CEES-CANINDÉ	Lica Maria Sousa Jorge	700438	O.S.S.	VII	20	9,00	180,00	91
02/06/05	05263098-6	5ª CEES-CANINDÉ	Maria de Nazaré Oliveira Sales	86320	Aux. Serv.	VII	10	9,00	90,00	91
02/06/05	05263098-6	5ª CEES-CANINDÉ	Maria de Palma dos Santos	084469-1-1	Aux. Adm.	VII	10	9,00	90,00	91
02/06/05	05263098-6	5ª CEES-CANINDÉ	Maria do Carmo S. Colares	700686	O.S.S.	VII	10	9,00	90,00	91
02/06/05	05263098-6	5ª CEES-CANINDÉ	Maria José Honorio Freitas	102182-1-7	Ass. Adm.	VII	20	9,00	180,00	91
02/06/05	05263098-6	5ª CEES-CANINDÉ	Maria Julia Sampaio França	102187-1-3	Ag. Adm.	VII	5	9,00	45,00	91
02/06/05	05263098-6	5ª CEES-CANINDÉ	Maria Lucia Pires Ferreira	149020	Aux. Serv.	VII	10	9,00	90,00	91
02/06/05	05263098-6	5ª CEES-CANINDÉ	Rosana Maria Barroso da Silva	102230-1-6	Ag. Adm.	VII	10	9,00	90,00	91
	05263098-6 Soma								1125,00	

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
02/06/05	05408128-9	14ª CERES-TAUÁ	Diana Lucia Paiva	008800-1-9	Vacinadora	VII	8,0	9,00	72,00	91
02/06/05	05408128-9	14ª CERES-TAUÁ	Francisco Araújo Feitosa	082580-1-5	DAS-3	IV	1,5	37,00	55,50	91
02/06/05	05408128-9	14ª CERES-TAUÁ	Francisco Valdir Monteiro	700613-1-7	Vacinador	VII	9,0	9,00	81,00	91
02/06/05	05408128-9	14ª CERES-TAUÁ	José Demontieux Lô	008785-1-0	Vacinador	VII	2,0	9,00	18,00	91
02/06/05	05408128-9	14ª CERES-TAUÁ	Maria de Fátima P. Oliveira	086051-1-4	Aux. Adm.	VII	9,0	9,00	81,00	91
02/06/05	05408128-9	14ª CERES-TAUÁ	Maria Gloria Feitosa	133603-1-6	At. Enferm.	VII	20,0	9,00	180,00	91
02/06/05	05408128-9	14ª CERES-TAUÁ	Maria Helena G. dos Santos	085583-1-0	V. Sanit.	V	1,0	35,00	35,00	91
02/06/05	05408128-9	14ª CERES-TAUÁ	Maria Ines de Castro	085037-1-0	Vacinadora	VII	3,0	9,00	27,00	91
02/06/05	05408128-9	14ª CERES-TAUÁ	Maria N. Falcão Feitosa	085915-1-4	Ag. Adm.	V	1,0	35,00	35,00	91
02/06/05	05408128-9	14ª CERES-TAUÁ	Maia Nogueira de Sousa	008801-1-6	Vacinadora	VII	1,0	9,00	9,00	91
02/06/05	05408128-9	14ª CERES-TAUÁ	Maria R. Araujo Bezerra	086371-1-3	Vacinadora	VII	1,0	9,00	9,00	91
02/06/05	05408128-9	14ª CERES-TAUÁ	Maria Sinhá	700615-1-1	Vacinadora	VII	9,0	9,00	81,00	91
02/06/05	05408128-9	14ª CERES-TAUÁ	Maria Zilandes de Moraes	083049-1-6	Vacinadora	VII	6,0	9,00	54,00	91
02/06/05	05408128-9	14ª CERES-TAUÁ	Raimunda L. Duarte Pedrosa	045026-1-7	Vacinadora	VII	14,0	9,00	126,00	91
02/06/05	05408128-9	14ª CERES-TAUÁ	Zilma Bernardo Nogueira	102820-1-2	A.S.G.	VII	19,0	9,00	171,00	91
	05408128-9 Soma								1034,50	
03/06/05	04140378-9	10ª CERES-L. DO NORTE	Maria de Fatima Almeida Chaves	108763-1-1	Aux. Traum.	VII	7	9,00	63,00	91
03/06/05	04140378-9	10ª CERES-L. DO NORTE	Maria de Fatima Sousa Lima Maia	102973-1-1	Aux. Enferm.	VII	7	9,00	63,00	91
	04140378-9 Soma								126,00	
09/06/05	05450626-3	20ª CERES-CRATO	Antonio Romulo Alves Guedes	091324-1-4	Motorista	V	7,5	35,00	262,50	91
09/06/05	05450626-3	20ª CERES-CRATO	Francisca Lima de Souza	036062-1-X	Ag. Adm.	V	4	35,00	140,00	91
09/06/05	05450626-3	20ª CERES-CRATO	Francisca Pereira de Sousa	010411-1-8	Aux. Serv.	V	3,5	35,00	122,50	91
09/06/05	05450626-3	20ª CERES-CRATO	Helia Maria Chaves	010248-1-7	Ag. Adm.	V	7,5	35,00	262,50	91
09/06/05	05450626-3	20ª CERES-CRATO	Ildo Moraes e Brito	036252-1-4	Motorista	V	4	35,00	140,00	91
09/06/05	05450626-3	20ª CERES-CRATO	Venezia Maria Nascimento	035943-1-9	Ag. Adm.	V	7,5	35,00	262,50	91
	05450626-3 Soma								1190,00	
13/06/05	05129069-3	3ª CERES-MARACANAÚ	Ana Virginia de Castro da Justa	103019-1-2	Enfermeiro	IV	3,5	37,00	129,50	91
13/06/05	05129069-3	3ª CERES-MARACANAÚ	Francisco Iomar do Carmo	402011-1-4	Ag. Adm.	V	3	35,00	105,00	91
13/06/05	05129069-3	3ª CERES-MARACANAÚ	Silvia Helena Fraga Pingarilho	103048-1-4	Enfermeiro	IV	3,5	37,00	129,50	91
13/06/05	05129069-3	3ª CERES-MARACANAÚ	Silvia Helena Linhares Pontes	085788-1-8	Aux. Adm.	V	3,5	35,00	122,50	91
	05129069-3 Soma								486,50	
15/06/05	05283327-5	CORES	Helio Rodrigues Leite Barbosa	405113-1-8	Administrador	IV	3,5	35,00	129,5	00
	05283327-5 Soma								129,50	
01/07/05	05191211-2	18ª CERES-IGUATU	Jose Rodrigues de Oliveira	082979-1-6	Motorista	V	11,5	35,00	402,50	91
	05191211-2 Soma								402,50	
01/07/05	05136435-2	18ª CERES-IGUATU	Adriana Alves da Silva	133118-1-1	Ass. Social	IV	3,5	37,00	129,50	91
01/07/05	05136435-2	18ª CERES-IGUATU	Ana Marcia Lopes Sarmento	101706-1-3	Enfermeiro	IV	3,5	37,00	129,50	91
01/07/05	05136435-2	18ª CERES-IGUATU	Lucia do Nascimento	075513-1-2	DNS-3	III	4	44,00	176,00	91
01/07/05	05136435-2	18ª CERES-IGUATU	Maria Mercedes V. Bezerra	100159-1-X	Enfermeiro	IV	2,5	37,00	92,50	91
	05136435-2 Soma								527,50	
01/08/05	05260534-5	17ª CERES - ICÓ	Durval Amancio Pereira Vidal	133592-1-0	At. Enferm.	V	1	35,00	35,00	91
01/08/05	05260534-5	17ª CERES - ICÓ	Ivanildo Dias de Oliveira	92295-1-5	Motorista	V	1	35,00	35,00	91
	05260534-5 Soma								70,00	
01/08/05	05413382-3	20ª CERES-CRATO	Elizete Brito Mariano	036250-1-X	Enfermeira	IV	6	37,00	222,00	00
01/08/05	05413382-3	20ª CERES-CRATO	Francisco Botelho Marques	133628-1-5	Motorista	V	6	35,00	210,00	00
01/08/05	05413382-3	20ª CERES-CRATO	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Motorista	V	6,5	35,00	227,50	00
01/08/05	05413382-3	20ª CERES-CRATO	Jose Justino Sobrinho	082838-1-8	DAS-3	IV	2,5	37,00	92,50	00
01/08/05	05413382-3	20ª CERES-CRATO	Jose Leiva Cabral	085151-1-5	DNS-3	III	6,5	44,00	286,00	00
01/08/05	05413382-3	20ª CERES-CRATO	Maria das Graças Alencar Pinheiro	035252-1-X	Farm.	IV	2	37,00	74,00	00
01/08/05	05413382-3	20ª CERES-CRATO	Maria de Lourdes C. Alencar Barreto	084825-1-9	Sanitarista	IV	6,5	37,00	240,50	00
01/08/05	05413382-3	20ª CERES-CRATO	Maria Goretti Duarte de Aguiar	083904-1-X	Enfermeiro	IV	6	37,00	222,00	00
01/08/05	05413382-3	20ª CERES-CRATO	Teresa Cristina Brito e Cabral	083254-1-3	Enfermeiro	IV	4	37,00	148,00	00
	05413382-3 Soma								1722,50	
01/08/05	05449142-8	5ª CERES-CANINDÉ	Francisca Helena M. Cunha	54716	V. Sanit.	VII	7	9,00	63,00	91
01/08/05	05449142-8	5ª CERES-CANINDÉ	Lica Maria Sousa Jorge	700438	O.S.S.	VII	10	9,00	90,00	91
01/08/05	05449142-8	5ª CERES-CANINDÉ	Maria de Nazaré Oliveira Sales	86320	Aux. Serv.	VII	7	9,00	63,00	91
01/08/05	05449142-8	5ª CERES-CANINDÉ	Maria do Carmo S. Colares	700686	O.S.S.	VII	6	9,00	54,00	91
01/08/05	05449142-8	5ª CERES-CANINDÉ	Maria Julia Sampaio França	102187-1-3	Ag. Adm.	VII	11	9,00	99,00	91
01/08/05	05449142-8	5ª CERES-CANINDÉ	Maria Lucia Pires Ferreira	149020	Aux. Serv.	VII	7	9,00	63,00	91
01/08/05	05449142-8	5ª CERES-CANINDÉ	Rosana Maria Barroso da Silva	102230-1-6	Ag. Adm.	VII	10	9,00	90,00	91
	05449142-8 Soma								522,00	
01/08/05	05089232-0	4ª CERES-BATURITÉ	Francisco Auricelio Bento de Oliveira	402641-1-6	Ag. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	91
01/08/05	05089232-0	4ª CERES-BATURITÉ	Francisco Edisio Soares Chaves	084313-1-0	Aux. Adm.	V	2	35,00	70,00	91
01/08/05	05089232-0	4ª CERES-BATURITÉ	Francisco Frota de Vasconcelos	102091-1-0	DAS-2	IV	3,5	37,00	129,50	91
01/08/05	05089232-0	4ª CERES-BATURITÉ	Ismenia Maria Firmino de Queiroz	402557-1-0	Ag. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	91
01/08/05	05089232-0	4ª CERES-BATURITÉ	Maria Celia dos Reis Melo	403703-1-5	Ag. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	91
01/08/05	05089232-0	4ª CERES-BATURITÉ	Maria das Dores Gondim	084182-1-7	O. S.S.	V	1	35,00	35,00	91
01/08/05	05089232-0	4ª CERES-BATURITÉ	Maria Fatima Ferreira de Oliveira	086725-1-2	DNS-3	III	2	44,00	88,00	91
01/08/05	05089232-0	4ª CERES-BATURITÉ	Maria Nadir Barroso Leao	030169-1-9	At. Enferm.	V	1,5	35,00	52,50	91
01/08/05	05089232-0	4ª CERES-BATURITÉ	Maria Zenilde Barroso Melo	084726-1-0	O. S.S.	V	0,5	35,00	17,50	91
01/08/05	05089232-0	4ª CERES-BATURITÉ	Maria Nadir Barroso Leão	030169-1-9	At. Dental	V	0,5	35,00	17,50	91
01/08/05	05089232-0	4ª CERES-BATURITÉ	Pedro Araujo de Sousa	008058-1-5	Motorista	V	3	35,00	105,00	91
01/08/05	05089232-0	4ª CERES-BATURITÉ	Raimunda Eliene Oliveira da Silva	116082-1-3	Datilografo	V	1,5	35,00	52,50	91
01/08/05	05089232-0	4ª CERES-BATURITÉ	Raimundo Araujo Silva	405406-1-X	Ag. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	91
01/08/05	05089232-0	4ª CERES-BATURITÉ	Terezinha Vinuto da Silva	084613-1-7	Aux. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	91
	05089232-0 Soma								655,00	
01/08/05	04140374-6	10ª CERES-L. DO NORTE	Francisco Augusto da Silva	081708-1-9	Aux. Serv.	VII	20	9,00	180,00	91
01/08/05	04140374-6	10ª CERES-L. DO NORTE	Ivonete Pereira C. Vieira	161874-1-0	DNS-3	III	3,5	44,00	154,00	91
01/08/05	04140374-6	10ª CERES-L. DO NORTE	Luiz Junior Reboças	038299-1-X	Ag. Adm.	VII	3	9,00	27,00	91
01/08/05	04140374-6	10ª CERES-L. DO NORTE	Maria Lizier de Sales	085736-1-1	Ag. Adm.	V	2	35,00	70,00	91
01/08/05	04140374-6	10ª CERES-L. DO NORTE	Maria Pereira da Costa	086136-1-3	Ag. Adm.	V	5,5	35,00	192,50	91
01/08/05	04140374-6	10ª CERES-L. DO NORTE	Marluce Angélica A. Maia	095222-1-2	DAS-3	IV	9,5	37,00	351,50	91
01/08/05	04140374-6	10ª CERES-L. DO NORTE	Terezinha Chaves e Silva Vidal	086056-1-0	Ag. Adm.	V	5,5	35,00	192,50	91
	04140374-6 Soma								1167,50	
01/08/05	05262654-7	16ª CERES-CAMOCIM	Danilo Guilherme de Assis	403796-1-4	Vacinadora	VII	20	9,00	180,00	91
01/08/05	05262654-7	16ª CERES-CAMOCIM	Fca. de Assis Dias Moreira	09153-1-9	Vacinadora	VII	6	9,00	54,00	91
01/08/05	05262654-7	16ª CERES-CAMOCIM	Izamar Rodrigues Chaves	133578-1-1	Vacinadora	VII	20	9,00	180,00	91
01/08/05	05262654-7	16ª CERES-CAMOCIM	Maria Lucia dos Reis Silva	403210-1-X	Vacinadora	VII	20	9,00	180,00	91
01/08/05	05262654-7	16ª CERES-CAMOCIM	Raimunda Maria da Penha	403212-1-7	Vacinadora	VII	20	9,00	180,00	91
	05262654-7 Soma								774,00	
01/08/05	05450784-7	14ª CERES-TAUÁ	Francisco Araujo Feitosa	082580-1-5	DAS-3	IV	1,0	37,00	37,00	91
01/08/05	05450784-7	14ª CERES-TAUÁ	Maria Helena Gomes dos Santos	085583-1-0	V. Sanit.	V	0,5	35,00	17,50	91
01/08/05	05450784-7	14ª CERES-TAUÁ	Maria Neidima Falcão Feitosa	085915-1-4	Ag. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	91
01/08/05	05450784-7	14ª CERES-TAUÁ	Zilma Bernardo Nogueira	102820-1-2	A. S. G.	VII	13,0	9,00	117,00	91
	05450784-7 Soma								189,00	
01/08/05	05261103-5	CESAU	Edmar Romao de Carvalho		CONSELHEIRO	IV	1,5	37,00	55,50	00
01/0										

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
01/08/05	05260536-1	17ª CERES - ICÓ	Francisca Felix de Lima	09849-1-4	V. Sanit.	VII	5	9,00	45,00	91
01/08/05	05260536-1	17ª CERES - ICÓ	Francisca Martins de Sousa	086807-1-7	V. Sanit.	VII	10	9,00	90,00	91
01/08/05	05260536-1	17ª CERES - ICÓ	Helena Pereira Jorge	14772-1-8	At. Enferm.	VII	5	9,00	45,00	91
01/08/05	05260536-1	17ª CERES - ICÓ	Ivanildo Dias de Oliveira	92295-1-5	Motorista	V	2	35,00	70,00	91
01/08/05	05260536-1	17ª CERES - ICÓ	Josefa Maria Neta	403327-1-5	At. Enferm.	VII	5	9,00	45,00	91
01/08/05	05260536-1	17ª CERES - ICÓ	Lucas Ricarte de Alencar Filho	010158-1-1	Tec. Est.	VII	5	9,00	45,00	91
01/08/05	05260536-1	17ª CERES - ICÓ	Lúcia de Fátima Barreto de Alencar	086293-1-5	DNS-3	III	3	44,00	132,00	91
01/08/05	05260536-1	17ª CERES - ICÓ	Lucia Maria de Moraes Santana	09769-1-6	At. Enferm.	VII	5	9,00	45,00	91
01/08/05	05260536-1	17ª CERES - ICÓ	Maria Aldenir Lemos	700468-1-4	Ag. Adm.	VII	5	9,00	45,00	91
01/08/05	05260536-1	17ª CERES - ICÓ	Maria de Fatima Roldão de Araujo	084618-1-3	At. Enferm.	VII	10	9,00	90,00	91
01/08/05	05260536-1	17ª CERES - ICÓ	Maria de Fatima Teixeira	86814-1-4	At. Dental	VII	5	9,00	45,00	91
01/08/05	05260536-1	17ª CERES - ICÓ	Maria Goretti de Macedo Saraiva	404022-1-4	Farm.	VII	10	9,00	90,00	91
01/08/05	05260536-1	17ª CERES - ICÓ	Maria Luci de Sousa Brito Lima	92308-1-5	Ag. Adm.	V	2	35,00	70,00	91
01/08/05	05260536-1	17ª CERES - ICÓ	Maria Marleuza Bezerra	214859-1-1	At. Dental	VII	10	9,00	90,00	91
01/08/05	05260536-1	17ª CERES - ICÓ	Maria Nenilda Felix da Silva	375868-1-1	At. Dental	VII	10	9,00	90,00	91
01/08/05	05260536-1	17ª CERES - ICÓ	Maria Rosimairy Gonçalves	403321-1-1	Ag. Adm.	VII	5	9,00	45,00	91
01/08/05	05260536-1	17ª CERES - ICÓ	Maria Zeneide Jorge Pereira	09794-1-4	At. Enferm.	VII	5	9,00	45,00	91
01/08/05	05260536-1	17ª CERES - ICÓ	Simary Barreira Cunha Ribeiro	92303-1-9	DAS-3	IV	2,5	37,00	92,50	91
01/08/05	05260536-1	17ª CERES - ICÓ	Zelia de Souza Vieira	011707-1-6	At. Enferm.	VII	10	9,00	90,00	91
01/08/05	05260536-1	17ª CERES - ICÓ	Zuila Maria Maciel Melo Peixoto	117454-1-5	DAS-2	IV	4	37,00	148,00	91
	05260536-1 Soma								1752,00	
01/08/05	05282538-8	16ª CERES-CAMOCIM	Andreia Paula de Oliveira Aguiar	161879-1-7	DNS-3	III	3	44,00	132,00	00
01/08/05	05282538-8	16ª CERES-CAMOCIM	Angelo Coelho Cruz	00852-1-9	Ag. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	00
01/08/05	05282538-8	16ª CERES-CAMOCIM	Artidonio Dias Dantas	003807-1-7	Ass. Adm.	V	7,5	35,00	262,50	00
01/08/05	05282538-8	16ª CERES-CAMOCIM	Carolina Maria de Araujo Fontenele	133579-1-9	At. Enferm.	V	0,5	35,00	17,50	00
01/08/05	05282538-8	16ª CERES-CAMOCIM	Francisca Araújo dos Santos	000856-1-8	Aux. Adm.	V	3	35,00	105,00	00
01/08/05	05282538-8	16ª CERES-CAMOCIM	Francisco das Chagas B. Linhares	404805-1-X	Motorista	V	7,5	35,00	262,50	00
01/08/05	05282538-8	16ª CERES-CAMOCIM	Francisco Jose Rodrigues Nogueira	003919-1-3	DAS-3	IV	6,5	37,00	240,50	00
01/08/05	05282538-8	16ª CERES-CAMOCIM	Linete Maria de Araujo	035307-1-X	At. Enferm.	V	0,5	35,00	17,50	00
01/08/05	05282538-8	16ª CERES-CAMOCIM	Maria Gorete Viana	083927-1-4	Aux. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	00
01/08/05	05282538-8	16ª CERES-CAMOCIM	Maria Jose Brasil Linhares	035306-1-2	At. Enferm.	V	0,5	35,00	17,50	00
	05282538-8 Soma								1090,00	
04/08/05	05261105-1	CESAU	Expedito Mauricio da Silva	083358-1-8	Dentista	VII	2	9,00	18,00	00
04/08/05	05261105-1	CESAU	Zelia Franklin de Albuquerque	103023-1-5	T. P. A.	VII	1	9,00	9,00	00
	05261105-1 Soma								27,00	
04/08/05	04140379-7	10ª CERES-L. DO NORTE	Maria de Fatima Almeida Chaves	108763-1-1	Aux. Traum.	VII	10	9,00	90,00	91
04/08/05	04140379-7	10ª CERES-L. DO NORTE	Maria de Fatima Sousa Lima Maia	102973-1-1	Aux. Enferm.	VII	7	9,00	63,00	91
	04140379-7 Soma								153,00	
08/08/05	05281957-4	14ª CERES-TAUÁ	Jose Alecio Carvalho Feitosa	084984-1-5	Motorista	V	14,5	35,00	507,50	91
	05281957-4 Soma								507,50	
19/08/05	05188839-4	3ª CERES-MARACANAÚ	Ana Virginia de Castro da Justa	103019-1-2	Enfermeiro	IV	2	37,00	74,00	91
19/08/05	05188839-4	3ª CERES-MARACANAÚ	Carlos Henrique Sa Macedo	085041-1-3	DAS-3	IV	2	37,00	74,00	91
19/08/05	05188839-4	3ª CERES-MARACANAÚ	Francisco Iomar do Carmo	402011-1-4	Ag. Adm.	V	2	35,00	70,00	91
19/08/05	05188839-4	3ª CERES-MARACANAÚ	Silvia Helena Linhares Pontes	085788-1-8	Aux. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	91
	05188839-4 Soma								288,00	
19/08/05	05292902-7	13ª CERES-TIANGUÁ	Edineusa Ramos Carvalho	084252-1-3	DAS-3	IV	1	37,00	37,00	91
19/08/05	05292902-7	13ª CERES-TIANGUÁ	Jose Euclides Ripardo	005117-1-2	A.S.P.	V	0,5	35,00	17,50	91
19/08/05	05292902-7	13ª CERES-TIANGUÁ	Joseneide V. Aguiar Ponte	405058-1-4	Aux. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	91
19/08/05	05292902-7	13ª CERES-TIANGUÁ	Julio Tito Nogueira	014844-1-9	Motorista	V	2	35,00	70,00	91
19/08/05	05292902-7	13ª CERES-TIANGUÁ	Luis Carlos do Nascimento	138727-1-6	DAS-2	IV	0,5	37,00	18,50	91
19/08/05	05292902-7	13ª CERES-TIANGUÁ	Maria das Virgens Arruda Albuquerque	083243-1-X	Aux. Adm.	V	3,5	35,00	122,50	91
19/08/05	05292902-7	13ª CERES-TIANGUÁ	Maria de Fatima Moura de Jesus	083240-1-8	Tec. Est.	V	3	35,00	105,00	91
19/08/05	05292902-7	13ª CERES-TIANGUÁ	Maria Neusa de Sa Paixao	084515-1-6	V. Sanit.	V	3,5	35,00	122,50	91
19/08/05	05292902-7	13ª CERES-TIANGUÁ	Marilena Vieira Pereira	126577-1-4	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	91
19/08/05	05292902-7	13ª CERES-TIANGUÁ	Marta Angela Sobreira Vanderlei	084915-1-8	Enfermeira	IV	1	37,00	37,00	91
	05292902-7 Soma								600,00	
22/08/05	05002368-3	1ª CERES-FORTALEZA	Cândida Maria de C. Sales	036296-1-9	Enfermeira	VII	2	9,00	18,00	00
22/08/05	05002368-3	1ª CERES-FORTALEZA	Cândida Maria de C. Sales	036296-1-9	Enfermeira	IV	4	37,00	148,00	00
22/08/05	05002368-3	1ª CERES-FORTALEZA	Débora Marques Camelo	083308-1-6	Sanitarista	IV	4,5	37,00	166,50	00
22/08/05	05002368-3	1ª CERES-FORTALEZA	Francisco Reinaldo Sales	084019-1-8	O.S.S.	VII	2	9,00	18,00	00
22/08/05	05002368-3	1ª CERES-FORTALEZA	Josefa Maria de Oliveira Cavalcante	126567-1-8	Farmacêutica	IV	1,5	37,00	55,50	00
22/08/05	05002368-3	1ª CERES-FORTALEZA	Maria do Socorro Moises de Melo	085358-1-7	Enfermeira	VII	1	9,00	9,00	00
22/08/05	05002368-3	1ª CERES-FORTALEZA	Maria Jose Lessa Botelho	030369-1-X	Ag. Adm.	VII	2	9,00	18,00	00
22/08/05	05002368-3	1ª CERES-FORTALEZA	Odenice da Silva Gonzaga	084392-1-4	Ag. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	00
22/08/05	05002368-3	1ª CERES-FORTALEZA	Odenice da Silva Gonzaga	084392-1-4	Ag. Adm.	VII	3	9,00	27,00	00
22/08/05	05002368-3	1ª CERES-FORTALEZA	Regina Celia Vasconcelos	030213-1-9	Economista	IV	3	37,00	111,00	00
22/08/05	05002368-3	1ª CERES-FORTALEZA	Tereza Benigna F. Arrais Minete	085806-1-8	Ag. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	00
22/08/05	05002368-3	1ª CERES-FORTALEZA	Valquiria Alves de Oliveira	084301-1-X	V. Sanitario	VII	2	9,00	18,00	00
	05002368-3 Soma								764,00	
01/09/05	05282679-1	COAFI/TRANSPORTE	Alderir Ferreira Queroca	404533-1-8	Motorista	V	16	35,00	560,00	00
01/09/05	05282679-1	COAFI/TRANSPORTE	Anibal Fernandes Bezerra	085671-1-5	Motorista	V	17	35,00	595,00	00
01/09/05	05282679-1	COAFI/TRANSPORTE	Antonio Eduardo Ferreira Mendes	403076-1-3	Motorista	V	15	35,00	525,00	00
01/09/05	05282679-1	COAFI/TRANSPORTE	Antonio Flavio Pereira da Silva	404534-1-5	Motorista	V	13	35,00	455,00	00
01/09/05	05282679-1	COAFI/TRANSPORTE	Antonio Siqueira Braz	083005-1-8	Motorista	V	18	35,00	630,00	00
01/09/05	05282679-1	COAFI/TRANSPORTE	Deriton Lima dos Santos	035352-1-5	Motorista	V	8	35,00	280,00	00
01/09/05	05282679-1	COAFI/TRANSPORTE	Francisco Alberto da Conceicao	404542-1-7	Motorista	V	16	35,00	560,00	00
01/09/05	05282679-1	COAFI/TRANSPORTE	Francisco Arruda Filho	404540-1-2	Motorista	V	18	35,00	630,00	00
01/09/05	05282679-1	COAFI/TRANSPORTE	Francisco de Assis da Silva	125062-1-X	Motorista	V	10	35,00	350,00	00
01/09/05	05282679-1	COAFI/TRANSPORTE	Francisco Jordonio Freitas Gadelha	405225-1-4	Motorista	V	7	35,00	245,00	00
01/09/05	05282679-1	COAFI/TRANSPORTE	Francisco Rodrigues Soares	085770-1-3	Motorista	V	17	35,00	630,00	00
01/09/05	05282679-1	COAFI/TRANSPORTE	Francisco Weizman Rios Fortuna	401844-1-4	Motorista	V	18	35,00	630,00	00
01/09/05	05282679-1	COAFI/TRANSPORTE	Humberto Lima Filho	030341-1-9	Motorista	V	18	35,00	630,00	00
01/09/05	05282679-1	COAFI/TRANSPORTE	Jose Darci Araujo	403646-1-7	Motorista	V	17	35,00	595,00	00
01/09/05	05282679-1	COAFI/TRANSPORTE	Jose Neto de Lima Malaquias	003752-1-7	Motorista	V	15	35,00	525,00	00
01/09/05	05282679-1	COAFI/TRANSPORTE	Marcos Fabio Santos de Freitas	402248-1-5	Motorista	V	10	35,00	350,00	00
01/09/05	05282679-1	COAFI/TRANSPORTE	Paulo Roberto do Nascimento	137311-1-X	Motorista	V	15	35,00	525,00	00
01/09/05	05282679-1	COAFI/TRANSPORTE	Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	V	15	35,00	525,00	00
01/09/05	05282679-1	COAFI/TRANSPORTE	Raimundo Alves Costa	400112-1-8	Motorista	V	18	35,00	630,00	00
01/09/05	05282679-1	COAFI/TRANSPORTE	Raimundo Alves Pereira	403961-1-X	Motorista	V	7	35,00	245,00	00
01/09/05	05282679-1	COAFI/TRANSPORTE	Raimundo Dantas de Brito	401449-1-9	Motorista	V	17	35,00	595,00	00
01/09/05	05282679-1	COAFI/TRANSPORTE	Ricardo Nogueira Araujo	700224-1-9	Motorista	V	5	35,00	175,00	00
01/09/05	05282679-1	COAFI/TRANSPORTE	Roberto Cesar de Andrade Rebouças	402044-1-5	Motorista	V	15	35,00	525,00	00
01/09/05	05282679-1	COAFI/TRANSPORTE	Roberto Studartde Alencar Matos	096969-1-1	Ag. Adm.	V	4	35,00	140,00	00
	05282679-1 Soma								11550,00	
01/09/05	05283665-7	16ª CERES-CAMOCIM	Andreia Paula de Oliveira Aguiar	161879-1-7	DNS-3	III	3	44,00	132,00	00
01/09/05	05283665-7	16ª CERES-CAMOCIM	Angelo Coelho Cruz	00852-1-9	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	00
01/09/05	05283665-7	16ª CERES-CAMOCIM	Artidonio Dias Dantas	003807-1-7	Ass. Adm.	V	5	35,00	175,00	00
01/09/05	05283665-7	16ª CERES-CAMOCIM	Francisca Araújo dos Santos	000856-1-8	Aux. Adm.	V	2	35,00	70,00	00
01/09/05	05283665-7	16ª CERES-CAMOCIM	Francisco das Chagas B. Linhares	404805-1-X	Motorista	V	6,5	35,00	227,50	00
01/09/05	05283665-7	16ª CERES-CAMOCIM	Francisco Jose Rodrigues Nogueira	003919-1-3	DAS-3	IV	3	37,00	111,00	00
01/09/05	05283665-7	16ª CERES-CAMOCIM	Linete Maria de Araujo	035307-1-X	At. Enferm.	V	1,5	35,00	52,50	00
01/09/05	05283665-7	16ª CERES-CAMOCIM	Raimundo Inacio dos Santos	402890-1-1	Motorista	V	5	35,00	175,00	00
	05283665-7 Soma								995,50	
01/09/05	04140373-8	10ª CERES-L. DO NORTE	Francisco Jose Tavares Teixeira	082537-1-4	Farm.	IV	1,5	37,00	55,50	00
01/09/05	04140373-8	10ª CERES-L. DO NORTE	Ivonete Pereira Cavalcante Vieira	161874-1-0	DNS-3	III	9	44,00	396,00	00</

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
01/09/05	04140373-8	10ª CERES-L. DO NORTE	Virginia Maria M. Remigio Peixoto	300521-1-0	DAS-2	IV	5,5	37,00	203,50	00
01/09/05	04140373-8	10ª CERES-L. DO NORTE	Regina Helena Silva Feitoza	902316-1-8	Ass. Adm.	V	6,5	35,00	227,50	00
	04140373-8 Soma								1232,50	
01/09/05	05260318-0	11ª CERES-SOBRAL	Aerolina Lima Aguiar	001260-1-2	Ag. Adm.	V	3,0	35,00	105,00	00
01/09/05	05260318-0	11ª CERES-SOBRAL	Alberto Oliveira Lihares	003947-1-8	Economista	IV	10,0	37,00	370,00	00
01/09/05	05260318-0	11ª CERES-SOBRAL	Antonio Marques Araujo	402911-1-3	Motorista	V	13,0	35,00	455,00	00
01/09/05	05260318-0	11ª CERES-SOBRAL	Antonio Viana Rodrigues Filho	133666-1-6	Advogado	IV	4,0	37,00	148,00	00
01/09/05	05260318-0	11ª CERES-SOBRAL	Aurelio Portela Guimaraes	3963853	Motorista	V	8,0	35,00	280,00	00
01/09/05	05260318-0	11ª CERES-SOBRAL	Eduardo Vasconcelos da Frota	035982-1-7	Enfermeiro	IV	0,5	37,00	18,50	00
01/09/05	05260318-0	11ª CERES-SOBRAL	Emanuel Gonçalves Bedê e Silva	102065-1-0	Tec. San.	IV	4,0	37,00	148,00	00
01/09/05	05260318-0	11ª CERES-SOBRAL	Francisca Marlene de Sousa Bezerra	086760-1-1	Enfermeira	IV	3,0	37,00	111,00	00
01/09/05	05260318-0	11ª CERES-SOBRAL	Francisco das Chagas Vasconcelos	3909549	Motorista	V	9,5	35,00	332,50	00
01/09/05	05260318-0	11ª CERES-SOBRAL	João Parcellii Gonçalves Costa	5339621	AOSD	V	1,5	35,00	52,50	00
01/09/05	05260318-0	11ª CERES-SOBRAL	Jose Bosco Arruda Silva	093921-1-0	Aux. Serv.	V	4,5	35,00	157,50	00
01/09/05	05260318-0	11ª CERES-SOBRAL	Jose Roberto Paulo Pessoa de Azevedo	133597-1-7	Dentista	IV	0,5	37,00	18,50	00
01/09/05	05260318-0	11ª CERES-SOBRAL	Maria Celia Pereira da Ponte	086382-1-7	Farmacêutica	IV	1,5	37,00	55,50	00
01/09/05	05260318-0	11ª CERES-SOBRAL	Maria de Fatima Feitosa Francelino	000173-1-0	Enfermeira	IV	5,5	37,00	203,50	00
01/09/05	05260318-0	11ª CERES-SOBRAL	Maria de Fatima Nogueira Coimbra	404842-1-3	Aux. Enferm.	V	6,5	35,00	227,50	00
01/09/05	05260318-0	11ª CERES-SOBRAL	Maria Lucila Magalhaes Rodrigues	086145-1-2	DNS-3	III	11,5	44,00	506,00	00
01/09/05	05260318-0	11ª CERES-SOBRAL	Maria Neilce Souza Vasconcelos	030288-1-X	Aux. Adm.	V	2,0	35,00	70,00	00
01/09/05	05260318-0	11ª CERES-SOBRAL	Marluce Cavalcante Quinto	541995	AOSD	V	1,0	35,00	35,00	00
01/09/05	05260318-0	11ª CERES-SOBRAL	Nelcineia Ribeiro de Macedo	083148-1-0	Enfermeiro	IV	3,5	37,00	129,50	00
01/09/05	05260318-0	11ª CERES-SOBRAL	Paulo Cesar Cavalcante	133034-1-3	Motorista	V	9,0	35,00	315,00	00
01/09/05	05260318-0	11ª CERES-SOBRAL	Raimunda Lúcia de Sousa Arruda	083150-1-9	Aux. Serv.	V	1,0	35,00	35,00	00
	05260318-0 Soma								3773,50	
01/09/05	05136648-7	9ª CERES-RUSSAS	Ambrosina Maria de Araujo	015389-1-8	DAS-3	IV	2,5	37,00	92,50	00
01/09/05	05136648-7	9ª CERES-RUSSAS	Antonio Baía Nobre Neto	900245-1-5	Ag. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	00
01/09/05	05136648-7	9ª CERES-RUSSAS	Francisco Torres Maciel	084237-1-7	Motorista	V	6,5	35,00	227,50	00
01/09/05	05136648-7	9ª CERES-RUSSAS	Israel Guimaraes Peixoto	101903-1-2	DNS-3	III	5	44,00	220,00	00
01/09/05	05136648-7	9ª CERES-RUSSAS	José Matoso Filho	133566-1-0	At. Enferm.	V	4	35,00	140,00	00
01/09/05	05136648-7	9ª CERES-RUSSAS	Maria do Socorro N. F. Nogueira	003698-1-0	Aux. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	00
01/09/05	05136648-7	9ª CERES-RUSSAS	Maria Doralice de Oliveira Carneiro	133567-1-8	At. Enferm.	V	3,5	35,00	122,50	00
01/09/05	05136648-7	9ª CERES-RUSSAS	Terezinha Rocha da Silva	82683-1-2	DAS-2	V	1,5	35,00	52,50	00
	05136648-7 Soma								890,00	
01/09/05	05293183-8	13ª CERES-TIANGUÁ	Ademir Pedro dos Santos	084647-1-5	Aux. Sanit.	V	1,5	35,00	52,50	91
01/09/05	05293183-8	13ª CERES-TIANGUÁ	Jose Maria Nunes	133662-1-7	Ass. Prev.	IV	3,0	37,00	111,00	91
01/09/05	05293183-8	13ª CERES-TIANGUÁ	Juvenio Neto Moreira Lima	000997-1-6	Motorista	V	3,5	35,00	122,50	91
01/09/05	05293183-8	13ª CERES-TIANGUÁ	Maria Ruth da Costa de Souza	084196-1-2	Aux. Serv.	V	3,0	35,00	105,00	91
	05293183-8 Soma								391,00	
01/09/05	05188841-6	3ª CERES-MARACANAÚ	Ana Virginia de Castro da Justa	103019-1-2	Enfermeiro	IV	1,5	37,00	55,50	91
01/09/05	05188841-6	3ª CERES-MARACANAÚ	Carlos Henrique Sa Macedo	085041-1-3	DAS-3	IV	1,5	37,00	55,50	91
01/09/05	05188841-6	3ª CERES-MARACANAÚ	Francisco Iomar do Carmo	402011-1-4	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	91
01/09/05	05188841-6	3ª CERES-MARACANAÚ	Silvia Helena Lihares Pontes	085788-1-8	Aux. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	91
	05188841-6 Soma								216,00	
01/09/05	05263427-2	18ª CERES-IGUATU	Adriana Alves da Silva	133118-1-1	Ass. Social	IV	3	37,00	111,00	00
01/09/05	05263427-2	18ª CERES-IGUATU	Ana Marcia Lopes Sarmiento	101706-1-3	Enfermeiro	IV	1,5	37,00	55,50	00
01/09/05	05263427-2	18ª CERES-IGUATU	Jose Rodrigues de Oliveira	082979-1-6	Motorista	V	6,5	35,00	227,50	00
01/09/05	05263427-2	18ª CERES-IGUATU	Lucia do Nascimento	075513-1-2	DNS-3	III	4,5	44,00	198,00	00
01/09/05	05263427-2	18ª CERES-IGUATU	Maria das Graças do Carmo	085294-1-8	DAS-3	IV	9	37,00	333,00	00
01/09/05	05263427-2	18ª CERES-IGUATU	Maria Mercedes V. Bezerra	100159-1-X	Enfermeiro	IV	3	37,00	111,00	00
01/09/05	05263427-2	18ª CERES-IGUATU	Maria Rubenita de Oliveira	011647-1-6	Ag. Adm.	V	2,5	35,00	87,50	00
01/09/05	05263427-2	18ª CERES-IGUATU	Raimundo Elber de Oliveira	085863-1-4	Motorista	V	9,5	35,00	315,00	00
01/09/05	05263427-2	18ª CERES-IGUATU	Regina Celia F. Duarte L. de Melo	133533-1-X	Fisioterapeuta	IV	3	37,00	111,00	00
	05263427-2 Soma								1549,50	
01/09/05	05264036-1	17ª CERES-ICÓ	Durval Amancio Pereira Vidal	133592-1-0	At. Enferm.	V	5	35,00	175,00	00
01/09/05	05264036-1	17ª CERES-ICÓ	Ivanildo Dias de Oliveira	92295-1-5	Motorista	V	6,5	35,00	227,50	00
01/09/05	05264036-1	17ª CERES-ICÓ	Lucia de Fatima Barreto de Alencar	086293-1-5	DNS-3	III	6	44,00	264,00	00
01/09/05	05264036-1	17ª CERES-ICÓ	Margarida Mazina P. C. Lima	92302-1-1	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	00
01/09/05	05264036-1	17ª CERES-ICÓ	Simary Barreira Cunha Ribeiro	92303-1-9	DAS-3	IV	6	37,00	222,00	00
01/09/05	05264036-1	17ª CERES-ICÓ	Zuila Maria Maciel Melo Peixoto	117454-1-5	DAS-2	IV	3,5	37,00	129,50	00
	05264036-1 Soma								1070,50	
02/09/05	04045217-4	2ª CERES-CAUCAIA	Antonio Heleno dos S. Monteiro	103031-1-7	T.S.A	IV	2	37,00	74,00	91
02/09/05	04045217-4	2ª CERES-CAUCAIA	Erlene da Silveira de Assis	015219-1-8	V. Sanitário	V	1,5	35,00	52,50	91
02/09/05	04045217-4	2ª CERES-CAUCAIA	Francisca Aragao de Aguiar	083605-1-0	Enfermeiro	IV	4	37,00	148,00	91
02/09/05	04045217-4	2ª CERES-CAUCAIA	Nacélio Alves Celestino	404660-1-0	Motorista	V	1	35,00	35,00	91
02/09/05	04045217-4	2ª CERES-CAUCAIA	Neayardo Lourival A. Cavalcante	083804-1-4	Dentista	IV	2	37,00	74,00	91
	04045217-4 Soma								383,50	
02/09/05	05136094-2	12ª CERES-ACARAÚ	Adail Afranio M. do Nascimento	161878-1-X	DNS-3	III	14,5	44,00	638,00	00
02/09/05	05136094-2	12ª CERES-ACARAÚ	Jacqueline Vasconcelos R. Sousa	104138-1-8	A. Enferm.	V	1,5	35,00	52,50	00
02/09/05	05136094-2	12ª CERES-ACARAÚ	Maria das Graças Valerio Sousa	791140-1-4	Enfermeira	IV	5,0	37,00	185,00	00
02/09/05	05136094-2	12ª CERES-ACARAÚ	Maria do S. M. de Sousa Chaves	133122-1-4	DAS-3	IV	7,0	37,00	259,00	00
	05136094-2 Soma								1134,50	
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Ana Albuquerque Alves	086360-1-X	Vacinadora	VII	4	9,00	36,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Antonia Sousa Silva	086961-1-4	V. Sanit.	VII	5	9,00	45,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Antonio Francisco Costa	700735-1-X	Vacinador	VII	5	9,00	45,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Atonia Oliveira Timbó	036072-1-6	Vacinadora	VII	5	9,00	45,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Benedita Fátima de Araujo	084932-1-9	V. Sanit.	VII	10	9,00	90,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Benedito Mendes de Sousa	09174-1-9	Vacinador	VII	12	9,00	108,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Chagas Ferreira da Silva	081857-1-9	Aux. Serv.	V	4,5	35,00	157,50	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Deusmerina Jorge Ponte	001875-1-8	Vacinadora	VII	5	9,00	45,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Francisca Ivonete Cordeiro Eloia	084972-1-0	V. Sanit.	VII	10	9,00	90,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Francisca Lihares L. Ximenes	084972-1-4	V. Sanit.	VII	9	9,00	81,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Francisca Ramos de Aguiar	04966-1-7	Vacinadora	VII	7	9,00	63,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Francisca Sena de Araujo	014787-1-0	Vacinadora	VII	5	9,00	45,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Francisco Magalhães Fontenele	86749-1-4	Vacinador	VII	7	9,00	63,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Francisco Mendes Filho	001874-1-0	Ag. Adm.	VII	10	9,00	90,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Jacó Pessoa Azevedo	014563-1-8	Vacinador	VII	7	9,00	63,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	João Manuel Neto	086957-1-7	Aux. Adm.	VII	10	9,00	90,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	José Bosco Arruda Silva	093921-1-0	A. Serv.	V	4,5	35,00	157,50	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Jose Gomes Neto	130306-1-8	Vacinador	VII	8	9,00	72,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	José Valdir Araujo Sousa	700513-1-1	Vacinador	VII	8	9,00	72,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Josefa da Cunha Bezerra	086784-1-3	Vacinadora	VII	8	9,00	72,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Josefa de S. M. Gonçalves	084971-1-7	O.S.S.	VII	6	9,00	54,00	91
03/09/05										

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Maria do Socorro M. Santos	700566	Vacinadora	VII	12	9,00	108,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Maria Edite de Aguiar	035962-1-4	Aux. Serv.	VII	5	9,00	45,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Maria Eunice L. Aragão	015234-1-4	V. Sanit.	VII	10	9,00	90,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Maria Eliveuda Ferreira Nepomuceno	086955-1-2	Aux. Serv.	V	4,5	35,00	157,50	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Maria Ieda Albuquerque	700743-1-1	O.S.S.	VII	12	9,00	108,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Maria Isabel A. Vasconcelos	083581-1-7	Vacinadora	VII	4	9,00	36,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Maria Izalene Barbosa de Sousa	014833-1-5	Vacinadora	VII	5	9,00	45,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Maria José de Sousa	032681-1-X	Enfermeiro	IV	4,5	37,00	166,50	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Maria Lenir Mouta	085558-1-8	Vacinadora	VII	5	9,00	45,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Maria Lucia Ribeiro Martins	185892-1-6	Aux. Ana. Cl.	VII	10	9,00	90,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Maria Lucielma O. Brito	083961-1-6	Vacinadora	VII	8	9,00	72,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Maria Neilce Souza Vasconcelos	030288-1-X	Aux. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Maria Neusa Furtado Filho	009708-1-9	Aux. Serv.	VII	10	9,00	90,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Maria Zuleide L. Nascimento	084484-1-X	Vacinadora	VII	6	9,00	54,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Marluce Cavalcante Quintina	05419395	AOSD	V	4,5	35,00	157,50	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Milton Carneiro da Frota	084516-1-3	Vacinadora	VII	7	9,00	63,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Onélia Martins Torres	014783-1-3	Vacinadora	VII	5	9,00	45,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Roberto Ubiratan M. Elias	086389-1-8	Vacinadora	VII	7	9,00	63,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Rosalba A. Cavalcante	085003-1-2	Vacinadora	VII	5	9,00	45,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Shirley Maria Matos Pontes	700620-1-1	O.S.S.	VII	10	9,00	90,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Tereza Pimenta Rodrigues	084979-1-1	V. Sanit.	VII	10	9,00	90,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Terezinha de Jesus Farias Pereira	003826-1-2	At. Dental	V	4,5	35,00	157,50	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Vera Lucia Paulo Farias	011543-1-1	Vacinadora	VII	5	9,00	45,00	91
03/09/05	05191423-9	11ª CERES-SOBRAL	Verônica Gomes Menezes	086756-1-5	Vacinadora	VII	7	9,00	63,00	91
	05191423-9 Soma								4585,50	
03/09/05	05134837-3	7ª CERES - ARACATI	Francisca Celia da Silva Batista	0469935	Atendente	V	1	35,00	35,00	91
03/09/05	05134837-3	7ª CERES - ARACATI	Ivan Barros de Oliveira	902966-1-2	Motorista	V	1	35,00	35,00	91
03/09/05	05134837-3	7ª CERES - ARACATI	João Batista Oliveira Maia	126569-1-2	DNS-3	III	1	44,00	44,00	91
	05134837-3 Soma								114,00	
06/09/05	05292837-3	CORES	Helio Rodrigues Leite Barbosa	405113-1-8	Adminsitrador	IV	5	37,00	185,00	00
06/09/05	05292837-3	CORES	Isabel Cristina Cavalcanti Carlos	035924-1-3	DNS-2	III	1,5	44,00	66,00	00
06/09/05	05292837-3	CORES	Maria do Socorro Lopes Dantas	083476-1-1	Enfermeira	IV	4	37,00	148,00	00
06/09/05	05292837-3	CORES	Mariluce Dantas Soares	015207-1-7	DAS-2	IV	2	37,00	74,00	00
06/09/05	05292837-3	CORES	Tereza Neuman Bessa Aragao	007269-1-5	Enfermeira	IV	3	37,00	111,00	00
	05292837-3 Soma								584,00	
08/09/05	05293460-8	CESAU	Rogena Weaver Nornha Brasil	083923-1-5	Enfermeira	IV	10,5	37,00	388,50	00
08/09/05	05293460-8	CESAU	Maria Valbenia de Almeida	082909-1-1	Aux. A dm.	V	15	35,00	525,00	00
08/09/05	05293460-8	CESAU	Maria de Castro Feitosa Telles	402049-1-1	Dentista	IV	9	37,00	333,00	00
08/09/05	05293460-8	CESAU	Expedito Mauricio da Silva	083358-1-8	Dentista	IV	0,5	37,00	18,50	00
08/09/05	05293460-8	CESAU	Expedito Mauricio da Silva	083358-1-8	Dentista	VII	1	9,00	9,00	00
08/09/05	05293460-8	CESAU	Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva	139427-1-4	DAS-1	III	1,5	44,00	66,00	00
	05293460-8 Soma								1340,00	
08/09/05	05293458-6	CESAU	Adelina Maria Melo Feijão		CONSELHEIRO	VII	4	9,00	36,00	00
08/09/05	05293458-6	CESAU	Edmar Romao de Carvalho		CONSELHEIRO	IV	3	37,00	111,00	00
08/09/05	05293458-6	CESAU	Expedito Vidal dos Santos		CONSELHEIRO	IV	6	37,00	222,00	00
08/09/05	05293458-6	CESAU	Italo Ney Bezerra Paulino		CONSELHEIRO	IV	3	37,00	111,00	00
08/09/05	05293458-6	CESAU	Ines Prata Girão		CONSELHEIRO	IV	5,5	37,00	203,50	00
08/09/05	05293458-6	CESAU	James Brito Bezerra Lobo		CONSELHEIRO	IV	6	37,00	222,00	00
08/09/05	05293458-6	CESAU	Jose Francisco Rodrigues		CONSELHEIRO	IV	0,5	37,00	18,50	00
08/09/05	05293458-6	CESAU	Joao Dilmar da Silva		CONSELHEIRO	IV	3	37,00	111,00	00
08/09/05	05293458-6	CESAU	Lizaldo Andrade Maia		CONSELHEIRO	IV	0,5	37,00	18,50	00
08/09/05	05293458-6	CESAU	Maria da Conceicao Alves Sabino		CONSELHEIRO	VII	2	9,00	18,00	00
08/09/05	05293458-6	CESAU	Maria Edilsa Andrade da Silva		CONSELHEIRO	IV	5	37,00	185,00	00
08/09/05	05293458-6	CESAU	Maria Salete Fontenele Macedo		CONSELHEIRO	VII	2	9,00	18,00	00
08/09/05	05293458-6	CESAU	Maria Salete Fontenele Macedo		CONSELHEIRO	IV	4	37,00	148,00	00
08/09/05	05293458-6	CESAU	Marlucia Ramos de Fátima de Sousa Gomes		CONSELHEIRO	VII	2	9,00	18,00	00
08/09/05	05293458-6	CESAU	Valdeni Leopoldino da Silva		CONSELHEIRO	IV	3	37,00	111,00	00
08/09/05	05293458-6	CESAU	Zelina Batista de Sena		CONSELHEIRO	VII	2	9,00	18,00	00
	05293458-6 Soma								1569,50	
09/09/05	05191422-0	11ª CERES-SOBRAL	Antonia Marlene V. Martins	085117-1-3	Vacinadora	VII	13	9,00	117,00	91
09/09/05	05191422-0	11ª CERES-SOBRAL	Maria Marly M. Mesquita	084029-1-4	Vacinadora	VII	13	9,00	117,00	91
09/09/05	05191422-0	11ª CERES-SOBRAL	Isaura Andre Muniz	081752-1-7	Vacinadora	VII	13	9,00	117,00	91
09/09/05	05191422-0	11ª CERES-SOBRAL	Maria do Socorro S. Ribeiro	009187-1-7	Vacinadora	VII	13	9,00	117,00	91
09/09/05	05191422-0	11ª CERES-SOBRAL	Maria de Fatima P. Rodrigues	083252-1-9	Vacinadora	VII	13	9,00	117,00	91
09/09/05	05191422-0	11ª CERES-SOBRAL	Maria Neilce Souza Vasconcelos	030288-1-X	Aux. Adm.	V	1	35,00	35,00	91
	05191422-0 Soma								620,00	
12/09/05	05264038-8	17ª CERES-ICÓ	Durval Amâncio Pereira Vidal	133592-1-0	At. Enferm.	V	1	35,00	35,00	91
12/09/05	05264038-8	17ª CERES-ICÓ	Ivanildo Dias de Oliveira	92295-1-5	Motorista	V	1,5	35,00	52,50	91
	05264038-8 Soma								87,50	
12/09/05	05263425-6	18ª CERES-IGUATU	Dijesut Maria José da Silva	003423-1-9	Advogada	IV	4,5	37,00	166,50	91
12/09/05	05263425-6	18ª CERES-IGUATU	Jose Rodrigues de Oliveira	082979-1-6	Motorista	V	1,5	35,00	52,50	91
12/09/05	05263425-6	18ª CERES-IGUATU	Raimundo Elber de Oliveira	085863-1-4	Motorista	V	1	35,00	35,00	91
	05263425-6 Soma								254,00	
12/09/05	05283795-5	13ª CERES-TIANGUÁ	Joseneide V. Aguiar Ponte	405058-1-4	Aux. Adm.	V	5,0	35,00	175,00	00
12/09/05	05283795-5	13ª CERES-TIANGUÁ	Maria de Fatima Moura de Jesus	083240-1-8	Tec. Est.	V	2,5	35,00	87,50	00
12/09/05	05283795-5	13ª CERES-TIANGUÁ	Vicente Gomes da Silva Neto	102249-1-8	Motorista	V	2,5	35,00	87,50	00
	05283795-5 Soma								350,00	
16/09/05	05285200-8	CODAS/NUORG	Gizelda de Freitas Marinho	014917-1-7	Aux. Adm.	V	2,5	35,00	87,50	00
16/09/05	05285200-8	CODAS/NUORG	Laura Gilvanir Pinheiro Santiago	011324-1-5	Tec. Saneamento	IV	4,5	37,00	166,50	00
16/09/05	05285200-8	CODAS/NUORG	Maria de Lourdes Lopes Lima	085380-1-8	Enfermeira	IV	9	37,00	333,00	00
16/09/05	05285200-8	CODAS/NUORG	Maria Ercelina Cavalcante Alencar	035424-1-6	Ag. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	00
16/09/05	05285200-8	CODAS/NUORG	Maria Lucineide Lavor Gonçalves	080265-1-3	Farmacêutica	IV	4,5	37,00	166,50	00
16/09/05	05285200-8	CODAS/NUORG	Mercia Marques Juca	403088-1-4	Enfermeira	IV	7	37,00	259,00	00
	05285200-8 Soma								1170,00	
23/09/05	05281748-2	19ª CERES-BREJO SANTO	Francisco Francismario Mariano	901897-1-9	Motorista	V	1,5	35,00	52,50	91
23/09/05	05281748-2	19ª CERES-BREJO SANTO	Maria Dione de Figueiredo Nicodemos	030263-1-0	DAS-2	IV	1	37,00	37,00	91
23/09/05	05281748-2	19ª CERES-BREJO SANTO	Mizael Firmino de Lira	001852-1-3	Motorista	V	1	35,00	35,00	91
23/09/05	05281748-2	19ª CERES-BREJO SANTO	Terezinha Lucena Nogueira	084554-1-4	Dentista	IV	1,5	37,00	55,50	91
	05281748-2 Soma								180,00	
26/09/05	05284526-5	COPOS/CRANÇA	Mary Emiseney Moura da Silveira	083814-1-0	T.S.A.	IV	3,5	37,00	129,50	83
	05284526-5 Soma								129,50	
26/09/05	05282415-2	21ª CERES-J. DO NORTE	Antonio Bonaparte S. Ferreira	133544-1-3	Fisioterapeuta	IV	2,5	37,00	92,50	00
26/09/05	05282415-2	21ª CERES-J. DO NORTE	Francisca Vera Silva Teles de Oliveira	086343-1-9	Fisioterapeuta	IV	2,5	37,00	92,50	00
26/09/05	05282415-2	21ª CERES-J. DO NORTE	Elizabeth Monte P. Silva	014147-1-2	Aux. Serv.	V	2,5	35,00	87,50	00
26/09/05	05282415-2	21ª CERES-J. DO NORTE	Aluisio Soares Martins	474292	Motorista	V	2,5	35,00	87,50	00
	05282415-2 Soma								360,00	
26/09/05	05284435-8	COPOS	Vera Maria Camara Coelho	402135-1-1	DNS-2	III	1,5	44,00	66,00	00
26/09/05	05284435-8	COPOS	Ismênia Maria Barreto Ramos	083261-1-8	DAS-1	III	1,5	44,00	66,00	00

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
03/10/05	05282371-7	COAFI/ALMOXARIFADO	Joao Geovane de Oliveira Viana	402522-1-5	Motorista	V	9	35,00	315,00	00
03/10/05	05282371-7	COAFI/ALMOXARIFADO	Sandra Maria Passos	007270-1-6	Aux. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	00
03/10/05	05282371-7	COAFI/ALMOXARIFADO	Sebastiao Francisco Silva Leite	007393-1-6	Ag. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	00
	05282371-7 Soma								1890,00	
03/10/05	04045239-5	2ª CERES-CAUCAIA	Antonio Heleno S. Monteiro	103031-1-7	T. San.	IV	2	37,00	74,00	91
03/10/05	04045239-5	2ª CERES-CAUCAIA	Erlene da Silveira de Assis	015219-1-8	V. Sanitario	V	1,5	35,00	52,50	91
03/10/05	04045239-5	2ª CERES-CAUCAIA	Francisca Aragão de Aguiar	083605-1-0	Enfermeira	IV	4	37,00	148,00	91
03/10/05	04045239-5	2ª CERES-CAUCAIA	Nacélio Alves Celestino	404660-1-0	Motorista	V	1,5	35,00	52,50	91
	04045239-5 Soma								327,00	
03/10/05	05283520-0	COAFI/MAT. PAT.	Alberto Claudio Rozendo Teixeira	081898-1-1	Ag. Adm.	V	7	35,00	245,00	00
03/10/05	05283520-0	COAFI/MAT. PAT.	Daniel Spinoza de Oliveira	084078-1-9	Ag. Adm.	V	7	35,00	245,00	00
03/10/05	05283520-0	COAFI/MAT. PAT.	Francisco das Chagas B. Pereira	083369-1-1	Ag. Adm.	V	7	35,00	245,00	00
03/10/05	05283520-0	COAFI/MAT. PAT.	Francisco Jose Camara Amorim	401290-1-4	Ag. Adm.	V	7	35,00	245,00	00
03/10/05	05283520-0	COAFI/MAT. PAT.	Jose Rouget de Oliveira Magalhães	086283-1-9	Ag. Adm.	V	7	35,00	245,00	00
03/10/05	05283520-0	COAFI/MAT. PAT.	Miguel Antônio Vituriano Nóbrega	006060-1-4	Ag. Adm.	V	7	35,00	245,00	00
	05283520-0 Soma								1470,00	
03/10/05	05282799-2	COAFI/MANUTENÇÃO	Valerio Maia Ferreira e Carvalho	900141-1-0	Engenheiro	IV	2,5	37,00	92,50	00
	05282799-2 Soma								92,50	
03/10/05	04045238-7	2ª CERES-CAUCAIA	Antonia Maria Ribeiro Moura	008463-1-7	Dentista	IV	3	37,00	111,00	00
03/10/05	04045238-7	2ª CERES-CAUCAIA	Erlene da Silveira de Assis	015219-1-8	V. Sanitario	V	3	35,00	105,00	00
03/10/05	04045238-7	2ª CERES-CAUCAIA	Luiza de Marillac Barros Rocha	101944-1-5	DNS-3	III	6	44,00	264,00	00
03/10/05	04045238-7	2ª CERES-CAUCAIA	Nacélio Alves Celestino	404660-1-0	Motorista	V	7,5	35,00	262,50	00
03/10/05	04045238-7	2ª CERES-CAUCAIA	Sônia Regina Miranda da Mota	000387-1-7	Ass. Social	IV	4,5	37,00	166,50	00
03/10/05	04045238-7	2ª CERES-CAUCAIA	Valderina Ramos Freire	085815-1-7	Enfermeiro	IV	4,5	37,00	166,50	00
	04045238-7 Soma								1075,50	
03/10/05	05260623-6	3ª CERES-MARACANAU	Ana Virginia de Castro da Justa	103019-1-2	Enfermeiro	IV	5	37,00	185,00	00
03/10/05	05260623-6	3ª CERES-MARACANAU	Carlos Henrique Sa Macedo	085041-1-3	DAS-3	IV	5	37,00	185,00	00
03/10/05	05260623-6	3ª CERES-MARACANAU	Francisco Iomar do Carmo	402011-1-4	Ag. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	00
03/10/05	05260623-6	3ª CERES-MARACANAU	Silvia Helena Fraga Pingarilho	103048-1-4	Enfermeiro	IV	5	37,00	185,00	00
03/10/05	05260623-6	3ª CERES-MARACANAU	Zita Maria da Rocha	077121-1-1	DNS-3	III	5	44,00	220,00	00
	05260623-6 Soma								932,50	
03/10/05	05411727-5	10ª CERES-L. DO NORTE	Ana Laura Saraiva de Castro	009375-1-7	Ag. Adm.	V	3	35,00	105,00	00
03/10/05	05411727-5	10ª CERES-L. DO NORTE	Ivone Pereira C. Vieira	161874-1-0	DNS-3	III	6,5	44,00	286,00	00
03/10/05	05411727-5	10ª CERES-L. DO NORTE	Marcus Luiz Viana Correia	099944-1-6	Aux. Adm.	V	3	35,00	105,00	00
03/10/05	05411727-5	10ª CERES-L. DO NORTE	Maria José de Oliveira Maia	085541-1-0	Ag. Adm.	V	2,5	35,00	87,50	00
03/10/05	05411727-5	10ª CERES-L. DO NORTE	Maria Lizier de Sales	085736-1-1	Ag. Adm.	V	3	35,00	105,00	00
03/10/05	05411727-5	10ª CERES-L. DO NORTE	Marluce Angélica A. Maia	095222-1-2	DAS-3	IV	6,5	37,00	240,50	00
03/10/05	05411727-5	10ª CERES-L. DO NORTE	Terezinha Chaves e Silva Vidal	086056-1-0	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	00
03/10/05	05411727-5	10ª CERES-L. DO NORTE	Virginia Maria M. Remígio Peixoto	300521-1-0	DAS-2	IV	5,5	37,00	203,50	00
03/10/05	05411727-5	10ª CERES-L. DO NORTE	Regina Helena Silva Feitoza	902316-1-8	Ass. Adm.	V	2	35,00	70,00	00
	05411727-5 Soma								1255,00	
03/10/05	05282548-5	20ª CERES-CRATO	Ana Estela Brito Gomes de Matos	85403-1-4	Psicologo	IV	6	37,00	222,00	00
03/10/05	05282548-5	20ª CERES-CRATO	Elizete Brito Mariano	036250-1-X	Enfermeira	IV	6	37,00	222,00	00
03/10/05	05282548-5	20ª CERES-CRATO	Francisco Botelho Marques	133628-1-5	Motorista	V	6	35,00	210,00	00
03/10/05	05282548-5	20ª CERES-CRATO	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Motorista	V	6,5	35,00	227,50	00
03/10/05	05282548-5	20ª CERES-CRATO	Jose Justino Sobrinho	082838-1-8	DAS-3	IV	2,5	37,00	92,50	00
03/10/05	05282548-5	20ª CERES-CRATO	Jose Leiva Cabral	085151-1-5	DNS-3	III	6,5	44,00	286,00	00
03/10/05	05282548-5	20ª CERES-CRATO	Maria Goretti Duarte de Aguiar	083904-1-X	Enfermeira	IV	6,5	37,00	240,50	00
03/10/05	05282548-5	20ª CERES-CRATO	Teresa Cristina Brito e Cabral	083254-1-3	Enfermeira	IV	6	37,00	222,00	00
	05282548-5 Soma								1722,50	
03/10/05	05293675-9	CODAS/NUASF	Cesar Roberto Monroe	095279-1-5	Ag. Adm.	V	13,5	35,00	472,50	00
03/10/05	05293675-9	CODAS/NUASF	Reginaldo Germano Maximo	401474-1-1	Motorista	VII	2	9,00	18,00	00
03/10/05	05293675-9	CODAS/NUASF	Reginaldo Germano Maximo	401474-1-1	Motorista	V	16	35,00	560,00	00
	05293675-9 Soma								1050,50	
03/10/05	05293570-1	CODAS/NUASF	Emilia Pimentel Madeira Pontes	05293570-1	DAS-2	IV	15	37,00	555,00	00
	05293570-1 Soma								555,00	
03/10/05	05282698-8	COPOS/CRIANÇA	Rejane de Brito Santana	405333-1-1	Medica	IV	4,5	37,00	166,50	83
	05282698-8 Soma								166,50	
03/10/05	05282443-8	COPOS/CRIANÇA	Tereza Wilma Silva Figueiredo	097011-1-7	Enfermeira	IV	7	37,00	259,00	91
03/10/05	05282443-8	COPOS/CRIANÇA	Ana Vilma Leite Braga	008006-1-9	Enfermeira	IV	7	37,00	259,00	91
	05282443-8 Soma								518,00	
03/10/05	05282391-1	CODAS/NUEND	Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	V	12,5	35,00	437,50	91
	05282391-1 Soma								437,50	
03/10/05	05282385-7	CODAS/NUEND	Benedito Neilson Rolim	084716-1-4	Veterinario	IV	13,5	37,00	499,50	91
	05282385-7 Soma								499,50	
03/10/05	05282387-3	CODAS/NUEND	Francisco Jose Ramos	085045-1-2	Aux. Serv.	VII	3	9,00	27,00	91
03/10/05	05282387-3	CODAS/NUEND	Francisco Jose Ramos	085045-1-2	Aux. Serv.	V	8	35,00	280,00	91
03/10/05	05282387-3	CODAS/NUEND	José Delson P. Aguiar	07465-1-7	Ag. Adm.	V	8	35,00	280,00	91
03/10/05	05282387-3	CODAS/NUEND	José Delson P. Aguiar	07465-1-7	Ag. Adm.	VII	3	9,00	27,00	91
	05282387-3 Soma								614,00	
03/10/05	05282425-0	COPOS/SAUDE BUCAL	Lea Maria Bezerra de Menezes	083646-1-3	DAS-1	III	5,5	44,00	242,00	00
03/10/05	05282425-0	COPOS/SAUDE BUCAL	Maria Augusta Fontelles	082148-1-6	Dentista	IV	9	37,00	333,00	00
03/10/05	05282425-0	COPOS/SAUDE BUCAL	Maria de Fatima Freitas de Carvalho	139410-1-7	Dentista	IV	9	37,00	333,00	00
	05282425-0 Soma								908,00	
03/10/05	05379271-8	COVAC	Edilson Soares Lopes	082949-1-7	Farmaceutica	IV	4,5	37,00	166,50	00
03/10/05	05379271-8	COVAC	Edit Bezerra Parente	400958-1-0	Medica	IV	3	37,00	111,00	00
03/10/05	05379271-8	COVAC	Edit Bezerra Parente	400958-1-0	Medica	VII	1	9,00	9,00	00
03/10/05	05379271-8	COVAC	Francirene Tavares A. Oliveira	086478-1-X	DAS-1	III	1,5	44,00	66,00	00
03/10/05	05379271-8	COVAC	Francirene Tavares A. Oliveira	086478-1-X	DAS-1	VII	1	9,00	9,00	00
03/10/05	05379271-8	COVAC	Joana Enoy Bezerra Cabral	900233-1-4	Medica	VII	1	9,00	9,00	00
03/10/05	05379271-8	COVAC	José Ricardo Coelho Silva	9761810	Enfermeiro	IV	3	37,00	111,00	00
03/10/05	05379271-8	COVAC	José Ricardo Coelho Silva	9761810	Enfermeiro	VII	1	9,00	9,00	00
03/10/05	05379271-8	COVAC	Maria do Socorro de Brito Rocha	09210-1-7	Medica	IV	0,5	37,00	18,50	00
03/10/05	05379271-8	COVAC	Vania Maria P. Vasconcelos	401003-1-8	Medica	VII	1	9,00	9,00	00
03/10/05	05379271-8	COVAC	Veronica da Rocha Tome	900403-1-6	Enfermeira	IV	2	37,00	74,00	00
	05379271-8 Soma								592,00	
03/10/05	05293673-2	CODAS/NUASF	Francisco Cristóvão Aragão	008074-1-9	A.S.G.	V	4,5	35,00	157,50	00
03/10/05	05293673-2	CODAS/NUASF	Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	VII	1	9,00	9,00	00
03/10/05	05293673-2	CODAS/NUASF	Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	V	13	35,00	455,00	00
03/10/05	05293673-2	CODAS/NUASF	Francisco Evandro da Costa	008050-1-7	Ag. Adm.	V	7	35,00	245,00	00
03/10/05	05293673-2	CODAS/NUASF	José Assunção Vieira	081554-1-0	A.S.G.	V	4,5	35,00	157,50	00
03/10/05	05293673-2	CODAS/NUASF	José Orlando Grangeiro	083311-1-1	Aux. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	00
03/10/05	05293673-2	CODAS/NUASF	José Rodrigues Moreira	401993-1-4	A.S.G.	V	4,5	35,00	157,50	00
03/10/05	05293673-2	CODAS/NUASF	Nilton Cardoso Alves	125084-1-7	Motorista	VII	1	9,00	9,00	00
03/10/05	05293673-2	CODAS/NUASF	Nilton Cardoso Alves	125084-1-7	Motorista	V	14	35,00	490,00	00
	05293673-2 Soma								1838,00	
03/10/05	05282372-5	CODAS/NUORG	Carmem Lucia Osterno Silva	086535-1-8	DAS-1	III	2,5	44,00	110,00	00
03/10/05	05282372-5	CODAS/NUORG	Gizelda de Freitas Marinho	014917-1-7	Aux. Adm.	V	12,5	35,00	437,50	00
03/10/05										

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
03/10/05	05279419-9	HEMOCE/FORTALEZA	Evanilda Coelho Rocha	102070-1-0	Aux. Adm.	VII	1	9,00	9,00	91
03/10/05	05279419-9	HEMOCE/FORTALEZA	Francisca Alves do Nascimento	402555-1-6	Aux. Adm.	VII	1	9,00	9,00	91
03/10/05	05279419-9	HEMOCE/FORTALEZA	Francisca Rochelle Ferreira Monteiro	035427-1-8	Enfermeira	IV	3	37,00	111,00	91
03/10/05	05279419-9	HEMOCE/FORTALEZA	Francisca Rodrigues de Oliveira	085455-1-0	Aux. Serv.	V	3,5	35,00	122,50	91
03/10/05	05279419-9	HEMOCE/FORTALEZA	Francisca Rodrigues de Oliveira	085455-1-0	Aux. Serv.	VII	1	9,00	9,00	91
03/10/05	05279419-9	HEMOCE/FORTALEZA	Francisco Augusto Pinheiro	403428-1-8	Ag. Adm.	V	4	35,00	140,00	91
03/10/05	05279419-9	HEMOCE/FORTALEZA	Jandira Sousa de Oliveira	007318-1-1	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	91
03/10/05	05279419-9	HEMOCE/FORTALEZA	Jose Raimundo Ferreira de Almeida	007611-1-7	A.P.C.	V	3,5	35,00	122,50	91
03/10/05	05279419-9	HEMOCE/FORTALEZA	Lucia de Fatima Cavalcante Barbosa	007653-1-7	A.P.C.	V	2	35,00	70,00	91
03/10/05	05279419-9	HEMOCE/FORTALEZA	Maria Aldenir Costa dos Anjos	085082-1-6	Aux. Serv.	V	3,5	35,00	122,50	91
03/10/05	05279419-9	HEMOCE/FORTALEZA	Maria Hermínio de Freitas	084286-1-1	V. Sanit.	VII	1	9,00	9,00	91
03/10/05	05279419-9	HEMOCE/FORTALEZA	Maria Hermínio de Freitas	084286-1-1	V. Sanit.	V	3	35,00	105,00	91
03/10/05	05279419-9	HEMOCE/FORTALEZA	Maria Liduina Siqueira	007358-1-7	Ag. Adm.	V	8,5	35,00	297,50	91
03/10/05	05279419-9	HEMOCE/FORTALEZA	Paulo Alves da Silva	030331-1-2	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	91
03/10/05	05279419-9	HEMOCE/FORTALEZA	Porcina Frota Barreto	102411-1-1	Enfermeira	IV	3	37,00	111,00	91
03/10/05	05279419-9	HEMOCE/FORTALEZA	Sonia Maria de Sa	007391-1-1	Ag. Adm.	V	3,5	35,00	122,50	91
03/10/05	05279419-9	HEMOCE/FORTALEZA	Zilda da Silva Mourão	007675-1-4	Aux. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	91
	05279419-9 Soma								1658,00	
03/10/05	05283819-6	COVAC	Ana Maria Felipe Ferrer	125082-1-2	Farmacêutica	IV	1,5	37,00	55,50	91
03/10/05	05283819-6	COVAC	Angela Fatima de Lemos Duarte Mourao	009278-1-3	Farmacêutica	IV	1,5	37,00	55,50	91
03/10/05	05283819-6	COVAC	Fernando Rodrigues de Sousa	081411-1-8	Insp. Sanit.	VII	2	9,00	18,00	91
03/10/05	05283819-6	COVAC	Francisca Vilma Lima Bezerra	084693-1-8	Farmacêutica	IV	4,5	37,00	166,50	91
03/10/05	05283819-6	COVAC	Francisco das Chagas Pereira da Silva	086234-1-4	Fisioterapeuta	IV	1,5	37,00	55,50	91
03/10/05	05283819-6	COVAC	Francisco Muniz Leitão	186844-1-1	Insp. Sanit.	VII	2	9,00	18,00	91
03/10/05	05283819-6	COVAC	Joaquim George Montenegro Gonçalves	081085-1-X	Farmacêutica	IV	12	37,00	444,00	91
03/10/05	05283819-6	COVAC	Joaquim George Montenegro Gonçalves	081085-1-X	Farmacêutica	VII	1	9,00	9,00	91
03/10/05	05283819-6	COVAC	Jose Stenio Ribeiro	137298-1-6	Dentista	IV	12	37,00	444,00	91
03/10/05	05283819-6	COVAC	Jose Stenio Ribeiro	137298-1-6	Dentista	VII	1	9,00	9,00	91
03/10/05	05283819-6	COVAC	Maria Goretti Guergel Mota de Castro	902923-1-5	Ass. Prev.	IV	6	37,00	222,00	91
03/10/05	05283819-6	COVAC	Regina Maria Vale de Carvalho	125030-1-6	Ass. Adm.	V	4	35,00	140,00	91
03/10/05	05283819-6	COVAC	Tereza R. de Araujo Felipe Torres Lima	082652-1-6	DAS-1	III	4,5	44,00	198,00	91
	05283819-6 Soma								1835,00	
03/10/05	05089235-5	4º CERES-BATURITÉ	Francisco Auricelio Bento de Oliveira	402641-1-6	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	00
03/10/05	05089235-5	4º CERES-BATURITÉ	Francisco Frota de Vasconcelos	102091-1-0	DAS-2	IV	3,5	37,00	129,50	00
03/10/05	05089235-5	4º CERES-BATURITÉ	Joseli Martins de Oliveira	403102-1-5	Ass. Social	IV	2,5	37,00	92,50	00
03/10/05	05089235-5	4º CERES-BATURITÉ	Maria Cleonice Bento de Oliveira	402655-1-2	DAS-3	IV	2,5	37,00	92,50	00
03/10/05	05089235-5	4º CERES-BATURITÉ	Pedro Araujo de Sousa	0808058-1-5	Motorista	V	6	35,00	210,00	00
03/10/05	05089235-5	4º CERES-BATURITÉ	Raimundo Eliene Oliveira da Silva	116082-1-3	Datilografo	V	5	35,00	175,00	00
03/10/05	05089235-5	4º CERES-BATURITÉ	Tarcila Zelfa Santos Pinóe	403733-1-4	Ag. Adm.	V	5	35,00	175,00	00
03/10/05	05089235-5	4º CERES-BATURITÉ	Terezinha Ferreira	083805-1-1	Enfermeira	IV	5,5	37,00	203,50	00
	05089235-5 Soma								1130,50	
03/10/05	05283671-1	14º CERES-TAUÁ	Antonio Manuel Gomes Bonfim	008817-1-6	A.S.G.	V	0,5	35,00	17,50	00
03/10/05	05283671-1	14º CERES-TAUÁ	Astrogildo ilário da Luz	126578-1-1	Motorista	V	4,0	35,00	140,00	00
03/10/05	05283671-1	14º CERES-TAUÁ	Francisco Assis Pereira de Melo	083031-1-8	Motorista	V	11,5	35,00	402,50	00
03/10/05	05283671-1	14º CERES-TAUÁ	Lucia Vanda Benevides Castelo	404218-1-5	DAS-2	IV	2,0	37,00	74,00	00
03/10/05	05283671-1	14º CERES-TAUÁ	Maria de Fatima Soares Urbano	008814-1-4	Aux. Adm.	V	2,0	35,00	70,00	00
03/10/05	05283671-1	14º CERES-TAUÁ	Maria Helena Gomes dos Santos	085583-1-0	V. Sanit.	V	4,0	35,00	140,00	00
03/10/05	05283671-1	14º CERES-TAUÁ	Valdelena Bezerra Mota e Mota	133120-1-X	DNS-3	III	9,5	44,00	418,00	00
	05283671-1 Soma								1262,00	
03/10/05	05282959-6	GABSEC-ASSCOM	Euridice Soares da Silva	902595-1-2	G. Endemias	VII	5	9,00	45,00	00
03/10/05	05282959-6	GABSEC-ASSCOM	Euridice Soares da Silva	902595-1-2	G. Endemias	V	4,5	35,00	157,50	00
03/10/05	05282959-6	GABSEC-ASSCOM	Eliane Damasceno Santos	082768-1-1	Aux. Adm.	V	9	35,00	315,00	00
03/10/05	05282959-6	GABSEC-ASSCOM	Maria Aurea Martins de Sousa Silva	476245	G. Endemias	V	7,5	35,00	262,50	00
	05282959-6 Soma								780,00	
03/10/05	05282910-3	CORES	Helio Rodrigues Leite Barbosa	405113-1-8	Administrador	IV	7	37,00	259,00	00
03/10/05	05282910-3	CORES	Isabel Cristina Cavalcanti Carlos	035924-1-3	DNS-2	III	7,5	44,00	330,00	00
03/10/05	05282910-3	CORES	Margarete Oliveira Lopes	080902-1-1	Dentista	VII	1	9,00	9,00	00
03/10/05	05282910-3	CORES	Maria do Socorro Lopes Dantas	083476-1-1	Enfermeira	IV	0,5	37,00	18,50	00
03/10/05	05282910-3	CORES	Maria do Socorro Lopes Dantas	083476-1-1	Enfermeira	VII	1	9,00	9,00	00
03/10/05	05282910-3	CORES	Mariluce Dantas Soares	015207-1-7	DAS-2	IV	5	37,00	185,00	00
03/10/05	05282910-3	CORES	Nagela Maria dos Reis Noroese	400791-1-4	Enfermeira	IV	0,5	37,00	18,50	00
03/10/05	05282910-3	CORES	Tereza Neuman Bessa Aragao	007269-1-5	Enfermeira	VII	2	9,00	18,00	00
	05282910-3 Soma								847,00	
03/10/05	05378656-4	COAFI	Alderri Ferreira Queroça	404533-1-8	Motorista	V	15	35,00	525,00	00
03/10/05	05378656-4	COAFI	Anibal Fernandes Bezerra	085671-1-5	Motorista	V	15	35,00	525,00	00
03/10/05	05378656-4	COAFI	Antonio Flavio Pereira da Silva	404534-1-5	Motorista	V	8	35,00	280,00	00
03/10/05	05378656-4	COAFI	Antonio Siqueira Braz	083005-1-8	Motorista	V	16	35,00	560,00	00
03/10/05	05378656-4	COAFI	Deriton Lima dos Santos	035352-1-5	Motorista	V	15	35,00	525,00	00
03/10/05	05378656-4	COAFI	Antonio Eduardo F. Mendes	403076-1-3	Motorista	V	16	35,00	560,00	00
03/10/05	05378656-4	COAFI	Francisco Alberto da Conceicao	404542-1-7	Motorista	V	16	35,00	560,00	00
03/10/05	05378656-4	COAFI	Francisco Arruda Filho	404540-1-2	Motorista	V	7,5	35,00	262,50	00
03/10/05	05378656-4	COAFI	Francisco de Assis da Silva	125062-1-X	Motorista	V	10	35,00	350,00	00
03/10/05	05378656-4	COAFI	Francisco Jordonio Freitas Gadelha	055225-1-4	Motorista	V	7	35,00	245,00	00
03/10/05	05378656-4	COAFI	Francisco Rodrigues Soares	085770-1-3	Motorista	V	16	35,00	560,00	00
03/10/05	05378656-4	COAFI	Francisco Weizman Rios Fortuna	401844-1-4	Motorista	V	16	35,00	560,00	00
03/10/05	05378656-4	COAFI	Humberto Lima Filho	030341-1-9	Motorista	V	16	35,00	560,00	00
03/10/05	05378656-4	COAFI	Jose Darci Araujo	403646-1-7	Motorista	V	16	35,00	560,00	00
03/10/05	05378656-4	COAFI	Jose Neto de Lima Malaquias	003752-1-7	Motorista	V	13	35,00	455,00	00
03/10/05	05378656-4	COAFI	Marcos Fabio Santos de Freitas	402248-1-5	Motorista	V	7	35,00	245,00	00
03/10/05	05378656-4	COAFI	Mauro Lopes do Nascimento	081436-1-7	Motorista	V	7	35,00	245,00	00
03/10/05	05378656-4	COAFI	Paulo Roberto do Nascimento	137311-1-X	Motorista	V	7	35,00	245,00	00
03/10/05	05378656-4	COAFI	Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	V	10	35,00	350,00	00
03/10/05	05378656-4	COAFI	Raimundo Alves Costa	400112-1-8	Motorista	V	13	35,00	455,00	00
03/10/05	05378656-4	COAFI	Raimundo Alves Pereira	403961-1-X	Motorista	V	5	35,00	175,00	00
03/10/05	05378656-4	COAFI	Raimundo Dantas de Brito	401449-1-9	Motorista	V	12	35,00	420,00	00
03/10/05	05378656-4	COAFI	Roberto Cesar de Andrade Rebouças	402044-1-5	Motorista	V	16	35,00	560,00	00
	05378656-4 Soma								9782,50	
03/10/05	05282241-9	11º CERES-SOBRAL	Aerolina Lima Aguiar	001260-1-2	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	00
03/10/05	05282241-9	11º CERES-SOBRAL	Alberto Oliveira Linhares	003947-1-8	Economista	IV	10,5	37,00	388,50	00
03/10/05	05282241-9	11º CERES-SOBRAL	Antonio Marques Araujo	402911-1-3	Motorista	V	11	35,00	385,00	00
03/10/05	05282241-9	11º CERES-SOBRAL	Aurelio Portela Guimaraes	3963853	Motorista	V	8	35,00	280,00	00
03/10/05	05282241-9	11º CERES-SOBRAL	Emanuel Gonçalves Bedê e Silva	102065-1-0	Tec. San.	IV	3	37,00	111,00	00
03/10/05	05282241-9	11º CERES-SOBRAL	Francisca Marlene de Sousa Bezerra	086760-1-1	Enfermeira	IV	0,5	37,00	18,50	00
03/10/05	05282241-9	11º CERES-SOBRAL	Francisco das Chagas Vasconcelos	3909549	Motorista	V	8	35,00	280,00	00
03/10/05	05282241-9	11º CERES-SOBRAL	Francisco Helder Silveira	084163-1-1	Atendente	V	4,5	35,00	157,50	00
03/10/05	05282241-9	11º CERES-SOBRAL	Jose Bosco Arruda Silva	083921-1-0	Aux. Serv.	V	4,5	35,00	157,50	00
03/10/05	05282241-9	11º CERES-SOBRAL	Jose Roberto Paulo Pessoa de Azevedo	133597-1-7	Dentista	IV	0,5	37,00	18,50	00
03/10/05	05282241-9	11º CERES-SOBRAL	Luiza de Marilac Maia Izaiaes	002584-1-5	Enfermeiro	IV	5	37,00	185,00	00
03/10/05	05282241-9	11º CERES-SOBRAL	Maria Celia Pereira da Ponte	086382-1-7	Farmacêutica	IV	1,5	37,00	55,50	00
03/10/05	05282241-9	11º CERES-SOBRAL	Maria de Fatima Feitosa Francelino	000173-1-0	Enfermeira	IV	12	37,00	444,00	00
03/10/05	05282241-9	11º CERES-SOBRAL	Maria de Fatima Freire Gurgel	086390-1-9	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	00
03/10/05	05282241-9	11º CERES-SOBRAL	Maria de Fatima Nogueira Coimbra	404842-1-3	Aux. Enfêrm.	V	1,5	35,00	52,50	00
03/10/05	05282241-9	11º CERES-SOBRAL	Maria Lucia Alves de Sousa	009201-1-8	Atendente	V	4,5	35,00	157,50	00
03/10/05	05282241-9	11º CERES-SOBRAL	Maria Lucila Magalhães Rodrigues	086145-1-2	DNS-3	III	13,5	44,00	594,00	00
03/10/05	05282241-9	11º CERES-SOBRAL	Maria Neilce Souza Vasconcelos	030288-1-X	Aux. Adm.	V	2	35,00	70,00	00
03/10/05	05282241-9	11º CERES-SOBRAL	Marluce Cavalcante Quinto	541995	AOSD	V				

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
03/10/05	05282769-0	13ª CERES-TIANGUÁ	Jose Maria Nunes	133662-1-7	Ass. Prev.	IV	1,5	37,00	55,50	91
03/10/05	05282769-0	13ª CERES-TIANGUÁ	Julio Tito Nogueira	014844-1-9	Motorista	V	0,5	35,00	17,50	91
03/10/05	05282769-0	13ª CERES-TIANGUÁ	Juvenico Neto Moreira Lima	000997-1-6	Motorista	V	1,5	35,00	52,50	91
03/10/05	05282769-0	13ª CERES-TIANGUÁ	Maria Ruth da Costa de Souza	084196-1-2	Aux. Serv.	V	4,0	35,00	140,00	91
	05282769-0 Soma								265,50	
03/10/05	05133550-6	15ª CERES-CRATEÚS	Ana Zelia de Oliveira	011605-1-6	DAS-3	IV	3,5	37,00	129,50	00
03/10/05	05133550-6	15ª CERES-CRATEÚS	Antonia Gomes Mourão	133489-1-X	At. Enferm.	V	0,5	35,00	17,50	00
03/10/05	05133550-6	15ª CERES-CRATEÚS	Antonio Adonis Vieira	404265-1-5	Ag. Adm.	V	3,5	35,00	122,50	00
03/10/05	05133550-6	15ª CERES-CRATEÚS	Antonio Conegundes Soares	011591-1-9	Motorista	V	0,5	35,00	17,50	00
03/10/05	05133550-6	15ª CERES-CRATEÚS	Antonio Evando Batista Marques	406131-1-0	Motorista	V	11,5	35,00	402,50	00
03/10/05	05133550-6	15ª CERES-CRATEÚS	Elizabeth Cavalcante Saboia	030230-1-X	At. Dental	V	1,5	35,00	52,50	00
03/10/05	05133550-6	15ª CERES-CRATEÚS	Irismar de Saboia Vale	102995-1-9	Datilografo	V	2,5	35,00	87,50	00
03/10/05	05133550-6	15ª CERES-CRATEÚS	Izabel Bezerra Batista	700293-1-6	Aux. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	00
03/10/05	05133550-6	15ª CERES-CRATEÚS	Jose Tennyson de Oliveira Carneiro	133488-1-2	Dentista	IV	1,5	37,00	55,50	00
03/10/05	05133550-6	15ª CERES-CRATEÚS	Maria Celia Sousa Mourao	002705-1-2	Ass. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	00
03/10/05	05133550-6	15ª CERES-CRATEÚS	Maria de Fatima Bandeira de Aragao	084328-1-3	DNS-3	III	11,5	44,00	506,00	00
03/10/05	05133550-6	15ª CERES-CRATEÚS	Maria Helena de Paula Pinho	337356-2-4	Aux. Serv.	V	0,5	35,00	17,50	00
	05133550-6 Soma								1478,50	
03/10/05	05282394-6	21ª CERES-J. DO NORTE	Francinete Maria Pereira	036011-1-0	Farmacutica	IV	5	37,00	185,00	91
03/10/05	05282394-6	21ª CERES-J. DO NORTE	Joao Cesario da Silva	098130-1-2	Motorista	V	5	35,00	175,00	91
	05282394-6 Soma								360,00	
04/10/05	05446286-0	HEMOCE/FORTALEZA	Aila Maria da Silva	403889-1-5	Ag. Adm.	VII	1	9,00	9,00	91
04/10/05	05446286-0	HEMOCE/FORTALEZA	Aila Maria da Silva	403889-1-5	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	91
04/10/05	05446286-0	HEMOCE/FORTALEZA	Evanilda Coelho Rocha	102070-1-0	Aux. Adm.	VII	1	9,00	9,00	91
04/10/05	05446286-0	HEMOCE/FORTALEZA	Felinto Pinheiro de Sousa	405490-1-3	Aux. Adm.	V	4	35,00	140,00	91
04/10/05	05446286-0	HEMOCE/FORTALEZA	Francisca Rochelle Ferreira Monteiro	035427-1-8	Enfermeira	VII	1	9,00	9,00	91
04/10/05	05446286-0	HEMOCE/FORTALEZA	Francisca Rochelle Ferreira Monteiro	035427-1-8	Enfermeira	IV	1,5	37,00	55,50	91
04/10/05	05446286-0	HEMOCE/FORTALEZA	Francisca Rodrigues de Oliveira	085455-1-0	Aux. Serv.	V	1,5	35,00	52,50	91
04/10/05	05446286-0	HEMOCE/FORTALEZA	Francisco Augusto Pinheiro	403428-1-8	Ag. Adm.	V	4	35,00	140,00	91
04/10/05	05446286-0	HEMOCE/FORTALEZA	Jandira Sousa de Oliveira	007318-1-1	Ag. Adm.	VII	1	9,00	9,00	91
04/10/05	05446286-0	HEMOCE/FORTALEZA	Jandira Sousa de Oliveira	007318-1-1	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	91
04/10/05	05446286-0	HEMOCE/FORTALEZA	Lucia de Fatima Cavalcante Barbosa	007653-1-7	A.P.C.	V	1,5	35,00	52,50	91
04/10/05	05446286-0	HEMOCE/FORTALEZA	Maria Aldenir Costa dos Anjos	085082-1-6	Aux. Serv.	V	3	35,00	105,00	91
04/10/05	05446286-0	HEMOCE/FORTALEZA	Maria Aldenir Costa dos Anjos	085082-1-6	Aux. Serv.	VII	2	9,00	18,00	91
04/10/05	05446286-0	HEMOCE/FORTALEZA	Maria Eleni Fonteles	402027-1-4	At. Enferm.	VII	1	9,00	9,00	91
04/10/05	05446286-0	HEMOCE/FORTALEZA	Maria Herminio de Freitas	084286-1-1	V.Sanit.	VII	1	9,00	9,00	91
04/10/05	05446286-0	HEMOCE/FORTALEZA	Maria Herminio de Freitas	084286-1-1	V.Sanit.	V	1,5	35,00	52,50	91
04/10/05	05446286-0	HEMOCE/FORTALEZA	Maria Liduina Siqueira	007358-1-7	Ag. Adm.	VII	1	9,00	9,00	91
04/10/05	05446286-0	HEMOCE/FORTALEZA	Maria Liduina Siqueira	007358-1-7	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	91
04/10/05	05446286-0	HEMOCE/FORTALEZA	Porcina Frota Barreto	102411-1-1	Enfermeira	IV	3	37,00	111,00	91
04/10/05	05446286-0	HEMOCE/FORTALEZA	Porcina Frota Barreto	102411-1-1	Enfermeira	VII	1	9,00	9,00	91
04/10/05	05446286-0	HEMOCE/FORTALEZA	Sonia Maria de Sa	007391-1-1	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	91
04/10/05	05446286-0	HEMOCE/FORTALEZA	Zilda da Silva Mourão	007675-1-4	Aux. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	91
	05446286-0 Soma								1026,50	
04/10/05	05282410-1	17ª CERES-ICÓ	Durval Amancio Pereira Vidal	133592-1-0	At. Enferm.	V	6	35,00	210,00	00
04/10/05	05282410-1	17ª CERES-ICÓ	Ivanildo Dias de Oliveira	92295-1-5	Motorista	V	7	35,00	245,00	00
04/10/05	05282410-1	17ª CERES-ICÓ	Lucia de Fatima Barreto de Alencar	086293-1-5	DNS-3	III	7,5	44,00	330,00	00
04/10/05	05282410-1	17ª CERES-ICÓ	Margarida Mazina P. C. Lima	92302-1-1	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	00
04/10/05	05282410-1	17ª CERES-ICÓ	Simary Barreira Cunha Ribeiro	92303-1-9	DAS-3	IV	4	37,00	148,00	00
04/10/05	05282410-1	17ª CERES-ICÓ	Zuila Maria Maciel Melo Peixoto	117454-1-5	DAS-2	IV	3	37,00	111,00	00
	05282410-1 Soma								1096,50	
04/10/05	05263075-7	5ª CERES-CANINDÉ	Antonio Joaquim Sobrinho	086563-1-2	DAS-3	IV	4	37,00	148,00	00
04/10/05	05263075-7	5ª CERES-CANINDÉ	Celia Viana da Silva Brasileiro	028218-1-8	Enfermeiro	IV	5	37,00	185,00	00
04/10/05	05263075-7	5ª CERES-CANINDÉ	Jose Amauri Ribeiro Gomes	086252-1-2	Motorista	V	8	35,00	280,00	00
04/10/05	05263075-7	5ª CERES-CANINDÉ	Maria de Fatima Teixeira Rocha	086198-1-6	V. Sanit.	V	3,5	35,00	122,50	00
04/10/05	05263075-7	5ª CERES-CANINDÉ	Maria Hilda de Sousa Sabino	003713-1-9	Aux. Adm.	V	3	35,00	105,00	00
04/10/05	05263075-7	5ª CERES-CANINDÉ	Roselia Maria Soares Mesquita	056224-1-7	DNS-3	III	5	44,00	220,00	00
	05263075-7 Soma								1060,50	
04/10/05	05136706-8	8ª CERES-QUIXADÁ	Benedita de Oliveira	106516-1-1	DNS-3	III	6,5	44,00	286,00	00
04/10/05	05136706-8	8ª CERES-QUIXADÁ	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	Motorista	V	6,5	35,00	227,50	00
04/10/05	05136706-8	8ª CERES-QUIXADÁ	Joana D'arc Carlos de Holanda	102485-1-5	Aux. Enferm.	V	1	35,00	35,00	00
04/10/05	05136706-8	8ª CERES-QUIXADÁ	Maria Huberlândia de Oliveira Lobo	103045-1-2	Enfermeira	IV	1	37,00	37,00	00
04/10/05	05136706-8	8ª CERES-QUIXADÁ	Maria Huberlândia de Oliveira Lobo	103045-1-2	Enfermeira	VII	1	9,00	9,00	00
04/10/05	05136706-8	8ª CERES-QUIXADÁ	Madalena Isabel Coelho Barroso	404998-1-4	DAS-2	IV	1,5	37,00	55,50	00
04/10/05	05136706-8	8ª CERES-QUIXADÁ	Maria Osanea de Araújo	400130-1-6	DAS-3	IV	2,5	37,00	92,50	00
04/10/05	05136706-8	8ª CERES-QUIXADÁ	Maria Sandra dos Santos	133561-1-4	Fisioterapeuta	IV	3,5	37,00	129,50	00
04/10/05	05136706-8	8ª CERES-QUIXADÁ	Selene de Melo Bandeira	086399-1-4	Aux. Adm.	VII	1	9,00	9,00	00
04/10/05	05136706-8	8ª CERES-QUIXADÁ	Selene de Melo Bandeira	086399-1-4	Aux. Adm.	V	3	35,00	105,00	00
04/10/05	05136706-8	8ª CERES-QUIXADÁ	Vânia Maria Teixeira Viana	011634-1-8	Aux. Enferm.	V	2,5	35,00	87,50	00
	05136706-8 Soma								1073,50	
04/10/05	05283071-3	13ª CERES-TIANGUÁ	Assunção Maria de Sa Nogueira	133608-1-2	At. Enferm.	V	2,0	35,00	70,00	00
04/10/05	05283071-3	13ª CERES-TIANGUÁ	Aneclia Maria Nogueira Menezes	083771-1-1	T. Estatístico	V	1,0	35,00	35,00	00
04/10/05	05283071-3	13ª CERES-TIANGUÁ	Edgar Correia Neto	133575-1-X	Dentista	IV	3,5	37,00	129,50	00
04/10/05	05283071-3	13ª CERES-TIANGUÁ	Erismida Moreira Terceiro	001532-1-4	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	00
04/10/05	05283071-3	13ª CERES-TIANGUÁ	Iolanda Teles Gomes	085925-1-9	Tec. San.	IV	1,5	37,00	55,50	00
04/10/05	05283071-3	13ª CERES-TIANGUÁ	Joao Eudes de Sousa Lima	086847-1-5	Dentista	IV	0,5	37,00	18,50	00
04/10/05	05283071-3	13ª CERES-TIANGUÁ	Julio Tito Nogueira	014844-1-9	Motorista	V	0,5	35,00	17,50	00
04/10/05	05283071-3	13ª CERES-TIANGUÁ	Juvenico Neto Moreira Lima	000997-1-6	Motorista	V	4,0	35,00	140,00	00
04/10/05	05283071-3	13ª CERES-TIANGUÁ	Maria das Virgens Arruda Albuquerque	083243-1-X	Aux. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	00
04/10/05	05283071-3	13ª CERES-TIANGUÁ	Maria de Fatima Moura de Jesus	083240-1-8	Tec. Est.	V	3,0	35,00	105,00	00
04/10/05	05283071-3	13ª CERES-TIANGUÁ	Maria de Fatima Vasconcelos	001270-1-9	Ag. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	00
04/10/05	05283071-3	13ª CERES-TIANGUÁ	Marta Angela Sobreira Vanderlei	084915-1-8	Enfermeira	IV	1,0	37,00	37,00	00
04/10/05	05283071-3	13ª CERES-TIANGUÁ	Valdene de Vasconcelos Cunha	084290-1-4	Enfermeira	III	6,0	44,00	264,00	00
04/10/05	05283071-3	13ª CERES-TIANGUÁ	Vicente Gomes da Silva Neto	102249-1-8	Motorista	V	8,0	35,00	280,00	00
	05283071-3 Soma								1274,50	
04/10/05	05282413-6	21ª CERES-J. DO NORTE	Arina Alves Saraiva	035218-1-8	DAS-3	IV	2,5	37,00	92,50	00
04/10/05	05282413-6	21ª CERES-J. DO NORTE	Elizabeth Monte P. Silva	014147-1-2	Aux. Serv.	V	4,5	35,00	157,50	00
04/10/05	05282413-6	21ª CERES-J. DO NORTE	Joana Darc de Sa	700642-1-9	O.S.S.	V	2	35,00	70,00	00
04/10/05	05282413-6	21ª CERES-J. DO NORTE	Lucia Saraiva Rocha	085416-1-2	Enfermeira	IV	2,5	37,00	92,50	00
04/10/05	05282413-6	21ª CERES-J. DO NORTE	Maria Adriane Couto F. Nogueira	036284-1-8	DNS-3	III	2,5	44,00	110,00	00
04/10/05	05282413-6	21ª CERES-J. DO NORTE	Matias Alves Pinheiro	009479-1-1	Motorista	V	7	35,00	245,00	00
04/10/05	05282413-6	21ª CERES-J. DO NORTE	Paulo Cesar de Oliveira	030279-1-0	Motorista	V	2	35,00	70,00	00
04/10/05	05282413-6	21ª CERES-J. DO NORTE	Valdenira Alves de Alencar	083838-1-2	Tec. Est.	V	2,5	35,00	87,50	00
	05282413-6 Soma									

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
04/10/05	05283046-2	19ª CERES-B. SANTO	Mizael Firmino de Lira	001852-1-3	Motorista	V	12,5	35,00	437,50	00
04/10/05	05283046-2	19ª CERES-B. SANTO	Normelia Maria Cardoso	085341-1-X	V. Epim.	IV	2	37,00	74,00	00
04/10/05	05283046-2	19ª CERES-B. SANTO	Paulo Abrantes de L. Torres	085210-1-8	Dentista	IV	1,5	37,00	55,50	00
04/10/05	05283046-2	19ª CERES-B. SANTO	Sayonara Moura de Oliveira Cidade	138505-1-8	DNS-3	III	3,5	44,00	154,00	00
	05283046-2 Soma								1202,50	
05/10/05	05378709-9	CESAU	Edmar Romao de Carvalho		CONSELHEIRO	IV	1,5	37,00	55,50	00
05/10/05	05378709-9	CESAU	Expedito Vidal dos Santos		CONSELHEIRO	IV	5,5	37,00	203,50	00
05/10/05	05378709-9	CESAU	James Brito Bezerra Lobo		CONSELHEIRO	IV	6	37,00	222,00	00
05/10/05	05378709-9	CESAU	Joao Dilmar da Silva		CONSELHEIRO	IV	1,5	37,00	55,50	00
05/10/05	05378709-9	CESAU	Maria da Conceicao Alves Sabino		CONSELHEIRO	VII	1	9,00	9,00	00
05/10/05	05378709-9	CESAU	Maria Edilsa Andrade da Silva		CONSELHEIRO	IV	7	37,00	259,00	00
05/10/05	05378709-9	CESAU	Maria Ilzimar de Oliveira Albuquerque		CONSELHEIRO	IV	2,5	37,00	92,50	00
05/10/05	05378709-9	CESAU	Marlucia Ramos de Fátima de Sousa Gomes		CONSELHEIRO	VII	4	9,00	36,00	00
05/10/05	05378709-9	CESAU	Valdeni Leopoldino da Silva		CONSELHEIRO	IV	4	37,00	148,00	00
05/10/05	05378709-9	CESAU	Zelina Batista de Sena		CONSELHEIRO	VII	4	9,00	36,00	00
	05378709-9 Soma								1117,00	
05/10/05	05283048-9	19ª CERES-B. SANTO	Cicero Feijó da Rocha	086160-1-9	Aux. Sanit.	V	1,5	35,00	52,50	91
05/10/05	05283048-9	19ª CERES-B. SANTO	Antonia Inacio dos Santos Pereira	116787-1-8	Aux. Serv.	V	2,5	35,00	87,50	91
05/10/05	05283048-9	19ª CERES-B. SANTO	Francisco Francimario Mariano	901897-1-9	Motorista	V	3,5	35,00	122,50	91
05/10/05	05283048-9	19ª CERES-B. SANTO	Lucia Mendes Sampaio	084553-1-7	Aux. Adm.	V	3,5	35,00	122,50	91
05/10/05	05283048-9	19ª CERES-B. SANTO	Maria Dione de Figueiredo Nicodemus	030263-1-0	DAS-2	IV	1,5	37,00	55,50	91
05/10/05	05283048-9	19ª CERES-B. SANTO	Normelia Maria Cardoso	085341-1-X	V. Epim.	IV	2	37,00	74,00	91
05/10/05	05283048-9	19ª CERES-B. SANTO	Paulo Abrantes de L. Torres	085210-1-8	Dentista	IV	1,5	37,00	55,50	91
05/10/05	05283048-9	19ª CERES-B. SANTO	Sayonara Moura de Oliveira Cidade	138505-1-8	DNS-3	III	1	44,00	44,00	91
	05283048-9 Soma								614,00	
05/10/05	05284723-3	CODAS/NUDIT	Lourdes Maria Carvalho Queiroz	014019-1-2	DAS-1	III	6	44,00	264,00	00
	05284723-3 Soma								264,00	
05/10/05	05282373-3	COAFI/ALMOXARIFADO	Cassandra Maria Pereira de Arruda	106394-1-7	DAS-2	IV	6	37,00	222,00	00
	05282373-3 Soma								222,00	
06/10/05	05376607-5	COAFI/TRANSPORTE	Antonio Flavio Pereira da Silva	404534-1-5	Motorista	V	7	35,00	245,00	00
06/10/05	05376607-5	COAFI/TRANSPORTE	Francisco de Assis da Silva	125062-1-X	Motorista	V	5	35,00	175,00	00
06/10/05	05376607-5	COAFI/TRANSPORTE	Jose Neto de Lima Malaquias	003752-1-7	Motorista	V	3	35,00	105,00	00
06/10/05	05376607-5	COAFI/TRANSPORTE	Marcos Fabio Santos de Freitas	402248-1-5	Motorista	V	8	35,00	280,00	00
06/10/05	05376607-5	COAFI/TRANSPORTE	Mauro Lopes do Nascimento	081436-1-7	Motorista	V	8	35,00	280,00	00
06/10/05	05376607-5	COAFI/TRANSPORTE	Paulo Roberto do Nascimento	137311-1-X	Motorista	V	8	35,00	280,00	00
06/10/05	05376607-5	COAFI/TRANSPORTE	Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	V	5	35,00	175,00	00
06/10/05	05376607-5	COAFI/TRANSPORTE	Raimundo Alves Costa	400112-1-8	Motorista	V	3	35,00	105,00	00
06/10/05	05376607-5	COAFI/TRANSPORTE	Raimundo Dantas de Brito	401449-1-9	Motorista	V	4	35,00	140,00	00
06/10/05	05376607-5	COAFI/TRANSPORTE	Raimundo Alves Pereira	403961-1-X	Motorista	V	7	35,00	245,00	00
06/10/05	05376607-5	COAFI/TRANSPORTE	Ricardo Nogueira de Araujo	700224-1-9	Motorista	V	9	35,00	315,00	00
06/10/05	05376607-5	COAFI/TRANSPORTE	Roberto Studaride Alencar Matos	096969-1-1	Ag. Adm.	V	8	35,00	280,00	00
	05376607-5 Soma								2625,00	
06/10/05	05284390-4	18ª CERES-IGUATU	Adriana Alves da Silva	133118-1-1	Ass. Social	IV	2,5	37,00	92,50	00
06/10/05	05284390-4	18ª CERES-IGUATU	Ana Marcia Lopes Sarmento	101706-1-3	Enfermeiro	IV	1,5	37,00	55,50	00
06/10/05	05284390-4	18ª CERES-IGUATU	Jose Wilton da Silva	133530-1-8	Farmacutica	IV	4	37,00	148,00	00
06/10/05	05284390-4	18ª CERES-IGUATU	Lucia do Nascimento	075513-1-2	DNS-3	III	0,5	44,00	22,00	00
06/10/05	05284390-4	18ª CERES-IGUATU	Maria das Graças do Carmo	085294-1-8	DAS-3	IV	7	37,00	259,00	00
06/10/05	05284390-4	18ª CERES-IGUATU	Maria Mercedes V. Bezerra	100159-1-X	Enfermeiro	IV	2,5	37,00	92,50	00
06/10/05	05284390-4	18ª CERES-IGUATU	Raimundo Elber de Oliveira	085863-1-4	Motorista	V	10	35,00	350,00	00
	05284390-4 Soma								1019,50	
07/10/05	05283109-4	COPOS	Vera Maria Camara Coelho	402135-1-1	DNS-2	III	1,5	44,00	66,00	00
	05283109-4 Soma								66,00	
07/10/05	05283324-0	CODAS	Francisco Holada Junior	107703-1-9	DNS-2	III	1,5	44,00	66,00	00
	05283324-0 Soma								66,00	
07/10/05	05282445-4	COPOS/ADOLESCENTE	Francisca Leonete Borges de Almeida	007346-1-6	DAS-1	III	7	44,00	308,00	00
07/10/05	05282445-4	COPOS/ADOLESCENTE	Luiza Maria de Oliveira Pinto	102563-1-3	Nutricionista	IV	2,5	37,00	92,50	00
07/10/05	05282445-4	COPOS/ADOLESCENTE	Maria Antonildes Damasceno Caxile	176766-4-X	Enfermeira	IV	3,5	37,00	129,50	00
07/10/05	05282445-4	COPOS/ADOLESCENTE	Monica Regina Gondim Feitoza	300470-1-X	Sociologa	IV	7	37,00	259,00	00
	05282445-4 Soma								789,00	
07/10/05	05378027-2	13ª CERES-TIANGUÁ	Edineusa Ramos Carvalho	084252-1-3	DAS-3	IV	2,0	37,00	74,00	91
07/10/05	05378027-2	13ª CERES-TIANGUÁ	Erismeida Moreira Terceiro	001532-1-4	Ag. Adm.	V	3,5	35,00	122,50	91
07/10/05	05378027-2	13ª CERES-TIANGUÁ	Iolanda Teles Gomes	085925-1-9	Tec. San.	IV	4,5	37,00	166,50	91
07/10/05	05378027-2	13ª CERES-TIANGUÁ	Joseneide V. Aguiar Ponte	405058-1-4	Aux. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	91
07/10/05	05378027-2	13ª CERES-TIANGUÁ	Julio Tito Nogueira	014844-1-9	Motorista	V	1,0	35,00	35,00	91
07/10/05	05378027-2	13ª CERES-TIANGUÁ	Juvenio Neto Moreira Lima	000997-1-6	Motorista	V	1,5	35,00	52,50	91
07/10/05	05378027-2	13ª CERES-TIANGUÁ	Maria das Virgens Arruda Albuquerque	083243-1-X	Aux. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	91
07/10/05	05378027-2	13ª CERES-TIANGUÁ	Maria de Fatima Moura de Jesus	083240-1-8	Tec. Est.	V	0,5	35,00	17,50	91
07/10/05	05378027-2	13ª CERES-TIANGUÁ	Marta Angela Sobreira Vanderlei	084915-1-8	Enfermeira	IV	4,5	37,00	166,50	91
07/10/05	05378027-2	13ª CERES-TIANGUÁ	Quintina Rosangela R. Beviláqua	900714-1-6	Ag. Vig.	V	5,5	35,00	192,50	91
07/10/05	05378027-2	13ª CERES-TIANGUÁ	Valdene de Vasconcelos Cunha	084290-1-4	Enfermeira	III	7,0	44,00	308,00	91
07/10/05	05378027-2	13ª CERES-TIANGUÁ	Vicente Gomes da Silva Neto	102249-1-8	Motorista	V	1,5	35,00	52,50	91
	05378027-2 Soma								1257,50	
07/10/05	05134850-0	7ª CERES-ARACATI	Francisco Cláudio da Silva	133705-1-6	DAS-3	IV	2,5	37,00	92,50	00
07/10/05	05134850-0	7ª CERES-ARACATI	João Batista Oliveira Maia	126569-1-2	DNS-3	III	3	44,00	132,00	00
	05134850-0 Soma								224,50	
07/10/05	05284388-2	18ª CERES-IGUATU	Raimundo Elber de Oliveira	085863-1-4	Motorista	IV	1,5	35,00	52,50	91
07/10/05	05284388-2	18ª CERES-IGUATU	Dijesus Maria José da Silva	003423-1-9	Advogada	IV	2,5	37,00	92,50	91
	05284388-2 Soma								145,00	
07/10/05	05282795-0	21ª CERES-J. DO NORTE	Aluisio Soares Martins	00474292	Motorista	V	1,5	35,00	52,50	00
07/10/05	05282795-0	21ª CERES-J. DO NORTE	Francinete Maria Pereira	036011-1-0	Farmacutica	IV	1,5	37,00	55,50	00
	05282795-0 Soma								108,00	
11/10/05	05283535-9	21ª CERES-J. DO NORTE	Joaquim César D. Alves	102129-1-X	Veterinário	IV	6	37,00	222,00	91
11/10/05	05283535-9	21ª CERES-J. DO NORTE	Edilson Pereira Alves	036016-1-7	Motorista	IV	6	35,00	210,00	91
	05283535-9 Soma								432,00	
10/10/05	05089204-5	4ª CERES-BATURITE	Antonio Wladimir de Q. Bernardino	404208-1-9	Aux. Adm.	V	1	35,00	35,00	91
10/10/05	05089204-5	4ª CERES-BATURITE	Francisco Auricelio Bento de Oliveira	402641-1-6	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	91
10/10/05	05089204-5	4ª CERES-BATURITE	Francisco Edisio Soares Chaves	084313-1-0	Aux. Adm.	V	3	35,00	105,00	91
10/10/05	05089204-5	4ª CERES-BATURITE	Francisco Frota de Vasconcelos	102091-1-0	DAS-2	IV	3	37,00	111,00	91
10/10/05	05089204-5	4ª CERES-BATURITE	Ismênia Maria Firmino de Queiroz	402557-1-0	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	91
10/10/05	05089204-5	4ª CERES-BATURITE	Maria Celia dos Reis Melo	403703-1-5	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	91
10/10/05	05089204-5	4ª CERES-BATURITE	Maria Cleonice Bento de Oliveira	402565-1-2	DAS-3	IV	2,5	37,00	92,50	91
10/10/05	05089204-5	4ª CERES-BATURITE	Maria das Dores Gondim	084182-1-7	O. S.S.	V	1	35,00	35,00	91
10/10/05	05089204-5	4ª CERES-BATURITE	Maria Fátima Ferreira de Oliveira	086725-1-2	DNS-3	III	3	44,00	132,00	91
10/10/05	05089204-5	4ª CERES-BATURITE	Maria Gleiciene Batista Barbosa	405449-1-7	Ag. Adm.	V	2	35,00	70,00	91
10/10/05	05089204-5	4ª CERES-BATURITE	Maria Nadir Barroso Leão	030169-1-9	At. Enferm.	V	3	35,00	105,00	91
10/10/05	05089204-5	4ª CERES-BATURITE	Maria Zenilde Gomes Melo	084726-1-0	O. S.S.	V	1	35,00	35,00	91
10/10/05	05089204-5	4ª CERES-BATURITE	Pedro Araújo de Sousa	080858-1-5	Motorista	V	4,5	35,00	157,50	91
10/10/05	05089204-									

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FUNTE
21/10/05	05379153-3	CODAS-NUEND	Telma Maria Veras	030208-1-9	Enfermeira	IV	4,5	37,00	166,50	91
21/10/05	05379153-3	CODAS-NUEND	Maria Ivone S. da Silva	095182-1-5	Ag. Adm.	V	3	35,00	105,00	91
21/10/05	05379153-3	CODAS-NUEND	Vera Lucia R. Lotiff	084416-1-8	Ag. Adm.	V	3	35,00	105,00	91
21/10/05	05379153-3	CODAS-NUEND	Maria Irismar de Almeida	0041361	Ed. E Saúde	IV	4,5	37,00	166,50	91
21/10/05	05379153-3	CODAS-NUEND	Maria do Carmo Moreira	109076-1-6	Enfermeira	IV	4,5	37,00	166,50	91
21/10/05	05379153-3	CODAS-NUEND	Leonila Maria F. Tergino	095219-1-7	Ag. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	91
21/10/05	05379153-3	CODAS-NUEND	Jani Meiri G. Saraiva	186400-1-5	Ag. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	91
21/10/05	05379153-3	CODAS-NUEND	Ana Maria P. Viana	0469874	Pedagoga	IV	4,5	37,00	166,50	91
21/10/05	05379153-3	CODAS-NUEND	Carlos A. do Nascimento	0469891	A. Técnico	V	4,5	35,00	157,50	91
	05379153-3 Soma								1348,50	
21/10/05	05284068-9	COPOS/VEP	Almezina Apoliano Moreira	083460-1-1	Ag. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	91
21/10/05	05284068-9	COPOS/VEP	João da Silva Nunes	102996-1-6	Aux. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	91
21/10/05	05284068-9	COPOS/VEP	José Guilherme Martins	086504-1-1	Ag. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	91
	05284068-9 Soma								472,50	
21/10/05	05376354-8	21ª CERES-J. DO NORTE	Albertino Mota de Oliveira	038359-1-X	O.S.S.	V	3,5	35,00	122,50	00
	05376354-8 Soma								122,50	
24/10/05	05376467-6	21ª CERES-J. DO NORTE	Francinete Maria Pereira	036011-1-0	Farmacêutica	IV	1,5	37,00	55,50	00
	05376467-6 Soma								55,50	
26/10/05	05377385-3	GABSEC	Alexandre Roberto das Neves Moreira	138617-1-4	Secretário-AdjuntoIII		1,5	50,00	75,00	00
	05377385-3 Soma								75,00	
01/11/05	05377256-3	COVAC	Alexandra Castelo B. Bezerra de Meneses	133126-1-3	Nutric.	IV	1,5	37,00	55,50	91
01/11/05	05377256-3	COVAC	Angela Fátima de Lemos Duarte Mourao	009278-1-3	Farm.	IV	2,5	37,00	92,50	91
01/11/05	05377256-3	COVAC	Fernando Rodrigues de Sousa	081411-1-8	Insp. Sanit.	V	1,5	35,00	52,50	91
01/11/05	05377256-3	COVAC	Francisco das Chagas Pereira da Silva	086234-1-4	Fisiot.	IV	2	37,00	74,00	91
01/11/05	05377256-3	COVAC	Joaquim George Montenegro Gonçalves	081085-1-X	Farm.	IV	12,5	37,00	462,50	91
01/11/05	05377256-3	COVAC	Joaquim George Montenegro Gonçalves	081085-1-X	Farm.	VII	3	9,00	27,00	91
01/11/05	05377256-3	COVAC	Jose Stenio Ribeiro	137298-1-6	Dentista	IV	12,5	37,00	462,50	91
01/11/05	05377256-3	COVAC	Jose Stenio Ribeiro	137298-1-6	Dentista	VII	3	9,00	27,00	91
01/11/05	05377256-3	COVAC	Maria Lucia Moita de Carvalho	007361-1-2	Econ.	VII	1	9,00	9,00	91
01/11/05	05377256-3	COVAC	Mirna de Moura Gondim	082595-1-8	Farm.	IV	16,5	37,00	610,50	91
01/11/05	05377256-3	COVAC	Silvana Margaret Teixeira	701195-2-8	Farm.	IV	16,5	37,00	610,50	91
01/11/05	05377256-3	COVAC	Tereza Rosane de Araujo F. T. Lima	082652-1-6	DAS-1	III	9	44,00	396,00	91
	05377256-3 Soma								2879,50	
01/11/05	05376869-8	COPOS	Vera Maria Camara Coelho	40115-1-1	DNS-2	III	2,5	110,00	110,00	00
	05376869-8 Soma								110,00	
01/11/05	05133590-5	15ª CERES-CRATEÚS	Ana Zelia de Oliveira	011605-1-6	DAS-3	IV	4	37,00	148,00	00
01/11/05	05133590-5	15ª CERES-CRATEÚS	Antonia Gomes Mourão	133489-1-X	At. Enferm.	V	1	35,00	35,00	00
01/11/05	05133590-5	15ª CERES-CRATEÚS	Antonio Conguedos Soares	011591-1-9	Motorista	V	0,5	35,00	17,50	00
01/11/05	05133590-5	15ª CERES-CRATEÚS	Antonio Evando Batista Marques	406131-1-0	Motorista	V	12	35,00	420,00	00
01/11/05	05133590-5	15ª CERES-CRATEÚS	Caetana Ferreira Soares	133493-1-2	At. Dental	V	3,5	35,00	122,50	00
01/11/05	05133590-5	15ª CERES-CRATEÚS	Elizabeth Cavalcante Saboia	030230-1-X	At. Dental	V	1,5	35,00	52,50	00
01/11/05	05133590-5	15ª CERES-CRATEÚS	Irismar de Saboia Vale	102995-1-9	Datilografo	V	0,5	35,00	17,50	00
01/11/05	05133590-5	15ª CERES-CRATEÚS	Izabel Bezerra Batista	700293-1-6	Aux. Adm.	V	3	35,00	105,00	00
01/11/05	05133590-5	15ª CERES-CRATEÚS	Jose Tennyson de Oliveira Carneiro	133488-1-2	Dentista	IV	1,5	37,00	55,50	00
01/11/05	05133590-5	15ª CERES-CRATEÚS	Maria de Fatima Bandeira de Arago	084328-1-3	DNS-3	III	12,5	44,00	550,00	00
	05133590-5 Soma								1523,50	
01/11/05	05377431-0	19ª CERES-BREJO SANTO	Francisco Francismario Mariano	901897-1-9	Motorista	V	8	35,00	280,00	83
01/11/05	05377431-0	19ª CERES-BREJO SANTO	Normelia Maria Cardoso	085341-1-X	V. Epim.	IV	8	37,00	296,00	83
	05377431-0 Soma								576,00	
01/11/05	05324637-3	CODAS-NUASF	Cesar Roberto Monroe	095279-1-5	Ag. Adm.	V	12,5	35,00	437,50	00
01/11/05	05324637-3	CODAS-NUASF	Reginaldo Germano Maximo	401474-1-1	Motorista	VII	2	9,00	18,00	00
01/11/05	05324637-3	CODAS-NUASF	Reginaldo Germano Maximo	401474-1-1	Motorista	V	15	35,00	525,00	00
	05324637-3 Soma								980,50	
01/11/05	05377665-8	COAFI-TRANSPORTE	Alderir Ferreira Queroça	404533-1-8	Motorista	V	14	35,00	490,00	00
01/11/05	05377665-8	COAFI-TRANSPORTE	Anibal Fernandes Bezerra	085671-1-5	Motorista	V	12	35,00	420,00	00
01/11/05	05377665-8	COAFI-TRANSPORTE	Antonio Flavio Pereira da Silva	404534-1-5	Motorista	V	3	35,00	105,00	00
01/11/05	05377665-8	COAFI-TRANSPORTE	Antonio Siqueira Braz	083005-1-8	Motorista	V	16	35,00	560,00	00
01/11/05	05377665-8	COAFI-TRANSPORTE	Deriton Lima dos Santos	035352-1-5	Motorista	V	12	35,00	420,00	00
01/11/05	05377665-8	COAFI-TRANSPORTE	Antônio Eduardo F. Mendes	403076-1-3	Motorista	V	16	35,00	560,00	00
01/11/05	05377665-8	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Alberto da Conceicao	404542-1-7	Motorista	V	13	35,00	455,00	00
01/11/05	05377665-8	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Arruda Filho	404540-1-2	Motorista	V	15	35,00	525,00	00
01/11/05	05377665-8	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Jordonio Freitas Gadelha	405225-1-4	Motorista	V	2	35,00	70,00	00
01/11/05	05377665-8	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Rodrigues Soares	085770-1-3	Motorista	V	16	35,00	560,00	00
01/11/05	05377665-8	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Weizman Rios Fortuna	401844-1-4	Motorista	V	16	35,00	560,00	00
01/11/05	05377665-8	COAFI-TRANSPORTE	Humberto Lima Filho	030341-1-9	Motorista	V	16	35,00	560,00	00
01/11/05	05377665-8	COAFI-TRANSPORTE	Jose Darci Araujo	403646-1-7	Motorista	V	16	35,00	560,00	00
01/11/05	05377665-8	COAFI-TRANSPORTE	Jose Neto de Lima Malaquias	003752-1-7	Motorista	V	14	35,00	490,00	00
01/11/05	05377665-8	COAFI-TRANSPORTE	Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	V	3	35,00	105,00	00
01/11/05	05377665-8	COAFI-TRANSPORTE	Raimundo Alves da Costa	400112-1-8	Motorista	V	7	35,00	245,00	00
01/11/05	05377665-8	COAFI-TRANSPORTE	Raimundo Dantas de Brito	401449-1-9	Motorista	V	10	35,00	350,00	00
01/11/05	05377665-8	COAFI-TRANSPORTE	Roberto Cesar de Andrade Rebouças	402044-1-5	Motorista	V	16	35,00	560,00	00
	05377665-8 Soma								7595,00	
01/11/05	05263113-3	5ª CERES-CANINDÉ	Celia Viana da Silva Brasileiro	028218-1-8	Enfermeiro	IV	3,5	37,00	129,50	00
01/11/05	05263113-3	5ª CERES-CANINDÉ	Jose Amauri Ribeiro Gomes	086252-1-2	Motorista	V	3,5	35,00	122,50	00
01/11/05	05263113-3	5ª CERES-CANINDÉ	Maria Hilda de Sousa Sabino	003713-1-9	Aux. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	00
01/11/05	05263113-3	5ª CERES-CANINDÉ	Terezinha Santos Lima	001163-1-9	Aux. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	00
	05263113-3 Soma								322,00	
01/11/05	05136739-4	8ª CERES-QUIXADÁ	Benedita de Oliveira	106516-1-1	DNS-3	III	5,5	44,00	242,00	00
01/11/05	05136739-4	8ª CERES-QUIXADÁ	Benedita de Oliveira	106516-1-1	DNS-3	VII	2	9,00	18,00	00
01/11/05	05136739-4	8ª CERES-QUIXADÁ	Benigno Bezerra M. Neto	133637-1-4	Motorista	V	4,5	35,00	157,50	00
01/11/05	05136739-4	8ª CERES-QUIXADÁ	Dulce Maria Alves de Lima	334123-1-2	Ag. Adm.	V	3	35,00	105,00	00
01/11/05	05136739-4	8ª CERES-QUIXADÁ	Maria Huberlândia de Oliveira Lobo	103045-1-2	Enfermeira	IV	1,5	37,00	55,50	00
01/11/05	05136739-4	8ª CERES-QUIXADÁ	Maria Huberlândia de Oliveira Lobo	103045-1-2	Enfermeira	VII	1	9,00	9,00	00
01/11/05	05136739-4	8ª CERES-QUIXADÁ	Maria de Fatima Bernardino de Sousa	334160-1-6	Tec. Cont.	V	2	35,00	70,00	00
01/11/05	05136739-4	8ª CERES-QUIXADÁ	Maria de Fatima Bernardino de Sousa	334160-1-6	Tec. Cont.	VII	1	9,00	9,00	00
01/11/05	05136739-4	8ª CERES-QUIXADÁ	Maria Edileusa Barbosa	391044-1-5	Ag. Adm.	VII	1	9,00	9,00	00
01/11/05	05136739-4	8ª CERES-QUIXADÁ	Maria Edileusa Barbosa	391044-1-5	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	00
01/11/05	05136739-4	8ª CERES-QUIXADÁ	Maria Eligia Carvalho de Sousa	391329-1-5	Aux. Adm.	V	1	35,00	35,00	00
01/11/05	05136739-4	8ª CERES-QUIXADÁ	Maria Eligia Carvalho de Sousa	391329-1-5	Aux. Adm.	VII	1	9,00	9,00	00
01/11/05	05136739-4	8ª CERES-QUIXADÁ	Maria Sandra dos Santos	133561-1-4	Fisioterapeuta	IV	1	37,00	37,00	00
01/11/05	05136739-4	8ª CERES-QUIXADÁ	Maria Sandra dos Santos	133561-1-4	Fisioterapeuta	VII	1	9,00	9,00	00
01/11/05	05136739-4	8ª CERES-QUIXADÁ	Rosana de Freitas Pereira	402348-1-0	Aux. Enferm.	V	3	35,00	105,00	00
01/11/05	05136739-4	8ª CERES-QUIXADÁ	Selene de Melo Bandeira	086399-1-4	Aux. Adm.	VII	2	9,00	18,00	00
01/11/05	05136739-4	8ª CERES-QUIXADÁ	Selene de Melo Bandeira	086399-1-4	Aux. Adm.	V	2,5	35,00	87,50	00
01/11/05	05136739-4	8ª CERES-QUIXADÁ	Vânia Maria Teixeira Viana	011634-1-8	Aux. Enferm.	VII	1	9,00	9,00	00
01/11/05	05136739-4	8ª CERES-QUIXADÁ	Vânia Maria Teixeira Viana	011634-1-8	Aux. Enferm.	V	1	35,00	35,00	00
	05136739-4 Soma								1072,00	
01/11/05	04140383-5	10ª CERES-L. DO NORTE	Ana Laura Saraiva de Castro	009375-1-7	Ag. Adm.	V	3,5	35,00	122,50	00
01/11/05	04140383-5	10ª CERES-L. DO NORTE	Ivonete Pereira C. Vieira	161874-1-0	DNS-3	III	5,5	44,00	242,00	00
01/11/05	04140383-5	10ª CERES-L. DO NORTE	Marcus Luiz Viana Correia	099944-1-6	Aux. Adm.	V	3	35,00	105,00	00
01/11/05	04140383-5	10ª CERES-L. DO NORTE	Maria José de Oliveira Maia	085541-1-0	Ag. Adm.	V	2	35,00	70,00	00
01/11/05	04140383-5	10ª CERES-L. DO NORTE	Maria Lizier de Sales	085736-1-1	Ag. Adm.	V	4	35,00	140,00	00
01/11/05	04140383-5	10ª CERES-L. DO NORTE	Marluce Angélica A. Maia	095222-1-2	DAS-3	IV	6,5	37,00	240,50	00
01/11/05	04140383-5	10ª CERES-L. DO NORTE	Terezinha Chaves e Silva Vidal	086056-1-0	Ag. Adm.	V	3	35,00	105,00	00
01/11/05	04140383-5	10ª CERES-L. DO NORTE	Virginia Maria M. Remígio Peixoto	300521-1-0	DAS-2	IV	3,5	37,00	129,50	00
01/11/05	04140383-5	10ª CERES-L. DO NORTE	Regina Helena Silva Feitoza	902316-1-8	Ass. Adm.	V	3,5	35,00	122,50	00
	04140383-5 Soma								1277,00	
01/11/05	05412120-5	CESAU								

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
01/11/05	05412120-5	CESAU	Manoel Moacir Bitu	086533-1-3	Administrador	IV	2,5	37,00	92,50	00
01/11/05	05412120-5	CESAU	Rogena Weaver Nornha Brasil	083923-1-5	Enfermeira	IV	4	37,00	148,00	00
01/11/05	05412120-5	CESAU	Zelia Franklin de Albuquerque	103023-1-5	Tec. Plan.	VII	1	9,00	9,00	00
01/11/05	05412120-5	CESAU	Maria Valbenia de Almeida	082909-1-1	Aux.A dm.	V	7,5	35,00	262,50	00
	05412120-5 Soma								604,50	
01/11/05	05412695-9	COAFI-TRANSPORTE	Alder Ferreira Queroca	404533-1-8	Motorista	V	1	35,00	35,00	00
01/11/05	05412695-9	COAFI-TRANSPORTE	Anibal Fernandes Bezerra	085671-1-5	Motorista	V	3	35,00	105,00	00
01/11/05	05412695-9	COAFI-TRANSPORTE	Antonio Flavio Pereira da Silva	404534-1-5	Motorista	V	8	35,00	280,00	00
01/11/05	05412695-9	COAFI-TRANSPORTE	Deriton Lima dos Santos	035352-1-5	Motorista	V	3	35,00	105,00	00
01/11/05	05412695-9	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Alberto da Conceicao	404542-1-7	Motorista	V	2	35,00	70,00	00
01/11/05	05412695-9	COAFI-TRANSPORTE	Francisco de Assis da Silva	125062-1-X	Motorista	V	5	35,00	175,00	00
01/11/05	05412695-9	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Jordonio Freitas Gadelha	405225-1-4	Motorista	V	6	35,00	210,00	00
01/11/05	05412695-9	COAFI-TRANSPORTE	Jose Neto de Lima Malaquias	003752-1-7	Motorista	V	2	35,00	70,00	00
01/11/05	05412695-9	COAFI-TRANSPORTE	Paulo Roberto do Nascimento	137311-1-X	Motorista	V	5	35,00	175,00	00
01/11/05	05412695-9	COAFI-TRANSPORTE	Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	V	9	35,00	315,00	00
01/11/05	05412695-9	COAFI-TRANSPORTE	Raimundo Alves Costa	400112-1-8	Motorista	V	8	35,00	280,00	00
01/11/05	05412695-9	COAFI-TRANSPORTE	Raimundo Dantas de Brito	401449-1-9	Motorista	V	5	35,00	175,00	00
	05412695-9 Soma								1995,00	
01/11/05	04045256-5	2ª CERES-CAUCAIA	Nacélio Alves Celestino	404660-1-0	Motorista	VII	1	9,00	9,00	83
01/11/05	04045256-5	2ª CERES-CAUCAIA	Nacélio Alves Celestino	404660-1-0	Motorista	V	5	35,00	175,00	83
01/11/05	04045256-5	2ª CERES-CAUCAIA	Neyardo Lourival A. Cavalcante	083804-1-4	Dentista	IV	6,5	37,00	240,50	83
01/11/05	04045256-5	2ª CERES-CAUCAIA	Neyardo Lourival A. Cavalcante	083804-1-4	Dentista	VII	1	9,00	9,00	83
01/11/05	04045256-5	2ª CERES-CAUCAIA	Sônia Regina Miranda da Mota	000387-1-7	Ass. Social	IV	5,5	37,00	203,50	83
	04045256-5 Soma								637,00	
01/11/05	05136676-2	9ª CERES-RUSSAS	Ana Ruth dos Santos	13608-1-1	At. Enferm.	V	1	35,00	35,00	00
01/11/05	05136676-2	9ª CERES-RUSSAS	Francisco Torres Maciel	084237-1-7	Motorista	V	12	35,00	420,00	00
01/11/05	05136676-2	9ª CERES-RUSSAS	Israel Guimaraes Peixoto	101903-1-2	DNS-3	III	6,5	44,00	286,00	00
01/11/05	05136676-2	9ª CERES-RUSSAS	Jacqueline C. M. Peixoto	102540-1-9	DAS-2	IV	6	37,00	222,00	00
01/11/05	05136676-2	9ª CERES-RUSSAS	Ma. D. de Oliveira Carneiro	133567-1-8	At. Enferm.	V	1	35,00	35,00	00
01/11/05	05136676-2	9ª CERES-RUSSAS	Regina H. C. de Andrade	133556-1-4	Dentista	IV	1	37,00	37,00	00
	05136676-2 Soma								1035,00	
01/11/05	05377868-5	15ª CERES-CRATEÚS	Antonia Gomes Mourão	133489-1-X	At. Enferm.	V	2,5	35,00	87,50	00
01/11/05	05377868-5	15ª CERES-CRATEÚS	Antonia Rosangela Batista Bonfim	126571-1-0	Medica	IV	7,5	37,00	277,50	00
01/11/05	05377868-5	15ª CERES-CRATEÚS	Antonio Conegundes Soares	011591-1-9	Motorista	V	1	35,00	35,00	00
01/11/05	05377868-5	15ª CERES-CRATEÚS	Antonio Evando Batista Marques	406131-1-0	Motorista	V	1,5	35,00	52,50	00
01/11/05	05377868-5	15ª CERES-CRATEÚS	Irismar de Sabeira Vale	102995-1-9	Datilografo	V	4,5	35,00	157,50	00
01/11/05	05377868-5	15ª CERES-CRATEÚS	Maria Celia Sousa Mourao	002705-1-2	Ass. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	00
01/11/05	05377868-5	15ª CERES-CRATEÚS	Maria Helena de Paula Pinho	337536-2-4	Aux. Serv.	V	1,5	35,00	52,50	00
	05377868-5 Soma								715,00	
01/11/05	05414346-2	16ª CERES-CAMOCIM	Artidonio Dias Dantas	003807-1-7	Ass. Adm.	V	7	35,00	245,00	00
01/11/05	05414346-2	16ª CERES-CAMOCIM	Francisco das Chagas B. Linhares	404805-1-X	Motorista	V	8	35,00	280,00	00
01/11/05	05414346-2	16ª CERES-CAMOCIM	Francisco Jose Rodrigues Nogueira	003919-1-3	DAS-3	IV	3	37,00	111,00	00
01/11/05	05414346-2	16ª CERES-CAMOCIM	Linete Maria de Araujo	035307-1-X	At. Enferm.	V	1	35,00	35,00	00
01/11/05	05414346-2	16ª CERES-CAMOCIM	Maria Gorete Viana	083927-1-4	Aux. Adm.	V	1	35,00	35,00	00
01/11/05	05414346-2	16ª CERES-CAMOCIM	Maria das Graças Dias Carneiro	009200-1-0	DAS-2	IV	4,5	37,00	166,50	00
01/11/05	05414346-2	16ª CERES-CAMOCIM	Raimundo Inacio dos Santos	402890-1-1	Motorista	V	5	35,00	175,00	00
	05414346-2 Soma								1047,50	
01/11/05	05282275-3	11ª CERES-SOBRAL	Alberto Oliveira Linhares	003947-1-8	Economista	IV	13	37,00	481,00	00
01/11/05	05282275-3	11ª CERES-SOBRAL	Antonio Marques Araujo	402911-1-3	Motorista	V	12	35,00	420,00	00
01/11/05	05282275-3	11ª CERES-SOBRAL	Aurelio Portela Guimaraes	3963853	Motorista	V	7,5	35,00	262,50	00
01/11/05	05282275-3	11ª CERES-SOBRAL	Eduardo Vasconcelos da Frota	035982-1-7	Enfermeiro	IV	0,5	37,00	18,50	00
01/11/05	05282275-3	11ª CERES-SOBRAL	Emanuel Gonçalves Bedê e Silva	102065-1-0	Tec. San.	IV	2,5	37,00	92,50	00
01/11/05	05282275-3	11ª CERES-SOBRAL	Francisca Marlene de Sousa Bezerra	086760-1-1	Enfermeira	IV	3	37,00	111,00	00
01/11/05	05282275-3	11ª CERES-SOBRAL	Francisco das Chagas Vasconcelos	3909549	Motorista	V	9,5	35,00	332,50	00
01/11/05	05282275-3	11ª CERES-SOBRAL	Francisco Helder Silveira	084163-1-1	Atendente	V	9	35,00	315,00	00
01/11/05	05282275-3	11ª CERES-SOBRAL	Jose Roberto Paulo Pessoa de Azevedo	133597-1-7	Dentista	IV	1	37,00	37,00	00
01/11/05	05282275-3	11ª CERES-SOBRAL	Luiza de Marilac Maia Izaias	002584-1-5	Enfermeiro	IV	3	37,00	111,00	00
01/11/05	05282275-3	11ª CERES-SOBRAL	Maria de Fatima Feitosa Francelino	000173-1-0	Enfermeira	IV	9,5	37,00	351,50	00
01/11/05	05282275-3	11ª CERES-SOBRAL	Maria Jose de Sousa	032681-1-X	Enfermeiro	IV	1	37,00	37,00	00
01/11/05	05282275-3	11ª CERES-SOBRAL	Maria Lucia Alves de Sousa	009201-1-8	Atendente	V	3,5	35,00	122,50	00
01/11/05	05282275-3	11ª CERES-SOBRAL	Maria Lucila Magalhaes Rodrigues	086145-1-2	DNS-3	III	11,5	44,00	506,00	00
01/11/05	05282275-3	11ª CERES-SOBRAL	Nelcinda Ribeiro de Macedo	083148-1-0	Enfermeiro	IV	5,5	37,00	203,50	00
01/11/05	05282275-3	11ª CERES-SOBRAL	Paulo Cesar Cavalcante	130304-1-3	Motorista	V	9	35,00	315,00	00
	05282275-3 Soma								3716,50	
01/11/05	05412664-9	14ª CERES-TAUÁ	Francisco Assis Pereira de Melo	083031-1-8	Motorista	V	2,0	35,00	70,00	91
01/11/05	05412664-9	14ª CERES-TAUÁ	Valdelena Bezerra Mota e Mota	133120-1-X	DNS-3	III	3,0	44,00	132,00	91
	05412664-9 Soma								202,00	
01/11/05	05414414-0	17ª CERES - ICÓ	Durval Amancio Pereira Vidal	133592-1-0	At. Enferm.	V	3,5	35,00	122,50	91
01/11/05	05414414-0	17ª CERES - ICÓ	Ivanildo Dias de Oliveira	92295-1-5	Motorista	V	6,5	35,00	227,50	91
01/11/05	05414414-0	17ª CERES - ICÓ	Manoel Bonfim Gonçalves	511422	A.S.P.	V	4,5	35,00	157,50	91
	05414414-0 Soma								507,50	
01/11/05	05002482-5	1ª CERES-FORTALEZA	Cândida Maria de C. Sales	036296-1-9	Enfermeira	VII	2	9,00	18,00	00
01/11/05	05002482-5	1ª CERES-FORTALEZA	Cândida Maria de C. Sales	036296-1-9	Enfermeira	IV	3	37,00	111,00	00
01/11/05	05002482-5	1ª CERES-FORTALEZA	Débora Marques Camelo	083308-1-6	Sanitarista	IV	2,5	37,00	92,50	00
01/11/05	05002482-5	1ª CERES-FORTALEZA	Débora Marques Camelo	083308-1-6	Sanitarista	VII	1	9,00	9,00	00
01/11/05	05002482-5	1ª CERES-FORTALEZA	José Wellington C. de Oliveira	000415-1-0	Médico	VII	1	9,00	9,00	00
01/11/05	05002482-5	1ª CERES-FORTALEZA	José Wellington C. de Oliveira	000415-1-0	Médico	IV	0,5	37,00	18,50	00
01/11/05	05002482-5	1ª CERES-FORTALEZA	Josefa Maria de Oliveira Cavalcante	126567-1-8	Farmacéutica	IV	3,5	37,00	129,50	00
01/11/05	05002482-5	1ª CERES-FORTALEZA	Josefa Maria de Oliveira Cavalcante	126567-1-8	Farmacéutica	VII	1	9,00	9,00	00
01/11/05	05002482-5	1ª CERES-FORTALEZA	Mara Rubia Cedraz C. de Oliveira	401709-1-X	Enfermeira	VII	2	9,00	18,00	00
01/11/05	05002482-5	1ª CERES-FORTALEZA	Mara Rubia Cedraz C. de Oliveira	401709-1-X	Enfermeira	IV	0,5	37,00	18,50	00
01/11/05	05002482-5	1ª CERES-FORTALEZA	Maria do Socorro Moises de Melo	085358-1-7	Enfermeira	IV	9,5	37,00	351,50	00
01/11/05	05002482-5	1ª CERES-FORTALEZA	Maria Noelia Costa	062166-1-7	Farmacéutica	VII	2	9,00	18,00	00
01/11/05	05002482-5	1ª CERES-FORTALEZA	Maria Noelia Costa	062166-1-7	Farmacéutica	IV	2,5	37,00	92,50	00
01/11/05	05002482-5	1ª CERES-FORTALEZA	Maria Queiroz Ramos	084725-1-3	O.S.S.	V	2,5	35,00	87,50	00
01/11/05	05002482-5	1ª CERES-FORTALEZA	Maria Ursulina Silva Lima	081707-1-1	Enfermeira	IV	9,5	37,00	351,50	00
01/11/05	05002482-5	1ª CERES-FORTALEZA	Mariuce Pinho Nynes Castro	086791-1-8	Ag. Adm.	V	2,5	35,00	87,50	00
01/11/05	05002482-5	1ª CERES-FORTALEZA	Raimunda Maria Caracas	402179-1-6	Administrador	IV	0,5	37,00	18,50	00
01/11/05	05002482-5	1ª CERES-FORTALEZA	Regina Celia Vasconcelos	030213-1-9	Economista	IV	8,5	37,00	314,50	00
01/11/05	05002482-5	1ª CERES-FORTALEZA	Tereza Benigna F. Arrais Minete	085806-1-8	Ag. Adm.	VII	1	9,00	9,00	00
01/11/05	05002482-5	1ª CERES-FORTALEZA	Tereza Benigna F. Arrais Minete	085806-1-8	Ag. Adm.	V	7	35,00	245,00	00
01/11/05	05002482-5	1ª CERES-FORTALEZA	Valquiria Alves de Oliveira	084301-1-X	V. Sanitário	V	2,5	35,00	87,50	00
	05002482-5 Soma								2096,00	
01/11/05	05377079-0	20ª CERES-CRATO	Ana Estela Brito Gomes de Matos	85403-1-4	Psicologo	IV	6	37,00	222,00	00
01/11/05	05377079-0	20ª CERES-CRATO	Elizete Brito Mariano	036250-1-X	Enfermeira	IV	6	37,00	222,00	00
01/11/05	05377079-0	20ª CERES-CRATO	Francisco Botelho Marques	133628-1-5	Motorista	V	6,5	35,00	227,50	00
01/11/05	05377079-0	20ª CERES-CRATO	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Motorista	V	6	35,00	210,00	00
01/11/05	05377079-0	20ª CERES-CRATO	Jose Justino Sobrinho	082838-1-8	DAS-3	IV	2,5	37,00	92,50	00
01/11/05	05377079-0	20ª CERES-CRATO	Jose Leiva Cabral	085151-1-5	DNS-3	III	6,5	44,00	286,00	00
01/11/05	05377079-0	20ª CERES-CRATO	Maria de Lourdes Coelho Alencar Barreto	084825-1-9	Sanitarista	IV	6,5	37,00	240,50	00
01/11/05	05377079-0	20ª CERES-CRATO	Teresa Cristina Brito e Cabral	083254-1-3	Enfermeiro	IV	6	37,00	222,00	00
	05377079-0 Soma								1722,50	
01/11/05	05260465-9	3ª CERES-MARACANAÚ	Ana Virginia de Castro da Justa	103019-1-2	Enfermeiro	IV	5	37,00	185,00	00
01/11/05	05260465-9	3ª CERES-MARACANAÚ	Carlos Henrique Sa Macedo	085041-1-3	DAS-3	IV	5	37,00	185,00	00
01/11/05	05260465-9	3ª CERES-MARACANAÚ	Francisco Iomar do Carmo	402011-1-4	Ag. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	00
01/11/05	05									

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
01/11/05	05412662-2	14ª CERES-TAUÁ	Adeci Feitosa Andrade	133600-1-4	At. Enferm.	V	2,5	35,00	87,50	00
01/11/05	05412662-2	14ª CERES-TAUÁ	Antonio Manuel Gomes Bonfim	008817-1-6	A.S.G.	V	1,0	35,00	35,00	00
01/11/05	05412662-2	14ª CERES-TAUÁ	Daniel Scarcelo Venancio	126580-1-X	Motorista	V	1,5	35,00	52,50	00
01/11/05	05412662-2	14ª CERES-TAUÁ	Francisco Araujo Feitosa	082580-1-5	DAS-3	IV	2,5	37,00	92,50	00
01/11/05	05412662-2	14ª CERES-TAUÁ	Francisco Assis Pereira de Melo	083031-1-8	Motorista	V	10,0	35,00	350,00	00
01/11/05	05412662-2	14ª CERES-TAUÁ	Jose Alecio Carvalho Feitosa	084984-1-5	Motorista	V	3,0	35,00	105,00	00
01/11/05	05412662-2	14ª CERES-TAUÁ	Lucia Vanda Benevides Castelo	404218-1-5	DAS-2	IV	3,0	37,00	111,00	00
01/11/05	05412662-2	14ª CERES-TAUÁ	Valdelena Bezerra Mota e Mota	133120-1-X	DNS-3	III	11,0	44,00	484,00	00
	05412662-2 Soma								1317,50	
01/11/05	05414412-4	17ª CERES - ICÓ	Durval Amancio Pereira Vidal	133592-1-0	At. Enferm.	V	6,5	35,00	227,50	00
01/11/05	05414412-4	17ª CERES - ICÓ	Lucia de Fatima Barreto de Alencar	086293-1-5	DNS-3	III	8	44,00	352,00	00
01/11/05	05414412-4	17ª CERES - ICÓ	Margarida Mazina P. C. Lima	92302-1-1	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	00
01/11/05	05414412-4	17ª CERES - ICÓ	Simary Barreira Cunha Ribeiro	92303-1-9	DAS-3	IV	9	37,00	333,00	00
01/11/05	05414412-4	17ª CERES - ICÓ	Zuila Maria Maciel Melo Peixoto	117454-1-5	DAS-2	IV	5,5	37,00	203,50	00
	05414412-4 Soma								1168,50	
01/11/05	05377154-0	21ª CERES-J. DO NORTE	Francinete Maria Pereira	036011-1-0	Farmacêutica	IV	5	37,00	185,00	91
01/11/05	05377154-0	21ª CERES-J. DO NORTE	Joao Cesario da Silva	098130-1-2	Motorista	V	5	35,00	175,00	91
	05377154-0 Soma								360,00	
03/11/05	05376889-2	COAFI/ALMOXARIFADO	Cassandra Maria Pereira de Arruda	106394-1-7	DAS-2	IV	6,5	37,00	240,50	00
	05376889-2 Soma								240,50	
03/11/05	05261683-5	6ª CERES-ITAIPOCA	Jose Evangelista Mariano	083503-1-0	Aux. Serv.	V	0,5	35,00	17,50	00
03/11/05	05261683-5	6ª CERES-ITAIPOCA	Jose Teixeira Alves	007027-1-4	DNS-3	III	4,5	44,00	198,00	00
	05261683-5 Soma								215,50	
03/11/05	05376874-4	21ª CERES-J. DO NORTE	Maria Adriane Couto F. Nogueira	036284-1-8	Enfermeiro	IV	1,5	37,00	66,00	00
03/11/05	05376874-4	21ª CERES-J. DO NORTE	Aluísio Soares Martins	901086-1-1	Motorista	V	1,5	35,00	52,50	00
	05376874-4 Soma								118,50	
03/11/05	05376876-0	21ª CERES-J. DO NORTE	Lucia Saraiva Rocha	085416-1-2	Enfermeira	IV	5	37,00	185,00	00
03/11/05	05376876-0	21ª CERES-J. DO NORTE	Olavio Manoel dos Santos	902727-1-3	Motorista	V	5	35,00	175,00	00
	05376876-0 Soma								360,00	
03/11/05	05376887-6	COAFI/ALMOXARIFADO	Antonio Arnaldo Menezes Pereira	086116-1-0	Motorista	V	9	35,00	315,00	00
03/11/05	05376887-6	COAFI/ALMOXARIFADO	Edson Valmir Sanders Filho	083892-1-7	Ag. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	00
03/11/05	05376887-6	COAFI/ALMOXARIFADO	Gerardo Magela Ramos da Silva	400060-1-X	Motorista	V	9	35,00	315,00	00
03/11/05	05376887-6	COAFI/ALMOXARIFADO	Ines Silvia Amorim dos Santos	008051-1-4	Ag. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	00
03/11/05	05376887-6	COAFI/ALMOXARIFADO	Joao Geovane de Oliveira Viana	402522-1-5	Motorista	V	9	35,00	315,00	00
03/11/05	05376887-6	COAFI/ALMOXARIFADO	Sandra Maria Passos	007270-1-6	Aux. Adm.	V	9	35,00	315,00	00
03/11/05	05376887-6	COAFI/ALMOXARIFADO	Sebastiao Francisco Silva Leite	007393-1-6	Ag. Adm.	V	9	35,00	315,00	00
	05376887-6 Soma								1890,00	
03/11/05	05136679-7	9ª CERES-RUSSAS	Jacqueline C. Medeiros Peixoto	102540-1-9	DAS-2	IV	5	37,00	185,00	83
03/11/05	05136679-7	9ª CERES-RUSSAS	Maria Doralice de Oliveira Carneiro	133567-1-8	At. Enferm.	V	5	35,00	175,00	83
	05136679-7 Soma								360,00	
03/11/05	05324631-4	CODAS-NUASF	Francisco Cristóvão Aragão	008074-1-9	A.S.G.	V	4,5	35,00	157,50	00
03/11/05	05324631-4	CODAS-NUASF	Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	VII	1	9,00	9,00	00
03/11/05	05324631-4	CODAS-NUASF	Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	V	14	35,00	490,00	00
03/11/05	05324631-4	CODAS-NUASF	Francisco Evandro da Costa	008050-1-7	Ag. Adm.	V	9	35,00	315,00	00
03/11/05	05324631-4	CODAS-NUASF	José Assunção Vieira	081554-1-0	A.S.G.	V	4,5	35,00	157,50	00
03/11/05	05324631-4	CODAS-NUASF	José Orlando Grangeiro	083311-1-1	Aux. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	00
03/11/05	05324631-4	CODAS-NUASF	José Rodrigues Moreira	401993-1-4	A.S.G.	V	2,5	35,00	87,50	00
03/11/05	05324631-4	CODAS-NUASF	Nilton Cardoso Alves	125084-1-7	Motorista	VII	1	9,00	9,00	00
03/11/05	05324631-4	CODAS-NUASF	Nilton Cardoso Alves	125084-1-7	Motorista	V	13	35,00	455,00	00
	05324631-4 Soma								1838,00	
03/11/05	05377483-3	CODAS-NUORG	Laura Gilvanir Pinheiro Santiago	011324-1-5	Tec. Saneamento	IV	1,5	37,00	55,50	91
03/11/05	05377483-3	CODAS-NUORG	Maria de Lourdes Lopes Lima	085380-1-8	Enfermeira	IV	3,5	37,00	129,50	91
03/11/05	05377483-3	CODAS-NUORG	Maria Ercelina Cavalcante Alencar	035424-1-6	Ag. Adm.	V	5	35,00	175,00	91
03/11/05	05377483-3	CODAS-NUORG	Mércia Marques Juca	403088-1-4	Enfermeira	IV	1,5	37,00	55,50	91
	05377483-3 Soma								415,50	
03/11/05	05260511-6	3ª CERES-MARACANAÚ	Ana Virginia de Castro da Justa	103019-1-2	Enfermeiro	IV	1	37,00	37,00	91
03/11/05	05260511-6	3ª CERES-MARACANAÚ	Silvia Helena Fraga Pingarilho	103048-1-4	Enfermeiro	IV	4	37,00	148,00	91
03/11/05	05260511-6	3ª CERES-MARACANAÚ	Silvia Helena Linhares Pontes	085788-1-8	Aux. Adm.	V	5	35,00	175,00	91
	05260511-6 Soma								360,00	
03/11/05	05136162-0	12ª CERES-ACARAU	Adail Afranio M. do Nascimento	161878-1-X	DNS-3	III	10,5	44,00	462,00	00
03/11/05	05136162-0	12ª CERES-ACARAU	Maria das Graças Valerio Sousa	791140-1-4	Enferm.	IV	10,5	37,00	388,50	00
03/11/05	05136162-0	12ª CERES-ACARAU	Maria do S. M. de Sousa Chaves	133122-1-4	DAS-3	IV	7,5	37,00	277,50	00
03/11/05	05136162-0	12ª CERES-ACARAU	Maria Veronica Vitoriano	084959-1-2	V. Sanit.	IV	8,0	37,00	296,00	00
	05136162-0 Soma								1424,00	
03/11/05	05136679-7	CORES	Helio Rodrigues Leite Barbosa	405113-1-8	Administrador	IV	7,5	37,00	277,50	00
03/11/05	05136679-7	CORES	Isabel Cristina Cavalcanti Carlos	035924-1-3	DNS-2	III	6	44,00	264,00	00
03/11/05	05136679-7	CORES	Maria do Socorro Lopes Dantas	083476-1-1	Enfermeira	IV	1,5	37,00	55,50	00
03/11/05	05136679-7	CORES	Mariluce Dantas Soares	015207-1-7	DAS-2	IV	4,5	37,00	166,50	00
03/11/05	05136679-7	CORES	Nagela Maria dos Reis Noroês	400791-1-4	Enfermeira	IV	4,5	37,00	166,50	00
03/11/05	05136679-7	CORES	Tereza Neuman Bessa Aragao	007269-1-5	Enfermeira	IV	1,5	37,00	55,50	00
	05136679-7 Soma								985,50	
03/11/05	04045255-7	2ª CERES-CAUCAIA	Antonia Maria Ribeiro Moura	008463-1-7	Dentista	IV	3	37,00	111,00	00
03/11/05	04045255-7	2ª CERES-CAUCAIA	Luiza de Marilac Barros Rocha	101944-1-5	DNS-3	III	5	44,00	220,00	00
03/11/05	04045255-7	2ª CERES-CAUCAIA	Nacélio Alves Celestino	404660-1-0	Motorista	V	6	35,00	210,00	00
03/11/05	04045255-7	2ª CERES-CAUCAIA	Neyardo Louvival A. Cavalcante	083804-1-4	Dentista	IV	3	37,00	111,00	00
03/11/05	04045255-7	2ª CERES-CAUCAIA	Rosimar Correia de S. Tavares	011918-1-0	DAS-3	IV	2,5	37,00	92,50	00
03/11/05	04045255-7	2ª CERES-CAUCAIA	Sônia Regina Miranda da Mota	000387-1-7	Ass. Social	IV	4,5	37,00	166,50	00
03/11/05	04045255-7	2ª CERES-CAUCAIA	Vera Lucia Solon Setubal	086226-1-2	Enfermeiro	IV	4,5	37,00	166,50	00
	04045255-7 Soma								1077,50	
03/11/05	05282414-4	17ª CERES-ICÓ	Durval Amancio Pereira Vidal	133592-1-0	At. Enferm.	V	3	35,00	105,00	91
03/11/05	05282414-4	17ª CERES-ICÓ	Ivanildo Dias de Oliveira	92295-1-5	Motorista	V	1,5	35,00	52,50	91
03/11/05	05282414-4	17ª CERES-ICÓ	Jose Araujo Barreto Filho	902152-1-3	A.S.P.	V	9	35,00	315,00	91
03/11/05	05282414-4	17ª CERES-ICÓ	Manoel Bonfim Gonçalves	902108-1-5	A.S.P.	V	3,5	35,00	122,50	91
	05282414-4 Soma								595,00	
03/11/05	05377437-0	16ª CERES-CAMOCIM	Angelo Coelho Cruz	00852-1-9	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	00
03/11/05	05377437-0	16ª CERES-CAMOCIM	Artidonio Dias Dantas	003807-1-7	Ass. Adm.	V	6	35,00	210,00	00
03/11/05	05377437-0	16ª CERES-CAMOCIM	Francisca Araújo dos Santos	000856-1-8	Aux. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	00
03/11/05	05377437-0	16ª CERES-CAMOCIM	Francisco das Chagas B. Linhares	404805-1-X	Motorista	V	5,5	35,00	192,50	00
03/11/05	05377437-0	16ª CERES-CAMOCIM	Francisco Jose Rodrigues Nogueira	003919-1-3	DAS-3	IV	6,5	37,00	240,50	00
03/11/05	05377437-0	16ª CERES-CAMOCIM	Raimundo Inacio dos Santos	402890-1-1	Motorista	V	6,5	35,00	227,50	00
	05377437-0 Soma								975,50	
03/11/05	05376809-4	7ª CERES - ARACATI	Francisco Claudio da Silva	133705-1-6	DAS-3	IV	1,5	37,00	55,50	00
03/11/05	05376809-4	7ª CERES - ARACATI	Joao Batista Oliveira Maia	126569-1-2	DNS-3	III	4,5	44,00	198,00	00
	05376809-4 Soma								253,50	
03/11/05	05377345-4	COAFI/MAT. E PAT.	Alberto Claudio Rozendo Teixeira	081898-1-1	Ag. Adm.	V	7	35,00	245,00	00
03/11/05	05377345-4	COAFI/MAT. E PAT.	Daniel Spinoso de Oliveira	084078-1-9	Ag. Adm.	V	7	35,00	245,00	00
03/11/05	05377345-4	COAFI/MAT. E PAT.	Francisco das Chagas B. Pereira	083369-1-1	Ag. Adm.	V	7	35,00	245,00	00
03/11/05	05377345-4	COAFI/MAT. E PAT.	Francisco José Câmara Amorim	401290-1-4	Ag. Adm.	V	7	35,00	245,00	00
03/11/05	05377345-4	COAFI/MAT. E PAT.	Miguel Antônio Vitoriano Nóbrega	006060-1-4	Ag. Adm.	V	5	35,00	175,00	00
	05377345-4 Soma								1155,00	
04/11/05	05377345-4	CODAS - NUDIT	Lourdes Maria Carvalho Queiroz	014019-1-2	DAS-1	III	6,5	44,00	286,00	00
	05377345-4 Soma								286,00	
04/11/05	05377336-5	COPOS/CRIANÇA	Francilira Muniz Mendes	083753-1-3	Ag. Adm.	V	9	35,00	315,00	83
04/11/05	05377336-5	COPOS/CRIANÇA	Rejane de Brito Santana	405333-1-1	Médica	IV	9	37,00	333,00	83
	05377336-5 Soma								648,00	
04/11/05	005377654-2	COPOS	João Washington de Menezes	102128-1-2	DAS-1	III	6	44,00	264,00	00
04/11/05	005377654-2	COPOS	Marília Vieira Calheiros	030216-1-0	Enfermeira	IV	6	37,00	222,00	00
04/11/05	005377654-2	COPOS	Oleda Maria Castro Araujo	083712-1-0	Administradora	IV	4,5	37,00	166,50	00

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
	005377654-2	Soma							652,50	
04/11/05	05377152-4	21ª CERES-J. DO NORTE	Antonio Bonaparte S. Ferreira	133544-1-3	Fisiot.	IV	2,5	37,00	92,50	00
04/11/05	05377152-4	21ª CERES-J. DO NORTE	Arina Alves Saraiva	035218-1-8	DAS-3	IV	2,5	37,00	92,50	00
04/11/05	05377152-4	21ª CERES-J. DO NORTE	Elizabeth Monte P. Silva	014147-1-2	Aux. Serv.	V	4	35,00	140,00	00
04/11/05	05377152-4	21ª CERES-J. DO NORTE	Joana Darc de Sa	700642-1-9	O.S.S.	V	4	35,00	140,00	00
04/11/05	05377152-4	21ª CERES-J. DO NORTE	Maria Adriane Couto F. Nogueira	036284-1-8	DNS-3	III	2,5	44,00	110,00	00
04/11/05	05377152-4	21ª CERES-J. DO NORTE	Matias Alves Pinheiro	009479-1-1	Motorista	V	6,5	35,00	227,50	00
04/11/05	05377152-4	21ª CERES-J. DO NORTE	Valdenira Alves de Alencar	083838-1-2	Tec. Est.	V	4	35,00	140,00	00
	05377152-4	Soma							942,50	
04/11/05	05377664-0	CODAS-NUEND	Benedito Neilson Rolim	084716-1-4	Veterinário	IV	11,5	37,00	425,50	91
	05377664-0	Soma							425,50	
04/11/05	05376911-2	COPOS-CRIANÇA	Divina de Lourdes Azevedo Fernandes	401248-1-0	DAS-1	III	4,5	44,00	198,00	83
04/11/05	05376911-2	COPOS-CRIANÇA	Mary Emiseney Moura da Silveira	083814-1-0	T. San.	IV	4,5	37,00	166,50	83
	05376911-2	Soma							364,50	
04/11/05	05377575-9	13ª CERES-TIANGUÁ	Assunção Maria de Sa Nogueira	133608-1-2	At. Enferm.	V	0,5	35,00	17,50	00
04/11/05	05377575-9	13ª CERES-TIANGUÁ	Aneclia Maria Nogueira Menezes	083771-1-1	T. Estatístico	V	1,5	35,00	52,50	00
04/11/05	05377575-9	13ª CERES-TIANGUÁ	Edgar Correia Neto	133575-1-X	Dentista	IV	3,5	37,00	129,50	00
04/11/05	05377575-9	13ª CERES-TIANGUÁ	Edineusa Ramos Carvalho	084252-1-3	DAS-3	IV	3,0	37,00	111,00	00
04/11/05	05377575-9	13ª CERES-TIANGUÁ	Erismeida Moreira Terceiro	001532-1-4	Ag. Adm.	V	3,0	35,00	105,00	00
04/11/05	05377575-9	13ª CERES-TIANGUÁ	Iolanda Teles Gomes	085925-1-9	Tec. San.	IV	2,5	37,00	92,50	00
04/11/05	05377575-9	13ª CERES-TIANGUÁ	Joao Eudes de Sousa Lima	086847-1-5	Dentista	IV	3,0	37,00	111,00	00
04/11/05	05377575-9	13ª CERES-TIANGUÁ	Julio Tito Nogueira	014844-1-9	Motorista	V	1,0	35,00	35,00	00
04/11/05	05377575-9	13ª CERES-TIANGUÁ	Juvenio Neto Moreira Lima	000997-1-6	Motorista	V	5,0	35,00	175,00	00
04/11/05	05377575-9	13ª CERES-TIANGUÁ	Maria de Fatima Moura de Jesus	083240-1-8	Tec. Est.	V	2,5	35,00	87,50	00
04/11/05	05377575-9	13ª CERES-TIANGUÁ	Valdene de Vasconcelos Cunha	084290-1-4	Enfermeira	III	4,5	44,00	198,00	00
04/11/05	05377575-9	13ª CERES-TIANGUÁ	Vicente Gomes da Silva Neto	102249-1-8	Motorista	V	4,5	35,00	157,50	00
	05377575-9	Soma							1272,00	
04/11/05	05377795-6	ASSCOM	Ana Maria Porto Viana	902051-1-0	Econ.	V	11,5	35,00	402,50	91
04/11/05	05377795-6	ASSCOM	Vera Lucia Ramos Lotiff	084416-1-8	Ag. Adm.	V	2,5	35,00	87,50	91
04/11/05	05377795-6	ASSCOM	Maria Ivone S. da Silva	095182-1-5	Ag. Adm.	V	9	35,00	315,00	91
	05377795-6	Soma							805,00	
04/11/05	05136115-9	12ª CERES-ACARAU	Adail Afranio M. do Nascimento	161878-1-X	DNS-3	III	11,5	44,00	506,00	00
04/11/05	05136115-9	12ª CERES-ACARAU	Maria das Graças Valerio Sousa	791140-1-4	Enferm.	IV	3,5	37,00	129,50	00
04/11/05	05136115-9	12ª CERES-ACARAU	Maria do Socorro Muniz de Sousa Chaves	133122-1-4	DAS-3	IV	8	37,00	296,00	00
04/11/05	05136115-9	12ª CERES-ACARAU	Maria Veronica Vitoriano	084959-1-2	V. Sanit.	V	2,5	35,00	87,50	00
	05136115-9	Soma							1019,00	
04/11/05	05377053-6	COVAC	Maria Darci Feitosa Andrade	082665-1-4	V. Sanitário	V	5	35,00	175,00	00
	05377053-6	Soma							175,00	
04/11/05	05377642-9	CODAS-NUEND	Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	V	7	35,00	245,00	91
	05377642-9	Soma							245,00	
04/11/05	05377049-8	COVAC	Maria Darci Feitosa Andrade	082665-1-4	V. Sanitário	V	5	35,00	175,00	00
	05377049-8	Soma							175,00	
04/11/05	05377859-6	CODAS-NUEND	Benedito Rodrigues de Sousa	511090	Ag. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	91
	05377859-6	Soma							157,50	
04/11/05	05324629-2	CODAS-NUASF	Emilia Pimentel Madeira Barros Pontes	115411-1-9	DAS-2	V	11,5	37,00	425,50	00
	05324629-2	Soma							425,50	
04/11/05	05136661-4	9ª CERES-RUSSAS	Ambrosina Maria de Araujo	015389-1-8	DAS-3	IV	1,5	37,00	55,50	00
04/11/05	05136661-4	9ª CERES-RUSSAS	Ana Ruth dos Santos	13608-1-1	At. Enferm.	V	2	35,00	70,00	00
04/11/05	05136661-4	9ª CERES-RUSSAS	Francisco Torres Maciel	084237-1-7	Motorista	V	4,5	35,00	157,50	00
04/11/05	05136661-4	9ª CERES-RUSSAS	Israel Guimaraes Peixoto	101903-1-2	DNS-3	III	5,5	44,00	242,00	00
04/11/05	05136661-4	9ª CERES-RUSSAS	Jacqueline C. Medeiros Peixoto	102540-1-9	DAS-2	IV	1	37,00	37,00	00
04/11/05	05136661-4	9ª CERES-RUSSAS	Lucia Maria Rebouças Oliveira	101524-1-0	Aux. Enferm.	V	1,5	35,00	52,50	00
04/11/05	05136661-4	9ª CERES-RUSSAS	Maria Doralice de Oliveira Carneiro	133567-1-8	At. Enferm.	V	2,5	35,00	87,50	00
04/11/05	05136661-4	9ª CERES-RUSSAS	Maria Vera Lucia de Lima	101549-1-X	Aux. Enferm.	V	1,5	35,00	52,50	00
04/11/05	05136661-4	9ª CERES-RUSSAS	Margarida Maria Maria de Lima	036108-1-0	V. Sanit.	V	1,5	35,00	52,50	00
04/11/05	05136661-4	9ª CERES-RUSSAS	Regina Helena C. de Andrade	133556-1-4	Dentista	IV	0,5	37,00	18,50	00
04/11/05	05136661-4	9ª CERES-RUSSAS	Rita de Oliveira Mourao	000792-1-9	Ag. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	00
04/11/05	05136661-4	9ª CERES-RUSSAS	Terezinha Rocha da Silva	82683-1-2	DAS-2	V	3,5	35,00	122,50	00
	05136661-4	Soma							965,50	
05/11/05	05376550-8	COPOS-VEP	Almezina Apoliano Moreira	083460-1-1	Ag. Adm.	V	11	35,00	385,00	91
05/11/05	05376550-8	COPOS-VEP	Clara Maria Nantua Evangelista	102836-1-2	Enfermeira	IV	5	37,00	185,00	91
05/11/05	05376550-8	COPOS-VEP	Joao da Silva Nunes	102996-1-6	Aux. Adm.	V	11	35,00	385,00	91
05/11/05	05376550-8	COPOS-VEP	Jose Eduardo Cabral Maia Junior	007820-1-7	DAS-1	III	13	44,00	572,00	91
05/11/05	05376550-8	COPOS-VEP	Jose Guilherme Martins	086504-1-1	Ag. Adm.	V	5,5	35,00	192,50	91
05/11/05	05376550-8	COPOS-VEP	Maria Julieta Barroso Lima Danta	326152-1-X	Nutricionista	IV	5	37,00	185,00	91
05/11/05	05376550-8	COPOS-VEP	Socorro Maria Pinho Penteado	304728-1-0	Nutricionista	IV	5	37,00	185,00	91
	05376550-8	Soma							2089,50	
07/11/05	05377758-1	ASSCOM	Eliane Damasceno Santos	082768-1-1	Aux. Adm.	V	14	35,00	490,00	00
07/11/05	05377758-1	ASSCOM	Euridice Soares da Silva	902595-1-2	G. Endemias	V	9	35,00	332,50	00
07/11/05	05377758-1	ASSCOM	José Rui Freire de Norões	085440-1-8	Ag. A. dm.	V	7	35,00	245,00	00
07/11/05	05377758-1	ASSCOM	Maria Aurea Martins de Sousa Silva	476245	G. Endemias	V	14	35,00	490,00	00
	05377758-1	Soma							1557,50	
07/11/05	05377899-5	19ª CERES-BREJO SANTO	Cicero Feijo da Rocha	086160-1-9	Aux. Sanit.	V	0,5	35,00	17,50	00
07/11/05	05377899-5	19ª CERES-BREJO SANTO	Francisca de Sousa Figueiredo	030287-1-2	DAS-3	IV	2,5	37,00	92,50	00
07/11/05	05377899-5	19ª CERES-BREJO SANTO	Lucia Mendes Sampaio	084553-1-7	Aux. Adm.	V	4	35,00	140,00	00
07/11/05	05377899-5	19ª CERES-BREJO SANTO	Maria Dione de Figueiredo Nicodemus	030263-1-0	DAS-2	IV	7	37,00	259,00	00
07/11/05	05377899-5	19ª CERES-BREJO SANTO	Maria de Fatima Brito Siebra	102168-1-8	Veterinaria	IV	1,5	37,00	55,50	00
07/11/05	05377899-5	19ª CERES-BREJO SANTO	Mizael Firmino de Lira	001852-1-3	Motorista	V	9	35,00	315,00	00
07/11/05	05377899-5	19ª CERES-BREJO SANTO	Sayonara Moura de Oliveira Cidade	138505-1-8	DNS-3	III	6	44,00	264,00	00
07/11/05	05377899-5	19ª CERES-BREJO SANTO	Terezinha Lucena Nogueira	084554-1-4	Dentista	IV	3	37,00	111,00	00
	05377899-5	Soma							1254,50	
07/11/05	05412280-5	10ª CERES-L. DO NORTE	Josemar Felinto de Sousa	086154-1-1	Médico	IV	10	37,00	370,00	91
07/11/05	05412280-5	10ª CERES-L. DO NORTE	Luiz Júnior Rebouças	038299-1-X	Ag. Adm.	V	10	35,00	350,00	91
	05412280-5	Soma							720,00	
07/11/05	05376486-2	18ª CERES-IGUATU	Adriana Alves da Silva	133118-1-1	Ass. Social	IV	3	37,00	111,00	00
07/11/05	05376486-2	18ª CERES-IGUATU	Ana Marcia Lopes Sarmento	101706-1-3	Enfermeiro	IV	1,5	37,00	55,50	00
07/11/05	05376486-2	18ª CERES-IGUATU	Dijesus Maria José da Silva	003423-1-9	Advogada	IV	2,5	37,00	92,50	00
07/11/05	05376486-2	18ª CERES-IGUATU	Jose Rodrigues de Oliveira	082979-1-6	Motorista	V	6,5	35,00	227,50	00
07/11/05	05376486-2	18ª CERES-IGUATU	Lucia do Nascimento	075513-1-2	DNS-3	III	4,5	44,00	198,00	00
07/11/05	05376486-2	18ª CERES-IGUATU	Maria das Graças do Carmo	085294-1-8	DAS-3	IV	4	37,00	148,00	00
07/11/05	05376486-2	18ª CERES-IGUATU	Raimundo Elber de Oliveira	085863-1-4	Motorista	V	4	35,00	140,00	00
	05376486-2	Soma							972,50	
07/11/05	05411607-4	20ª CERES-CRATO	Ana Estela Brito Gomes de Matos	85403-1-4	Psicólogo	IV	3	37,00	111,00	00
07/11/05	05411607-4	20ª CERES-CRATO	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Motorista	V	3	35,00	105,00	00
07/11/05	05411607-4	20ª CERES-CRATO	Ildo Moraes e Brito	036252-1-4	Motorista	V	3	35,00	105,00	00
07/11/05	05411607-4	20ª CERES-CRATO	Teresa Cristina Brito e Cabral	083254-1-3	Enfermeiro	IV	3	37,00	111,00	00
	05411607-4	Soma							432,00	
07/11/05	05377832-4	ASSCOM	José Rui Freire de Norões	085440-1-8	Ag. Adm					

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
08/11/05	05376037-9	4ª CERES-BATURITE	Joseli Martins de Oliveira	403102-1-5	Ass. Social	IV	0,5	37,00	18,50	00
08/11/05	05376037-9	4ª CERES-BATURITE	Maria Cleonice Bento de Oliveira	402565-1-2	DAS-3	IV	1,5	37,00	55,50	00
08/11/05	05376037-9	4ª CERES-BATURITE	Maria Fatima Ferreira de Oliveira	086725-1-2	DNS-3	III	5,5	44,00	242,00	00
08/11/05	05376037-9	4ª CERES-BATURITE	Pedro Araujo de Sousa	008058-1-5	Motorista	V	6	35,00	210,00	00
08/11/05	05376037-9	4ª CERES-BATURITE	Raimundo Araujo Silva	405406-1-X	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	00
08/11/05	05376037-9	4ª CERES-BATURITE	Tarcila Zelfa Santos Pinêo	403733-1-4	Ag. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	00
	05376037-9 Soma								777,00	
08/11/05	05412118-3	CESAU	Expedito Vidal dos Santos		CONSELHEIRO	IV	3	37,00	111,00	00
08/11/05	05412118-3	CESAU	James Brito Bezerra Lobo		CONSELHEIRO	IV	1,5	37,00	55,50	00
08/11/05	05412118-3	CESAU	Joao Dilmar da Silva		CONSELHEIRO	IV	1,5	37,00	55,50	00
08/11/05	05412118-3	CESAU	Nara Cristina Marques Batista		CONSELHEIRO	IV	1,5	37,00	55,50	00
08/11/05	05412118-3	CESAU	Maria Edilsa Andrade da Silva		CONSELHEIRO	IV	3	37,00	111,00	00
08/11/05	05412118-3	CESAU	Marlucia Ramos de Fátima de Sousa Gomes		CONSELHEIRO	VII	2	9,00	18,00	00
08/11/05	05412118-3	CESAU	Zelina Batista de Sena		CONSELHEIRO	VII	2	9,00	18,00	00
	05412118-3 Soma								424,50	
09/11/05	05446245-2	HEMOCE-CRATO	Brasilina Marrocos A Dantas	084761-1-X	Ag. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	91
09/11/05	05446245-2	HEMOCE-CRATO	Francisca Lúcia Arraes Delfino	035317-1-6	Aux. Serv.	V	0,5	35,00	17,50	91
09/11/05	05446245-2	HEMOCE-CRATO	Jucelino Leal Lobo	010525-1-9	Ag. Adm.	V	1	35,00	35,00	91
09/11/05	05446245-2	HEMOCE-CRATO	Maria Cecilia Pereira de Carvalho	000450-1-2	Aux. Serv.	V	0,5	35,00	17,50	91
09/11/05	05446245-2	HEMOCE-CRATO	Maria Gonçalves da C. Santana	000644-1-6	At. Dental	V	0,5	35,00	17,50	91
09/11/05	05446245-2	HEMOCE-CRATO	Maria Olindina Araujo	083977-1-6	At. Enferm.	V	0,5	35,00	17,50	91
09/11/05	05446245-2	HEMOCE-CRATO	Risomar Nunes dos Santos	014210-1-8	At. Dental	V	0,5	35,00	17,50	91
09/11/05	05446245-2	HEMOCE-CRATO	Saete Ferreira dos Santos	001826-1-3	At. Enferm.	V	0,5	35,00	17,50	91
	05446245-2 Soma								157,50	
09/11/05	05411756-9	GABSEC	José Galba de Menezes Gomes	138729-1-0	Secretário-Executivo	III	2,5	44,00	110,00	00
	05411756-9 Soma								110,00	
09/11/05	05411873-5	21ª CERES-J. DO NORTE	Antonio Bonaparte S. Ferreira	133544-1-3	Fisioterapeuta	IV	2,5	37,00	92,50	00
09/11/05	05411873-5	21ª CERES-J. DO NORTE	Aluisio Soares Martins	901086-1-1	Motorista	V	2,5	35,00	87,50	00
	05411873-5 Soma								180,00	
09/11/05	05411572-8	CODAS	Francisco Holanda Junior	107703-1-9	DNS-2	III	1,5	44,00	66,00	00
	05411572-8 Soma								66,00	
09/11/05	05411590-6	CODAS-NUORG	Maria Claudia Gonçalves Menezes	086649-1-9	Enfermeira	IV	10	37,00	370,00	91
	05411590-6 Soma								370,00	
09/11/05	05411596-5	CODAS-NUEND	Nelio Batista de Moraes	086284-1-6	DAS-1	III	1,5	44,00	66,00	91
	05411596-5 Soma								66,00	
11/11/05	05411635-0	CODAS-NUORG	Laura Gilvanir Pinheiro Santiago	011324-1-5	T. Saneamento	IV	2,5	37,00	92,50	91
11/11/05	05411635-0	CODAS-NUORG	Maria Ercelina Cavalcante Alencar	035424-1-6	Ag. Adm.	V	2,5	35,00	87,50	91
11/11/05	05411635-0	CODAS-NUORG	Gizelda de Freitas Marinho	014917-1-7	Ag. Adm.	V	2,5	35,00	87,50	91
11/11/05	05411635-0	CODAS-NUORG	Mercia Marques Juca	403088-1-4	Enfermeira	IV	2,5	37,00	92,50	91
11/11/05	05411635-0	CODAS-NUORG	Maria Lucineide Lavor Gonçalves	080265-1-3	Farmacêutica	IV	2,5	37,00	92,50	91
	05411635-0 Soma								452,50	
11/11/05	05411957-0	CODAS-NUEND	Benedito Rodrigues de Sousa	511090	Ag. Adm.	V	2,5	35,00	87,50	91
	05411957-0 Soma								87,50	
11/11/05	05376840-0	COPOS-CRIANÇA	Maria Lindezi Lima Lua	086917-1-1	Fisioterapeuta	IV	5	37,00	185,00	83
	05376840-0 Soma								185,00	
11/11/05	05411633-3	CODAS-NUORG	Laura Gilvanir Pinheiro Santiago	011324-1-5	Tec. Saneamento	IV	2,5	37,00	92,50	91
11/11/05	05411633-3	CODAS-NUORG	Maria de Lourdes Lopes Lima	085380-1-8	Enfermeira	IV	5	37,00	185,00	91
	05411633-3 Soma								277,50	
11/11/05	05411726-7	COPOS	Telma Alves Martins	086506-1-6	Enfermeira	IV	6,5	37,00	240,00	91
	05411726-7 Soma								240,00	
11/11/05	05446244-4	HEMOCE-IGUATU	Fabio Luiz da Mata Bandeira	106632-1-0	Motorista	V	0,5	35,00	17,50	91
11/11/05	05446244-4	HEMOCE-IGUATU	Francisca Gomes Cavalcante Martins	009744-1-2	At. Dental	V	0,5	35,00	17,50	91
11/11/05	05446244-4	HEMOCE-IGUATU	Maria de Lourdes de Oliveira	700418-1-2	O.S.S.	V	1	35,00	35,00	91
11/11/05	05446244-4	HEMOCE-IGUATU	Terezinha Nogueira de Oliveira	109133-1-4	Enfermeiro	IV	1	37,00	37,00	91
	05446244-4 Soma								107,00	
11/11/05	05136102-7	12ª CERES-ACARAÚ	Jacqueline Vasconcelos R. Sousa	104138-1-8	Aux. Enferm.	V	6,0	35,00	210,00	83
11/11/05	05136102-7	12ª CERES-ACARAÚ	Maria das Graças Valerio Sousa	791140-1-4	Enfermeira	IV	6,0	37,00	222,00	83
	05136102-7 Soma								432,00	
11/11/05	05376816-7	7ª CERES-ARACATI	Ivan Barros de Oliveira	902966-1-2	Motorista	V	4	35,00	140,00	83
11/11/05	05376816-7	7ª CERES-ARACATI	Jussara Santos Vieira	133117-1-4	DAS-2	IV	4	37,00	148,00	83
	05376816-7 Soma								288,00	
11/11/05	05136741-6	8ª CERES-QUIXADÁ	Jose Gonçalves Neto	402318-1-1	Ag. Adm.	V	7,5	35,00	262,50	00
11/11/05	05136741-6	8ª CERES-QUIXADÁ	Jose Gonçalves Neto	402318-1-1	Ag. Adm.	VII	2	9,00	18,00	00
11/11/05	05136741-6	8ª CERES-QUIXADÁ	Madalena Isabel Coelho Barroso	404998-1-4	DAS-2	IV	7,5	37,00	277,50	00
11/11/05	05136741-6	8ª CERES-QUIXADÁ	Madalena Isabel Coelho Barroso	404998-1-4	DAS-2	VII	2	9,00	18,00	00
	05136741-6 Soma								576,00	
14/11/05	05411874-3	13ª CERES-TIANGUÁ	Julio Tito Nogueira	014844-1-9	Motorista	V	2	35,00	70,00	83
14/11/05	05411874-3	13ª CERES-TIANGUÁ	Marta Angela Sobreira Vanderlei	084915-1-8	Enfermeira	IV	2	37,00	74,00	83
	05411874-3 Soma								144,00	
17/11/05	05410714-8	15ª CESRES/CRATEÚS	Ana Zélia de Oliveira	011605-1-6	DAS-3	IV	7	37,00	259,00	00
17/11/05	05410714-8	15ª CESRES/CRATEÚS	Izabel Bezerra Batista	700293-1-6	Aux. Adm.	V	6	35,00	210,00	00
17/11/05	05410714-8	15ª CESRES/CRATEÚS	José Tennyson de Oliveira Carneiro	153488-1-2	Dentista	IV	1,5	37,00	55,50	00
	05410714-8 Soma								524,50	
18/11/05	05412710-6	CODAS-NUORG	Laura Gilvanir Pinheiro Santiago	011324-1-5	Tec. Saneamento	IV	4,5	37,00	166,50	91
18/11/05	05412710-6	CODAS-NUORG	Maria Lucineide Lavor Gonçalves	080265-1-3	Farmacêutica	IV	4,5	37,00	166,50	91
18/11/05	05412710-6	CODAS-NUORG	Maria Ercelina Cavalcante Alencar	035424-1-6	Ag. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	91
	05412710-6 Soma								490,50	
21/11/05	05413442-0	20ª CERES-CRATO	Francisco Paulo Lima Verde Pereira	010849-1-7	Motorista	V	6,5	35,00	227,50	91
21/11/05	05413442-0	20ª CERES-CRATO	Jose Eldon Menezes Linhares	102135-1-7	Veterinario	IV	6,5	37,00	240,50	91
21/11/05	05413442-0	20ª CERES-CRATO	Jose Justino Sobrinho	082838-1-8	Aux. Adm.	V	4	35,00	140,00	91
21/11/05	05413442-0	20ª CERES-CRATO	Luciano Cartaxo Paiva	003814-1-1	Ass. Adm.	V	2,5	35,00	87,50	91
	05413442-0 Soma								695,50	
21/11/05	05412158-2	21ª CERES-J. DO NORTE	Francisca Vera Silva Teles de Oliveira	086343-1-9	Fisioterapeuta	IV	1	37,00	37,00	91
21/11/05	05412158-2	21ª CERES-J. DO NORTE	Luzia Saraiva Rocha	085416-1-2	Enfermeira	IV	1	37,00	37,00	91
21/11/05	05412158-2	21ª CERES-J. DO NORTE	Francisca Celia Rocha	014145-1-8	Aux. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	91
	05412158-2 Soma								91,50	
22/11/05	05413391-2	21ª CERES-J. DO NORTE	Antonio Bonaparte S. Ferreira	133544-1-3	Fisioterapeuta	IV	2,5	37,00	92,50	00
22/11/05	05413391-2	21ª CERES-J. DO NORTE	Matias Alves Pinheiro	009479-1-1	Motorista	V	2,5	35,00	87,50	00
	05413391-2 Soma								180,00	
24/11/05	05282318-0	11ª CERES-SOBRAL	Francisco Helder Silveira	084163-1-1	Atendente	V	2,5	35,00	87,50	91
24/11/05	05282318-0	11ª CERES-SOBRAL	Jose Bosco Arruda Silva	083921-1-0	Aux. Serv.	V	3	35,00	105,00	91
24/11/05	05282318-0	11ª CERES-SOBRAL	Paulo Cesar Cavalcante	130304-1-3	Motorista	V	0,5	35,00	17,50	91
	05282318-0 Soma								210,00	
25/11/05	05408202-1	COPOS-CRIANÇA	Mary Emiseney Moura da Silveira	083814-1-0	T. San.	IV	3,5	37,00	129,50	83
	05408202-1 Soma								129,50	
30/11/05	05446524-9	HEMOCE	Aila Maria da Silva	403889-1-5	Ag. Adm.	V	2,5	35,00	87,50	91
30/11/05	05446524-9	HEMOCE	Evanilda Coelho Rocha	102070-1-0	Aux. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	91
30/11/05	05446524-9	HEMOCE	Evanilda Coelho Rocha	102070-1-0	Aux. Adm.	VII	1	9,00	9,00	91
30/11/05	05446524-9	HEMOCE	Felinto Pinheiro de Sousa	405490-1-3	Aux. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	91
30/11/05	05446524-9	HEMOCE	Francisca Alves do Nascimento	402555-1-6	At. Enferm.	V	1,5	35,00	52,50	91
30/11/05	05446524-9	HEMOCE	Francisca Rochelle Ferreira Monteiro	035427-1-8	Enfermeira	IV	0,5	37,00	18,50	91
30/11/05	05446524-9	HEMOCE	Francisca Rodrigues de Oliveira	085						

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
30/11/05	05446524-9	HEMOCE	Maria Cleide da Costa	030319-1-8	A.P.C.	V	0,5	35,00	17,50	91
30/11/05	05446524-9	HEMOCE	Maria Cleide da Costa	030319-1-8	A.P.C.	VII	1	9,00	9,00	91
30/11/05	05446524-9	HEMOCE	Maria Eleni Fonteles	402027-1-4	At. Enferm.	V	2,5	35,00	87,50	91
30/11/05	05446524-9	HEMOCE	Maria Eridan Garantizado de Almeida	405501-1-9	At. Dental	V	0,5	35,00	17,50	91
30/11/05	05446524-9	HEMOCE	Maria Eridan Garantizado de Almeida	405501-1-9	At. Dental	VII	2	9,00	18,00	91
30/11/05	05446524-9	HEMOCE	Maria Herminio de Freitas	084286-1-1	V.Sanit.	V	2,5	35,00	87,50	91
30/11/05	05446524-9	HEMOCE	Maria Liduina Siqueira	007358-1-7	Ag. Adm.	V	2,5	35,00	87,50	91
30/11/05	05446524-9	HEMOCE	Porcina Frota Barreto	102411-1-1	Enfermeira	IV	2,5	37,00	92,50	91
30/11/05	05446524-9	HEMOCE	Sonia Maria de Sa	007391-1-1	Ag. Adm.	V	2	35,00	70,00	91
	05446524-9 Soma								1215,00	
01/12/05	05413983-0	COPOS-CRIANÇA	Francilira Muniz Mendes	083753-1-3	Ag. Adm.	V	2,5	35,00	87,50	91
	05413983-0 Soma								87,50	
01/12/05	05325785-5	CODAS-NUASF	Cesar Roberto Monroe	095279-1-5	Ag. Adm.	V	12,5	35,00	437,50	91
01/12/05	05325785-5	CODAS-NUASF	Reginaldo Germano Maximo	401474-1-1	Motorista	VII	2	9,00	18,00	91
01/12/05	05325785-5	CODAS-NUASF	Reginaldo Germano Maximo	401474-1-1	Motorista	V	16	35,00	560,00	91
	05325785-5 Soma								1015,50	
01/12/05	05412860-9	CODAS-NUDIT	Lourdes Maria Carvalho Queiroz	014019-1-2	DAS-1	III	3,5	44,00	154,00	00
	05412860-9 Soma								154,00	
01/12/05	05411605-8	20ª CERES - CRATO	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Motorista	V	6	35,00	210,00	83
01/12/05	05411605-8	20ª CERES - CRATO	Teresa Cristina Brito e Cabral	083254-1-3	Enfermeiro	IV	6	37,00	222,00	83
	05411605-8 Soma								432,00	
01/12/05	05411917-0	13ª CERES-TIANGUÁ	Julio Tito Nogueira	014844-1-9	Motorista	V	5	35,00	175,00	83
01/12/05	05411917-0	13ª CERES-TIANGUÁ	Marta Angela Sobreira Vanderlei	084915-1-8	Enfermeira	IV	5	37,00	185,00	83
	05411917-0 Soma								360,00	
01/12/05	04140385-1	10ª CERES-L. DO NORTE	Ana Laura Saraiva de Castro	009375-1-7	Ag. Adm.	V	2,5	35,00	87,50	00
01/12/05	04140385-1	10ª CERES-L. DO NORTE	Ivone Pereira C. Vieira	161874-1-0	DNS-3	III	6	44,00	264,00	00
01/12/05	04140385-1	10ª CERES-L. DO NORTE	Marcus Luiz Viana Correia	099944-1-6	Aux. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	00
01/12/05	04140385-1	10ª CERES-L. DO NORTE	Maria José de Oliveira Maia	085541-1-0	Ag. Adm.	V	2	35,00	70,00	00
01/12/05	04140385-1	10ª CERES-L. DO NORTE	Maria Lizier de Sales	085736-1-1	Ag. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	00
01/12/05	04140385-1	10ª CERES-L. DO NORTE	Marluce Angélica A. Maia	095222-1-2	DAS-3	IV	3	37,00	111,00	00
01/12/05	04140385-1	10ª CERES-L. DO NORTE	Terezinha Chaves e Silva Vidal	086056-1-0	Ag. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	00
01/12/05	04140385-1	10ª CERES-L. DO NORTE	Virgínia Maria M. Remígio Peixoto	300521-1-0	DAS-2	IV	4	37,00	148,00	00
01/12/05	04140385-1	10ª CERES-L. DO NORTE	Regina Helena Silva Feitoza	902316-1-8	Ass. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	00
	04140385-1 Soma								1205,50	
01/12/05	05408216-1	COVAC	Alexandra Castelo Branco Bezerra de Meneses	133126-1-3	Nutricionista	IV	1,5	37,00	55,50	91
01/12/05	05408216-1	COVAC	Fernando Rodrigues de Sousa	081411-1-8	Insp. Sanit.	V	1,5	35,00	52,50	91
01/12/05	05408216-1	COVAC	Joaquim George Montenegro Gonçalves	081085-1-X	Farmacêutica	IV	4,5	37,00	166,50	91
01/12/05	05408216-1	COVAC	Joaquim George Montenegro Gonçalves	081085-1-X	Farmacêutica	VII	1	9,00	9,00	91
01/12/05	05408216-1	COVAC	Jose Stenio Ribeiro	137298-1-6	Dentista	IV	4,5	37,00	166,50	91
01/12/05	05408216-1	COVAC	Jose Stenio Ribeiro	137298-1-6	Dentista	VII	1	9,00	9,00	91
01/12/05	05408216-1	COVAC	Mirna de Moura Gondim	082595-1-8	Farmacêutica	VII	1	9,00	9,00	91
01/12/05	05408216-1	COVAC	Mirna de Moura Gondim	082595-1-8	Farmacêutica	IV	2,5	37,00	92,50	91
01/12/05	05408216-1	COVAC	Silvana Margaret Teixeira	701195-2-8	Farmacêutica	VII	1	9,00	9,00	91
01/12/05	05408216-1	COVAC	Silvana Margaret Teixeira	701195-2-8	Farmacêutica	IV	2,5	37,00	92,50	91
	05408216-1 Soma								662,00	
01/12/05	05416404-4	1ª CERES-FORTALEZA	Ana Alice Passos dos Santos	086310-1-8	Tec. Est.	V	1,5	35,00	52,50	00
01/12/05	05416404-4	1ª CERES-FORTALEZA	Cândida Maria de C. Sales	036296-1-9	Enfermeira	VII	1	9,00	9,00	00
01/12/05	05416404-4	1ª CERES-FORTALEZA	Cândida Maria de C. Sales	036296-1-9	Enfermeira	IV	1,5	37,00	55,50	00
01/12/05	05416404-4	1ª CERES-FORTALEZA	Débora Marques Camelo	083308-1-6	Sanitarista	VII	1	9,00	9,00	00
01/12/05	05416404-4	1ª CERES-FORTALEZA	Francisco Jose Ramos	085045-1-2	Aux. Serv.	V	6,5	35,00	227,50	00
01/12/05	05416404-4	1ª CERES-FORTALEZA	Francisco Jose Ramos	085045-1-2	Aux. Serv.	VII	1	9,00	9,00	00
01/12/05	05416404-4	1ª CERES-FORTALEZA	Francisco Reinaldo Sales	084019-1-8	O.S.S.	V	2,5	35,00	87,50	00
01/12/05	05416404-4	1ª CERES-FORTALEZA	Josefa Maria de Oliveira Cavalcante	126567-1-8	Farmacêutica	IV	2,5	37,00	92,50	00
01/12/05	05416404-4	1ª CERES-FORTALEZA	Josefa Maria de Oliveira Cavalcante	126567-1-8	Farmacêutica	VII	1	9,00	9,00	00
01/12/05	05416404-4	1ª CERES-FORTALEZA	Maria do Socorro Moises de Melo	085358-1-7	Enfermeira	IV	5	37,00	185,00	00
01/12/05	05416404-4	1ª CERES-FORTALEZA	Maria do Socorro Moises de Melo	085358-1-7	Enfermeira	VII	1	9,00	9,00	00
01/12/05	05416404-4	1ª CERES-FORTALEZA	Maria Jose Lessa Botelho	030369-1-X	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	00
01/12/05	05416404-4	1ª CERES-FORTALEZA	Maria Noelia Costa	062166-1-7	Farmacêutica	VII	1	9,00	9,00	00
01/12/05	05416404-4	1ª CERES-FORTALEZA	Maria Queiroz Ramos	084725-1-3	O.S.S.	V	1,5	35,00	52,50	00
01/12/05	05416404-4	1ª CERES-FORTALEZA	Maria Ursulina Silva Lima	081707-1-1	Enfermeira	IV	5	37,00	185,00	00
01/12/05	05416404-4	1ª CERES-FORTALEZA	Maria Ursulina Silva Lima	081707-1-1	Enfermeira	VII	1	9,00	9,00	00
01/12/05	05416404-4	1ª CERES-FORTALEZA	Marluce Pinho Nynes Castro	086791-1-8	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	00
01/12/05	05416404-4	1ª CERES-FORTALEZA	Regina Celia Vasconcelos	030213-1-9	Economista	VII	1	9,00	9,00	00
	05416404-4 Soma								1115,00	
01/12/05	05414333-0	19ª CERES-BREJO SANTO	Francisca de Sousa Figueiredo	030287-1-2	DAS-3	IV	2,5	37,00	92,50	00
01/12/05	05414333-0	19ª CERES-BREJO SANTO	Francisco Francismario Mariano	901897-1-9	Motorista	V	5	35,00	175,00	00
01/12/05	05414333-0	19ª CERES-BREJO SANTO	Lucia Mendes Sampaio	084553-1-7	Aux. Adm.	V	4	35,00	140,00	00
01/12/05	05414333-0	19ª CERES-BREJO SANTO	Maria Dione de Figueiredo Nicodemos	030263-1-0	DAS-2	IV	4	37,00	148,00	00
01/12/05	05414333-0	19ª CERES-BREJO SANTO	Maria de Fatima Brito Siebra	102168-1-8	Veterinaria	IV	4,5	37,00	166,50	00
01/12/05	05414333-0	19ª CERES-BREJO SANTO	Mizael Firmino de Lira	001852-1-3	Motorista	V	5	35,00	175,00	00
01/12/05	05414333-0	19ª CERES-BREJO SANTO	Sayonara Moura de Oliveira Cidade	138505-1-8	DNS-3	III	6,5	44,00	286,00	00
01/12/05	05414333-0	19ª CERES-BREJO SANTO	Terezinha Lucena Nogueira	084554-1-4	Dentista	IV	2	37,00	74,00	00
	05414333-0 Soma								1257,00	
01/12/05	05450997-1	13ª CERES-TIANGUÁ	Aneclia Maria Nogueira Menezes	083771-1-1	T. Estatístico	V	1,0	35,00	35,00	00
01/12/05	05450997-1	13ª CERES-TIANGUÁ	Edgar Correia Neto	133575-1-X	Dentista	IV	1,0	37,00	37,00	00
01/12/05	05450997-1	13ª CERES-TIANGUÁ	Edineusa Ramos Carvalho	084252-1-3	DAS-3	IV	4,5	37,00	166,50	00
01/12/05	05450997-1	13ª CERES-TIANGUÁ	Joao Eudes de Sousa Lima	086847-1-5	Dentista	IV	1,0	37,00	37,00	00
01/12/05	05450997-1	13ª CERES-TIANGUÁ	Juvenio Neto Moreira Lima	000997-1-6	Motorista	V	1,5	35,00	52,50	00
01/12/05	05450997-1	13ª CERES-TIANGUÁ	Maria de Fatima Vasconcelos	001270-1-9	Ag. Adm.	V	2,0	35,00	70,00	00
01/12/05	05450997-1	13ª CERES-TIANGUÁ	Nadir Nunes da Costa	403137-1-0	Ag. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	00
01/12/05	05450997-1	13ª CERES-TIANGUÁ	Valdene de Vasconcelos Cunha	084290-1-4	Enfermeira	III	5,0	44,00	220,00	00
01/12/05	05450997-1	13ª CERES-TIANGUÁ	Vicente Gomes da Silva Neto	102249-1-8	Motorista	V	5,5	35,00	192,50	00
	05450997-1 Soma								828,00	
01/12/05	05325783-9	CODAS-NUASF	Francisco Cristóvão Aragão	008074-1-9	A.S.G.	V	4,5	35,00	157,50	00
01/12/05	05325783-9	CODAS-NUASF	Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	VII	1	9,00	9,00	00
01/12/05	05325783-9	CODAS-NUASF	Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	V	15	35,00	525,00	00
01/12/05	05325783-9	CODAS-NUASF	Francisco Evandro da Costa	008050-1-7	Ag. Adm.	V	9	35,00	315,00	00
01/12/05	05325783-9	CODAS-NUASF	José Assunção Vieira	081554-1-0	A.S.G.	V	4,5	35,00	157,50	00
01/12/05	05325783-9	CODAS-NUASF	José Orlando Grangeiro	083311-1-1	Aux. Adm.	V	4,5	35,00	157,50	00
01/12/05	05325783-9	CODAS-NUASF	José Rodrigues Moreira	401993-1-4	A.S.G.	V	3,5	35,00	122,50	00
01/12/05	05325783-9	CODAS-NUASF	Nilton Cardoso Alves	125084-1-7	Motorista	VII	1	9,00	9,00	00
01/12/05	05325783-9	CODAS-NUASF	Nilton Cardoso Alves	125084-1-7	Motorista	V	14	35,00	490,00	00
	05325783-9 Soma								1943,00	
01/12/05	04045285-9	2ª CERES-CAUCAIA	Erlene da Silveira de Assis	015219-1-8	V. Sanitário	V	1,5	35,00	52,50	00
01/12/05	04045285-9	2ª CERES-CAUCAIA	Luiza de Marillac Barros Rocha	101944-1-5	DNS-3	III	3,5	44,00	154,00	00
01/12/05	04045285-9	2ª CERES-CAUCAIA	Maria Glaubene Silva	014913-1-8	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	00
01/12/05	04045285-9	2ª CERES-CAUCAIA	Nacélio Alves Celestino	404660-1-0	Motorista	V	8	35,00	280,00	00
01/12/05	04045285-9	2ª CERES-CAUCAIA	Neyardo Lourival A. Cavalcante	083804-1-4	Dentista	IV	4,5	37,00	166,50	00
01/12/05	04045285-9	2ª CERES-CAUCAIA	Sônia Regina Miranda da Mota	000387-1-7	Ass. Social	IV	3	37,00	111,00	00
01/12/05	04045285-9	2ª CERES-CAUCAIA	Valderina Ramos Freire	085815-1-7	Enfermeiro	IV	3,5	37,00	129,50	00
01/12/05	04045285-9	2ª CERES-CAUCAIA	Vera Lucia Solon Setubal	086226-1-2	Enfermeiro	IV	3,5	37,00	129,50	00
	04045285-9 Soma								1075,50	
01/12/05	04045287-5	2ª CERES-CAUCAIA	Antonio Heleno S. Monteiro	103031-1-7	T. San.	IV	1,5	37,00	55,50	91
01/12/05	04045287-5	2ª CERES-CAUCAIA	Erlene da Silveira de Assis	015219-1-8	V. Sanitário	V	0,5	35,00	17,50	91
01/12/05	04045287-5	2ª CERES-CAUCAIA	Francisca Aragão de Aguiar	083605-1-0	Enfermeira	IV	3,5	37,00	129,50	91
01/12/05	04045287-5	2ª CERES-CAUCAIA	Neyardo Lourival A. Cavalcante	083804-1-4	Dentista	IV	1,5	37,00	55,50	91
01/12/05	04045287-5	2ª CERES-CAUCAIA	Francisca Aragão de Aguiar							

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
01/12/05	04045287-5	2ª CERES-CAUCAIA	Nacélio Alves Celestino	404660-1-0	Motorista	V	1,5	35,00	52,50	91
01/12/05	04045287-5 Soma								366,00	
01/12/05	05414543-0	COPOS-ADOLESCENTE	Emilia Aragão Coelho	133686-1-9	Ag. Adm.	V	5	35,00	175,00	91
01/12/05	05414543-0 Soma								175,00	
01/12/05	05263030-3	5ª CERES-CANINDÉ	Antonio Joaquim Sobrinho	086563-1-2	DAS-3	IV	2,5	37,00	92,50	00
01/12/05	05263030-3	5ª CERES-CANINDÉ	Celia Viana da Silva Brasileiro	028218-1-8	Enfermeiro	IV	5,5	37,00	203,50	00
01/12/05	05263030-3	5ª CERES-CANINDÉ	Jose Amauri Ribeiro Gomes	086252-1-2	Motorista	V	5,5	35,00	192,50	00
01/12/05	05263030-3	5ª CERES-CANINDÉ	Maria de Fatima Teixeira Rocha	086198-1-6	V. Sanit.	V	4	35,00	140,00	00
01/12/05	05263030-3	5ª CERES-CANINDÉ	Maria Hilda de Sousa Sabino	003713-1-9	Aux. Adm.	V	4	35,00	140,00	00
01/12/05	05263030-3	5ª CERES-CANINDÉ	Roselia Maria Soares Mesquita	056224-1-7	DNS-3	III	5	44,00	220,00	00
01/12/05	05263030-3 Soma								988,50	
01/12/05	05414396-9	COPOS-SAÚDE BUCAL	Lea Maria Bezerra de Menezes	083646-1-3	DAS-1	III	4	44,00	176,00	00
01/12/05	05414396-9 Soma								176,00	
01/12/05	05414204-0	13ª CERES-TIANGUÁ	Ademir Pedro dos Santos	084647-1-5	Aux. Sanit.	V	5,5	35,00	192,50	91
01/12/05	05414204-0	13ª CERES-TIANGUÁ	Jose Maria Nunes	133662-1-7	Ass. Prev.	IV	6	37,00	222,00	91
01/12/05	05414204-0	13ª CERES-TIANGUÁ	Julio Tito Nogueira	014844-1-9	Motorista	V	0,5	35,00	17,50	91
01/12/05	05414204-0	13ª CERES-TIANGUÁ	Juvencio Neto Moreira Lima	000997-1-6	Motorista	V	1	35,00	35,00	91
01/12/05	05414204-0 Soma								467,00	
01/12/05	05136776-9	8ª CERES-QUIXADÁ	Benedita de Oliveira	106516-1-1	DNS-3	III	4,5	44,00	198,00	00
01/12/05	05136776-9	8ª CERES-QUIXADÁ	Benigno Bezerra M. Neto	133637-1-4	Motorista	V	1	35,00	35,00	00
01/12/05	05136776-9	8ª CERES-QUIXADÁ	Dulce Maria Alves de Lima	334123-1-2	Ag. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	00
01/12/05	05136776-9	8ª CERES-QUIXADÁ	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	Motorista	V	6	35,00	210,00	00
01/12/05	05136776-9	8ª CERES-QUIXADÁ	Joana D'arc Carlos de Holanda	102485-1-5	Aux. Enferm.	V	1	35,00	35,00	00
01/12/05	05136776-9	8ª CERES-QUIXADÁ	Lucilma Rodrigues Barros	186071-1-5	Aux. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	00
01/12/05	05136776-9	8ª CERES-QUIXADÁ	Maria Huberlândia de Oliveira Lobo	103045-1-2	Enfermeira	IV	4,5	37,00	166,50	00
01/12/05	05136776-9	8ª CERES-QUIXADÁ	Madalena Isabel Coelho Barroso	404998-1-4	DAS-2	IV	2,5	37,00	92,50	00
01/12/05	05136776-9	8ª CERES-QUIXADÁ	Maria de Fatima Bernardino de Sousa	334160-1-6	Tec. Cont.	V	1	35,00	35,00	00
01/12/05	05136776-9	8ª CERES-QUIXADÁ	Maria Sandra dos Santos	133561-1-4	Fisioterapeuta	IV	4,5	37,00	166,50	00
01/12/05	05136776-9 Soma								973,50	
01/12/05	05412154-0	21ª CERES-J. DO NORTE	Francisca Tavares Fernandes	403717-1-0	Ass. Social	IV	1,5	37,00	55,50	00
01/12/05	05412154-0	21ª CERES-J. DO NORTE	Aluisio Soares Martins	901084-1-7	Motorista	V	1,5	35,00	52,50	00
01/12/05	05412154-0 Soma								108,00	
01/12/05	05450599-2	14ª CERES-TAUÁ	Astrogildo Ilário da Luz	126578-1-1	Motorista	V	1,0	35,00	35,00	00
01/12/05	05450599-2	14ª CERES-TAUÁ	Daniel Scarcelo Venancio	126580-1-X	Motorista	V	1,5	35,00	52,50	00
01/12/05	05450599-2	14ª CERES-TAUÁ	Francisco Araujo Feitosa	082580-1-5	DAS-3	IV	1,5	37,00	55,50	00
01/12/05	05450599-2	14ª CERES-TAUÁ	Francisco Assis Pereira de Melo	083031-1-8	Motorista	V	7,0	35,00	245,00	00
01/12/05	05450599-2	14ª CERES-TAUÁ	Jose Alecio Carvalho Feitosa	084984-1-5	Motorista	V	2,5	35,00	87,50	00
01/12/05	05450599-2	14ª CERES-TAUÁ	Lucia Vanda Benvides Castelo	404218-1-5	DAS-2	IV	1,5	37,00	55,50	00
01/12/05	05450599-2	14ª CERES-TAUÁ	Valdelena Bezerra Mota e Mota	133120-1-X	DNS-3	III	9,5	44,00	418,00	00
01/12/05	05450599-2 Soma								949,00	
01/12/05	05413440-4	20ª CERES-CRATO	Francisco Paulo Lima Verde Pereira	010849-1-7	Motorista	V	4	35,00	140,00	91
01/12/05	05413440-4	20ª CERES-CRATO	Jose Eldon Meneses Linhares	102135-1-7	Veterinario	IV	4	37,00	148,00	91
01/12/05	05413440-4	20ª CERES-CRATO	Jose Justino Sobrinho	082838-1-8	DAS-3	V	2,5	35,00	87,50	91
01/12/05	05413440-4 Soma								375,50	
01/12/05	05449363-3	COAFI-TRANSPORTE	Alderir Ferreira Queroca	404533-1-8	Motorista	V	6	35,00	210,00	91
01/12/05	05449363-3	COAFI-TRANSPORTE	Anibal Fernandes Bezerra	085671-1-5	Motorista	V	5	35,00	175,00	91
01/12/05	05449363-3	COAFI-TRANSPORTE	Antônio Eduardo Ferreira Mendes	403076-1-3	Motorista	V	12	35,00	420,00	91
01/12/05	05449363-3	COAFI-TRANSPORTE	Antonio f. p. DA Silva	404534-1-5	Motorista	V	5	35,00	175,00	91
01/12/05	05449363-3	COAFI-TRANSPORTE	Deriton Lima dos Santos	035352-1-5	Motorista	V	5	35,00	175,00	91
01/12/05	05449363-3	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Alberto da Conceicao	404542-1-7	Motorista	V	6	35,00	210,00	91
01/12/05	05449363-3	COAFI-TRANSPORTE	Francisco de Assis da Silva	125062-1-X	Motorista	V	5	35,00	175,00	91
01/12/05	05449363-3	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Jordonio Freitas Gadelha	405225-1-4	Motorista	V	5	35,00	175,00	91
01/12/05	05449363-3	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Weizman Rios Fortuna	401844-1-4	Motorista	V	10	35,00	350,00	91
01/12/05	05449363-3	COAFI-TRANSPORTE	Humberto Lima Filho	030341-1-9	Motorista	V	9	35,00	315,00	91
01/12/05	05449363-3	COAFI-TRANSPORTE	Jose Darci Araujo	403646-1-7	Motorista	V	10	35,00	350,00	91
01/12/05	05449363-3	COAFI-TRANSPORTE	Jose Neto de Lima Malaquias	003752-1-7	Motorista	V	5	35,00	175,00	91
01/12/05	05449363-3	COAFI-TRANSPORTE	Marcos Fabio Santos de Freitas	402248-1-5	Motorista	V	5	35,00	175,00	91
01/12/05	05449363-3	COAFI-TRANSPORTE	Mauro Lopes do Nascimento	081436-1-7	Motorista	V	5	35,00	175,00	91
01/12/05	05449363-3	COAFI-TRANSPORTE	Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	V	7	35,00	245,00	91
01/12/05	05449363-3	COAFI-TRANSPORTE	Raimundo Alves Pereira	403961-1-X	Motorista	V	5	35,00	175,00	91
01/12/05	05449363-3	COAFI-TRANSPORTE	Raimundo Dantas de Brito	014449-1-9	Motorista	V	5	35,00	175,00	91
01/12/05	05449363-3	COAFI-TRANSPORTE	Roberto Studardt de Alencar Matos	096969-1-1	Ag. Adm.	V	3	35,00	105,00	91
01/12/05	05449363-3	COAFI-TRANSPORTE	Roberto Cesar de Andrade Rebouças	402044-1-5	Motorista	V	15	35,00	525,00	91
01/12/05	05449363-3 Soma								4480,00	
01/12/05	05413829-9	CESAU	Edmar Romao de Carvalho		CONSELHEIRO IV	V	1,5	37,00	55,50	00
01/12/05	05413829-9	CESAU	Expedito Vidal dos Santos		CONSELHEIRO IV	V	3	37,00	111,00	00
01/12/05	05413829-9	CESAU	Joao Dilmar da Silva		CONSELHEIRO IV	V	1,5	37,00	55,50	00
01/12/05	05413829-9	CESAU	Jose Elinesio Coelho de Sousa		CONSELHEIRO VII	V	2	9,00	18,00	00
01/12/05	05413829-9	CESAU	Maria Edilsa Andrade da Silva		CONSELHEIRO IV	V	7,5	37,00	277,50	00
01/12/05	05413829-9	CESAU	Maria Cristina Marques Batista		CONSELHEIRO IV	V	1,5	37,00	55,50	00
01/12/05	05413829-9	CESAU	Maria Ilzimar de Oliveira Albuquerque		CONSELHEIRO IV	V	1,5	37,00	55,50	00
01/12/05	05413829-9	CESAU	Marcilucia Ramos de Fátima de Sousa Gomes		CONSELHEIRO VII	V	1	9,00	9,00	00
01/12/05	05413829-9	CESAU	Rondinelle Alves do Carmo		CONSELHEIRO IV	V	1,5	37,00	55,50	00
01/12/05	05413829-9	CESAU	Zelina Batista de Sena		CONSELHEIRO VII	V	1	9,00	9,00	00
01/12/05	05413829-9 Soma								702,00	
01/12/05	05413819-1	20ª CERES-CRATO	Ana Estela Brito Gomes de Matos	85403-1-4	Psicologo	IV	3	37,00	111,00	00
01/12/05	05413819-1	20ª CERES-CRATO	Antonio Romulo Alves Guedes	091324-1-4	Motorista	V	3	35,00	105,00	00
01/12/05	05413819-1	20ª CERES-CRATO	Elizete Brito Mariano	036250-1-X	Enfermeira	IV	3	37,00	111,00	00
01/12/05	05413819-1	20ª CERES-CRATO	Francisco Botelho Marques	133628-1-5	Motorista	V	3	35,00	105,00	00
01/12/05	05413819-1	20ª CERES-CRATO	Eduarda Maria Duarte Rodrigues	061489-1-3	Enfermeira	IV	3	37,00	111,00	00
01/12/05	05413819-1	20ª CERES-CRATO	Jose Leiva Cabral	085151-1-5	DNS-3	III	3	44,00	132,00	00
01/12/05	05413819-1	20ª CERES-CRATO	Maria das Graças Nascimento Silva	007448-1-6	Medica	IV	3	37,00	111,00	00
01/12/05	05413819-1	20ª CERES-CRATO	Maria de Lourdes Coelho Alencar Barreto	084825-1-9	Sanitarista	IV	3	37,00	111,00	00
01/12/05	05413819-1 Soma								897,00	
02/12/05	054110556-0	9ª CERES-RUSSAS	Ambrosina Maria de Araujo	015389-1-8	DAS-3	IV	0,5	37,00	18,50	00
02/12/05	054110556-0	9ª CERES-RUSSAS	Ana Ruth dos Santos	013608-1-1	At. Enferm.	V	1,5	35,00	52,50	00
02/12/05	054110556-0	9ª CERES-RUSSAS	Antonio Baia Nobre Neto	900245-1-5	Ag. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	00
02/12/05	054110556-0	9ª CERES-RUSSAS	Francisco Torres Maciel	084237-1-7	Motorista	V	5	35,00	175,00	00
02/12/05	054110556-0	9ª CERES-RUSSAS	Israel Guimaraes Peixoto	101903-1-2	DNS-3	III	4	44,00	176,00	00
02/12/05	054110556-0	9ª CERES-RUSSAS	Jacqueline C. Medeiros Peixoto	102540-1-9	DAS-2	IV	2	37,00	74,00	00
02/12/05	054110556-0	9ª CERES-RUSSAS	Maria Doralice de Oliveira Carneiro	133567-1-8	At. Enferm.	V	1,5	35,00	52,50	00
02/12/05	054110556-0	9ª CERES-RUSSAS	Maria Vera Lucia de Lima	101549-1-X	Aux. Enferm.	V	1,5	35,00	52,50	00
02/12/05	054110556-0	9ª CERES-RUSSAS	Terezinha Rocha da Silva	82683-1-2	DAS-2	V	0,5	35,00	17,50	00
02/12/05	054110556-0 Soma								636,00	
02/12/05	05413334-3	21ª CERES-J. DO NORTE	Antonio Bonaparte S. Ferreira	133544-1-3	Fisiot.	IV	2,5	37,00	92,50	00
02/12/05	05413334-3	21ª CERES-J. DO NORTE	Luzia Saraiva Rocha	085416-1-2	Enfermeira	IV	2,5	37,00	92,50	00
02/12										

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
02/12/05	05414425-6	17ª CERES-ICÓ	Zuila Maria Maciel Melo Peixoto	117454-1-5	DAS-2	IV	4	37,00	148,00	00
	05414425-6 Soma								901,00	
02/12/05	05414423-0	17ª CERES-ICÓ	Durval Amancio Pereira Vidal	133592-1-0	At. Enferm.	V	1	35,00	35,00	91
02/12/05	05414423-0	17ª CERES-ICÓ	Ivanildo Dias de Oliveira	92295-1-5	Motorista	V	0,5	35,00	17,50	91
	05414423-0 Soma								52,50	
02/12/05	05387468-4	HOSPITAL CESAR CALS	Antonia Ester Almeida Lessa	117435-1-X	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	91
02/12/05	05387468-4	HOSPITAL CESAR CALS	Nivea Maria Benevides Falcão	400970-1-5	Enfermeira	IV	1,5	37,00	55,50	91
	05387468-4 Soma								108,00	
02/12/05	05387466-8	HOSPITAL CESAR CALS	Antonia Ester Almeida Lessa	117435-1-X	Ag. Adm.	V	3,5	35,00	122,50	91
02/12/05	05387466-8	HOSPITAL CESAR CALS	Lúcia de Fátima Sales Costa	086609-1-3	Farmacêutica	IV	3,5	37,00	129,50	91
	05387466-8 Soma								252,00	
02/12/05	05377051-0	COVAC	Maria Darci Feitosa Andrade	082665-1-4	V. Sanitário	V	5	35,00	175,00	00
	05377051-0 Soma								175,00	
02/12/05	05376058-1	4ª CERES-BATURITÉ	Francisco Frota de Vasconcelos	102091-1-0	DAS-2	IV	1,5	37,00	55,50	00
02/12/05	05376058-1	4ª CERES-BATURITÉ	Ismenia Maria Firmino de Queiroz	402557-1-0	Ag. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	00
02/12/05	05376058-1	4ª CERES-BATURITÉ	Joseli Martins de Oliveira	403102-1-5	Ass. Social	IV	0,5	37,00	18,50	00
02/12/05	05376058-1	4ª CERES-BATURITÉ	Maria Celia dos Reis Melo	403703-1-5	Ag. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	00
02/12/05	05376058-1	4ª CERES-BATURITÉ	Maria Cleonice Bento de Oliveira	402565-1-2	DAS-3	IV	3	37,00	111,00	00
02/12/05	05376058-1	4ª CERES-BATURITÉ	Maria Fátima Ferreira de Oliveira	086725-1-2	DNS-3	III	2,5	44,00	110,00	00
02/12/05	05376058-1	4ª CERES-BATURITÉ	Pedro Araujo de Sousa	008058-1-5	Motorista	V	4	35,00	140,00	00
02/12/05	05376058-1	4ª CERES-BATURITÉ	Raimunda Eliene Oliveira da Silva	116082-1-3	Datilografo	V	1,5	35,00	52,50	00
02/12/05	05376058-1	4ª CERES-BATURITÉ	Raimundo Araujo Silva	405406-1-X	Ag. Adm.	V	1	35,00	35,00	00
02/12/05	05376058-1	4ª CERES-BATURITÉ	Tarcila Zelfa Santos Pinéo	403733-1-4	Ag. Adm.	V	0,5	35,00	17,50	00
	05376058-1 Soma								610,00	
02/12/05	05414460-4	13ª CERES-TIANGUÁ	Julio Tito Nogueira	014844-1-9	Motorista	V	2,5	35,00	87,50	91
02/12/05	05414460-4	13ª CERES-TIANGUÁ	Juvenio Neto Moreira Lima	000997-1-6	Motorista	V	4,5	35,00	157,50	91
02/12/05	05414460-4	13ª CERES-TIANGUÁ	Maria de Fátima Moura de Jesus	083240-1-8	Tec. Est.	V	7	35,00	245,00	91
02/12/05	05414460-4	13ª CERES-TIANGUÁ	Maria Neuza de Sa Paixao	084515-1-6	V. Sanit.	V	4,5	35,00	157,50	91
02/12/05	05414460-4	13ª CERES-TIANGUÁ	Vicente Gomes da Silva Neto	102249-1-8	Motorista	V	1,5	35,00	52,50	91
	05414460-4 Soma								700,00	
05/12/05	0546530-3	HEMOCE-IGUATU	Francisca Gomes Cavalcante Martins	009744-1-2	At. Dental	V	1,5	35,00	52,50	91
05/12/05	0546530-3	HEMOCE-IGUATU	Francisco Jório Fernandes Maia	084602-1-3	At. Enferm.	V	0,5	35,00	17,50	91
05/12/05	0546530-3	HEMOCE-IGUATU	Terezinha Nogueira de Oliveira	109133-1-4	Enfermeiro	IV	1,5	37,00	55,50	91
	0546530-3 Soma								125,50	
06/12/05	05410724-5	15ª CERES-CRATEÚS	Antonia Gomes Mourão	133489-1-X	At. Enferm.	V	1,5	35,00	52,50	00
06/12/05	05410724-5	15ª CERES-CRATEÚS	Antonio Gonçalves Soares	011591-1-9	Motorista	V	1,5	35,00	52,50	00
06/12/05	05410724-5	15ª CERES-CRATEÚS	Caetana Ferreira Soares	133493-1-2	At. Dental	V	1	35,00	35,00	00
06/12/05	05410724-5	15ª CERES-CRATEÚS	David Saboia e Silva	003559-1-7	Aux. Serv.	V	1,5	35,00	52,50	00
06/12/05	05410724-5	15ª CERES-CRATEÚS	Jose Tennyson de Oliveira Carneiro	133488-1-2	Dentista	IV	1	37,00	37,00	00
06/12/05	05410724-5	15ª CERES-CRATEÚS	Maria Celia Sousa Mourao	002705-1-2	Ass. Adm.	V	1,5	35,00	52,50	00
06/12/05	05410724-5	15ª CERES-CRATEÚS	Maria de Fatima Bandeira de Aragao	084328-1-3	DNS-3	III	5	44,00	220,00	00
06/12/05	05410724-5	15ª CERES-CRATEÚS	Maria Helena de Paula Pinho	337536-2-4	Aux. Serv.	V	1	35,00	35,00	00
06/12/05	05410724-5	15ª CERES-CRATEÚS	Sergio Eduardo M. Juca de Queiroz	404260-1-9	Ag. Adm.	V	1	35,00	35,00	00
06/12/05	05410724-5	15ª CERES-CRATEÚS	Solange Alves de Sousa	011464-1-6	Aux. Adm.	V	1	35,00	35,00	00
	05410724-5 Soma								607,00	
07/12/05	05407951-9	COPOS-ADOLESCENTE	Monica Regina Gondim Feitoza	300470-1-X	Sociologa	IV	2,5	37,00	92,50	91
	05407951-9 Soma								92,50	
07/12/05	05412156-6	21ª CERES-J. DO NORTE	Aluisio Soares Martins	901086-1-1	Motorista	V	1,5	35,00	52,50	00
07/12/05	05412156-6	21ª CERES-J. DO NORTE	Antonio Bonaparte S. Ferreira	133544-1-3	Fisioterapeuta	IV	1,5	37,00	55,50	00
07/12/05	05412156-6	21ª CERES-J. DO NORTE	Maria Adriane Couto F. Nogueira	036284-1-8	DNS-3	III	1,5	44,00	66,00	00
	05412156-6 Soma								174,00	
07/12/05	05413837-0	COVAC	Edit Bezerra Parente	400958-1-0	Medica	IV	1,5	37,00	55,50	00
07/12/05	05413837-0	COVAC	Joana Enoy Bezerra Cabral	900233-1-4	Medica	IV	0,5	37,00	18,50	00
07/12/05	05413837-0	COVAC	José Ricardo Coelho Silva	9761810	Enfermeiro	IV	1,5	37,00	55,50	00
07/12/05	05413837-0	COVAC	Maria do Socorro de Brito Rocha	09210-1-7	Medica	IV	0,5	37,00	18,50	00
07/12/05	05413837-0	COVAC	Vania Maria P. Vasconcelos	401003-1-8	Medica	IV	2,5	37,00	92,50	00
07/12/05	05413837-0	COVAC	Veronica da Rocha Tome	900403-1-6	Enfermeira	IV	2,5	37,00	92,50	00
	05413837-0 Soma								333,00	
08/12/05	05376744-6	7ª CERES-ARACATI	Joao Batista Oliveira Maia	126569-1-2	DNS-3	III	5	44,00	220,00	00
	05376744-6 Soma								220,00	
08/12/05	05451165-8	CORES	Helio Rodrigues Leite Barbosa	405113-1-8	Administrador	IV	10	37,00	370,00	00
08/12/05	05451165-8	CORES	Isabel Cristina Cavalcanti Carlos	035924-1-3	DNS-2	III	4,5	44,00	198,00	00
08/12/05	05451165-8	CORES	Maria Aldanizia S. Soares	011385-1-0	Ag. Adm.	V	7,5	35,00	262,50	00
08/12/05	05451165-8	CORES	Mariuce Dantas Soares	015207-1-7	DAS-2	IV	4,5	37,00	166,50	00
	05451165-8 Soma								997,00	
08/12/05	05377081-1	CODAS-NUATEC	Francisco Ricardo Montenegro Gonçalves	136539-1-7	DAS-1	III	5	44,00	220,00	00
08/12/05	05377081-1	CODAS-NUATEC	Maurício de Oliveira Peixoto Júnior	084941-1-8	Ag. Adm.	V	5	35,00	175,00	00
	05377081-1 Soma								395,00	
09/12/05	05451026-0	CESAU	Carlos Alberto Nascimento Nogueira	902909-1-6	Assessor	VII	1	9,00	9,00	00
09/12/05	05451026-0	CESAU	Zelia Franklin de Albuquerque	103023-1-5	Tec. Plan.	VII	1	9,00	9,00	00
09/12/05	05451026-0	CESAU	Maria Valbenia de Almeida	082909-1-1	Aux. A dm.	V	10	35,00	350,00	00
	05451026-0 Soma								368,00	
12/12/05	05451025-2	21ª CERES-J. DO NORTE	Francisca Vera Silva Teles de Oliveira	086343-1-9	Fisioterapeuta	IV	2,5	37,00	92,50	00
12/12/05	05451025-2	21ª CERES-J. DO NORTE	Edilson Pereira Alves	036016-1-7	Motorista	V	2,5	35,00	87,50	00
12/12/05	05451025-2	21ª CERES-J. DO NORTE	Valdenira Alves de Alencar	083838-1-2	Tec. Est.	V	2,5	35,00	87,50	00
	05451025-2 Soma								267,50	
12/12/05	05413934-1	COPOS-VEP	Anonio Afonso Bezerra Lima	139294-1-6	Médico	IV	2,5	37,00	92,50	91
12/12/05	05413934-1	COPOS-VEP	Maria de Lourdes B. de Melo Viana	116913-1-5	Médica	IV	2,5	37,00	92,50	91
12/12/05	05413934-1	COPOS-VEP	Jani Meire Gomes Saraiva	186400-1-5	Ag. Adm.	V	2,5	35,00	87,50	91
	05413934-1 Soma								272,50	
15/12/05	05451072-4	CODAS-ADOLESCENTE	Francisca Leonete Borges de Almeida	007346-1-6	DAS-1	III	1,5	44,00	66,00	91
15/12/05	05451072-4	CODAS-ADOLESCENTE	Tereza Cristina do Vale Canabrava	300371-1-1	Geografa	IV	1,5	37,00	55,50	91
15/12/05	05451072-4	CODAS-ADOLESCENTE	Maria do Socorro Ramos da Ponte	083620-1-7	Enfermeira	IV	1,5	37,00	55,50	91
15/12/05	05451072-4	CODAS-ADOLESCENTE	Magnolia Montenegro Osorio	007762-1-1	Enfermeira	IV	1,5	37,00	55,50	91
	05451072-4 Soma								232,50	

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº058/2005

OBJETO: Aquisição de 2400 frascos/ampolas do produto INVANZ (ERTAPENEM, MSD), para uso de pacientes com infecções polimicrobianas, para HGF; CONTRATADA: EMPRESA MERCK SHARP E DOHME FARMACÊUTICA LTDA; VALOR GLOBAL: R\$467.976,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS); RECURSOS: Orçamento 2005 - Fonte: 00-924724200184.10.302.535.11268.0133903000.91.2; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso I da lei 8666/93 e suas alterações e Processo nº05381846-6; DECLARAÇÃO: Dr. Alexandre Roberto das Neves Moreira; RATIFICAÇÃO: Dr. Jurandi Frutuoso Silva; DATA: 29/12/2005.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA (SSPDS) Nº1097/2005 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DELADIER FEITOSA MARIZ**, ocupante do cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, matrícula nº027.886-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Crato, Iguatu e Barbalha/CE, no período de 13 a 15 de novembro de 2005, em objeto de serviço, a fim de presidir as Solenidades de Comando das Unidades operacionais daqueles Municípios, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2005.

Théo Espíndola Basto

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SSPDS Nº1102/2005 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ ANANIAS DUARTE FROTA**, que exerce a função de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, matrícula nº027134-11, deste Corpo de Bombeiros, a

viajar às cidades de Rio de Janeiro/RJ e Brasília/DF, nos dias 6 e 7 para o Rio de Janeiro e 8 e 9 de dezembro de 2005 para Brasília/DF, a fim de participar da reunião do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração dos estudos para padronização do relatório de emergência dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil no Rio de Janeiro/RJ, onde o Comandante Geral do CBMCE foi nomeado, conforme Portaria nº010 - SENASP/MJ, de 26 de outubro de 2005, Coordenador Geral deste Grupo de Trabalho e participar da apresentação dos protótipos das viaturas e equipamentos doados aos Corpos de Bombeiros pela Secretaria Nacional de Segurança Pública em Brasília/DF, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento) para período de estadia em Brasília e 50% (cinquenta por cento) para o período de estadia no Rio de Janeiro, no valor total de R\$729,00 (setecentos e vinte e nove reais), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando R\$864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), sendo o transporte feito por via aérea sem ônus para a Corporação de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2005.

Théo Espíndola Basto

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1159/2005-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005 resolve conceder a **premição** pecuniária aos policiais **MILITARES** do Anexo Único. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2005.

Théo Espíndola Basto

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1159/2005-GS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL
Cícero Nelson Cordeiro de Brito	Capitão PM	103.436-1-5	01 revólver cal. 38 e 05 munições	R\$105,00
Eduardo Sousa Landim	Tenente PM	113.326-1-7	01 revólver cal. 38 e 05 munições	R\$105,00
Jeilson Oliveira de Sousa	Tenente PM	117.020-1-5	01 revólver cal. 38 e 04 munições	R\$104,00
Francisco Gilson Sousa Lima	Cabo PM	028.729-1-9	01 pistola 7,65 e 01 munição	R\$101,00

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº0993/2005-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 05/10/05, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de executar investigações na prevenção e repressão a ilícitos penais, de acordo com o artigo 1º, alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 05 de outubro de 2005.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0993/2005-GSPC, DATADA DE 05 DE OUTUBRO DE 2005

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	
					QTD.	VALOR
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	26/02; 27/04/05	Irauçuba, Trairí	2 meia diárias	37,00
Maria da Silva Marinho	Escrivão	V	27/04/05	Trairí	meia diária	35,00
Guilherme Augusto Martins da Rocha	Inspetor	V	27/04/05	Trairí	meia diária	35,00
Metusalém Rocha Brandão	Escrivão	V	26/02/05	Irauçuba	meia diária	35,00
Antônio Ximenes Nepomuceno Bastos	Inspetor	V	26/02/05	Irauçuba	meia diária	35,00
José Eliivan Alves Barroso	Inspetor	V	20, 26/03/05	Trairí, de Itapipoca para São Gonçalo do Amarante	2 meia diárias	35,00
José Nilson Borges Barroso	Inspetor	V	26/03/05	Trairí	meia diária	35,00
Raimundo Nonato Araújo	Inspetor	V	20/04/05	de Itapipoca p/Fortaleza	meia diária	35,00
TOTAL	-	-	-	-	-	177,00

*** **

PORTARIA 2001/2005-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 04/10/05, RESOLVI CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de executar investigações na prevenção e repressão a ilícitos penais, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do § 1º do art. 3º; art. 15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro 2001. devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 10 de outubro de 2005.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2001/2005-GSPC, DATADA DE 10 DE OUTUBRO DE 2005

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	04, 18, 29/03/05	Itapipoca	3 meia diárias	37,00	55,50
Clacion de Souza Braga	Inspetor	V	04, 28/03/05	Itapipoca, de Itapajé para Fortaleza	2 meia diárias	35,00	35,00
Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	V	29/03/05	Itapipoca	meia diária	35,00	17,50
Raimundo Nonato Lourenço	Escrivão	V	04, 07, 14, 28/03/05	Itapipoca, de Itapajé para Fortaleza	4 meia diárias	35,00	70,00
TOTAL							178,00

*** **

PORTARIA Nº2005/2005-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 31/08/05, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de executar investigações na prevenção e repressão a ilícitos penais, de acordo com o artigo 1º, alíneas "a" do § 1º do art. 3º; art. 15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 12 de setembro de 2005.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2005/2005-GSPC, DATADA DE 12 DE SETEMBRO DE 2005

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
José Fernandes Pereira	Delegado	IV	09, 23/03; 05, 13, 15/04/05	Quixeré	5 meia diárias	37,00	92,50
José Erivan Júnior	Inspetor	V	09, 23/03; 05, 13, 15/04/05	Quixeré	5 meia diárias	35,00	87,50
Giovanna Augusta Moura Marques	Escrivão	V	09/03/05	Quixeré	meia diária	35,00	17,50
Valéria Maia de Castro	Escrivão	V	23/03; 05, 13, 15/04/05	Quixeré	4 meia diárias	35,00	70,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	267,50

*** **

PORTARIA Nº2108/2005-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, símbolo DAS-1, matrícula nº014404-1-1, desta Superintendência, a **vijar** à cidade de João Pessoa-PB, no período de 14 a 16/12/05, a fim de participar do SIMPÓSIO DE GERENCIAMENTO DE CRISES, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$378,00 (trezentos e setenta e oito reais), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavo) totalizando R\$445,40 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$1.176,00 (hum mil, cento e setenta e seis reais), perfazendo um total de R\$1.621,50 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2005.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, que lhe conferem os Arts.º 9º e 10 da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº003/82 – SIP, referente a Pensão Policial Militar RESOLVE, conceder a **TARCISIO CARVALHO DA SILVA**, filho inválido do ex-Cabo PM RR com Proventos de 3º Sargento PM – Francisco Luciano da Silva, falecido no dia 02/01/1982, a percepção da **Pensão Policial Militar**, por Reversão de sua genitora Maria da Conceição da Silva, falecida no dia 18/08/2003, a partir desta data, no valor de R\$889,13 (oitocentos e oitenta e nove reais e treze centavos), mensais, de acordo com os Arts.º 7º §º 2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c Arts.º 8º e 10º, §3º, da Lei Complementar nº021/2000. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2005.

Deladier Feitosa Mariz-Cel-PM
COMANDANTE GERAL DA PM CE
MAT. 027.886-1-6

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº001/05. - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo nº02097175-3/SPU, e de acordo com o art.º 7º, inciso IX e 39, §3º, da Constituição Federal, arts.º 1º, 2º e 3º, do Decreto nº22.458, de 29.03.93, RESOLVE conceder o **percentual de 25% (Vinte e cinco por cento)**, sobre o salário hora diurno, aos **SERVIDORES** constantes do Anexo Único desta Portaria, com vigência a partir da data da publicação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2005.

Deladier Feitosa Mariz – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/05, DATADA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	MOTIVO	%
01	JOSÉ CIRO SAMPAIO NEPOMUCENO SOBRINHO	MÉDICO	027.745.1.8	ADICIONAL NOTURNO	25%
02	MARIA FÁTIMA GOUVÊIA DO RÊGO	MÉDICA	008.373.1.8	ADICIONAL NOTURNO	25%

*** **

PORTARIA Nº018/05. - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo nº05078343-9/SPU e de acordo com o art. 7º, inciso IX e 39, §3º, da Constituição Federal, arts.º 1º, 2º e 3º, do Decreto nº22.458; de 29.03.93, RESOLVE conceder a **base de 25% (Vinte e cinco por cento)**, sobre o salário-hora diurno, Adicional Noturno, ao servidor **JOÃO ROBERTO LOPES ARAGÃO**, Médico, Matrícula nº021.392.1.9, com vigência a partir da data da publicação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2005.

Deladier Feitosa Mariz – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº019/2005 - SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, que lhe conferem os Arts.º 10, 5º da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº003/82 – SIP, referente a Pensão Policial Militar; Resolve **sobrestar** o pagamento da **pensão de MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº029.591-1-9, viúva do ex-Cabo PM RR com Proventos de 3º Sargento PM -Francisco Luciano da Silva, falecido no dia 02/01/1982, em viúva de seu falecimento, ocorrido no dia 18/08/2003, conforme Certidão de Óbito, anexa. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, EM Fortaleza, 23 de dezembro de 2005.

Deladier Feitosa Mariz-Cel-PM
COMANDANTE GERAL DA PM CE
MAT. 027.886-1-6

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº019/05 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo nº05078345-9/SPU, e de acordo com o art. 7º, inciso IX e 39, §3º, da Constituição Federal, arts.º 1º, 2º e 3º, do Decreto nº22.458, de 29.03.93, RESOLVE conceder o **percentual de 25% (Vinte e cinco por cento)**, a título de Adicional Noturno, ao servidor

MOACIR MESQUITA, Médico, Matrícula nº008.357.1.4, com vigência a partir da data da publicação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2005.

Deladier Feitosa Mariz-Cel-PM
COMANDANTE GERAL DA PM CE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº020/05 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.º 10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de julho de 1995, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FÁTIMA DE SOUZA**, matrícula nº029.463.1.9, que exerce a função de Assistente Social, Classe II referência 6, para Classe II referência 7, do Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde/SES, lotada nesta Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2005.

Deladier Feitosa Mariz - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº022/05 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.º 10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 1997, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FÁTIMA DE SOUZA**, matrícula nº029.463.1.9, que exerce a função de Assistente Social, Classe II referência 8, para Classe II, referência 9, do Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde/SES, lotada nesta Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2005.

Deladier Feitosa Mariz - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº023/05 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 1999, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FÁTIMA DE SOUZA**, matrícula nº029.463.1.9, que exerce a função de Assistente Social, Classe II referência 10, para Classe II, referência 11, do Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde/SES, lotada nesta Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2005.

Deladier Feitosa Mariz - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº024/05 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 2003, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FÁTIMA DE SOUZA**, matrícula nº029.463.1.9, que exerce a função de Assistente Social, Classe III referência 14, para Classe III referência 15, do Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde/SES, lotada nesta Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2005.

Deladier Feitosa Mariz - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº025/05 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 2002, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FÁTIMA DE SOUZA**, matrícula nº029.463.1.9, que exerce a função de Assistente Social, Classe III referência 13, para Classe III referência 14, do Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde/SES, lotada nesta Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2005.

Deladier Feitosa Mariz - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº026/05 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 2001, através da **PROMOÇÃO** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FÁTIMA DE SOUZA**, matrícula nº029.463.1.9, que exerce a função de Assistente Social, Classe II referência 12, para Classe III referência 13, do Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde/SES, lotada nesta Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2005.

Deladier Feitosa Mariz - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº027/05 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 2000, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FÁTIMA DE SOUZA**, matrícula nº029.463.1.9, que exerce a função de Assistente Social, Classe II referência 11, para Classe II, referência 12, do Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde/SES, lotada nesta Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2005.

Deladier Feitosa Mariz - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº028/05 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 1998, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FÁTIMA DE SOUZA**, matrícula nº029.463.1.9, que exerce a função de Assistente Social, Classe II referência 9, para Classe II, referência 10, do Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde/SES, lotada nesta Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2005.

Deladier Feitosa Mariz - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº029/05 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 1996, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FÁTIMA DE SOUZA**, matrícula nº029.463.1.9, que exerce a função de Assistente Social, Classe II referência 7, para Classe II, referência 08, do Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde/SES, lotada nesta Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2005.

Deladier Feitosa Mariz - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº050/05 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo nº05233127-0/SPU, e de acordo com o art.7º, Inciso IX e 39, §3º, da Constituição Federal, arts.1º, 2º e 3º, do Decreto nº22.458, de 29.03.93, RESOLVE conceder a **base de 25% (Vinte e Cinco por cento)**, sobre o salário hora diurno, a servidora **IDÁLIA MARIA BRASIL BURLAMAQUI**, Médico, Matrícula nº029.455.1.7, com vigência a partir da data da publicação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2005.

Deladier Feitosa Mariz - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº466/2005 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único

desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento na Cidade de Canindé-CE, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2005.

Deladier Feitosa Mariz - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº466/2005, DE 05 DE JULHO DE 2005.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jairo Antônio da Rocha, Mat. 019.621-1-6	CB PM	VI	06 a 08 de Julho de 2005	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	2, 1/2	30,00	75,00
Francisco Gilson Alcântara de Freitas, Mat. 125.538-1-1	SD PM	VI	06 a 08 de Julho de 2005	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	2, 1/2	30,00	75,00
José Iran Rodrigues Ferreira, Mat. 134.999-1-8	SD PM	VI	06 a 08 de Julho de 2005	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	2, 1/2	30,00	75,00
Marcos Henrique Mesquita de Almeida, Mat. 134.673-1-5	SD PM	VI	06 a 08 de Julho de 2005	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	2, 1/2	30,00	75,00
Julio Carlos Nogueira Silva, Mat. 136.359-1-9	SD PM	VI	06 a 08 de Julho de 2005	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	2, 1/2	30,00	75,00
Gilmario Batista de Oliveira, Mat. 134.984-1-5	SD PM	VI	06 a 08 de julho de 2005	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	2, 1/2	30,00	75,00
Raimundo Luis Freitas Neto, Mat. 136.031-1-1	SD PM	VI	06 a 08 de julho de 2005	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	2, 1/2	30,00	75,00
Ítalo Jean Silva Teixeira, Mat. 151.255-1-9	SD PM	VI	06 a 08 de julho de 2005	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	2, 1/2	30,00	75,00
Marcelo Fabrycyo Lima de Andrade, Mat. 135.874-1-8	SD PM	VI	06 a 08 de julho de 2005	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	2, 1/2	30,00	75,00
João Bosco Clemente da Silva Júnior, Mat. 134.678-1-1	SD PM	VI	06 a 08 de julho de 2005	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	2, 1/2	30,00	75,00
VALOR TOTAL							750,00

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº468/2005 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar reforço policial na Cidade de Canindé-CE, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2005.

Deladier Feitosa Mariz - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº468/2005, DE 08 DE JULHO DE 2005.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Helano Sampaio Santiago, Mat. 134.498-1-3	SD PM	VI	09 a 15 de julho de 2005	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	6, 1/2	30,00	195,00
José Edinando Juca Couto, Mat. 135.872-1-3	SD PM	VI	09 a 15 de julho de 2005	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	6, 1/2	30,00	195,00
Julio Carlos Nogueira Silva, Mat. 136.359-1-9	SD PM	VI	09 a 15 de julho de 2005	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	6, 1/2	30,00	195,00
Francisco José de Lima, Mat. 103.329-1-5	SD PM	VI	09 a 15 de julho de 2005	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	6, 1/2	30,00	195,00
Antônio Joseci Pinheiro Júnior, Mat. 135.881-1-2	SD PM	VI	09 a 15 de julho de 2005	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	6, 1/2	30,00	195,00
VALOR TOTAL							975,00

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº651/2005 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2005.

Deladier Feitosa Mariz - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº651/2005, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ismar Lucas Ramos, Mat. 003.001-1-X	CB PM	VI	30 de Setembro a 14 de Outubro de 2005	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	14, 1/2	30,00	435,00
Valderi Nogueira Costa, Mat. 106.847-1-4	SD PM	VI	30 de Setembro a 14 de Outubro de 2005	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	14, 1/2	30,00	435,00
José Fábio Maciel dos Santos, Mat. 108.140-1-4	SD PM	VI	30 de Setembro a 14 de Outubro de 2005	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	14, 1/2	30,00	435,00

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Haroldo Verissimo da Silva, Mat. 110.103-1-8	SD PM	VI	30 de Setembro a 14 de Outubro de 2005	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	14, 1/2	30,00	435,00
Marciano Ferreira da Silva, Mat. 109.286-1-3	SD PM	VI	30 de Setembro a 14 de Outubro de 2005	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	14, 1/2	30,00	435,00
Francisco Gleudson de Paula Silva, Mat. 125.591-1-9	SD PM	VI	30 de Setembro a 14 de Outubro de 2005	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	14, 1/2	30,00	435,00
Ricardo Costa Lima, Mat. 134.660-1-7	SD PM	VI	30 de Setembro a 14 de Outubro de 2005	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	14, 1/2	30,00	435,00
Gleudson de Abreu Ferreira, Mat. 134.960-1-3	SD PM	VI	30 de Setembro a 14 de Outubro de 2005	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	14, 1/2	30,00	435,00
Marcio Carlos Rodrigues, Mat. 134.651-1-8	SD PM	VI	30 de Setembro a 14 de Outubro de 2005	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	14, 1/2	30,00	435,00
José Edinaldo Jucá Couto, Mat. 135.872-1-3	SD PM	VI	30 de Setembro a 14 de Outubro de 2005	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	14, 1/2	30,00	435,00
VALOR TOTAL							4.350,00

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DO NF Nº36/05 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de realizar salvamentos, combate a incêndio, emergência pré-hospitalar, prevenção e serviços burocráticos; CONSIDERANDO a emergência exigibilidade de tempo inerente ao mister Bombeiros, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de militares para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que a portaria não foi publicada em tempo hábil em virtude de questões orçamentárias e correções necessárias dentro do devido aspecto legal. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados nesta portaria, de acordo com o art.1º, alínea "a" e "b" §1º do art.3º; art.10, art.15 do decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2005.

Jose Ananias Duarte Frota – Cel QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBECE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Nome	Cargo	Classe	Roteiro	Período	Valor	Quant	Vr. Total	
HENRIQUE CESAR MONTEIRO CARVALHO	CAP	V	SOBRAL/TEJUÇUOCA	10/04/03	14/04/03	35,00	4 1/2	157,50
MARCOS ANTONIO COSTA	ST	V	SOBRAL/TEJUÇUOCA	10/04/03	14/04/03	35,00	4 1/2	157,50
SILVIO ROMERIO BEZERRA LIMA	CB	VI	SOBRAL/TEJUÇUOCA	10/04/03	14/04/03	30,00	4 1/2	135,00
CLAUDIO MARCIO FERNANDES DO NASCIMENTO	SD	VI	SOBRAL/TEJUÇUOCA	10/04/03	14/04/03	30,00	4 1/2	135,00
JOSE DIMAS BARRIOS MADEIRA	SD	VI	SOBRAL/TEJUÇUOCA	10/04/03	14/04/03	30,00	4 1/2	135,00
RUI EZEQUIAS FERREIRA FEITOSA	SD	VI	SOBRAL/TEJUÇUOCA	10/04/03	14/04/03	30,00	4 1/2	135,00
EVILSON LINHARES DE ARAUJO	SD	VI	SOBRAL/TEJUÇUOCA	10/04/03	14/04/03	30,00	4 1/2	135,00
RONALDO HOLANDA LIMA	SD	VI	SOBRAL/TEJUÇUOCA	10/04/03	14/04/03	30,00	4 1/2	135,00
HENRIQUE CESAR MONTEIRO CARVALHO	CAP	V	SOBRAL/FORTALEZA	20/04/03	23/04/03	35,00	3 1/2	122,50
FRANCISCO WILTON GONÇALVES	CAP	V	SOBRAL/FORTALEZA	20/04/03	23/04/03	35,00	3 1/2	122,50
MARCOS ANTONIO DA COSTA	ST	V	SOBRAL/FORTALEZA	20/04/03	23/04/03	35,00	3 1/2	122,50
MANOEL FREIRE DE MIRANDA	CB	VI	SOBRAL/FORTALEZA	20/04/03	23/04/03	30,00	3 1/2	105,00
FABIO REGIS CRISPIM DOS SANTOS	CB	VI	SOBRAL/FORTALEZA	20/04/03	23/04/03	30,00	3 1/2	105,00
JOSE JEFFERSON REBOUÇAS DA SILVA	CB	VI	SOBRAL/FORTALEZA	20/04/03	23/04/03	30,00	3 1/2	105,00
SILVIO ROMERIO BEZERRA DE LIMA	CB	VI	SOBRAL/FORTALEZA	20/04/03	23/04/03	30,00	3 1/2	105,00
HELIO WILSON MAGALHAES PONTES	SD	VI	SOBRAL/FORTALEZA	20/04/03	23/04/03	30,00	3 1/2	105,00
ANTONIO CLECIO TEIXEIRA ELOY	SD	VI	FORT/PARACURU	28/05/03	28/05/03	30,00	1/2	15,00
JULIO CESAR MARTINS MATIAS	SD	VI	FORT/PARACURU	28/05/03	28/05/03	30,00	1/2	15,00
SIDNEY MARCOS PEREIRA BARBOSA	SGT	V	FORTALEZA/MORADA NOVA	06/06/03	07/06/03	35,00	1 1/2	52,50
MILTON CESAR MOREIRA A DE MELO	SD	VI	FORT/IGUATU/CRATO/JUAZEIRO	07/07/03	09/07/03	30,00	3 1/2	105,00
ANTONIO ARISMAR MARCAL MACHADO	SD	VI	FORT/IGUATU/CRATO/JUAZEIRO	07/07/03	09/07/03	30,00	3 1/2	105,00
CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER	SD	VI	FORT/IGUATU/CRATO/JUAZEIRO	07/07/03	09/07/03	30,00	3 1/2	105,00
HENRIQUE CESAR MONTEIRO CARVALHO	CAP	V	SOBRAL/FORTALEZA	07/07/03	11/07/03	35,00	4 1/2	157,50
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PIMENTEL	ST	V	SOBRAL/FORTALEZA	07/07/03	11/07/03	35,00	4 1/2	157,50
RAIMUNDO MARCOS DE OLIVEIRA	TEN	V	FORT/JAGUARIBE/JAGUARIBARA/RUSSAS	14/07/03	17/07/03	35,00	3 1/2	122,50
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	SGT	V	JUAZEIRO/FORTALEZA	16/07/03	19/07/03	35,00	3 1/2	122,50
CARLOS ALBERTO FEITOSA SOUSA	CB	VI	FORT/JUAZEIRO	21/07/03	09/08/03	30,00	19 1/2	585,00
SILVIO GILBERTO TAVARES ARAUJO	TC	II	FORTALEZA/JUAZEIRO	21/07/03	23/07/03	50,00	2 1/2	125,00
JOSE OTACILIO FECHINE	TEN	V	FORT/CASCADEL/CAPONGA	21/07/03	23/07/03	35,00	2 1/2	87,50
JOSE RONALDO SILVA BEZERRA	ST	V	FORT/CASCADEL/CAPONGA	21/07/03	23/07/03	35,00	2 1/2	87,50
FRANCIVALDO MOTA MONTE	SGT	V	FORT/CASCADEL/CAPONGA	21/07/03	23/07/03	35,00	2 1/2	87,50
SERGIO GOMES CAVALCANTE	MAJ	IV	FORT/QUIXADA/QUIXERAMOBIM/ ACOPIARA	21/07/03	29/07/03	37,00	8 1/2	314,50
ANDERSON ALVES VIANA	CAP (DAS-3)	IV	FORT/QUIXADA/QUIXERAMOBIM/ ACOPIARA	21/07/03	29/07/03	37,00	8 1/2	314,50
JOSE SILVIO GIRAO JUNIOR	TEN	V	FORT/QUIXADA/QUIXERAMOBIM/ ACOPIARA	21/07/03	29/07/03	35,00	8 1/2	297,50
RYNA SAMILLY JARDIM DA SILVA	TEN	V	FORT/QUIXADA/QUIXERAMOBIM/ ACOPIARA	21/07/03	29/07/03	35,00	8 1/2	297,50
FRANCISCO JACQUES BRAGA DA COSTA	ST	V	FORT/QUIXADA/QUIXERAMOBIM/ ACOPIARA	21/07/03	29/07/03	35,00	8 1/2	297,50
ABELARDO DA ROCHA FARIAS	ST	V	FORT/QUIXADA/QUIXERAMOBIM/ ACOPIARA	21/07/03	29/07/03	35,00	8 1/2	297,50
JOSE CORREIA LIMA	ST	V	FORT/QUIXADA/QUIXERAMOBIM/ ACOPIARA	21/07/03	29/07/03	35,00	8 1/2	297,50
JOSE EVANDO ALVES DOS SANTOS	SGT	V	FORT/QUIXADA/QUIXERAMOBIM/ ACOPIARA	21/07/03	29/07/03	35,00	8 1/2	297,50
WANDENEY PRATA DE CARVALHO	CB	VI	FORT/QUIXADA/QUIXERAMOBIM/ ACOPIARA	21/07/03	29/07/03	30,00	8 1/2	255,00
FRANCISCO IZALDO QUEIROZ LUZ	CB	VI	FORT/QUIXADA/QUIXERAMOBIM/ ACOPIARA	21/07/03	29/07/03	30,00	8 1/2	255,00
FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO	CB	VI	FORT/QUIXADA/QUIXERAMOBIM/ ACOPIARA	21/07/03	29/07/03	30,00	8 1/2	255,00
UELEN RODRIGUES DE FARIAS	CB	VI	FORT/QUIXADA/QUIXERAMOBIM/ ACOPIARA	21/07/03	29/07/03	30,00	8 1/2	255,00
JOSE FABIO PORTELA DE SENA	SD	VI	FORT/QUIXADA/QUIXERAMOBIM/ ACOPIARA	21/07/03	29/07/03	30,00	8 1/2	255,00
SALVIANO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	SD	VI	FORT/QUIXADA/QUIXERAMOBIM/ ACOPIARA	21/07/03	29/07/03	30,00	8 1/2	255,00

Nome	Cargo	Classe	Roteiro	Período	Valor	Quant	Vr. Total
FRANCISCO WILLAME LIMA ALVES	SD	VI	FORT/QUIXADA/QUIXERAMOBIM/ACOIARA	21/07/03 29/07/03	30,00	8 1/2	255,00
CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER	SD	VI	FORT/QUIXADA/QUIXERAMOBIM/ACOIARA	21/07/03 29/07/03	30,00	8 1/2	255,00
AMAURI FERREIRA NORONHA	CB	V	JUAZEIRO/FORTALEZA	22/07/03 25/07/03	30,00	3 1/2	105,00
JOSE CLEUTON FERREIRA	CB	V	JUAZEIRO/FORTALEZA	22/07/03 25/07/03	30,00	3 1/2	105,00
FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO DO NASCIMENTO	TEN	V	FORT/SOBRAL	24/07/03 29/07/03	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO VANDERALN CARVALHO VIEIRA FILHO	TEN	V	FORT/SOBRAL	24/07/03 29/07/03	35,00	5 1/2	192,50
JOAO VASCONCELOS SOUSA	SUBCMT	III	FORT/SOBRAL/CRATEUS	01/08/03 06/08/03	44,00	5 1/2	242,00
LUIS LINO GADELHA	ST	V	FORT/SOBRAL/CRATEUS	01/08/03 06/08/03	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO JACQUES BRAGA DA COSTA	ST	V	FORT/SOBRAL/CRATEUS	01/08/03 06/08/03	35,00	5 1/2	192,50
JOSE CORREIA LIMA	ST	V	FORT/SOBRAL/CRATEUS	01/08/03 06/08/03	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO IZAILDO QUEIROZ LUZ	CB	VI	FORT/SOBRAL/CRATEUS	01/08/03 06/08/03	30,00	5 1/2	165,00
UELEN RODRIGUES DE FARIAS	CB	VI	FORT/SOBRAL/CRATEUS	01/08/03 06/08/03	30,00	5 1/2	165,00
FRANCISCO VANDERLAN VIEIRA FILHO	TEN	V	FORT/BARBALHA/VARZEA ALEGRE/FARIAS BRITO	11/08/03 16/08/03	35,00	5 1/2	192,50
ANTONIO MARCOS BRITO REIS	SD	VI	FORT/BARBALHA/VARZEA ALEGRE/FARIAS BRITO	11/08/03 16/08/03	30,00	5 1/2	165,00
IRAN OTACILIO FECHINE	CAP	V	FORT/RUSAS/MORADA NOVA	27/08/03 28/08/03	35,00	1 1/2	52,50
JOSE RONALDO SILVA BECERRA	ST	V	FORT/RUSAS/MORADA NOVA	27/08/03 28/08/03	35,00	1 1/2	52,50
FRANCIVALDO MOTA MONTE	SGT	V	FORT/RUSAS/MORADA NOVA	27/08/03 28/08/03	35,00	1 1/2	52,50
JOAO VASCONCELOS SOUSA	SUBCMT	III	FORT/SOBRAL/CRATEUS	27/08/03 01/09/03	44,00	5 1/2	242,00
JOILTON MOURA DE MENEZES	CAP	V	FORT/SOBRAL/CRATEUS	27/08/03 01/09/03	35,00	5 1/2	192,50
LUIS LINO GADELHA	ST	V	FORT/SOBRAL/CRATEUS	27/08/03 01/09/03	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO JACQUES BRAGA DA COSTA	ST	V	FORT/SOBRAL/CRATEUS	27/08/03 01/09/03	35,00	5 1/2	192,50
JOSE CORREIA LIMA	ST	V	FORT/SOBRAL/CRATEUS	27/08/03 01/09/03	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO IZAILDO QUEIROZ LUZ	CB	VI	FORT/SOBRAL/CRATEUS	27/08/03 01/09/03	30,00	5 1/2	165,00
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	CB	VI	FORT/SOBRAL/CRATEUS	27/08/03 01/09/03	30,00	5 1/2	165,00
FRANCISCO IZAILDO QUEIROZ LUZ	CB	VI	FORT/SOBRAL/CRATEUS	27/08/03 01/09/03	30,00	5 1/2	165,00
UELEN RODRIGUES DE FARIAS	CB	VI	FORT/SOBRAL/CRATEUS	27/08/03 01/09/03	30,00	5 1/2	165,00
COSMO DA SILVA	SGT	V	FORT/JUAZEIRO/CRATO	15/08/03 18/08/03	35,00	3 1/2	122,50
FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO	CB	VI	FORT/JUAZEIRO/CRATO	15/08/03 18/08/03	30,00	3 1/2	105,00
JOAO SOARES MORAIS FILHO	CB	VI	FORT/JUAZEIRO/CRATO	15/08/03 18/08/03	30,00	3 1/2	105,00
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	SGT	V	JUAZEIRO/FORTALEZA	26/08/03 31/08/03	35,00	5 1/2	192,50
SERGIO GOMES CAVALCANTE	MAJ	IV	FORT/QUIXADA/CANINDE/RUSSAS	01/09/03 12/09/03	37,00	11 1/2	425,50
ANDERSON ALVES VIANA	MAJ	IV	FORT/GRANJA/ITAPIPOCA/CAMOCIM	01/09/03 12/09/03	37,00	11 1/2	425,50
JOAO VASCONCELOS SOUSA	SUBCMT	III	FORT/IGUATU/CRATO/JUAZEIRO	10/09/03 15/09/03	44,00	5 1/2	242,00
JOILTON MOURA DE MENEZES	CAP	V	FORT/IGUATU/CRATO/JUAZEIRO	10/09/03 15/09/03	35,00	5 1/2	192,50
LUIS LINO GADELHA	ST	V	FORT/IGUATU/CRATO/JUAZEIRO	10/09/03 15/09/03	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO JACQUES BRAGA DA COSTA	ST	V	FORT/IGUATU/CRATO/JUAZEIRO	10/09/03 15/09/03	35,00	5 1/2	192,50
JOSE CORREIA LIMA	ST	V	FORT/IGUATU/CRATO/JUAZEIRO	10/09/03 15/09/03	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO IZAILDO QUEIROZ LUZ	CB	VI	FORT/IGUATU/CRATO/JUAZEIRO	10/09/03 15/09/03	30,00	5 1/2	165,00
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	CB	VI	FORT/IGUATU/CRATO/JUAZEIRO	10/09/03 15/09/03	30,00	5 1/2	165,00
TOTAL							15.051,00

*** **

PORTARIA GAB. CMD. Nº159/2005 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **HENRIQUE JORGE SILVA SANTOS**, ocupante do posto de Coronel QOBM, matrícula nº029665-12, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, nos dias 05 e 06 de outubro de 2005, a fim de participar da solenidade de premiação do Robô SACI, promovido pela PETROBRÁS, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$243,00 (duzentos e quarenta e três reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Rio de Janeiro - Fortaleza, no valor de R\$1.118,34 (um mil, cento e dezoito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.428,84 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2005.

José Ananias Duarte Frota - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº221/2005 - O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §3º do Art.6º do Decreto Estadual nº23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do **Vale-Transporte**, referente ao DEZEMBRO/2005, aos **FUNCIONÁRIOS** civis do CBECE, abaixo relacionados:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
1.	EXPEDITO VIEIRA	075950-1-8	Auxiliar de Serv Gerais	88 A
2.	HELOIZA DE FATIMA DO NASCIMENTO	026079-1-3	Auxiliar de Administração	44 A
3.	LUIZA MARTA LOIOLA CAVALCANTE	126935-1-6	ASS DE ADMINISTRAÇÃO	88 A
4.	MAISA FERREIRA ROSA	003640-1-0	Auxiliar de Administração	88 A
5.	MARIA AMÉLIA DE QUEIROZ PAIVA	091241-1-X	Auxiliar de Administração	44 A
6.	MARIA CELESTE SILVA VIANA	028656-1-0	Agente de Administração	44 A
7.	MARIA DE FATIMA ARAUJO	087520-1-X	Datilógrafo	44 A
8.	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA	028629-1-3	Auxiliar de Serv Gerais	44 A
9.	MARIA EGLANTINA FERREIRA DA SILVA	001680-1-7	Auxiliar de Administração	88 A
10.	MARIA JULIETA DO NASCIMENTO	025015-1-1	Datilógrafo	44 A

Nº/ ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
11.	MEIRIANE SILVA DE LIMA	030379-1-6	Auxiliar de Administração	44 A
12.	MARIA SOCORRO DE MENEZES MOURÃO	003275-1-4	Agente de Administração	44 A
13.	RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA	003796-1-1	Agente de Administração	44 A
14.	ROSALVO RIBEIRO GRAÇA	001099-1-6	Agente de Administração	88 A
15.	VICÊNCIA LOURENÇO DA SILVA	091030-1-5	Auxiliar de Serv Gerais	88 A
16.	FRANCISCA FLÁVIA NOBRE	110912-1-0	Auxiliar de Administração	44 A/44 F
Total de vales tipo A				968
Total de vales tipo F				44

Valor correspondente ao Tipo A = 968 x 1,60 = R\$1.548,80

Valor correspondente ao Tipo F = 44 x 2,25 = R\$99,00

Valor Total dos Vales = R\$1.647,80 (Um mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2005.

José Ananias Duarte Frota - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº027134-1-1

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº469/2005 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **KAMILLA CASTELO BRANCO MAGALHÃES**, que perceberá a importância mensal de R\$200,33 (Duzentos Reais e Trinta e Três Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (Hum) ano, no período de 01 de dezembro de 2005 a 30 de novembro de 2006. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO em Fortaleza, 12 de dezembro de 2005.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº420/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea D do Decreto no 26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no art.14 alínea C do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 01 de dezembro de 2005. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº420/2005 DE
30 DE NOVEMBRO DE 2005

Nº	NOME	ÁREA
01	Ana Priscila da Costa Câmara	Turismo
02	Juliana Lopes Pontes	Direito
03	Rafaelle Maria Santos Lemos	Direito
04	Maralyza Pinheiro Martins	Biblioteconomia

*** **

PORTARIA Nº421/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea

D do Decreto no 26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no art.14 alínea C do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 15 de dezembro de 2005. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº421/2005 DE
30 DE NOVEMBRO DE 2005

Nº	NOME	ÁREA
01	Leysson Leite Chagas	Turismo

*** **

PORTARIA Nº422/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea D do Decreto no 26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no art.14 alínea C do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 01 de janeiro de 2006. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº422/2005 DE
30 DE NOVEMBRO DE 2005

Nº	NOME	ÁREA
01	Leolgh Lima da Silva	Biblioteconomia
02	Alessandra Silva Gurgel	Turismo
03	Adriana Maria Oliveira da Silva	Turismo

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº197, SÉRIE 2 ANO VIII, DE 14 DE OUTUBRO DE 2005, que publicou o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº035/2005. **Onde se lê:** EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº035/2005 **Leia-se:** EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº035/2004. Fortaleza, 28 de dezembro de 2005.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo SPU nº99079142-4, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.43, §1º, 152, III e 157 da Lei nº9.826/74; Lei nº11.171/86; Lei Complementar nº20/2000 e Lei nº13.627/2005, a **LUIZ PORTELA MARCÍLIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº003.907-1-2, lotado na Defensoria Pública, **APOSENTADORIA**, com os proventos mensais abaixo discriminados:

Vencimento	R\$	466,92
Prog. Horizontal 45%	R\$	210,11
Vantagem Pessoal DNS – 2	R\$	1.837,72
Grat. de Ativ. de Def. – GAD	R\$	4.330,39
Total	R\$	6.485,14

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 03 de janeiro de 2006.

Luciano Simões Hortêncio de Medeiros
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Republicado por incorreção.

*** **

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 11/04/2005, publicado no D.O.E. de 15/05/2005, que concedeu **aposentadoria** a **LUIZ PORTELA MARCÍLIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº003.907-1-2. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 03 de janeiro de 2006.

Luciano Simões Hortêncio de Medeiros
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 015/2005**

PROCESSO Nº: 05400204/4 DPGE (SPU). OBJETO: **Contratação emergencial de empresa especializada em mão-de-obra terceirizada, nas seguintes categorias: 1 (um) Almoxarife, 1 (um) Contínuo, 3 (três) Motoristas de Veículo de até 11 Ton., 1 (um) Motorista de Veículo de 12 a 18 Ton., 1 (um) Motorista Executivo, 7 (sete) Operadores de Microcomputador, 8 (oito) Secretárias (Técnica em Secretariado), 2 (duas) Telefonistas e 5 (cinco) Zeladores.** JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO encontra fundamento e amparo legal no Art.24, Inciso IV, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, em razão do contrato atual expirar-se em 29/12/2005, e o Pregão Eletrônico Nº005/2005 para a contratação de empresa prestadora de serviços de terceirização, por um período de 06 (seis) meses, encontrar-se sobrestado até final decisão, por força de mandado judicial (Mandado de Segurança), e ainda para não ter quebra de continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelos terceirizados, uma vez que a DPGE possui um reduzido Quadro de Pessoal. VALOR GLOBAL: R\$104.993,16 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública-Geral do Estado – DPGE, com a seguinte classificação funcional programática: 00294.06100001.14.122.400.25185.22.33903700.00 - Fonte Tesouro Estadual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso IV, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **J FIL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ: 04.551.973/0001-70, estabelecida na Rua João Carvalho, 800, Sala 1303, Aldeota, Fortaleza-Ce. DISPENSA: A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO foi aprovada pela Sra. Subdefensora Pública-Geral do Estado, considerando a exposição de motivos da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE, acostados ao Proc. Nº05400204-4 - DPGE (SPU), fundamentado no Inciso IV, do Artigo 24, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO foi ratificada pela Sra. Subdefensora Pública-Geral do Estado, para efeitos do Artigo 26, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica da DPGE, constantes do Proc. Nº05400204-4 - DPGE (SPU).

Luís Fernando de Castro da Paz

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

De acordo:

Maria Amália Passos Garcia
SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº01/2006 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará; RESOLVE, com fundamento no Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de agosto de 2002 e, de acordo com o art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **MARIA GLEISSIANE SILVEIRA**, que perceberá a importância mensal de R\$200,33 (duzentos reais e trinta e três centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 02 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2006.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº02/2006 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE, com fundamento no inciso IV do art.7º, do Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002, **DESLIGAR** a estagiária **DAYSE FERREIRA LOPES**, a partir de 01.01.2006. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2006.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PLANO ANUAL DE AUDITORIA – CONTAS ANUAIS EM ESTOQUE (ATÉ O EXERCÍCIO DE 2002)

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Considerando o elevado estoque de processos de prestação de contas anuais sem instrução preliminar, assim considerados os processos com repercussão até o exercício de 2002, totalizando 444;

Considerando a aprovação, em 04/10/2005, da Resolução nº03152/2005 que arquivou compulsoriamente 88 processos de Contas Anuais anteriores ao exercício de 1995, reduzindo o estoque para 356 processos;

Considerando a aprovação em 01/11/2005, por meio da Resolução nº03409/2005, de Manual de Instrução Simplificada de Tomada e Prestação de Contas Anuais, para utilização nos processos de contas anuais em estoque;

Considerando o Projeto “Desenvolver procedimentos simplificados para análise dos Processos de Tomada e Prestação de Contas Anuais em estoque, referentes aos exercícios anteriores a 2003” constante do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado para o período 2005/2009, que prevê a aprovação pela Presidência, até o 5º dia útil do mês de dezembro de cada ano, de Plano Anual de Auditoria específico para instrução de 25% das contas em estoque a ser executado no prazo de 12 (doze) meses do ano seguinte;

A Coordenadoria das Unidades de Controle Externo submete à Conselheira Presidente o presente plano para aprovação.

2- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A Coordenadoria das Unidades de Controle Externo, para elaboração do presente Plano Anual de Auditoria, considerou inicialmente os seguintes dados:

1) Estoque de contas anuais.....	356
2) 25% do total de 356 contas anuais em estoque	89
3) Total de processos por Inspeorias (89/6 ICES responsáveis pelo exame de contas anuais)	15

Para definir a composição do grupo de 15 processos a ser distribuído por Inspeorias, a Coordenadoria levou em conta dois critérios de prioridade:

1º - O fato de ter o Tribunal aprovado em 04/10/2005 a Resolução nº03152/2005, que determinou o arquivamento dos processos de prestação de contas relativos aos exercícios financeiros anteriores a 1995 sem instrução iniciada, excluindo aqueles em que constavam

processos individuais de denúncia ou representação, com o quê surgiu a necessidade de instruir estes últimos, os quais, por sua natureza, demandam análise individual e pormenorizada.

2º - No caso de não ser atingido o número de 15 processos selecionados pelo critério anterior, os processos de prestação de contas referentes aos exercícios mais recentes do estoque hoje existente, de forma a evitar que se repita a situação que ensejou a Resolução nº03152/2005.

Colocadas essas premissas, a Coordenadoria apresenta a seguir a relação das contas anuais em estoque, por Inspeção, selecionadas para compor o Plano Anual a ser executado em 2006.

3 - RELAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS SELECIONADAS, POR INSPETORIA

3.1 – 1º CRITÉRIO: CONTAS ANUAIS ANTERIORES A 1995 COM PROCESSOS INDIVIDUAIS DE DENÚNCIA OU REPRESENTAÇÃO

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO
2ª	SECRETARIA DA SAÚDE	02218/1989-2
	SECRETARIA DA SAÚDE	03195/1992-2
	SECRETARIA DA SAÚDE	03973/1991-6
	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	03966/1991-9
	SECRETARIA DA SAÚDE	05676/1992-6
	SECRETARIA DA SAÚDE	02811/1993-0
	SECRETARIA DA SAÚDE	02893/1994-2
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	02836/1995-8
3ª	SECRETARIA DA SAÚDE	02837/1995-0
	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	00712/1990-0
	DEPARTAMENTO DE EDIF. RODOVIAS E TRANSPORTES	03679/1991-6
	DEPARTAMENTO DE EDIF. RODOVIAS E TRANSPORTES	02751/1992-1
	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	03530/1992-1
	DEPARTAMENTO DE EDIF. RODOVIAS E TRANSPORTES	02118/1993-8
	SECRETARIA DO DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE	00405/1993-1
	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	02723/1993-3
	DEPARTAMENTO DE EDIF. RODOVIAS E TRANSPORTES	03134/1994-7
	SECRETARIA DO DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE	03476/1994-2
4ª	DEPARTAMENTO DE EDIF. RODOVIAS E TRANSPORTES	00709/1996-9
	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	01653/1995-6
	SECRETARIA DA FAZENDA	00595/1988-0
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	05891/1992-0
	SECRETARIA DA FAZENDA	00942/1990-6
	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	00706/1990-5
	SECRETARIA DA FAZENDA	01760/1992-8
	SECRETARIA DA FAZENDA	02714/1993-2
	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	01061/1993-0
	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	02361/1994-2
5ª	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	00463/1995-7
	SECRETARIA DA FAZENDA	01278/1995-6
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01097/1988-4
	SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	01304/1989-1
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	00761/1993-1
	SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	01490/1990-2
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	00762/1993-3
	SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	01528/1991-8
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02634/1991-1
	SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	03958/1992-6
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	03634/1992-2
	SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	01907/1993-8
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02207/1993-7
6ª	SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	02334/1995-6
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	03405/1994-1
	SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	05068/1997-7
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01790/1995-5
	GABINETE DO GOVERNADOR	03013/1992-3
	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	02061/1997-0
	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENV. URBANO DO CEARÁ	02824/1993-9
	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	02062/1997-2
9ª	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENV. URBANO DO CEARÁ	03238/1994-8
	GABINETE DO GOVERNADOR	06485/1995-3
	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	02063/1997-4
	SECRETARIA DO GOVERNO	01179/1995-4
	SECRETARIA DA JUSTIÇA	01622/1989-4
	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	02850/1998-1
	SECRETARIA DA JUSTIÇA	02866/1990-4
	SECRETARIA DA JUSTIÇA	03739/1991-4
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	01202/1996-2
	SECRETARIA DA JUSTIÇA	01544/1992-2
	SECRETARIA DA JUSTIÇA	01515/1993-2
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	00577/1994-4
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	00652/1995-0

3.2 – 2º CRITÉRIO: CONTAS ANUAIS MAIS RECENTES ANTERIORES A 2003

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO
2ª	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	01099/2005-6
	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01993/2005-8
	FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	02289/2002-6
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02291/2002-4
	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	03186/2000-9
	SECRETARIA DA SAÚDE	02715/1999-2
3ª	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	01456/2003-1
	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	00743/2003-0
	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	01125/2002-4
	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	02617/2002-8
4ª	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	01489/2003-5
	SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	00872/2004-6
	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	03953/2003-3
	SECRETARIA DA FAZENDA	04766/2003-9
	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E INFORM.CEARÁ	02589/2003-3
6ª	SECRETARIA DO GOVERNO	00573/2003-0
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	04371/2003-8
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	01150/2003-0
	FUNDO ROTATIVO DE TERRAS	01973/2003-0
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO CE	05820/2003-5
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	00923/2003-1
	CASA MILITAR	04769/2003-4
9ª	SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE	00783/2003-0
	SECRETARIA DA JUSTIÇA	00672/2003-2
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01280/2003-1
	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	01258/2003-8
	FUNDO ESP. DE ADM MAN. DOS COLÉGIOS MILITARES	02194/2004-9
	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	04392/2003-5

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

GRUPO I – DE JANEIRO/2006 A JUNHO/2006

ICE	PROCESSO	JAN				FEV				MAR				ABRI				MAI				JUN							
		1	2	3	4	1	1	2	3	4	2	3	4	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4			
2ª	02218/1989-2	X	X	X	X																								
	03195/1992-2					X	X	X	X																				
	03973/1991-6									X	X	X	X																
	03966/1991-9													X	X	X	X												
	05676/1992-6																	X	X	X	X								
	01099/2005-6																					X	X	X	X				
	01993/2005-8													X	X	X	X									X	X	X	X
	02289/2002-6																	X	X	X	X								
3ª	00712/1990-0	X	X	X	X																								
	03679/1991-6					X	X	X	X																				
	02751/1992-1									X	X	X	X																
	03530/1992-1													X	X	X	X												
	02118/1993-8																	X	X	X	X								
	00405/1993-1																					X	X	X	X				
	01456/2003-1					X	X	X	X																				
4ª	00595/1988-0					X	X	X	X																				
	05891/1992-0									X	X	X	X																
	00942/1990-6													X	X	X	X												
	00706/1990-5																	X	X	X	X								
	01760/1992-8																					X	X	X	X				
	01489/2003-5									X	X	X	X													X	X	X	X
	00872/2004-6																					X	X	X	X				
5ª	01097/1988-4	X	X	X	X																								
	01304/1989-1					X	X	X	X																				
	00761/1993-1									X	X	X	X																
	01490/1990-2													X	X	X	X												
	00762/1993-3																	X	X	X	X								
	01528/1991-8																					X	X	X	X				
	02634/1991-1									X	X	X	X													X	X	X	X
	01097/1988-4																	X	X	X	X								
6ª	03013/1992-3					X	X	X	X																				
	02061/1997-0									X	X	X	X																
	02824/1993-9													X	X	X	X												
	02062/1997-2																	X	X	X	X								
	00573/2003-0					X	X	X	X																				
	04371/2003-8													X	X	X	X												
	01150/2003-0																					X	X	X	X				
9ª	01622/1989-4									X	X	X	X																
	02850/1998-1													X	X	X	X												
	02866/1990-4																	X	X	X	X								
	03739/1991-4																					X	X	X	X				
	00783/2003-0					X	X	X	X																				
	00672/2003-2													X	X	X	X									X	X	X	X
	01280/2003-1																					X	X	X	X				

1.2 – 2ª PRIORIDADE: CONTAS ANUAIS ESCOLHIDAS POR SORTEIO (§1º do art.6º da IN nº4/2005).

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO
4ª	SECRETARIA DA CONTROLADORIA	01570/2004-6
5ª	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	02646/2004-7
6ª	FUNDO DE FINANCIAMENTO DAS MICRO PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	04779/2004-3

2- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

GRUPO I – DE SETEMBRO/2005 A DEZEMBRO/2005

DAS CONTAS ANUAIS SELECIONADAS PELOS CRITÉRIOS CONSTANTES DOS ITENS 1.1 E 1.2 ANTERIORES

ICE	PROCESSO	SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO				
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	
2ª	03316/2004-2					X	X	X	X									
2ª	03315/2004-0	X	X	X	X													
3ª	03492/2004-0			X	X	X	X	X	X	X								
3ª	03637/2004-0			X	X	X	X						X	X	X			
4ª	02560/2004-8							X	X	X	X							
4ª	03343/2004-5			X	X	X	X	X	X									
4ª	01570/2004-6					X	X	X										
5ª	03338/2004-1				X	X	X	X										
5ª	02625/2004-0								X	X	X	X	X					
5ª	02646/2004-7											X	X	X				
6ª	02354/2004-5			X	X	X	X											
6ª	02713/2004-7						X	X	X	X								
6ª	04779/2004-3										X	X	X					
9ª	03198/2004-0		X	X	X	X	X											
9ª	01119/2004-1					X	X	X	X	X	X							
9ª	01496/2004-9									X	X	X	X	X	X			

3 - DAS CONTAS ANUAIS NÃO INSTRUÍDAS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA APROVADO E DE SEU AJUSTE PARA O PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO/2006

ICE	PROCESSO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JANEIRO				FEVEREIRO				MARÇO					
			1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4		
5ª	03338/2004-1	SEDUC											X	X	X	X
5ª	02625/2004-0	FUNDEF	X	X	X	X										
5ª	02646/2004-7	SEJUV					X	X	X	X						
6ª	02713/2004-7	FDI					X	X	X	X						
9ª	01119/2004-1	TJ	X	X	X	X										
9ª	01496/2004-9	AL	X	X	X	X										

4 - DAS JUSTIFICATIVAS

Em obediência ao disposto no art.5º da Instrução Normativa nº04/2005, aprovada pelo Pleno em 01/09/2005 e publicada no DOE de 26/09/2005, a Coordenadoria das Unidades de Controle Externo comunica à Conselheira Presidente, as razões pelas quais não foi possível a execução integral do Plano Anual de Auditoria para as Contas Anuais referentes ao exercício de 2003, que deveria ocorrer até a 2ª semana do mês de dezembro/2005. De acordo com as justificativas apresentadas pelas Inspetorias de Controle Externo, conforme cópias em anexo, as prorrogações de prazo na instrução dos processos acima citados decorreram basicamente da carência de pessoal, agravada em virtude de férias, licenças e deslocamentos de servidores para treinamento em outros estados, justificativa considerada plausível por esta Coordenadoria já que o problema em relevo é de amplo conhecimento do Tribunal.

Merece destacar, ainda, não obstante a execução de apenas 62,5% do cronograma, o caráter inovador dos relatórios técnicos desenvolvidos decorrentes da adoção do Manual de Instrução aprovado em maio/2005, resultando em melhorias na qualidade dos trabalhos desenvolvidos. Ademais, outro avanço significativo foi a inclusão de contas anuais referentes a órgãos/entidades responsáveis pela execução de valores que ultrapassaram a 1% do total da despesa executada do Estado, ou seja, contas que expressaram maior materialidade em termos de orçamento global. A Coordenadoria considera estes dois fatores um grande avanço na análise dos processos de Tomada e Prestação de Contas Anuais comparando-se com a instrução pertinente a exercícios anteriores.

Elaborado pela Coordenadoria das Unidades de Controle Externo. Em 14/12/2005

Giovanna Augusta Moura Adjafre

COORDENADORA DAS UNIDADES DE CONTROLE EXTERNO

Aprovo. Em 19/12/2005

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

*** **

PLANO ANUAL DE AUDITORIA – EXERCÍCIO DE 2004 AJUSTE

1- RELAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS SELECIONADAS, POR INSPETORIA, A SEREM INSTRUÍDAS DE ACORDO COM O ART.6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº04, DE 01/09/2005 (CRITÉRIOS TRANSITÓRIOS)

1.1 – 1ª PRIORIDADE: CONTAS ANUAIS DE MAIOR MATERIALIDADE (ACIMA DE 1% DA DESPESA REALIZADA TOTAL DO ESTADO), POR ORDEM DECRESCENTE (art.6ª da IN nº04/2005):

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO
2ª	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	03847/2005-7
	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	03846/2005-5
	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	04964/2005-5

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO
3ª	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	03861/2005-1
	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	04788/2005-0
	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	03466/2005-6
	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTE	03860/2005-0
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	03862/2005-3
	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	03766/2005-7
	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	03214/2005-1
4ª	SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	03422/2005-8
	SECRETARIA DA FAZENDA	04166/2005-0
5ª	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	03811/2005-8
	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO	03406/2005-0
	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	03901/2005-9
6ª	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	03873/2005-8
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	03407/2005-1
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	03905/2005-6
	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	03916/2005-0
9ª	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	03645/2005-6
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	03218/2005-9
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	02439/2005-9
	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	01255/2005-5

1.2 – 2ª PRIORIDADE: CONTAS ANUAIS ESCOLHIDAS POR SORTEIO (§1º do art.6º da IN nº4/2005).

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO
2ª	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	03684/2005-5
3ª	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	03615/2005-8
4ª	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	03479/2005-4
5ª	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	03674/2005-2
6ª	GABINETE DO GOVERNADOR	03706/2005-0
9ª	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	04075/2005-7

2- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

GRUPO I – DE JANEIRO/2006 À JUNHO/2006

DAS CONTAS ANUAIS SELECIONADAS PELOS CRITÉRIOS CONSTANTES DOS ITENS 1.1 E 1.2 ANTERIORES

ICE	PROCESSO	JANEIRO				FEVEREIRO				MARÇO				ABRIL				MAIO				JUNHO			
		1	2	3	4	1	1	2	3	4	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
2ª	03847/2005-7		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X													
2ª	03846/2005-5									X	X			X	X										
2ª	04964/2005-5													X	X	X		X	X						
2ª	03684/2005-5																	X	X	X					
3ª	03861/2005-1	X	X	X	X	X																X			
3ª	04788/2005-0				X	X	X	X	X																
3ª	03466/2005-6								X	X	X														
3ª	03860/2005-0									X	X	X		X	X										
3ª	03862/2005-3													X	X	X									
3ª	03766/2005-7															X		X	X	X					
3ª	03214/2005-1																			X	X				X
3ª	03615/2005-8																					X	X	X	
4ª	03422/2005-8		X	X	X	X	X	X		X	X	X	X												
4ª	04166/2005-0						X	X	X	X	X	X	X												
4ª	03479/2005-4													X	X	X	X								
5ª	03811/2005-8	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
5ª	03406/2005-0		X	X		X	X	X	X																
5ª	03901/2005-9								X	X	X	X	X	X											
5ª	03674/2005-2																	X	X	X	X				X
6ª	03873/2005-8			X	X	X	X	X																	
6ª	03407/2005-1							X	X	X	X	X													
6ª	03905/2005-6											X	X	X	X	X									
6ª	03916/2005-0													X	X	X		X	X	X					
6ª	03706/2005-0																			X	X	X	X	X	
9ª	03645/2005-6		X	X	X	X	X	X																	
9ª	03218/2005-9					X	X	X		X	X	X													
9ª	02439/2005-9											X	X	X	X										
9ª	01255/2005-5													X	X			X	X						
9ª	04075/2005-7																	X	X	X		X	X		

GRUPO II – ATÉ

DAS CONTAS ANUAIS DIFERIDAS – DEVEM SER INSTRUÍDAS ATÉ //2006 PELA REGULARIDADE, DESDE QUE NÃO TENHAM SIDO APONTADAS OCORRÊNCIAS NO PARECER PRÉVIO DAS CONTAS ANUAIS DO GOVERNO DO ESTADO – EXERCÍCIO DE 2004 (3º do Art.6º da IN nº04/2005)

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO
2ª	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03651/2005-1
2ª	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	03652/2005-3
3ª	COMPANHIA DE GESTÃO DOS REC. HIDRICOS DO CEARÁ	03874/2005-0
3ª	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	03527/2005-0
3ª	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ	03616/2005-0
4ª	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	03963/2005-9
4ª	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03902/2005-0
4ª	SECRETARIA DA CONTROLADORIA	03864/2005-7

ICE	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PROCESSO
4ª	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	03818/2005-0
5ª	CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	03659/2005-6
5ª	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	03685/2005-7
5ª	FUNDAÇÃO CEARENSE DE MET. E REC. HIDRICOS	03436/2005-8
5ª	FUNDAÇÃO DE ASSIST. DESPORTIVA DO ESTADO DO CEARÁ	03149/2005-5
5ª	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	03990/2005-1
5ª	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	03865/2005-9
5ª	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	03374/2005-1
5ª	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	03866/2005-0
5ª	SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	03869/2005-6
5ª	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	03880/2005-5
5ª	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	03673/2005-0
5ª	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	03672/2005-9
6ª	CASA MILITAR	03728/2005-0
6ª	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	03914/2005-7
6ª	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	03617/2005-1
6ª	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	03915/2005-9
6ª	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	03539/2005-7
6ª	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ	03664/2005-0
6ª	FUNDO ROTATIVO DA TERRA	03913/2005-5
6ª	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	03377/2005-7
6ª	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARÁ	03912/2005-3
6ª	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	04677/2005-2
6ª	SECRETARIA DE GOVERNO	03918/2005-4
6ª	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	03812/2005-0
6ª	SECRETARIA DO TURISMO	03955/2005-0
9ª	AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	03413/2005-7
9ª	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.	03763/2005-1
9ª	FUNDO DE APOIO E APARELH. DA DEFENSORIA PÚBLICA	03424/2005-1
9ª	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	02256/2005-1
9ª	FUNDO ESPECIAL DA POLICIA MILITAR	03399/2005-6
9ª	FUNDO ESPECIAL DE ADM. E MANUT. DOS COLEGIOS MILITARES	03223/2005-2
9ª	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELH. E MOD. DO PODER JUDICIÁRIO	03729/2005-1
9ª	FUNDO ESPECIAL PARA REGISTRO CIVIL	02390/2005-5
9ª	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	02360/2005-7
9ª	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	03400/2005-9
9ª	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	03105/2005-7
9ª	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	03104/2005-5
9ª	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	03663/2005-8
9ª	SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE	03810/2005-6
9ª	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	03757/2005-6
9ª	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	Sem número
9ª	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	02554/2005-9

Elaborado pela Coordenadoria das Unidades de Controle Externo. Em 01/09/2005

Aprovo

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº01/2006 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o convênio celebrado com a Universidade de Fortaleza - UNIFOR, RESOLVE **tornar sem efeito a Portaria nº118/2004**, de 23.08.2004, D.O.E de 26.08.2004, a partir de 01.01.2006, que concedeu bolsa de trabalho ao **ESTUDANTE** universitário abaixo relacionado:

NOME	CURSO
Gabriel Eleres de Aquino	Ciências Contábeis

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2006.

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº02/2006 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o convênio celebrado com a

Universidade de Fortaleza - UNIFOR, RESOLVE **tornar sem efeito a Portaria nº176/2004**, de 16.12.2004, D.O.E de 23.12.2004, a partir de 02.01.2006, que concedeu bolsa de trabalho a **ESTUDANTE** universitária abaixo relacionada:

NOME	CURSO
Ednabel de Oliveira Lima	Direito

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2006.

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** **

2ª CÂMARA

ATA Nº43/05 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005

SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA

**PRESIDENTE - SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
SECRETÁRIA - BEL. MÁRCIA DE OLIVEIRA NUNES**

Às nove horas, o Presidente Conselheiro Manoel Beserra Veras, invocando a proteção de Deus e anunciando a existência de número legal, declarou aberta a Sessão Ordinária da Segunda Câmara deste Tribunal

de Contas dos Municípios, com a presença dos Conselheiros, Artur Silva Filho, Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior e da Procuradora Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA

Após a leitura da Ata, foi colocada em discussão e devidamente aprovada a Ata da sessão anterior. Em seguida o Conselheiro Artur Silva Filho solicitou a inclusão extra-pauta dos Processos 23.201/04, 27.866/05, 20.295/05, 28.833/05, 23.120/05, 9.631/03, 22.974/05, 1.548/03, 24.389/04, 28.973/05 e 31.334/05 de Aposentadorias e Pensões. A presidência foi exercida pelo Conselheiro Artur Silva Filho, enquanto o Conselheiro Manoel Veras relatava os processos a ele distribuídos.

APRECIÇÕES E JULGAMENTOS:

PROCESSO Nº7.004/99 – Prestação de Contas de Gestão 1998

INTERESSADO: FUNDEF do Município de Saboeiro

RESPONSÁVEL: Joana Darc Cândido dos Santos

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº2999/05 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com nota de improbidade administrativa e aplicação de multa no valor de R\$22.026,87 (vinte e dois mil e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº9.790/02 – Prestação de Contas de Gestão 1998

INTERESSADO: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia

RESPONSÁVEL: José Gerardo Oliveira de Arruda Filho – Período: 01/01/98 a 30/06/98

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº3000/05 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$4.149,99 (quatro mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº9.897/99 – Prestação de Contas de Gestão 1998

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos

RESPONSÁVEL: Jacqueline Castelo Branco Fontenele Bruno

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº3001/05 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº5.513/00 – Prestação de Contas de Gestão 1999

INTERESSADO: Câmara Municipal de Icapuí

RESPONSÁVEL: Antônio Ligório Medeiros da Silva

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº3002/05 – Contas julgadas regulares com ressalvas por unanimidade. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº6.892/00 – Prestação de Contas de Gestão 1999

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Saboeiro

RESPONSÁVEL: Francisco Cândido Silva

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº3003/05 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com nota de improbidade administrativa, aplicação de multa na quantia de R\$20.537,13 (vinte mil, quinhentos e trinta e sete reais e treze centavos) e imputação de débito no valor de R\$51.661,23 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº7.824/00 – Prestação de Contas de Gestão 1999

INTERESSADO: Câmara Municipal de Chaval

RESPONSÁVEL: Maria Claudete Pinto Pereira

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº3004/05 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$1.596,15 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº9.613/00 – Prestação de Contas de Gestão 1999

INTERESSADO: Fundo Municipal de Ação Social de Redenção

RESPONSÁVEL: Maria Célia de Oliveira – Período: 01.02 a 31.12.99

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº3005/05 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com nota de improbidade administrativa e aplicação de multa no valor de R\$3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº26.609/01 – Prestação de Contas de Gestão 1999

INTERESSADO: Câmara Municipal de Mucambo

RESPONSÁVEL: Anasion Farias Linhares

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº3006/05 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº14.747/04 – Tomada de Contas Especial 2003

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

RESPONSÁVEL: Antônio Moreira Barroso Filho

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº3007/05 – Decisão unânime, pela procedência da TCE, com aplicação de multa individual no valor de R\$4.256,40 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº14.751/04 – Tomada de Contas Especial 2003

INTERESSADO: Câmara Municipal de Aurora

RESPONSÁVEL: Francisco Ferreira Sobrinho

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº3008/05 – Decisão unânime, pela procedência da TCE, com aplicação de multa individual no valor de R\$4.896,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº26.490/04 – Tomada de Contas Especial 2003

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

RESPONSÁVEL: Francisco Divani Costa

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº3009/05 – Decisão unânime, pela procedência da TCE, com aplicação de multa individual no valor de R\$3.622,89 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº27.990/03 – Aposentadoria

INTERESSADO: Maria Júlia Seabra Pinto Bezerra

LOTAÇÃO: Secretaria Executiva Regional III do Município de Fortaleza

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

ACÓRDÃO Nº3010/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº23.392/05 – Aposentadoria

INTERESSADO: Odete Ferreira de Castro

LOTAÇÃO: Secretaria Executiva Regional VI do Município de Fortaleza

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

ACÓRDÃO Nº3011/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº7.949/02 – Prestação de Contas de Gestão 2000

INTERESSADO: Câmara Municipal de Barroquinha

RESPONSÁVEL: Maria Clemilda Veras Alves

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

ACÓRDÃO Nº3012/05 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$4.362,81 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº12.140/01 – Prestação de Contas de Gestão 2000

INTERESSADO: Fundo Municipal de Educação de Capistrano

RESPONSÁVEL: Lilian Nascimento de Araújo Mendes

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

ACÓRDÃO Nº3013/05 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$2.660,25 (dois mil, seiscentos

e sessenta reais e vinte e cinco centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº13.981/03 – Prestação de Contas de Gestão 2002

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Orós

RESPONSÁVEL: Raimunda Franci Costa

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

ACÓRDÃO Nº3014/05 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$7.448,70 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº6.901/04 – Prestação de Contas de Gestão 2003

INTERESSADO: Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura - FITEC

RESPONSÁVEL: Manoel Severo Gurgel Barbosa

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

ACÓRDÃO Nº3015/05 – Contas julgadas regulares com ressalva por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº11.410/04 – Prestação de Contas de Gestão 2003

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Potengi

RESPONSÁVEL: Liduina Alves de Andrade Luna – Período: 01.09.03 a 31.12.03

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

ACÓRDÃO Nº3016/05 – Contas julgadas irregulares por maioria, com abstenção do Conselheiro Manoel Veras e aplicação de multa no valor de R\$2.660,25 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº14.825/04 – Prestação de Contas de Gestão 2003

INTERESSADO: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel

RESPONSÁVEL: Ivone Maria de Oliveira

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

ACÓRDÃO Nº3017/05 – Contas julgadas regulares por unanimidade. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº9.028/05 – Tomada de Contas de Gestão 2001

INTERESSADO: Secretaria Executiva Regional I do Município de Fortaleza

RESPONSÁVEL: Francisco Almeida Lima – Período: 02.01 a 05.06.01

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

ACÓRDÃO Nº3018/05 – Contas julgadas irregulares por maioria, com abstenção do Conselheiro Artur Silva, nota de improbidade administrativa, e aplicação de multa no valor de R\$109.602,30 (cento e nove mil, seiscentos e dois reais e trinta centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Ministério Público Estadual. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº25.171/03 – Tomada de Contas Especial 2001

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Martinópolis

DENUNCIANTES: Antônio Ribeiro Tabosa, José Roberto Gomes Frota e Raimundo Paiva da Silva - Vereadores

DENUNCIADO: José Nilson Farias Sousa - Prefeito

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

ACÓRDÃO Nº3019/05 – Decisão unânime, pela procedência parcial da TCE, com nota de improbidade administrativa, aplicação de multa na

quantia de R\$158.550,90 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos) e imputação de débito no valor de R\$316.375,22 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº28.175/03 – Tomada de Contas Especial 2001

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Desenvolvimento de Milagres

RESPONSÁVEL: Raimundo Sampaio de Lacerda

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

ACÓRDÃO Nº3020/05 – Decisão unânime, pela procedência da TCE, com nota de improbidade administrativa, aplicação de multa na quantia de R\$7.448,70 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) e imputação de débito no valor de R\$68.087,78 (sessenta e oito mil e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Ministério Público Estadual. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº13.647/03 – Tomada de Contas Especial 2002 Recurso de Ofício nº21.542/03

INTERESSADO: Câmara Municipal de Pacajus

RESPONSÁVEL: Orlando Lourenço de Sousa

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

ACÓRDÃO Nº3021/05 – Decisão unânime pela nulidade do Acórdão nº1386/03 retornando os autos ao Relator de origem. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº20.389/00 – Licitação 2000 - Pedidos de Reexame nº23463/05, 23464/05, 23135/05, 23465/05

INTERESSADO: Câmara Municipal de Barreira

RESPONSÁVEIS: José Maia Ramos – Presidente da Câmara

Iran Lopes da Silva – Presidente da CPL

Antônio Marcos Firmino de Lima e Mª dos Santos da Silva Freire - Membros

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº3022/05 – Decisão unânime pelo recebimento do recurso, face sua tempestividade, e no mérito pelo não provimento, mantendo-se a decisão anteriormente prolatada através do Acórdão nº1325/05. Prazo para recolhimento. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº16.852/02 – Provocação 2001 – Recurso de Ofício nº32.254/05

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

RESPONSÁVEL: Valter Ramos de Araújo Júnior

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACÓRDÃO Nº3023/05 – Decisão unânime pela nulidade do Acórdão nº1196/03, retornando os autos ao Relator de origem. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº9.197/99 – Aposentadoria

INTERESSADO: Maria Irene de Almeida e Silva

LOTAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Quixeramobim

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACÓRDÃO Nº3024/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº20.501/99 – Aposentadoria

INTERESSADO: Maria da Conceição Feitosa de Sousa

LOTAÇÃO: Secretaria de Educação do Município de Itapiúna

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACÓRDÃO Nº3025/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº20.733/00 – Aposentadoria

INTERESSADO: Maria Auxiliadora de Gonzaga

LOTAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Cascavel

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACÓRDÃO Nº3026/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº18.122/02 – Aposentadoria

INTERESSADO: Antônia Ribeiro da Silva

LOTAÇÃO: Secretaria de Saúde do Município de Quixeramobim

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACÓRDÃO Nº3027/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº8.153/03 – Aposentadoria

INTERESSADO: Geralda Rocha da Silva

LOTAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município

de Eusébio

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº3028/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº13.329/03 – Aposentadoria
INTERESSADO: Antônia Nogueira Arruda
LOTAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Quixeramobim

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº3029/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº17.592/03 – Aposentadoria
INTERESSADO: Francisca Gonçalves Teixeira Costa
LOTAÇÃO: Secretaria de Educação do Município de Novo Oriente

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº3030/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº18.504/03 – Aposentadoria
INTERESSADO: Maria Nobre Cavalcante de Souza
LOTAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Quixeramobim

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº3031/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº26.272/03 – Aposentadoria
INTERESSADO: Gian Batista Conenotti
LOTAÇÃO: Secretaria Executiva Regional V do Município de Fortaleza

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº3032/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº17.474/04 – Aposentadoria
INTERESSADO: Marlene Chaves Maia
LOTAÇÃO: Secretaria Executiva Regional IV do Município de Fortaleza

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº3033/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº28.141/04 – Aposentadoria
INTERESSADO: Maria Marlene de Queiroz
LOTAÇÃO: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Quixadá

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº3034/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº3.283/05 – Aposentadoria
INTERESSADO: Maria de Lourdes Pereira Barbosa
LOTAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura de Desporto do Município de Jaguaruana

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº3035/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº3.441/05 – Aposentadoria
INTERESSADO: Aliana Oliveira dos Santos
LOTAÇÃO: Secretaria de Educação do Município de Beberibe

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº3036/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº10.007/05 – Aposentadoria
INTERESSADO: Eliane de Lima Marcelino
LOTAÇÃO: Secretaria Executiva Regional III do Município de Fortaleza

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº3037/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº11.898/05 – Aposentadoria
INTERESSADO: Damião Rodrigues Ferreira
LOTAÇÃO: Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº3038/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº19.964/05 – Aposentadoria
INTERESSADO: Ana Maria Gomes
LOTAÇÃO: Secretaria Executiva Regional I do Município de Fortaleza

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº3039/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.

Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº20.331/05 – Aposentadoria
INTERESSADO: Neuza Queiroz dos Santos
LOTAÇÃO: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Quixadá

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº3040/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº22.835/05 – Aposentadoria
INTERESSADO: Selzina Guimarães da Silva
LOTAÇÃO: Secretaria de Infra Estrutura do Município de Aracati

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº3041/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº24.035/05 – Aposentadoria
INTERESSADO: Raimundo Ferreira da Silva
LOTAÇÃO: Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Jaguaruana

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº3042/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº26.562/05 – Aposentadoria
INTERESSADO: Maria de Jesus da Conceição Silva de Sousa
LOTAÇÃO: Secretaria Executiva Regional II do Município de Fortaleza

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº3043/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº28.971/05 – Pensão
INTERESSADO: Francisca Adriana Paulino dos Santos
ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº3044/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº10.098/03 – Prestação de Contas de Gestão 2002
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis
RESPONSÁVEL: Manoel Vieira de Carvalho Filho

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº3045/05 – Contas julgadas irregulares por unanimidade,
com nota de improbidade administrativa e aplicação de multa no valor

de R\$17.025,60 (dezessete mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito
em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e

assinado.
PROCESSO Nº23.201/04 – Aposentadoria
INTERESSADO: Maria Carmelita de Oliveira

LOTAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município
de Jaguaruana

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº3046/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº27.866/05 – Aposentadoria
INTERESSADO: José Caetano Batista de Lima
LOTAÇÃO: Secretaria de Infra Estrutura do Município de Quixeramobim

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº3047/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº20.295/05 – Aposentadoria
INTERESSADO: Maria Arimatéia Vieira
LOTAÇÃO: Secretaria de Educação do Município de Beberibe

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº3048/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº28.833/05 – Aposentadoria
INTERESSADO: Givanilda Prodencio de Melo Monteiro
LOTAÇÃO: Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº3049/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.
Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº23.120/05 – Aposentadoria
INTERESSADO: Maria das Graças Bezerra da Costa
LOTAÇÃO: Secretaria de Saúde do Município de Palhano

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACÓRDÃO Nº3050/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro.

Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº9.631/05 – Aposentadoria

INTERESSADO: Maria Lima da Silva

LOTAÇÃO: Secretaria de Educação do Município de Aracati

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACÓRDÃO Nº3051/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº22.974/05 – Pensão

INTERESSADO: Giselle Coutinho Arruda

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACÓRDÃO Nº3052/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº1.548/03 – Aposentadoria

INTERESSADO: Inês Claudia Costa Roque

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACÓRDÃO Nº3053/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº24.389/04 – Aposentadoria

INTERESSADO: Damiana Arrais Leite Araújo

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACÓRDÃO Nº3054/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº28.973/05 – Aposentadoria

INTERESSADO: Dagmar Moreira Leitão

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACÓRDÃO Nº3055/05 – Ato Considerado legal, por maioria, com abstenção do Conselheiro Ernesto Saboia. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº31.334/05 – Aposentadoria

INTERESSADO: Leonardo Fernandes dos Santos

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACÓRDÃO Nº3056/05 – Ato Considerado legal. Autorizado o registro. Devolvido e assinado.

Por solicitação dos Relatores e com ordem da Presidência foram SOBRESTADOS DA PAUTA DE JULGAMENTO os seguintes processos: 6.891/00, 2.737/05 e 31.155/02

DEFESA ORAL:

Ressalte-se que não houve o comparecimento de interessado e/ou representante legal para sustentação oral na presente sessão.

ENCERRAMENTO:

Não tendo quem desejasse a palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão às onze horas e dez minutos, da qual para constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e encaminhada para fins de publicação.

Márcia de Oliveira Nunes

SECRETÁRIA

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

PROCURADOR(A)

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE CADASTRAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririçu, torna público que de acordo com o Art. 34, § 1º da Lei 8.666/93 e suas demais atualizações, que estará aberto aos interessados para atualização dos Registros Cadastrais de suas empresas bem como novas empresas interessadas a se registrarem, no horário de 08:00 às 12:00h à Parque Recreio Paraíso, S/N - Paraíso, nesta Cidade. **Caririçu - Ceará, 04 de Janeiro de 2006. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de TP Nº 0601.01/2006 - SMS, que se refere a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias e Secretaria de Saúde, Tipo Menor Preço, com abertura em 24 de Janeiro de 2006, às 14:30 horas, na sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2421. **À Comissão em 06 de Janeiro de 2006.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Moraújo - Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **Contratado(a):** C. X. Material de Construção Ltda - CNPJ: 00.187.038/0001-15. **Objeto:** Fornecimento de materiais de construção para execução das obras de edificação de habitações populares em regime de mutirão no Município de Moraújo/CE. **Procedimento Licitatório:** Processo nº 2005.11.10.1 - Concorrência Pública nº 001/2005. **Valor Global:** R\$ 225.359,50 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 31/12/2006. **Origem dos Recursos:** Convênio nº 017/SDLR/2005. **Dotação Orçamentária:** 02007 - 16.244.0301.1.006 - 4490.51.00. **Assinam pela Contratante:** Antonio Maria de Araújo e Francisco de Assis Moreira. **Assina pelo(a) Contratado(a):** Cícero Furtado do Prado. **Local e Data da Assinatura:** Moraújo, 05 de janeiro de 2006.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Moraújo - Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **Contratado(a):** Comercial Atlanti - Francisca Maria da Silva Oliveira - CNPJ: 07.487.126/0001-81. **Objeto:** Fornecimento de materiais de construção para execução das obras de edificação de habitações populares em regime de mutirão no Município de Moraújo/CE. **Procedimento Licitatório:** Processo nº 2005.11.10.1 - Concorrência Pública nº 001/2005. **Valor Global:** R\$ 764.289,15 (setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). **Vigência:** 31/12/2006. **Origem dos Recursos:** Convênio nº 017/SDLR/2005. **Dotação Orçamentária:** 02007 - 16.244.0301.1.006 - 4490.51.00. **Assinam pela Contratante:** Antonio Maria de Araújo e Francisco de Assis Moreira. **Assina pelo(a) Contratado(a):** Francisca Maria da Silva Oliveira. **Local e Data da Assinatura:** Moraújo, 05 de janeiro de 2006.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Moraújo - Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **Contratado(a):** Nacional Terceirização Empresarial Ltda. - CNPJ: 07.705.218/0001-90. **Objeto:** Fornecimento de mão-de-obra complementar para execução das obras de edificação de habitações populares em regime de mutirão no Município de Moraújo/CE. **Procedimento Licitatório:** Processo nº 2005.11.10.1 - Concorrência Pública nº 001/2005. **Valor Global:** R\$ 339.450,00 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). **Vigência:** 31/12/2006. **Origem dos Recursos:** Convênio nº 017/SDLR/2005. **Dotação Orçamentária:** 02007 - 16.244.0301.1.006 - 4490.51.00. **Assinam pela Contratante:** Antonio Maria de Araújo e Francisco de Assis Moreira. **Assina pelo(a) Contratado(a):** José Fernandes da Silva Júnior. **Local e Data da Assinatura:** Moraújo, 05 de janeiro de 2006.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 2006.01.06.01. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO. através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (AABB COMUNIDADE, ATENÇÃO BÁSICA AO IDOSO, AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS DE APOIO A FAMÍLIA, PROMOVENDO A SAÚDE, CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL), NESTE MUNICÍPIO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DOS ANEXOS DO EDITAL. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 18 de Janeiro de 2006, às 07:30h. **INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 18 de Janeiro de 2006, a partir das 07:35h. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão de Licitações - Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - CE. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da Comissão de Licitações - Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - CE. **Solonópole - Ce., 06 de Janeiro de 2006.**

*** **

GRANITOS S/A-NIRE: 2330018184-CNPJ:23.445.513/0001-01 - AVISO AOS ACIONISTAS- Comunicamos aos senhores acionistas da GRANITOS S/A, que se encontram à sua disposição na sede social da companhia na Rodovia Anel Viário Km 20 S/N.º - Zona Rural - Caucaia - Ce, os documentos a que se refere o art.º 133 da Lei n.º 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2005. Fortaleza - Ce, 05/01/2006

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA fará realizar no dia 12 de Fevereiro de 2006, **Concurso Público** para preenchimento de vagas no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pedra Branca. Os interessados deverão procurar a CENTRAL DO CONCURSO, instalada na Rua Augusto Vieira nº 22 - Centro - Pedra Branca - Ceará, no período de 09 a 13 de Janeiro de 2006, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta - feira, para formalizar a inscrição e receber o manual do Candidato. Valor da taxa de inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais) Nível Elementar, R\$ 50,00 (cinquenta reais) Nível Médio, R\$ 80,00 (oitenta reais) Nível Superior, que deverá ser depositado em favor do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Administrativo Municipal - no Banco do Bec, Agência 057 Conta Corrente Nº 22800-4, identificando o Nome do Candidato.

QUADRO GERAL DE VAGAS

CÓD	CARGOS	N.º DE VAGAS	SALÁRIO	C/H
001	ABATEDORES DE ANIMAIS (SEDE)	3	400,00	40
002	AGENTE ADMINISTRATIVO (MINEIROLANDIA)	2	300,00	40
003	AGENTE ADMINISTRATIVO (SEDE)	40	300,00	40
004	AGENTE DE ENDEMIAS	12	300,00	40
005	ASSISTENTE SOCIAL	2	1.200,00	40
006	ASSISTENTE SOCIAL (SEDE)	1	1.200,00	40
007	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	3	320,00	40
008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (MINEIROLANDIA)	1	300,00	40
009	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SEDE)	2	300,00	40
010	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	7	320,00	40
011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25	350,00	40
012	AUXILIAR DE FARMÁCIA	2	320,00	40
013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CAPITÃO-MOR)	1	300,00	40
014	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FAZENDA NOVA)	1	300,00	40
015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MINEIROLANDIA)	6	300,00	40
016	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SANTA CRUZ DO BANABUIÚ)	1	300,00	40
017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	50	300,00	40
018	ELETRICISTA (SEDE)	2	400,00	40
019	ENFERMEIRO	13	2.000,00	40
020	ENFERMEIRO (PLANTONISTA)	6	600,00	24
021	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	1	1.500,00	40
022	FISIOTERAPEUTA	2	1.400,00	40
023	FONOAUDIOLOGO	1	1.500,00	40
024	GUARDA MUNICIPAL (CAPITÃO-MOR)	2	300,00	40
025	GUARDA MUNICIPAL (MINEIROLADIA)	5	300,00	40
026	GUARDA MUNICIPAL (SANTA CRUZ DO BANABUIÚ)	3	300,00	40
027	GUARDA MUNICIPAL (SEDE)	10	300,00	40
028	INSPETOR SANITÁRIO	2	350,00	40
029	INSTRUTOR DE ARTES (MINEIROLANDIA)	1	450,00	40
030	INSTRUTOR DE INFORMATICA (MINEIROLANDIA)	1	450,00	40
031	MEDICO CIRURGIÃO GERAL	3	2.600,00	24
032	MEDICO GENECOLOGISTA OBSTETRA	3	2.600,00	24
033	MEDICO GENERALISTA	6	6.000,00	40
034	MEDICO GENERALISTA (PLANTONISTA)	8	2.500,00	24
035	MEDICO PEDIATRA	2	2.600,00	24
036	MEDICO PSIQUIATRA	1	3.000,00	20
037	MEDICO VETERINARIO	1	2.000,00	40
038	MOTORISTA (MINEIROLANDIA)	1	450,00	40
039	MOTORISTA (SEDE)	9	450,00	40
040	NUTRICIONISTA	1	1.500,00	40
041	ODONTOLOGO	8	2.200,00	40
042	PEDAGOGO (MINEIROLANDIA)	2	800,00	40
043	PEDAGOGO (SEDE)	5	800,00	40
044	PROFESSOR BASICO II (BARREIROS)	1	375,00	100
045	PROFESSOR BASICO II (BOM SUCESSO)	1	375,00	100
046	PROFESSOR BASICO II (PASSAGEM DO MEIO)	2	375,00	100
047	PROFESSOR BASICO II (SÃO GERONIMO)	1	375,00	100
048	PROFESSOR BASICO II (SÃO JOSÉ DOS MARINHEIROS)	2	375,00	100
049	PROFESSOR BASICO II (ZONA RURAL)	6	375,00	100
050	PROFESSOR BASICO II (TROIÁ)	2	375,00	100
051	PROFESSOR BASICO II (SÍTIO SÃO JOSÉ)	1	375,00	100
052	PROFESSOR EDUC. INFANTIL CRECHE (MINEIROLANDIA)	5	300,00	40
053	PSICOLOGO (SEDE)	2	1.800,00	40
054	TECNICO EM ENFERMAGEM	2	380,00	40
055	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	2	400,00	40
056	TECNOLOGO AMBIENTAL	1	1.500,00	40
057	TERAPEUTA OCUPACIOAL	1	1.200,00	40
058	TRAUMATOLOGISTA	2	2.600,00	24

PEDRA BRANCA-CE., 03 de Janeiro de 2006
 Antônio Góis Monteiro Mendes
 PREFEITO MUNICIPAL

*** **

GRANOS GRANITOS DO NORDESTE S/A-EPP – NIRE:2330019610-CNPJ:00.084.143/0001-29 – AVISO AOS ACIONISTAS- Comunicamos aos senhores acionistas da GRANOS GRANITOS DO NORDESTE S/A-EPP, que se encontram à sua disposição na sede social da companhia na Rodovia Anel Viário Km 20 S/N.º - Zona Rural – Caucaia – Ce, os documentos a que se refere o art.º 133 da Lei n.º 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2005. Fortaleza _ Ce, 05/01/ 2006

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EDITAL Nº 005/2005 - RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2005. O Prefeito Municipal de Eusébio, Sr. Acilon Gonçalves Pinto Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital Nº 001/2005 - Prefeitura Municipal de Eusébio, de 27 de Outubro de 2005, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Edital. 1) O Anexo I do Edital passa a ser o seguinte:

EVENTO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	01/11/2005 - 18/11/2005
ENTREGA DOS CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS	28/11/2005 - 02/12/2005
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTES AOS TÍTULOS (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)	11/12/2005
REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS	MANHÃ - NÍVEL SUPERIOR TARDE - DEMAIS CARGOS
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PROVISÓRIO	14/12/2005
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	15/12/2005 a 23/12/2005
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	09/01/2006
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO	11/01/2006
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO	12/01/2006 a 13/01/2006
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (SOMENTE GUARDA MUNICIPAL)	20/01/2006
PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (SOMENTE GUARDA MUNICIPAL)	30/01/2006 e 31/01/2006
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO	07/02/2006

2) Da Ratificação - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes do Edital Nº 001/2005. **Prefeitura Municipal de Eusébio - Ceará, 04 de Janeiro de 2006. ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2006. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Convocar os candidatos abaixo relacionados que foram aprovados e classificados no **CONCURSO PÚBLICO**, objeto do **Edital Nº 001/2002** homologados em 01 de Abril de 2002, a comparecerem na Procuradoria Geral do Município de Itapipoca, situado na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 Bairro Julho Ginásio Coberto, no período de 15 dias a contar com a data de publicação do presente Edital, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00h para início dos procedimentos preparatórios dos atos de provimento e investidura no respectivo cargo. Os candidatos que não comparecerem no prazo determinado acima, não poderão ser admitidos e em conseqüência perderão as suas vagas para candidato imediatamente classificado, em obediência irrestrita a ordem de classificação. Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se. **PREFEITURA DE ITAPIPOCA, em 04 de Janeiro de 2006. JOÃO RIBEIRO BARROSO** - Prefeito Municipal de Itapipoca. **RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2006: CARGO: ASSISTENTE SOCIAL** - Adaurilene Teixeira Rodrigues; Valcineia Pereira de Sousa. **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISTRITO DE BARRENTO** - Cristiana Rodrigues de Sousa; Mirian Costa Praciano; Maria Mirian Rodrigues Castro; **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – DISTRITO DE ARAPARÍ** - Maria Elisvania Marques de Sousa; Maria Elziran dos Santos Viana; Ana Célia Rodrigues Evangelista; Maria Elenice Teixeira de Sousa. **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISTRITO DE ARAPARÍ** - José Augusto de Sousa; Joelma Maria Cordeiro; Antônia Lucenilda Soares; Maria Elinelda Gonçalves; Adriano Coelho de Castro; Valderlene de Lima Sousa; Maria Suely Martins. **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – SEDE RURAL** - Luiza Alina Viana de Almeida; Jaqueline Maria Medeiros; Maria Helenilce Lima Castro Alves; Maria Elisandra Rodrigues Sousa. **CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – DISTRITO DE DESERTO** - Maria Valdenes de Sousa Soares; Maria Zilmara dos Santos Silva; Sinfioriano Silva de Sousa; Elenice Matias Araújo. **CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE URBANA** - Antônia dos Santos Montenegro Muniz; Lucia Maria Freire Albuquerque; Raimunda Alves Melgaço Cacau. **CARGO: INSTRUTOR DE COMPUTAÇÃO – SEDE URBANA** - Patrícia Ramos de Assis. **CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D** - José Audrin Albuquerque Braga; Emiliano Manoel de Vasconcelos; Francisco Edson dos Santos Castro; Romildo Barroso Andrade. **CARGO: ENFERMEIRO** - Francisca Giovanna Rodrigues Sousa; Vera Lúcia Machado Arraes; Haidylamar Teixeira Farias; Rita Edna da Silveira; Denise Virgínio Barroso; Maria Elisene Pinto.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - EDITAL Nº 002/2006 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2005. O Prefeito Municipal de Pacatuba, Sr. Raimundo Célio Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que o Edital Nº 001/2005 - Prefeitura Municipal de Pacatuba, de 23 de Dezembro de 2005, relativo ao Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vagas do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, está sendo republicado com alterações em seu conteúdo e no cronograma de realização. Maiores informações poderão ser obtidas no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Coronel José Libânio, S/N - Altos - bairro Centro, Pacatuba, ou no INEPAS - Instituto Nordestino de Educação, Políticas Administrativas e Sociais S/S Ltda, em Fortaleza, na Av. Santos Dumont, 1740 - Sala 411, Aldeota, ou pelo telefone (85) 3264.5682, ou ainda no site www.inepas.com.br. **Prefeitura Municipal de Pacatuba, em 5 de Janeiro de 2006. RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES - Prefeito Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 2006.01.06.02. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Educação e Cultura. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NESTE MUNICÍPIO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DOS ANEXOS DO EDITAL. **CREENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 18 de Janeiro de 2006, às 14:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 18 de Janeiro de 2006, a partir das 14:05h. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão de Licitações - Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - CE. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da Comissão de Licitações - Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - CE. **Solonópole - Ce., 06 de Janeiro de 2006.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2006.01.04.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE, comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro às 10:00hs do dia 24 de Janeiro de 2006, sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços, Tipo - Menor Preço, destinada a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Composição de Merenda Escolar com recurso do PNAE no Município de Jaguaribe. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522.1770. **Jaguaribe - Ce., 05 de Janeiro de 2006. FRANCISCO NULINERVE LIMA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2006. A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretária de Educação e Desporto, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de **Concorrência Pública Nº 001/2006**, cujo Objeto é: a Contratação de Transporte Escolar, conforme anexos especificando Roteiro de Rotas, Quilometragem e Quantidades de Alunos de responsabilidade da Secretaria da Educação e Desporto com data de abertura marcada para o dia 07 de Fevereiro de 2006, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Paço Municipal na Rua Tabelião Enéas, 649 - Altos - Centro - Quixadá - Ceará. Maiores informações pelo telefax 0XX(88) 3412-3066. **Quixadá - Ce., 05 de Janeiro de 2006. MARYONE QUEIROZ DOS SANTOS - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA
EDITAL DE LEILAO PUBLICO No 001/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA CE ,torna público para Conhecimento dos interessados que fará realizar LEILAO PÚBLICO Para venda de bens pertencentes a seu patrimônio, as 14:30 horas do Dia 27 de Janeiro de 2006, no paco municipal em MOMBACA Ce, através do leiloeiro publico oficial Sr JOAO LOPES CAVALCANTE, com escritório a av José Bastos 5712 sala 102 Demócrito Rocha em Fortaleza Ce Fone (085) 3292.8888. Demais informações e editais no escritório do leiloeiro ou na Prefeitura Municipal de Mombaca Ce.
MOMBACA -CE 04 JANEIRO de 2006

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de UMIRIM, com sede à Rua Major Sales, 28, Cruzeiro, UMIRIM, Ceará, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 001/2006, com abertura prevista para o dia 23 de Janeiro de 2006 às 10:00 horas, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Exercício de 2006 da Secretaria de Educação e Desportos do Município de UMIRIM. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30 e de 13:00 às 17:00 horas. **UMIRIM, 06 de Janeiro de 2006.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2006. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de UMIRIM, com sede à Rua Major Sales, 28, Cruzeiro, UMIRIM, Ceará, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 002/2006, com abertura prevista para o dia 23 de Janeiro de 2006 às 14:00 horas, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Oficial de Ensino Público da Secretaria de Educação e Desportos do Município de UMIRIM. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30 e de 13:00 às 17:00 horas. **UMIRIM, 06 de Janeiro de 2006.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE CADASTRAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, em cumprimento do disposto no parágrafo 1º do Art. 34 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, comunica aos interessados, que a partir desta data estará recebendo a documentação necessária para a Inscrição do Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura Municipal. A Documentação poderá ser entregue na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ce., onde serão prestadas as informações necessárias. **SOLONÓPOLE - CE., em 05 de Janeiro de 2006. JOSÉ GEDEON TARGINO OLIVEIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 001/2006 - SME, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução das Obras de Reforma, Ampliação e Construção das Unidades Escolares Agraciadas pelo Programa de Desenvolvimento da Educação Municipal - PRODEM, conforme especificações contidas no Anexo I, do Edital, Tipo Menor Preço com data de abertura marcada para o dia 23 de Janeiro de 2006, às 08:00 horas, na sala da Comissão permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0xx88) 3556.1167. **Catarina - Ce, 06 de Janeiro de 2006. À COMISSÃO**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 002/2006 - SME, cujo Objeto é a Contratação de Aquisição de Bens e Equipamentos das Unidades Escolares Agraciadas pelo Programa de Desenvolvimento da Educação Municipal - PRODEM, conforme especificações contidas no Anexo I, do Edital, Tipo Menor Preço com data de abertura marcada para o dia 23 de Janeiro de 2006, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0xx88) 3556.1167. **Catarina - Ce, 06 de Janeiro de 2006. À COMISSÃO**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2006. Modalidade: Concorrência Pública Nº 001/2006. **Objeto:** Contratação de Serviços de Transporte Escolar para Alunos da Rede Pública do Ensino Fundamental e Médio do Município de Caririçu. **Local de Realização do Certame:** Sede da Prefeitura Municipal de Caririçu - Parque Recreio Paraíso, S/N - Paraíso - CEP 63 220-000 - Caririçu-Ce. **Data:** dia 06 de Fevereiro de 2006. **Hora:** 08 horas. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda-feira à sexta-feira no horário de 08 horas às 13 horas. **Caririçu - Ce., 04 de Janeiro de 2006. RODRIGO ALESSANDRO ALENCAR DOS SANTOS - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - EDITAL DE LICITAÇÃO. O Município de Solonópole, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados a Tomada de Preço Nº 003/2006, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**, com data de abertura marcada para 23 de Janeiro de 2006 às 08:00 hs na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ce. **SOLONÓPOLE - CE., 06 de Janeiro de 2006. JOSÉ GEDEON TARGINO OLIVEIRA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Janeiro de 2006, às 09:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2006, cujo Objeto é a Contratação da Prestação de Serviços para o Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública Oficial de Tururu. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua Fco. Sales Nº 132, no horário de 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu, 06 de Janeiro de 2006. À COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REGISTRO CADASTRAL. A PREFEITURA DE MARACANAÚ, através da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, torna público que estará recebendo, a partir do dia 09 de Janeiro, no horário das 8:00 às 14:00h, o requerimento de Inscrição para Cadastro e Recadastramento de Fornecedores, Prestadoras de Serviços e Executoras de Obras, conforme preceitua o Art. 34, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. A relação dos documentos a serem apresentados, encontra-se à disposição dos interessados à Av. III, Nº 268 - Altos, Jereissati I, Maracanaú - Ce ou pelo fone (0**85) 3382.1055. **Maracanaú - Ce, 05 de Janeiro de 2006. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2005.12.14.1/SEC. SAÚDE. A Comissão Permanente de licitação do Município de Farias Brito, torna público o resultado de HABILITAÇÃO e JULGAMENTO referente ao certame em epígrafe as seguintes Empresas **HABILITADAS:** Posto Farias Brito Ltda e Frankazzy Auto Posto Ltda. Empresas **VENCEDORAS:** Posto Farias Brito Ltda e Frankazzy Auto Posto Ltda. Farias Brito - Ceará, 05 de Janeiro de 2006. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2005.12.02.2 / PMFB. A Comissão Permanente de licitação do Município de Farias Brito, torna público o resultado de HABILITAÇÃO e JULGAMENTO referente ao certame em epígrafe as seguintes Empresas **HABILITADAS:** Posto Farias Brito Ltda e Frankazzy Auto Posto Ltda. Empresas **VENCEDORAS:** Posto Farias Brito Ltda e Frankazzy Auto Posto Ltda. Farias Brito - Ceará, 05 de Janeiro de 2006. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da CPL.

*** **

CATAVENTOS DE UBAJARA LTDA-Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Instalação Nº 279/2005 - COPAM/NUCAM, com validade até 28/12/2007, referente a uma central eólica de 100mw, que terá 50 aerogeradores, cada um com capacidade para 2.000kw, a ser implantada na Fazenda Queimadas, numa área total de 2.000 hectares, no município de Ubajara/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO PREGÃO. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 18 de Janeiro de 2006, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2006-SESA - Aquisição de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 17:00 horas. Viçosa do Ceará, 05 de Janeiro de 2006. **STÊNIO DIAS DA SILVA - PREGOEIRO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - EDITAL DE TP Nº 001/2006 - PMJ. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Jaguaruana torna pública a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços, que tem como Objetivo a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para Manutenção da Frota de Veículos da Prefeitura, e que estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preço dos interessados no dia 25/01/2006, às 12:00h, na sede da Prefeitura. Maiores informações e aquisição do Edital, na sede da Prefeitura de Jaguaruana, no Setor de Licitações, das 8:00 às 13:00 horas. **CARLOS MÁRCIO DA SILVA - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BATURITÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2005. A Comissão de Licitação do Município de Baturité, nomeada através da Portaria Nº 368/05, no uso de suas atribuições, torna público que todas as empresas que participaram da TP 010/2005, foram consideradas Habilitadas, e que a sessão de Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preço será no dia 18 de Janeiro de 2006, às 10:00 horas, na sala da Licitação, sito a Travessa 14 de Abril, S/N, Baturité - Ceará. **Baturité - Ce., 05 de Janeiro de 2006. FRANCISCA ELONEIDA FERREIRA DOS SANTOS - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 01/2006 - ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 21.02.2006 às 09:00H a CONCORRENCIA na Modalidade Técnica e Preço, destinada a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Publicidade do Município. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação de 08:00 às 13:00h, sito a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro. **Caucaia - Ce, 03.01.2006.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - EDITAL DE TP Nº 002/2006 - PMJ. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Jaguaruana torna pública a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços, que tem como Objetivo a Contratação Indireta de Serviços para o Transporte Escolar, e que estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preço dos interessados no dia 25/01/2006, às 9:00h, na sede da Prefeitura. Maiores informações e aquisição do Edital, na Prefeitura de Jaguaruana, no Setor de Licitações, das 8:00 às 13:00 horas. **CARLOS MÁRCIO DA SILVA -Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE CADASTRAMENTO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato - Ceará, torna público, para conhecimento de todos e de acordo com o Art. 34, § 1, da Lei 8.666/93, está convocando todos os fornecedores, e prestadores de serviços a se cadastrarem junto ao Município do Crato, com o Objetivo de participarem das Licitações realizadas pelo Município. **Crato - Ce, 03 de Janeiro de 2006. JOSÉ WILSON MARQUES JÚNIOR - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de TP Nº 0501.01/2006 - SEINFRA, que se refere a Locação de Máquinas e Equipamentos destinados a Recuperação da Malha Viária do Município de Aracati, Tipo Menor Preço, com abertura em 25 de Janeiro de 2006, às 09:00 horas, na sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2421. **À Comissão em 06 de Janeiro de 2006.**

*** **

DESTINADO A